



ANO CXXIV DA IOE
125º DA REPÚBLICA
Nº 32.807

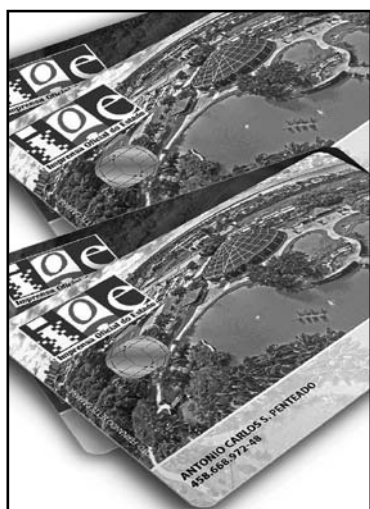
DIÁRIO OFICIAL



Belém, quarta-feira
14 de janeiro de 2015

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

72 Páginas



O **Certificado Digital** é sua identidade virtual. Com ele, você acessa, de forma segura, ágil e sustentável, todos os serviços e instituições, via internet. E com a garantia do sigilo e da integridade das informações.

Adquira seu Certificado Digital IOE. É oficial. Pode confiar.

Informações:
(91) 4009-7828
e-mail: ar@ioe.pa.gov.br

Ministério Público de Contas dos Municípios abrirá concurso

O Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará (MPCM) fará Concurso Público, para provimento de vagas nos cargos efetivos de níveis Médio e Superior.

As inscrições dos candidatos serão realizadas, exclusivamente,

por meio do endereço eletrônico www.cetapnet.com.br, no período de 19 de janeiro a 26 de fevereiro.

As provas serão realizadas, prioritariamente, em Belém, mas poderão ser executadas em outra localidade, caso haja indisponibili-

dade de locais suficientes ou adequados para a realização das mesmas.

As provas objetivas e discursivas (apenas para cargos de Nível Superior) serão realizadas na data prevista de 22 de março de 2015.

PÁGINA 59

Aquisição e manutenção

A aquisição e a manutenção de equipamentos de combate a incêndios serão objeto de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, da Secretaria de Estado de Administração (Sead).

A abertura do certame ocorrerá às 10h (horário de Brasília) do dia 29 de janeiro, no endereço www.comprasnet.gov.br. O edital completo poderá ser obtido no mesmo site e em www.compraspara.pa.gov.br.

PÁGINA 8

Serviços de iluminação

A Prefeitura de Nova Ipixuna abrirá licitação (Pregão Presencial), para contratar empresa que prestará serviços de iluminação pública.

Os interessados em participar do certame deverão comparecer na sede do órgão, às 14h do dia 27 de janeiro. Mais informações no mesmo local, de 8h às 14h ou por meio do telefone (94) 3344-3430.

PÁGINA 69

Dia do Círculo de Oração

É instituído, por meio da Lei nº 8.105, o Dia do Círculo de Oração das Igrejas Evangélicas do Estado do Pará, a ser celebrado no segundo domingo de dezembro, data reconhecida mundialmente como Dia da Bíblia.

A comemoração também passará a constar no Calendário Oficial de Eventos do estado do Pará. Esse novo teor revoga a Lei nº 5.490, de 20 de outubro de 1988.

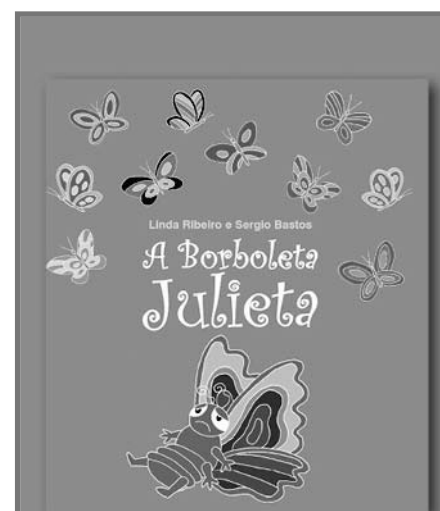
PÁGINA 5

Contratação de empresa

A Prefeitura de Salvaterra abrirá licitação às 8h do dia 26 de janeiro, na sede do órgão.

O objeto será a contratação de empresa especializada em serviços técnicos, visando planejamento, organização, execução e realização de Concurso Público, para provimento de cargos do quadro municipal da prefeitura e secretarias.

PÁGINA 71



www.ioe.pa.gov.br
Fone: (91) 4009-7802

Agenda Cultural

Programme-se!



CINEMA

O Ciúme

Local: Cine Líbero Luxardo (Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Ingressos: R\$ 8 (aceita-se meia entrada para estudantes)

14 a 17/01 (quarta a sábado) - 19h

18/01 (domingo) - 17h e 19h

21 a 24/01 (quarta a sábado) - 19h

25/01 (domingo) - 17h e 19h

Sinopse: O filme de Philippe Garrel mostra Louis (Louis Garrel) que é ator e vive com Claudia (Anna Mouglalis), também atriz, em um pequeno apartamento, onde levam uma vida normal, porém complicada financeiramente. A carreira dela vai de mal a pior e ele faz de tudo para ajudá-la, enquanto tenta encontrar tempo ainda para manter-se próximo à filha Charlotte (Olga Milshtein), cuja mãe (Rebecca Convention) ele abandonou recentemente.



CINEMA

Sobrevivente

Local: Cine Estação das Docas (Av. Boulevard Castilho França, s/n)

Ingressos: R\$ 8 (aceita-se meia entrada para estudantes)

14 e 15/01 (quarta e quinta) - 18h e 20h30

18/01 (domingo) - 10h, 18h e 20h30

22/01 (quinta) - 18h e 20h30

25/01 (domingo) - 10h, 18h e 20h30

29/01 (quinta) - 18h e 20h30

Sinopse: Durante o inverno de 1984, um barco pesqueiro naufraga no Atlântico Norte, nas proximidades da Islândia. Os tripulantes tentam sobreviver, mas as águas geladas impedem, restando apenas Gulli (Ólafur Darri Ólafsson), um homem comum, um pouco acima do peso, e com poucos amigos ou familiares. Após nadar por cerca de seis horas e enfrentar vários percalços, ele consegue contato com a civilização. Mas Gulli terá que viver com a dor da perda dos amigos e, pior, a incredulidade de todos, que não entendem ele ter sobrevivido a uma situação tão extrema e insistem em fazer testes para saber como isso pode ter acontecido. Baseado em fatos reais.



ENVIO DE CONTEÚDOS

O envio de conteúdos para publicação no Diário Oficial do Estado deve ser realizado, no caso de órgãos e secretarias de Estado, via sistema e-DIÁRIO, disponível no site www.ioepa.com.br

No ato do envio, o usuário **DEVE EVITAR:**

- Documentos que contenham notas de rodapé;
- Logomarcas; fontes coloridas; ou qualquer tipo de imagem;
- Caixas de texto; marcadores, quebras de seção, quebra manual de linhas, marcadores próprios dos editores de texto, como pontos; quadrados; setas etc.

Obs.: O não atendimento dessas especificações poderá gerar problemas na publicação.

VENDA DE EXEMPLAR

- Avulso R\$ 2,00
- Atrasado R\$ 3,00

ASSINATURA / RECLAMAÇÃO

91 4009-7810 / 4009-7818

ASSINATURA SEMESTRAL

- Capital R\$ 200,00
- Outras cidades R\$ 350,00

ASSINATURA ANUAL

- Capital R\$ 400,00
- Outras cidades R\$ 650,00

OBS 1: As assinaturas do **Diário Oficial** não dão direito ao recebimento de **Cadernos Especiais**, elaborados exclusivamente aos órgãos interessados.

OBS 2: As reclamações deverão ser feitas 24 horas após a circulação do **Diário Oficial** na Capital, e até 8 dias nos demais Estados e Municípios.

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810
4009-7819

- cm x coluna (8cm) R\$ 65,00
- (*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

ORÇAMENTO GRÁFICO

91 4009-7810
4009-7817





Simão Robison Oliveira Jatene
GOVERNADOR

José da Cruz Marinho
VICE-GOVERNADOR

Márcio Desidério Teixeira Miranda
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Luzia Nadja Guimarães Nascimento
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Marcos Antônio Ferreira das Neves
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, 2271
Marco • CEP: 66.093-410
Belém - Pará
PABX: 4009-7800
FAX: 4009-7819
www.ioepa.com.br

Luis Cláudio Rocha Lima
PRESIDENTE

Michelly dos Santos Freire
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Augusto Henrique da Silva Neto
DIRETOR INDUSTRIAL

Ana Carmen Palheta Alves
DIRETORA DE DOCUMENTAÇÃO E TECNOLOGIA

NESTA EDIÇÃO | Quarta-feira, 14 de Janeiro de 2015

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR - PÁG. 5
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 6
AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO ... - PÁG. 7
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 8

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 8
AUDITORIA GERAL DO ESTADO - PÁG. 8

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - PÁG. 8
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO - PÁG. 9
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 9
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 10
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 10

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - PÁG. 11
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. - PÁG. 13
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 13

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - PÁG. 13

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - PÁG. 13
HOSPITAL OPHIR LOYOLA - PÁG. 15
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - PÁG. 15
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - PÁG. 17
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA - PÁG. 17

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE - PÁG. 18
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PÁG. 18

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - PÁG. 18
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - PÁG. 18
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 18

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - PÁG. 20
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 20

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - PÁG. 20
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PÁG. 20
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - PÁG. 20
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES - PÁG. 21
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 21
FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - PÁG. 29

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - PÁG. 29
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ - PÁG. 29
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES - PÁG. 30

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - PÁG. 30
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - PÁG. 30

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - PÁG. 31
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 31

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - PÁG. 32
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - PÁG. 32

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - PÁG. 34
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 34

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - PÁG. 35
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - PÁG. 35
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 36
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A. - PÁG. 37

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - PÁG. 37
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 37

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - PÁG. 38
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA PARAENSE DE AMPARO À PESQUISA - PÁG. 38
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 38

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - PÁG. 39

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - PÁG. 40

DEFENSORIA PÚBLICA
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO - PÁG. 41

JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 41

TRIBUNAIS DE CONTAS
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 41
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 44

MINISTÉRIO PÚBLICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 47
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 59

MUNICÍPIOS EMPRESARIAL - PÁG. 69
..... - PÁG. 71

* Esclarecemos que as matérias da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, referentes ao 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 048/2014 e ao 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 053/2014, foram republicadas na edição nº 32.806, de 13/01/15, em razão de falha no sistema, razão pela qual foram erroneamente publicadas em outra Secretaria na data de 02/01/15.

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Simão Robison Oliveira Jatene
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: José da Cruz Marinho
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Sofia Feio Costa
Tel.: (91) 3201- 5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA

Diretora Geral: Daniele Salim Khayat
Tel.:

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Ten. Cel. PM César Mauricio de Abreu Mello
Tel.: (91) 3084-2450 / 2456 Fax: (91) 3084-2455

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Antonio Saboia de Mello Neto
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Roberto Paulo Amoras
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

FUNDAÇÃO PROPAZ

Presidente: Jorge Antônio Santos Bittencourt
Tel.:

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Secretária: Alice Viana Soares Monteiro
Tel.: (91) 3289- 6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Luis Cláudio Rocha Lima
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Iris Ayres de Azevedo Gama
Tel.: (91) 4006-7954 / 7965 / 7991 / 7994 Fax: (91) 4006-7962 / 7972

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Allan Gomes Moreira
Tel.: (91) 3230-3521 Fax: (91) 3230-3521

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Ruy Martini Santos Filho
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: José Barroso Tostes Neto
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Augusto Sérgio Amorim
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Paulo Sérgio Pinto Marques Pinheiro
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

Secretário: José Alberto da Silva Colares
Tel.: (91) 3241-9291 / 3242-9900 / 3204-7417 Fax: (91) 3241-0709

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretária: Heloísa Maria Melo e Silva Guimarães
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Vítor Manuel Jesus Mateus
Tel.: (91) 3342-1100 / 3342-1305 Geral: 3289-1002 Fax: (91) 3289-1009

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Ana Conceição Matos Pessoa
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Ana Suely Leite Saraiva
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Ismar Pereira da Silva
Tel.: (91) 3218-78007846/7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Antonio Bentes de Figueiredo Neto
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Hildegardo de Figueiredo Nunes
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 /3246-6168

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Daniel Nunes Lopes
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Antonio Carlos Correa Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3222-9583 / 3230-3292

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Luciano Guedes
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Paulo Amazonas Pedroso
Tel.: (91) 3256-0150 / 0015 Fax: (91) 3256-0015

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Luiz Fernandes Rocha
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Diretor Geral: Thiago Valente Novaes
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES

Cargo:
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Gen. Jeannot Jansen da Silva Filho
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. PM Roberto Luiz de Freitas Campos
Tel.: (91) 3277-5644 Fax: (91) 3277-5644

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: CEL. QOBM Nahum Fernandes da Silva
Tel.: (91) 4006-8313 / 8352 / 8396 Fax: (91) 3257-7200

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Rilmar Firmino de Sousa
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Orlando Salgado Gouvêa
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Glaura Iolanda Brito Pires
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Dina Maria César de Oliveira
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Paulo José Campos de Melo
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Daniel Nardin Tavares
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Adelaide Oliveira de Oliveira
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Helenilson Cunha Pontes
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Juarez Antônio Simões Quaresma
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Heitor Márcio Pinheiro Santos
Tel.: (91) 3254-1373

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ- FASEPA

Presidente: Simão Pedro Martins Bastos
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

NUCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADAO

Gerente Executivo: Fabrício Pereira da Gama
Tel.:

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Michell Mendes Durans da Silva
Tel.: (91) 4009-2722 / 2723 / 2744 / 2700 Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE

Superintendente: Ten. Cel. André Luiz de Almeida e Cunha
Tel.: (91) 3230-2214 / 3242-2539 Fax: (91) 3224-6726

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Adnan Demachki
Tel.: (91) 3110-2550

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudio Luciano da Rocha Conde
Tel.: (91) 3224-2663

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente:
Tel.: (91) 3236-2884

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Jorge Otávio Bahia de Rezende
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Carlos Augusto Barbosa de Souza
Tel.: (91) 3228-9191 / 9260 / 9157 Fax: (91) 3228-9191

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretária: Noêmia de Sousa Jacob
Tel.:

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: Luciano Lopes Dias
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Lucilene Bastos Farinha
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Presidente: César Meira
Tel.:

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Alex Bolonha Fiúza de Mello
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS DO PARÁ- FAPESPA

Presidente: Eduardo José Monteiro da Costa
Tel.: (91) 3223-2560

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretária: Renilce Conceição do Espírito Santo Nicodemus Lobo
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Adenauer Marinho de Oliveira Góes
Tel.:

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

L E I Nº 8.105, DE 13 DE JANEIRO DE 2015

Dispõe sobre a Instituição do “Dia do Círculo de Oração das Igrejas Evangélicas do Estado do Pará”, a ser comemorado no segundo domingo de dezembro, data reconhecida mundialmente como o “Dia da Bíblia”.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o “Dia do Círculo de Oração das Igrejas Evangélicas do Estado do Pará”, a ser comemorado no segundo domingo de dezembro, data reconhecida mundialmente como o “Dia da Bíblia”.

Parágrafo único. A comemoração, ora instituída, juntamente com o “Dia da Bíblia”, passarão a constar no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Pará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei nº 5.490, de 20 de outubro de 1988.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de janeiro de 2015.
JOSÉ DA CRUZ MARINHO
Governador do Estado em exercício

ERRATA

No DECRETO DE 9 DE JULHO DE 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.681, de 10 de julho de 2014, caderno 1, página 5, coluna 2.

onde se lê:
“Art. 1º Exonerar, “ex-offício”, REINALDO DA SILVA CRUZ, do cargo de Auxiliar de Serviço de Comunicação, lotado na Polícia Civil do Estado do Pará.”

leia-se:
“Art. 1º Exonerar, “ex-offício”, REGINALDO DA SILVA CRUZ, do cargo de Auxiliar de Serviço de Comunicação, lotado na Polícia Civil do Estado do Pará.”

Protocolo 788021

DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando a necessidade de cumprimento do acordo homologado em 12 de dezembro de 2014 nos autos da Ação Ordinária de Obrigação de Fazer, Processo nº. 00030629320118140006, ajuizada por PAULO GEOVANE SILVA RODRIGUES, em face do Estado do Pará; Considerando os termos do Ofício nº. 4519/2014-GAB-PCTA, datado de 11 de dezembro de 2014, da Procuradoria Geral do Estado, constante do Processo nº. 2014/574418; Considerando o Despacho Analítico nº. 001/2015 da Procuradoria Geral do Estado,

R E S O L V E:
Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o candidato relacionado neste Decreto para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo a seguir discriminado, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

19ª URE – BELEM
CARGO: AUXILIAR OPERACIONAL
PAULO GEOVANE SILVA RODRIGUES – Pessoa com Deficiência - PcD

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2014.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JANEIRO DE 2015.
JOSÉ DA CRUZ MARINHO
Governador do Estado em exercício

DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Ofício nº. 143-GCAP/SAGE, datado de 8 de outubro de 2014, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC;

Considerando que o candidato abaixo discriminado, aprovado e nomeado no Concurso Público C-125 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, não preencheu os requisitos estabelecidos

no art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, conforme Processo nº. 2014/467057; Considerando o Despacho Analítico nº. 1115/2014 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:
Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação do candidato mencionado neste Decreto, o qual foi nomeado em 9 de julho de 2012, com Publicação no Diário Oficial nº. 32.196, de 11 de julho de 2012, para exercer o cargo a seguir discriminado, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.
CARGO: PROFESSOR CLASSE I
18ª URE – MÃE DO RIO
DISCIPLINA: HISTÓRIA
MOISES ALVES DE AMORIM
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JANEIRO DE 2015.
JOSÉ DA CRUZ MARINHO
Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE: interromper, por necessidade de serviço, a contar de 24 de outubro de 2014, as férias concedidas mediante Decreto datado de 27 de novembro de 2014 a LUCIANO LOPES DIAS, Secretário de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JANEIRO DE 2015.
JOSÉ DA CRUZ MARINHO
Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE: interromper, por necessidade de serviço, a contar de 18 de novembro de 2014, as férias concedidas por meio do Decreto datado de 26 de novembro de 2014, publicado no DOE nº. 32.777, de 27 de novembro de 2014, a ADNAN DEMACHKI, Secretário Especial de Estado de Proteção e Desenvolvimento Social.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JANEIRO DE 2015.
JOSÉ DA CRUZ MARINHO
Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE: autorizar ALICE VIANA SOARES MONTEIRO, Secretária de Estado de Administração, a se ausentar de suas funções, no período de 9 a 29 de dezembro de 2014, em gozo de férias regulamentares, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento da titular, RUTH DE FÁTIMA AMBRÓSIO LIMA PINA, Secretária Adjunta.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JANEIRO DE 2015.
JOSÉ DA CRUZ MARINHO
Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE: conceder a JOSÉ BARROSO TOSTES NETO, Secretário de Estado da Fazenda, no período de 5 a 13 de janeiro de 2015, 9 (nove) dias restantes das férias interrompidas mediante Decreto publicado no DOE nº. 32.778, de 28 de novembro de 2014, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA, Secretário Adjunto da Receita.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JANEIRO DE 2015.
JOSÉ DA CRUZ MARINHO
Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE: autorizar JOSÉ BARROSO TOSTES NETO, Secretário de Estado da Fazenda, a se ausentar de suas funções, no período de 2 de fevereiro a 3 de março de 2015, em gozo de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 27 de janeiro de 2014 a 26 de janeiro de 2015, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA, Secretário Adjunto de Receitas.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JANEIRO DE 2015.
JOSÉ DA CRUZ MARINHO
Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE: autorizar CAIO DE AZEVEDO TRINDADE, Procurador-Geral do Estado, a se ausentar de suas funções no período de 21 de novembro a 20 de dezembro de 2014, em gozo de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2012/2013, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, MARCUS VINICIUS NERY LOBATO, Procurador-Geral Adjunto.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JANEIRO DE 2015.
JOSÉ DA CRUZ MARINHO
Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE: conceder, de acordo com o art. 85 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, 7 (sete) dias de licença a DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA, Superintendente da Fundação Curro Velho, para acompanhar pessoa da família em tratamento de saúde, no período de 30 de novembro a 6 de dezembro de 2014, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento da titular, MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DE MELO DANTAS, Diretora Administrativo-Financeira.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JANEIRO DE 2015.
JOSÉ DA CRUZ MARINHO
Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE: autorizar LUÍS CLÁUDIO ROCHA LIMA, Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Pará, a se ausentar de suas funções, no período de 2 a 31 de janeiro a 2015, em gozo de férias regulamentares, referentes ao exercício 2014, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, MICHELLY DOS SANTOS FREIRE, Diretora Administrativo e Financeiro.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JANEIRO DE 2015.
JOSÉ DA CRUZ MARINHO
Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE: autorizar o CEL QOPM DANIEL BORGES MENDES, Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, a se ausentar de suas funções, no período de 1º a 17 de dezembro de 2014, em gozo de férias regulamentares, devendo responder pela Corporação, CEL PM HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA, Chefe do Estado-Maior Geral da Polícia Militar do Pará.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JANEIRO DE 2015.
JOSÉ DA CRUZ MARINHO
Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE: autorizar o MAJ QOPM RG 26289 FÁBIO DE NAZARETH GOMES a viajar para a cidade de Roma-Itália, no período de 16 a 30 de setembro de 2014, sem ônus para o Estado, em gozo de férias regulamentares.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JANEIRO DE 2015.
JOSÉ DA CRUZ MARINHO
Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE: exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011, JIMENA FELIPE BELTRÃO do cargo em comissão de Assessor Especial III, a contar de 1º de janeiro de 2015.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JANEIRO DE 2015.
JOSÉ DA CRUZ MARINHO
Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei n.º 082, de 9 de maio de 2012, MOACIR JOSE BUENANO MACAMBIRA do cargo

em comissão de Diretor Científico, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Fundação Amazônia Paraense de Amparo à Pesquisa, a contar de 6 de janeiro de 2015.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JANEIRO DE 2015.
JOSÉ DA CRUZ MARINHO
Governador do Estado em exercício

DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e
Considerando os termos do Ofício nº. 216/14-PRE, de 6 de novembro de 2014, constante do Processo nº. 2014/508514;
Considerando o disposto no art. 31 da Lei nº. 6.874, de 29 de junho de 2006;
Considerando o Despacho Analítico nº. 1034/2014 da Consultoria Geral do Estado,
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear, IÊDA LÚCIA PEREIRA DE CARVALHO para exercer o cargo em comissão de Secretário-Geral, código GEP-DAS-011.6, com lotação na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JANEIRO DE 2015.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos X e XX, da Constituição Estadual, combinado aos arts. 128 e 129, inciso I, alínea “a”, da Lei Estadual nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, e
Considerando os elementos informativos colacionados no Inquérito Policial Militar instaurado pela Portaria nº. 001/2011/IPM-CorCPR VII e nas provas produzidas sob o crivo do contraditório por meio do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado de Portaria nº. 007/2013/PADS-CorCME, os quais trazem a lume fato de natureza GRAVE atribuível ao MAJ QOPM RG 26.317 JOAQUIM MORAES DE LIMA JÚNIOR, que, em tese, conduzem ao entendimento de que o referido Oficial tenha procedido incorretamente no desempenho do cargo, violando o sentimento do dever no exercício de função ou de serviço policial-militar, a honra pessoal, o pundonor policial-militar e o decoro da classe, tendo em vista que o aludido Oficial Justificante, em tese, no dia 3 de fevereiro de 2011, por volta de 7h45', no horário de expediente, na condição de Chefe da 1ª Seção do 11º BPM, teria praticado ato libidinoso contra a 3º SGT PM RG 24.650 EDILENE SOCORRO TAVARES DE LIMA, a qual fazia parte da mesma 1ª Seção da qual o Oficial Justificante era o Chefe;
Considerando que os autos do PADS se refere ao fato de que a Ofendida já vinha sendo vítima de assédio sexual e chegou a ser atendida por uma psicóloga da Corporação, ocasião em que prestou depoimento como testemunha no PADS e teria asseverado que dita militar foi vítima de intenso sofrimento psíquico manifestado por meio de depressão;
Considerando todo o exposto, a narrativa fática conduz ao entendimento segundo o qual teoricamente o MAJ QOPM RG 26.317 JOAQUIM MORAES DE LIMA JÚNIOR, no horário de expediente, no interior do 11º BPM, lugar sujeito a Administração Militar, valendo-se de sua condição de superior hierárquico, teria o propósito de praticar ato libidinoso contra a 3º SGT PM RG 24.650 EDILENE SOCORRO TAVARES DE LIMA, a qual fazia parte da mesma 1ª Seção da qual o Oficial Justificante era Chefe, portanto sua subordinada direta, restando, pois, em tese, violados pelo Oficial Justificante os incisos III, IV, VII, IX, XI, XVIII, XXIII, XXVII, XXXIII, XXXIV, XXXV, XXXVI e XXXVIII do art. 18, c/c os incisos LIX, CIV, CXV, CXVI, CXXIV do art. 37, e seu § 1º, todos da Lei nº. 6.833/06 (Código de Ética e Disciplina da PMPA), bem como ao que estabelece o § 2º do art. 37 do mesmo diploma disciplinar no tocante ao art. 235 (Pederastia ou outro ato de Libidinagem) do Código Penal Militar, configurando, pois, em tese, transgressão de natureza GRAVE, podendo ensejar ao citado Oficial a punição disciplinar Demissão;
Considerando o Despacho Analítico nº. 1041/2014 da Consultoria Geral do Estado,

Art. 1º Ficam nomeados, nos termos do que preceituam os arts. 129 e 131 da Lei Estadual nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, para compor o Conselho de Justificação destinado a apurar as supostas faltas funcionais do Justificante MAJ QOPM RG 26.317 JOAQUIM MORAES DE LIMA JÚNIOR, os oficiais militares a seguir relacionados:
TEN CEL QOPM JANDERSON MONTEIRO RODRIGUES VIANA, do CPE – Presidente
TEN CEL QOPM OTÁVIO ROBERTO PAMPLONA SEABRA, do CPRM – Interrogante e Relator
TEN CEL QOPM REGINA CÉLIA DA SILVA FERREIRA, do CG – Escrivã
Art. 2º Fica afastado o Oficial Justificante MAJ QOPM RG 26.317 JOAQUIM MORAES DE LIMA JÚNIOR das suas funções, passando à disposição do Conselho de Justificação, nos termos do art. 130 da Lei nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006.
Art. 3º O prazo para conclusão do presente procedimento é de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, nos termos do art. 133, combinado ao art. 123 da Lei nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ DA CRUZ MARINHO
Governador do Estado em exercício

Protocolo 788022



PORTARIA Nº 272/2015-CCG DE 13 DE JANEIRO DE 2015
A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/1261,
R E S O L V E:
exonerar, a pedido, MARCIA GISELLE DA SILVA COSTA do cargo em comissão de Secretário Bilingue, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano, a contar de 1º de janeiro de 2015.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE JANEIRO DE 2015.
SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 273/2015-CCG DE 13 DE JANEIRO DE 2015
A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/2874,
R E S O L V E:
exonerar CARLOS ALBERTO MIRANDA DOS REIS do cargo em comissão de Gerente Regional, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito - CREDCIDADÃO, a contar de 1º de janeiro de 2015.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE JANEIRO DE 2015.
SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 274/2015-CCG DE 13 DE JANEIRO DE 2015
A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/2874,
R E S O L V E:
nomear JACYARA GOMES MACHADO CUNHA para exercer o cargo em comissão de Gerente Regional, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito - CREDCIDADÃO, a contar de 1º de janeiro de 2015.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE JANEIRO DE 2015.
SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 275/2015-CCG DE 13 DE JANEIRO DE 2015
A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/1943,
R E S O L V E:
exonerar ARIANE MAGNO GOMES do cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE JANEIRO DE 2015.
SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 276/2015-CCG DE 13 DE JANEIRO DE 2015
A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2014/575241,
R E S O L V E:
exonerar AMILSON MOREIRA DA CRUZ do cargo em comissão de Chefe de Operações de Delegacia de Polícia, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE JANEIRO DE 2015.
SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 277/2015-CCG DE 13 DE JANEIRO DE 2015
A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2014/575241,
R E S O L V E:
nomear ALBERJULIA DA SILVA VASCONCELOS para exercer o cargo em comissão de Chefe de Operações de Delegacia de Polícia, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE JANEIRO DE 2015.
SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 278/2015-CCG DE 13 DE JANEIRO DE 2015
A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/5783,
R E S O L V E:
exonerar NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA do cargo em comissão de Corregedor Geral, código GEP-DAS-011.6, com lotação na Polícia Civil.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE JANEIRO DE 2015.
SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 279/2015-CCG DE 13 DE JANEIRO DE 2015
A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/5783,
R E S O L V E:
exonerar LIANE MARIA LIMA MARTINS para exercer o cargo em comissão de Diretor, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Polícia Civil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE JANEIRO DE 2015.
SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 280/2015-CCG DE 13 DE JANEIRO DE 2015
A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/5783,
R E S O L V E:
nomear LIANE MARIA LIMA MARTINS para exercer o cargo em comissão de Corregedor Geral, código GEP-DAS-011.6, com lotação na Polícia Civil.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE JANEIRO DE 2015.
SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 281/2015-CCG DE 13 DE JANEIRO DE 2015
A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/5783,
R E S O L V E:
nomear MARLISE MODESTO TOURÃO para exercer o cargo em comissão de Diretor, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Polícia Civil.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE JANEIRO DE 2015.
SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 282/2015-CCG DE 13 DE JANEIRO DE 2015
A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/2719,
R E S O L V E:
exonerar ARTHUR DO ROSÁRIO BRAGA do cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE JANEIRO DE 2015.
SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 283/2015-CCG DE 13 DE JANEIRO DE 2015
A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/2719,
R E S O L V E:
nomear EDER SILVA DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE JANEIRO DE 2015.
SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 284/2015-CCG DE 13 DE JANEIRO DE 2015
A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/3524,

R E S O L V E:
exonerar JOSÉ CASEMIRO BELTRÃO DA SILVA JUNIOR do cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE JANEIRO DE 2015.
SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 285/2015-CCG DE 13 DE JANEIRO DE 2015
A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/3524,
R E S O L V E:
nomear ALEXANDRE WAGNER GOMES LOPES para exercer o cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE JANEIRO DE 2015.
SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 286/2015-CCG DE 13 DE JANEIRO DE 2015
A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2014/581352,
R E S O L V E:
nomear ANDRÉ MIRANDA DE LIMA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviços, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE JANEIRO DE 2015.
SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 287/2015-CCG DE 13 DE JANEIRO DE 2015
A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2015/5280
R E S O L V E:
exonerar ALEXANDRE ALBERTO GONÇALVES GALVÃO do cargo em comissão de Diretor, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Agricultura, a contar de 1º de janeiro de 2015.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE JANEIRO DE 2015.
SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 288/2015-CCG DE 13 DE JANEIRO DE 2015
A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/10570
R E S O L V E:
nomear SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Diretor de Desenvolvimento Agropecuário, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, a contar de 1º de janeiro de 2015.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE JANEIRO DE 2015.
SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 268/2015-CCG, DE 12 DE JANEIRO DE 2015*
A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/1007,
R E S O L V E:
exonerar CARLOS ALBERTO MALCHER SANTA ROSA NETO do cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 2 de janeiro de 2015.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE JANEIRO DE 2015.
SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
* Republicada por ter saído com incorreção no DOE nº. 32.806, de 13 de janeiro de 2015.

Protocolo 788023

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO
PALÁCIO DO GOVERNO

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Ato nº: 003 /2013
Motivo: distrato de contrato temporário.
Servidor Temporário: OLACY FERNANDES LOPES (motorista)
Término de vínculo: 1º de janeiro de 2015.
Órgão: Ação Social Integrada do Palácio do Governo
Ordenador: CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO
*Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 32.804, de 09/01/2015

Protocolo 787876

EXTINÇÃO DE CONTRATO

EXTINÇÃO DE CONTRATO

Forma: Rescisão
Nº do Contrato: 001/2014
Data da Extinção: 01/01/2015
Justificativa: A rescisão contratual encontra amparo legal no Art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e na Cláusula Décima Terceira, inciso III, letra “b” do Contrato nº 001/2014.
Contratado: AMAZONIA NORTE COMERCIAL E SERVIÇO LTDA, CNPJ 04.485.554/0001-87.
Endereço: Conjunto Jardim Amazônia II, Rua 02 de junho, nº 16, Quadra 7, Águas Brancas, Cep. 67.033-060
Ordenador: CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO
Forma: Rescisão
Nº do Contrato: 002/2014
Data da Extinção: 01/01/2015
Justificativa: A rescisão contratual encontra amparo legal no Art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e na Cláusula Décima Quarta, inciso III, letra “b” do Contrato nº 002/2014.
Contratado: EXPRESSO LOBATO TRANSPORTES E TURISMO LTDA, CNPJ 10.718.380/0001-58
Endereço: Conjunto Cidade Nova V, WE 33, nº 542, Coqueiro, Cep 67.133-160, Ananindeua/PA.
Ordenador: CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO
Forma: Rescisão
Nº do Contrato: 003/2014
Data da Extinção: 01/01/2015
Justificativa: A rescisão contratual encontra amparo legal no Art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e na Cláusula Décima Quarta, inciso III, letra “b” do Contrato nº 003/2014.
Contratado: INSTITUTO PARÁ CIDADÃO - IPAC, CNPJ 07.373.317/0001-12.
Endereço: Conjunto Cidade Nova IV, WE 30, nº 131, Coqueiro, Cep 67.133-310, Ananindeua/PA.
Ordenador: CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO
Forma: Rescisão
Nº do Contrato: 004/2014
Data da Extinção: 01/01/2015
Justificativa: A rescisão contratual encontra amparo legal no Art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e na Cláusula Décima Quarta, inciso III, letra “b” do Contrato nº 004/2014.
Contratado: ALUCAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ

83.732.172/0001-87.
Endereço: Travessa Rui Barbosa, nº 341, Cep: 66.053-260, Belém/PA.
Ordenador: CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO
Forma: Rescisão
Nº do Contrato: 005/2014
Data da Extinção: 01/01/2015
Justificativa: A rescisão contratual encontra amparo legal no Art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e na Cláusula Décima Quarta, inciso III, letra “a” do Contrato nº 005/2014.
Contratado: MUSAN MUDANÇAS LTDA-EPP, CNPJ 83.671.602/0001-06.
Endereço: Passagem Gastão, nº 379, Sacramenta, Cep. 66.120-310, Belém/PA
Ordenador: CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO

Protocolo 788013

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 300/2014 - GAB/PRES/ASIPAG

A PRESIDENTE DA AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO - ASIPAG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.101, de 17 de fevereiro de 2012;

R E S O L V E :

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 298/2014-GAB/PRES/ASIPAG, de 15/12/2014, publicada no DOE nº 32.790, de 17/12/2014, que concedeu diárias às servidoras VERA LÚCIA GONÇALVES BASTOS, matrícula nº 338060 e LUANA DANIELA SANTOS, matrícula nº 5902535.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO, 30 de dezembro de 2014.

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO

Presidente da ASIPAG

*Republicada por ter saído com incorreção no DOE nº 32.804, de 09/01/2015

Protocolo 787869

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 004/2015 - CMG, 09 DE JANEIRO DE 2015

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e considerando a necessidade de descentralizar alguns procedimentos administrativos com vistas a dinamizar a rotina deste órgão.

RESOLVE:

I - Delegar competência ao Subchefe da Casa Militar, o TEN CEL QOPM RG 21191 HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO, para na ausência do titular, o TEN CEL QOPM RG 21133 CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO, autorizar procedimentos administrativos em geral, no âmbito deste órgão.

II - Atribuir ao Subchefe da Casa Militar competência de Ordenador de Despesas, habilitando-o a movimentar todos os recursos orçamentários e financeiros consignados em favor desta Casa Militar.

III - Responderá pela gestão financeira desta Casa Militar, juntamente com o titular ou substituto, o Diretor de Administração e Finanças, o TEN CEL QOPM RG 21150 LUIS HENRIQUE RODRIGUES DE MENDONÇA e no impedimento deste,

o MAJ QOPM RG 24964 FABRICIO SILVA BASSALO, MAJ QOPM RG27033 HERICK WENDELL ANTONIO JOSÉ GOMES e MAJ QOPM RG 27035 ROBERTO CALDERARO BRITO, respectivamente.

IV - Esta portaria entra em vigor a contar de 01 de janeiro de 2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém / PA, 09 de janeiro de 2015.

CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO - TEN CEL QOPM RG 21133
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo 787695

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA

PORTARIA Nº 001/2015-GVG

Belém, 13 de ja-

neiro de 2015

O Chefe de Gabinete da Vice-Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas;

RESOLVE:

Excluir o servidor Pedro Paulo de Campos Santiago Filho, matrícula nº 839116/1, da PORTARIA Nº 114/2014, publicada no DOE nº 32.656, de 04 de junho de 2014, que concedeu Gratificação de Tempo Integral, a contar de 1º de janeiro de 2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

KADMIEL PACÍFICO DA COSTA

Chefe de Gabinete

Protocolo 787884

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

PORTARIA AGE Nº124/2014-GAB, de 30 de dezembro de 2014.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

TRANSFERIR, em caráter definitivo, para a Polícia Civil do Estado do Pará - PCE, por meio do Termo de Transferência Nº001/2014-AGE, conforme Processo Nº 2014/515171, de 10/11/2014, nos termos do Ofício AGE Nº914/2014-GAB, de 07/11/2014, o veículo **MIS/UTILITARI/JIPE, MODELO NISSAN/X-TERRA 2.8, ANO 2006, 5P/140CV/2800CC, OFICIAL, COR PRETA, CHASSI Nº94DTEND226J706184, PLACA Nº JTW-5167.**

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROBERTO PAULO AMORAS

Auditor Geral do Estado

Protocolo 787980

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SEAD /SRP Nº 001/2015

A Secretaria de Estado de Administração - SEAD, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, para Registro de Preços, do tipo menor preço por lote e/ou item, conforme abaixo:

OBJETO: A presente licitação tem como objeto AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIOS, pelo Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual, conforme especificações no edital e seus anexos.

DATA DA ABERTURA: 29 de janeiro de 2015.

HORA DE ABERTURA: 10h (Horário de Brasília)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

UASG: 925552 - Secretaria de Estado de Administração - SEAD (Travessa do Chaco, 2350, CEP. 66.093 - 542, Marco, Belém-PA)

RECEBIMENTO DA PROPOSTA: A partir da disponibilização do Edital no COMPRASNET, até às 10h do dia 29.01.2015 (Horário de Brasília - DF).

A íntegra do EDITAL poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASNET, no endereço www.comprasnet.gov.br (www.comprasnet.gov.br) e no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará - COMPRASPARÁ, no endereço www.compraspara.pa.gov.br.

FLÁVIA FRANCINETE FERREIRA MACHADO

PREGOEIRA

Protocolo 787812

OUTRAS MATÉRIAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº008/2014, RELATIVA AO PREGÃO ELETRÔNICO SEAD/DGL/SRP Nº 016/2014.

Aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de 2014, o Estado do Pará, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD, CNPJ: 05.247.283/0001-94 (código UASG: 925552), com sede na Trav. do Chaco nº. 2350 CEP 66.093-542, nesta cidade, por sua Secretária de Estado de Administração Sra. ALICE VIANA SOARES MONTEIRO, brasileira, CPF/MF nº 318.014.472-68, domiciliada e residente nesta cidade, após ter homologado a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS SEAD/DGL/SRP Nº 016/2014, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, dos Decretos Estaduais nº 876, de 29 de outubro de 2013, Decreto nº 2.069, de 20 de fevereiro de 2006 e suas respectivas alterações, bem como os Decretos Estaduais 877 e 878, publicados no DOE em 01/04/2008, Instrução Normativa nº 0018, de 21 de maio de 2008, RESOLVE registrar preços visando a contratação futura de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços eventuais de manutenção predial, preventiva e corretiva, dos órgãos e entidades participantes deste processo, de acordo com as condições e especificações do Anexo I do Edital 016/2014, para atender aos Órgãos da Administração Direta e Entidades da Administração Indireta do Poder Executivo do Estado do Pará, oferecidos pelas propostas classificadas em primeiro lugar, para o item, no certame acima mencionado, da(s) seguinte(s) empresa(s):
1. LIDER ENGENHARIA LTDA - EPP, com sede em Belém/PA, na Trav. Rui Barbosa, 1569, Nazaré - CEP: 66.035-220, Fone: (91) 9921-3059, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.127.864/0001-83, representada neste ato por Jacélio Faria da Igreja, brasileiro, diretor/procurador da empresa, portador da Carteira de identidade 1507992 SSP/PA, CPF: 189.317.902-87.

2. PRECISÃO CONSTRUTORA LTDA - EPP, com sede em Belém/PA, na Av. Gentil Bittencourt, 2325, salas: 03 e 04, São Brás ,CEP.66.063-090, Fone: (91)3249-0775, e-mail precisaoconstrutora@gmail.com , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.034.838/0001-94, representada neste ato por Wendel Oliva Wariss, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de identidade 3151063 (2ª via) PC/PA, CPF: 636.675.332-68;

A íntegra da ata encontra-se disponível no site www.compraspara.pa.gov.br

Belém - PA, 12 de janeiro de 2015.

Alice Viana Soares Monteiro

Secretária de Estado de Administração

Protocolo 787911

IMPrensa

OFICIAL DO ESTADO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando os termos do Processo Licitatório realizado na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o n.º 042/2014/IOE, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviços de Mensageria Motorizada ("Motoboy"), com o fornecimento de todos os materiais de consumo inerentes para execução de serviços típicos de coleta e entrega, distribuição de objetos, pequenas cargas e outros, para a IOE, pelo período de 12 meses, na forma especificada no edital e seus anexos, o qual proclamou como vencedora a empresa T G R MOURÃO - ME, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o referido certame, com base no disposto no art. 5º, inciso IV, da Lei Estadual n.º 6.474, de 06 de agosto de 2002.
Belém (PA), 05 de janeiro de 2015.
LUÍS CLÁUDIO ROCHA LIMA
Presidente

Protocolo 787712

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS

SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 3º
Data da Assinatura: 01/01/2015
Vigência: 01/01/2015 a 01/01/2016
Justificativa: PRORROGAÇÃO DO PRAZO E ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA.
Contrato: 87
Exercício: 2012
Dotação Orçamentária: 546808- 0261 - 339039
Contratada: POLICLÍNICA DA FAMÍLIA S/C LTDA (SOS VIDA)
Endereço: CARIPUNAS, Nº1574 bairro: JURUNAS CEP: 66033-230 cidade: BELÉM/PA
Ordenador: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA
TERMO ADITIVO A CONTRATO
Termo Aditivo: 3º
Data da Assinatura: 01/01/2015
Vigência: 01/01/2015 a 01/01/2016
Justificativa: PRORROGAÇÃO DO PRAZO E ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA.
Contrato: 95
Exercício: 2012
Dotação Orçamentária: 546808- 0261 - 339039
Contratada: HOSPITAL MENINO JESUS LTDA
Endereço: TV. TREZE DE MAIO, S/N bairro: BELA VISTA CEP: 68180-635 cidade: ITAITUBA/PA
Ordenador: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA
TERMO ADITIVO A CONTRATO
Termo Aditivo: 3º
Data da Assinatura: 01/01/2015
Vigência: 01/01/2015 a 01/01/2016
Justificativa: PRORROGAÇÃO DO PRAZO E ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA.
Contrato: 96
Exercício: 2012
Dotação Orçamentária: 546808- 0261 - 339039
Contratada: HOSPITAL SANTO ANTÔNIO
Endereço: AV. NOVA DE SANTANA, Nº459 bairro: CENTRO CEP: 68180-030 cidade: ITAITUBA/PA
Ordenador: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA
TERMO ADITIVO A CONTRATO
Termo Aditivo: 3º
Data da Assinatura: 01/01/2015
Vigência: 01/01/2015 a 01/01/2016

Justificativa: PRORROGAÇÃO DO PRAZO E ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA.
Contrato: 102
Exercício: 2012
Dotação Orçamentária: 546808- 0261 - 339039
Contratada: LABORATÓRIO DE ANÁLISES E DIAGNÓSTICOS S/S LTDA
Endereço: JK, Nº482 bairro: CENTRO CEP: 68540-000 cidade: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA
Ordenador: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA
TERMO ADITIVO A CONTRATO
Termo Aditivo: 3º
Data da Assinatura: 01/01/2015
Vigência: 01/01/2015 a 01/01/2016
Justificativa: PRORROGAÇÃO DO PRAZO E ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA.
Contrato: 103
Exercício: 2012
Dotação Orçamentária: 546808- 0261 - 339039
Contratada: C A GONÇALVEA DA SILVA & CIA LTDA
Endereço: AV. SANTA TEREZA, S/N bairro: UMUARAMA CEP: 68552-230 cidade: REDENÇÃO/PA
Ordenador: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA
TERMO ADITIVO A CONTRATO
Termo Aditivo: 3º
Data da Assinatura: 01/01/2015
Vigência: 01/01/2015 a 01/01/2016
Justificativa: PRORROGAÇÃO DO PRAZO E ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA.
Contrato: 104
Exercício: 2012
Dotação Orçamentária: 546808- 0261 - 339039
Contratada: BRANCO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA (RH DIAGNÓSTICO)
Endereço: AV. SANTA TEREZA, Nº470 bairro: UMUARAMA CEP: 68552-230 cidade: REDENÇÃO/PA
Ordenador: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA
TERMO ADITIVO A CONTRATO
Termo Aditivo: 3º
Data da Assinatura: 02/01/2015
Vigência: 02/01/2015 a 02/01/2016
Justificativa: PRORROGAÇÃO DO PRAZO E ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA.
Contrato: 105
Exercício: 2012
Dotação Orçamentária: 546808- 0261 - 339036
Contratada: PEDRO MONTEIRO NETO
Endereço: AV. JK, Nº 550 bairro: CENTRO CEP: 68540-000 cidade: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA
Ordenador: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA
TERMO ADITIVO A CONTRATO
Termo Aditivo: 3º
Data da Assinatura: 01/01//2015
Vigência: 01/01/2015 a 01/01/2016
Justificativa: PRORROGAÇÃO DO PRAZO E ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA.
Contrato: 112
Exercício: 2012
Dotação Orçamentária: 546808- 0261 - 339039
Contratada: CLÍNICA VISUAL CENTER S/S LTDA
Endereço: ÂNTONIO BARRETO, Nº 703 bairro: UMARIZAL CEP: 66055-050 cidade: BELÉM/PA
Ordenador: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA
TERMO ADITIVO A CONTRATO
Termo Aditivo: 3º
Data da Assinatura: 01/01/2015
Vigência: 01/01/2015 a 01/01/2016
Justificativa: PRORROGAÇÃO DO PRAZO E ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA.
Contrato: 178
Exercício: 2012
Dotação Orçamentária: 546808- 0261 - 339039
Contratada: CENTRO DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO TAPAJÓS LTDA- FISIOTAP
Endereço: AV. BORGES LEAL, Nº2284 bairro: APARECIDA CEP: 68040-080 cidade: SANTARÉM/PA
Ordenador: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA
TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 3º
Data da Assinatura: 12/01/2015
Vigência: 12/01/2015 a 12/01/2016
Justificativa: PRORROGAÇÃO DO PRAZO E ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA.
Contrato: 02
Exercício: 2012
Dotação Orçamentária: 546808- 0261 - 339039
Contratada: CENTRO DE ESPECIALIDADE EM OFTALMOLOGIA (CEOF)
Endereço: AV. ALCINDO CACELA, Nº 1035 bairro: UMARIZAL CEP: 66060-000 cidade: BELÉM/PA
Ordenador: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA
TERMO ADITIVO A CONTRATO
Termo Aditivo: 3º
Data da Assinatura: 12/01/2015
Vigência: 12/01/2015 a 12/01/2016
Justificativa: PRORROGAÇÃO DO PRAZO E ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA.
Contrato: 196
Exercício: 2012
Dotação Orçamentária: 546808- 0261 - 339030
Contratada: CIRUBEL CIRURGICA BELÉM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕAES LTDA
Endereço: TV. NOVE DE JANEIRO, Nº 1295 bairro: SÃO BRAZ CEP: 66060-575 cidade: BELÉM/PA
Ordenador: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA
TERMO ADITIVO A CONTRATO
Termo Aditivo: 3º
Data da Assinatura: 12/01/2015
Vigência: 12/01/2015 a 12/01/2016
Justificativa: PRORROGAÇÃO DO PRAZO E ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA.
Contrato: 199
Exercício: 2012
Dotação Orçamentária: 546808- 0261 - 339039
Contratada: HOSPITAL SÃO LUCAS LTDA
Endereço: RUA DOM SEBASTIÃO THOMÁS, Nº 09 bairro: CENTRO CEP: 68540-000 cidade: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA
Ordenador: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA
TERMO ADITIVO A CONTRATO
Termo Aditivo: 3º
Data da Assinatura: 13/01/2015
Vigência: 13/01/2015 a 13/01/2016
Justificativa: PRORROGAÇÃO DO PRAZO E ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA.
Contrato: 86
Exercício: 2012
Dotação Orçamentária: 546808- 0261 - 339039
Contratada: CONSULTÓRIO MÉDICO PEDIATRICO NEVES DUARTE S/S LTDA
Endereço: AV. MAGALHÃES BARATA bairro: SÃO BRÁS CEP: 66063-240 cidade: BELÉM/PA
Ordenador: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA
TERMO ADITIVO A CONTRATO
Termo Aditivo: 1º
Data da Assinatura: 01/01/2015
Vigência: 01/01/2015 a 01/01/2016
Justificativa: PRORROGAÇÃO DO PRAZO E ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA.
Contrato: 01
Exercício: 2014
Dotação Orçamentária: 546808- 0261 - 339039
Contratada: CLÍNICA ODONTOLÓGICA ESPECIALIZADA LTDA-ME- SORRISO
Endereço: TV. WE 49, Nº 371 CIDADE NOVA IV bairro: COQUEIRO CEP: 67133-320 cidade: ANANINDEUA/PA
Ordenador: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA
TERMO ADITIVO A CONTRATO
Termo Aditivo: 1º
Data da Assinatura: 01/01/2015
Vigência: 01/01/2015 a 01/01/2016
Justificativa: PRORROGAÇÃO DO PRAZO E ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA.
Contrato: 02
Exercício: 2014
Dotação Orçamentária: 546808- 0261 - 339039

Contratada: CENTRO OFTALMOLÓGICO DE ANANINDEUA
Endereço: TV. WE 72, CONJUNTO CIDADE NOVA 7, Nº 142
bairro: CIDADE NOVA CEP: 67140-520 cidade: ANANINDEUA/PA
Ordenador: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA
TERMO ADITIVO A CONTRATO
Termo Aditivo: 1º
Data da Assinatura: 01/01/2015
Vigência: 01/01/2015 a 01/01/2016
Justificativa: PRORROGAÇÃO DO PRAZO E ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA.
Contrato: 03
Exercício: 2014
Dotação Orçamentária: 546808- 0261 - 339039
Contratada: HC ODONTO LTDA-ME
Endereço: CONJUNTO CATALINA, Nº 122 QUADRA NOVE bairro: MANGUEIRÃO CEP:66640-642 cidade: BELÉM/PA
Ordenador: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA
TERMO ADITIVO A CONTRATO
Termo Aditivo: 1º
Data da Assinatura: 01/01/2015
Vigência: 01/01/2015 a 01/01/2016
Justificativa: PRORROGAÇÃO DO PRAZO E ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA.
Contrato: 04
Exercício: 2014
Dotação Orçamentária: 546808- 0261 - 339039
Contratada: CLIFISA-CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E SAÚDE DE ANANINDEUA LTDA
Endereço: TV. WE 42, Nº162 bairro: COQUEIRO CEP: 67133-250 cidade: ANANINDEUA/PA
Ordenador: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA
TERMO ADITIVO A CONTRATO
Termo Aditivo: 3º
Data da Assinatura: 14/01/2015
Vigência: 14/01/2015 a 14/01/2016
Justificativa: PRORROGAÇÃO DO PRAZO E ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA.
Contrato: 58
Exercício: 2012
Dotação Orçamentária: 546808- 0261 - 339039
Contratada: CENTRO DE PREVENÇÃO DO CANCER GINECOLÓGICO S/S LTDA
Endereço: FERREIRA CANTÃO, Nº 454 bairro: CIDADE VELHA CEP: 66017-110 cidade: BELEM/PA
Ordenador: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA
TERMO ADITIVO A CONTRATO
Termo Aditivo: 3º
Data da Assinatura: 14/01/2015
Vigência: 14/01/2015 a 14/01/2016
Justificativa: PRORROGAÇÃO DO PRAZO E ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA.
Contrato: 63
Exercício: 2012
Dotação Orçamentária: 546808- 0261 - 339039
Contratada: FERREIRA 7 FERREIRA LTDA- ME
Endereço: TV. VILETA, Nº 2876 bairro: MARCO CEP: 66095-740 cidade: BELÉM/PA
Ordenador: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA
TERMO ADITIVO A CONTRATO
Termo Aditivo: 3º
Data da Assinatura: 14/01/2015
Vigência: 14/01/2015 a 14/01/2016
Justificativa: PRORROGAÇÃO DO PRAZO E ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA.
Contrato: 78
Exercício: 2012
Dotação Orçamentária: 546808- 0261 - 339039
Contratada: MARIA LAIRE DE FARIAS LINS
Endereço: TV. AGRÁRIO CAVALCANTE, Nº 763 bairro: CENTRO CEP: 68371-140 cidade: ALTAMIRA/PA
Ordenador: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA
TERMO ADITIVO A CONTRATO
Termo Aditivo: 3º
Data da Assinatura: 14/01/2015
Vigência: 14/01/2015 a 14/01/2016
Justificativa: PRORROGAÇÃO DO PRAZO E ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA.
Contrato: 82

Exercício: 2012
Dotação Orçamentária: 546808- 0261 - 339039
Contratada: LUIZ OTÁVIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA (CENTRO DE ENDOSCOPIA)
Endereço: TV. NOVE DE JANEIRO, Nº 1821 bairro: SÃO BRAS CEP: 66063-260 cidade: BELÉM/PA
Ordenador: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAM

Protocolo 787798

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2014 PROCESSO Nº.2014/470790
A PRESIDENTE DO IASEP, no uso de suas atribuições Homologa o resultado final do Pregão Eletrônico nº 03/2014
OBJETO: Confecção de Cartão Magnético do usuário do plano PAS/IASEP
FIRMA VENCEDORA: ROSANO TECHNOLOGY INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 23.740,00
BELÉM, 12 de janeiro de 2015
IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA
PRESIDETE DO IASEP

Protocolo 787797

INSTITUTO DE GESTÃO
PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO
PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 011 DE 13 DE JANEIRO DE 2015
DispÕe sobre A concessão de suprimento de fundos, conforme o processo nº 2015/7739, DE 08/01/2015.
A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013, publicado no DOE nº 32.376, de 15/04/2013.
RESOLVE:
I - CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor SAMUEL ROMULO AGUIAR FERREIRA, matrícula funcional nº 5894145/2 e CPF: 943.218.762-49, ocupante do cargo de Subgerente, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), e obedecendo a seguinte classificação orçamentária:
09.272.1369-6543 - Modernizações do RPPS do Estado do Pará
339039 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - R\$ 500,00
339030 - Material de Consumo - R\$ 1.000,00
II - Determinar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de emissão da ordem bancária, para aplicação dos recursos e 10 (dez) dias para prestação de contas do referido suprimento.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPR-SE.
Eudézia Martins D'Angelo
Diretora de Administração e Finanças.

Protocolo 787921

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA RET AP Nº 151, DE 12 DE JANEIRO DE 2015
Proc. 2008/53953-0
Assunto: Retificar a Portaria AP nº 1729/2008, alterando a regra de aposentadoria do art. 6º, da EC nº 41/03 para a regra do art. 40, § 1º, III, b, da CF/88, passando a constar em sua fundamentação legal: Art. 40, § 1º, inciso III, alínea 'b' da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/03, art. 1º da Lei 10.887/04, e no art. 22, II, c/c os artigos 36-A e 36-B da Lei Complementar 39/2002, alterada pela Lei Complementar 49/2005.
Servidor (a): RAIMUNDO DOS SANTOS PEREIRA.
Matricula: 112151/1.
Cargo: Agente de Portaria, Ref. A, 16, AB, AS-62.
Órgão: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA.
Valor dos Proventos: R\$ 788,00
Presidente: ALLAN GOMES MOREIRA

PORTARIA RET AP Nº 114 DE 05 DE JANEIRO DE 2015
Proc. 2013/52342-7
Assunto: Retificar a Portaria AP nº 2522/2012, alterando o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 60% para 50% e, por conseguinte, a sua fundamentação legal, para que passe a constar: art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c os artigos 2º e 5º da EC nº 47/05 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/05; art. 131. § 1º, inciso X, da Lei nº 5810/94,
Servidor (a): WALQUIRIA DA SILVA FERREIRA.
Matricula: 528072/1.
Cargo: Inspetor de Alunos, Ref. 2.
Órgão: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.
Valor dos Proventos: R\$ 979,65
Presidente: ALLAN GOMES MOREIRA
PORTARIA RET AP Nº 115 DE 05 DE JANEIRO DE 2015
Proc. 2013/51043-6
Assunto: Retificar a Portaria AP nº 1674/2012, alterando o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 55% para 50% e, por conseguinte, a sua fundamentação legal, para que passe a constar: Art. 6º, I, II, III e IV, da EC nº 41/03 c/c o art. 40, §5º da CF/88, os arts. 2º e 5º da EC nº 47/05 e art. 54-A, I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 39/02, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/05; art. 37, §2º da Lei nº 5351/86; art. 32, da Lei nº 7442/10 c/c art. 35, da Lei nº 5351/86 e, art. 131, §1º, VIII, da Lei nº 5810/94, combinado com o parágrafo único do art. 36 da Lei nº 5351/86.
Servidor (a): EDNA ALVES SILVA.
Matricula: 283444/1.
Cargo: Professor PA-A.
Órgão: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.
Valor dos Proventos: R\$ 2.968,74
Presidente: ALLAN GOMES MOREIRA

Protocolo 787775

PORTARIA Nº 0155 DE 05 DE JANEIRO DE 2015
FUNDAMENTAÇÃO : Conceder com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso V c/c o § 5º, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 70/10.
ÓBITO: 16/02/2014
ORGÃO: SEDUC
EX-SEGURADO: MARIA DAS GRAÇAS MORAIS DE OLIVEIRA
MATRICULA: 354600/01
CARGO: PROFESSOR CLASSE I
VALOR: R\$ 6.807,99
BENEFICIÁRIO: MARIA JOSÉ MORAIS DE OLIVEIRA
ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

Protocolo 787826

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA

Número de Publicação: 787583
PORTARIA Nº. 005/2014, de 09/01/2014, publicada no DOE nº. 32.806 de 13/01/2015.
ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº. 005/2014, DE 09 DE JANEIRO DE 2014;
LEIA-SE: PORTARIA Nº. 005/2014, DE 09 DE JANEIRO DE 2015;
ONDE SE LÊ: (...) ocupante do Cargo de Assistente Administrativo.
LEIA-SE: (...) ocupante do Cargo de Auxiliar Operacional.
RUY MARTINI SANTOS FILHO
Diretor Geral

Protocolo 787896

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO/SEFA
PORTARIA Nº 13 DE 09 DE JANEIRO DE 2015

TRANSFERIR o período de gozo de férias da servidora HELOISA HELENA LOBO BRITO, Id Func nº 5417287/2, Secretario de Gabinete, lotada na Célula de Gestão de Pessoas/DAD, do mês de janeiro/2015 para o período de 01/08/2015 a 30/08/2015, referente ao exercício de 01/01/2014 a 31/12/2014.

ADILSON JOSÉ MOTA ALVES
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 14 DE 09 DE JANEIRO DE 2015

CONCEDER à servidora ROSANA ELINE DE ARAUJO SILVA MELO, Id Func nº 3251195/1, Auxiliar de Administração, lotada na CERAT de Abaetetuba, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 05/01/2015 a 03/02/2015, correspondentes ao triênio de 19/05/2004 a 18/05/2004.

ADILSON JOSÉ MOTA ALVES
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 15 DE 09 DE JANEIRO DE 2015

CONCEDER 24 (vinte e quatro) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à servidora NORMA SUELY DOS SANTOS MOTA, Id Func nº 3248046/1, Auxiliar Administrativo, lotada na Diretoria de Tributaç  o, no per  odo de 18/11/2014 a 11/12/2014.

ADILSON JOS   MOTA ALVES
Diretor de Administra  o
ERRATA

PORTARIA Nº 853 DE 25.06.2014, PUBLICADA NO DOE Nº 32.673.

Servidora: EDNA MARIA SILVA DA SILVEIRA
Onde se l  : tri  nio de 10/09/2007 a 09/09/2010
Leia-se: tri  nio de 10/09/2005 a 09/09/2008.

PORTARIA Nº 017, DE 12 DE JANEIRO DE 2015

Revoga a PORTARIA Nº 999, de 14.08.2012 e PORTARIA Nº 174, de 06.02.2013, que disp  e sobre a remo   o de servidores para o   rg  o central da Secretaria de Estado da Fazenda
O DIRETOR DE ADMINISTRA  O DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribui   es que lhe confere o art.1  , VIII, da PORTARIA Nº 0314, de 09.02.2011, Considerando a decis  o judicial prolatada pelo Excelent  ssimo Senhor Desembargador-Relator Ricardo Ferreira Nunes (A  o Declarat  ria de Nulidade de Ato Administrativo c/c Pedido de Tutela Antecipada, processo n   004715148.2012.814.0301 - Agravo de Instrumento n   2014.3.015790-4 - 4   C  mara C  vel Isolada do Tribunal de Justi  a do Estado do Par  ), e o Of  cio n   05/2015-PGE-GAB-PCTA, de 02.01.2015, da Procuradoria-Geral do Estado do Par  ,

R E S O L V E:

Art. 1   Revogar a PORTARIA Nº 174, de 06.02.2013, publicada no Di  rio Oficial do Estado n   32.336, de 08.02.2013, e a PORTARIA Nº 999, de 20.08.2012, publicada no Di  rio Oficial do Estado n   32.223, de 20.08.2012, e, em consequ  ncia, remover ex officio os servidores abaixo relacionados, desta Secretaria de Estado da Fazenda:

I - ADAILTON VIEIRA BEZERRA, Identifica  o Funcional n   4002237/2, ocupante do cargo de Motorista, atualmente lotado na C  lula de Gest  o de Apoio Log  stico/DAD para a Coordena  o Executiva Regional de Administra  o Tribut  ria e N  o Tribut  ria de Tucuru  ;

II - ANTONIO QUENTAL ARRUDA JUNIOR, Identifica  o Funcional n   5042445/2, ocupante da fun  o de Assistente T  cnico, atualmente lotado na C  lula de Gest  o de Recursos Materiais/DAD para a Coordena  o Executiva Regional de Administra  o Tribut  ria e N  o Tribut  ria de Marab  ;

III - JO  O BATISTA FARIAS DE LIMA, Identifica  o Funcional n   3248461/1, ocupante da fun  o de Motorista, atualmente lotado na C  lula de Gest  o de Apoio Log  stico/DAD para a Coordena  o Executiva Regional de Administra  o Tribut  ria e N  o Tribut  ria de Marab  ;

IV - JO  O DE DEUS BISPO SOBRAL, Identifica  o Funcional n   5208645/1, ocupante do cargo de Motorista, atualmente lotado na C  lula de Gest  o de Apoio Log  stico/DAD para a Coordena  o Executiva de Controle de Mercadorias em Tr  nsito de Caraj  s;

V - JO  O HENRIQUE TEIXEIRA FLEXA, Identifica  o Funcional n   3249166/1, ocupante da fun  o de Auxiliar T  cnico, atualmente lotado na C  lula de Gest  o de Licita  o e Contratos/DAD para a Coordena  o Executiva de Controle de Mercadorias em Tr  nsito de Caraj  s;

VI - JOS   CL  UDIO RODRIGUES LEITE, Identifica  o Funcional n   5143993/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, atualmente lotado na C  lula de Gest  o de Apoio Log  stico/DAD para a Coordena  o Executiva Regional de Administra  o Tribut  ria e N  o Tribut  ria de Marab  ;

VII - RAIMUNDO NONATO DE SOUSA GON  ALVES, Identifica  o Funcional n   5186340/1, ocupante do cargo de Motorista, atualmente lotado na C  lula de Gest  o de Apoio Log  stico/DAD para a Coordena  o Executiva Regional de Administra  o Tribut  ria e N  o Tribut  ria de Tucuru  .

Art. 2   Os servidores acima relacionados dever  o se apresentar nas respectivas unidades, para efetivo exerc  cio de suas atividades, no dia 2 de fevereiro de 2015.

Art. 3   Esta Portaria entra em vigor na data de sua publica  o.

ADILSON JOS   MOTA ALVES
Diretor de Administra  o

PORTARIA Nº 019 DE 13 DE JANEIRO DE 2015

REVOGAR, a contar de 01.01.2015, a PORTARIA Nº 0105 de 29.01.2013, publicada no DOE n   32.330 de 31.01.2013, que concedeu Lic  n  a para Atividade Pol  tica ao servidor EDIR PINHEIRO CORREA, Id Func n   3248372/1, Auxiliar T  cnico, lotado na CECOMT da Serra do Cachimbo, a fim de exercer mandato de Vice-Prefeito.

ADILSON JOS   MOTA ALVES
Diretor de Administra  o

Protocolo 787795

TERMO DE HOMOLOGA  O

TERMO DE HOMOLOGA  O
PREG  O ELETR  NICO Nº 022/2014 - SISTEMA DE REGISTRO DE PRE  OS-SRP

O Diretor de Administra  o da Secretaria de Estado da Fazenda-SEFA, considerando a ata de julgamento das propostas financeiras, documentos de habilita  o e qualifica  o t  cnica, do Preg  o Eletr  nico n   022/2014-SEFA - objeto: aquisi  o

futura e eventual de Material de Consumo (expediente; higiene e limpeza; cozinha; el  trico; hidr  ulico; pneus; condicionamento e embalagem; c  vico e esportivo; inform  tica), homologa o procedimento licitat  rio por encontrar-se em conson  ncia com a legisla  o vigente, conforme segue:

Grupo/lote / Empresas Vencedoras / Valores:

Lote I: Manoel Soeiro Neto-ME / TOTAL R\$134.630,00.

Lote II e III: R. Romualdo da Silva-ME / TOTAL R\$115.105,20.

Lote IV: Comatel Com  rcio de Material Ltda-EPP / TOTAL R\$143.937,80.

Lote V: PHB de Ara  jo-EPP / TOTAL R\$11.314,20.

Lote VI: Cantu Com  rcio de Pneum  ticos Ltda / TOTAL R\$169.350,00.

Lote VII: Papel & Cia Produtos de Papelaria Ltda-EPP / TOTAL R\$21.733,00.

Lote VIII: P  tria Amada Ind  stria de Bandeiras Ltda-ME / TOTAL R\$7.528,00.

Lote IX: VSAM Inform  tica Eireli-ME / TOTAL R\$148.415,30.

VALOR GLOBAL DA ATA: R\$752.013,30.

Bel  m, 13 de janeiro de 2015.

Adilson Jos   Mota Alves

Diretor de Administra  o/SEFA

Protocolo 787802

EDITAL DE NOTIFICA  O

EDITAL DE AUTO DE INFRA  O E NOTIFICA  O FISCAL DE TRANSITO-CERAT BEL  M

A Coordenadora Executiva Regional de Administra  o Tribut  ria e N  o Tribut  ria da CERAT- Bel  m, , no uso de suas atribui   es. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados os AUTOS DE INFRA  O E NOTIFICA  O FISCAL DE TRANSITO - AINF decorrentes dos TERMOS DE APREENS  O E DEP  SITO, para as empresas abaixo identificadas.

AINF N��	TAD N��	CONTRIBUINTE	INSC. EST./ CNPJ/CPF
462013510000004-6	462013390000004	JOSE IVAN A DE SOUZA	15.393616-9
462013510000007-0	462013390000007	F BRAVIM ME	15.288038-0
462012510000013-8	462012390000011	EDMILSON VIEIRA LIMA	15.251383-3
462012510000014-6	462012390000010	COMERCIAL AGRICOLA ALHOBEL	15.218536-4
462012510000015-4	462012390000012	ARAUJO E PEREIRA HORTIFRUTI	15.368201-9
462012510000016-2	462012390000013	ARAUJO E PEREIRA HORTIFRUTI	15.368201-9
462012510000017-0	462012390000014	ARAUJO E PEREIRA HORTIFRUTI	15.368201-9
462012510000018-9	462012390000015	SOUSA E ARAUJO COM VERDURAS	15.381877-8
462012510000019-7	462012390000016	SOUSA E ARAUJO COM VERDURAS	15.381877-8

462012510000020-0	462012390000018	E YONEKURA ME	15.295926-9
462012510000021-9	462012390000019	J F NUNES E CIA LTDA ME	15.338966-4
462012510000025-1	462012390000017	A PEREIRA PIMENTEL	15.170440-6

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente na Coordenação da CERAT-Belém, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, 2º andar - na Célula de Preparo para Julgamento - CEPPJ, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo
Coordenador Fazendário - CERAT- Belém

Protocolo 787853

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL DE TRÂNSITO-CERAT BELÉM.

A Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT- Belém, no uso de suas atribuições. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL DE TRANSITO - AINF decorrentes dos TERMOS DE APREENSÃO E DEPÓSITO, para as empresas abaixo identificadas.

AINF Nº	TAD Nº	CONTRIBUINTE	INSC. EST./ CNPJ/CPF
262014510001687-4	582014390000588	E & F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	15.330048-5
262012510001286-6	562011390001414	POP LAR LTDA	15.2045392
262013510000876-9	582013390001623	L R DA ROCHA	15.196057-7
262012510001520-2	542012390000788	J A MOVEIS LTDA EPP	15.202000-4
262012510001232-7	562011390001312	A C 2 COM DE MOVEIS LTDA	15.284892-4
262013510000703-7	542013390001130	CLG SAPATARIA E CONFECCÕES	15.220731-7
262012510000823-0	542012390000382	A C 2 COM DE MOVEIS LTDA	15.284892-4
262012510001491-5	542012390000659	ATE III TRANSM DE ENERGIA S/A	15.254184-5
262012510001492-3	542012390000673	ATE III TRANSM DE ENERGIA S/A	15.254184-5
262012510001745-0	542012390000848	ATE III TRANSM DE ENERGIA S/A	15.254184-5
262013510001575-7	582013390002114	MELLO DE MOURA & CIA LTDA	15.249841-9
262013510002104-8	582013390002801	L R DA ROCHA	15.196057-7

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente na Coordenação da CERAT-Belém, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, 2º andar - na Célula de Preparo para Julgamento - CEPPJ, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo
Coordenador Fazendário - CERAT- Belém

Protocolo 787888

O Coordenador da CERAT Marabá, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do Artigo 11 da Lei nº6.182/98 e dos Artigos 65 e 66 da Lei nº 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676/01, a apresentaremos documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de Rotina ou Pontual, no prazo de 15(quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, parágrafo 3º, III da Lei 6.182/98.

Razão Social: BB INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA ME

Inscrição Estadual: 15.306.018-2
Notificação Fiscal nº 032014820000479-5
Período: De 03/2013 a 05/2013
Auditor Fiscal Solicitante: Matheus de Oliveira Mazza
Documentos Solicitados:
Arquivo EFD
Comprovante de entrega DIEF
Comprovante de entrega do arquivo EFD
Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica
DIEF/GIEF
Livro de Registro de Apuração de ICMS
Livro de Registro de Entradas
Livro de Registro de Inventário
Livro de Registro de Saídas
Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Local para entrega da documentação: Rodovia Transamazônica KM05, Quadra especial, Folha 30, Nova Marabá - Marabá - PA, fone: (94)21014800.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei nº 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

LUIS GUILHERME BATISTA COUTO
Coordenador Fazendário da CERAT Marabá

Protocolo 787889

O Coordenador da CERAT Marabá, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do Artigo 11 da Lei nº6.182/98 e dos Artigos 65 e 66 da Lei nº 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676/01, a apresentaremos documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de Rotina ou Pontual, no prazo de 15(quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, parágrafo 3º, III da Lei 6.182/98.

Razão Social: ROCHA & BARBOSA LTDA ME
Inscrição Estadual: 15.292.528-7
Notificação Fiscal nº 032014820000478-7
Período: De 04/2013 a 06/2013
Auditor Fiscal Solicitante: Matheus de Oliveira Mazza
Documentos Solicitados:
Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica

Livro Caixa
Livro de Registro de Apuração de ICMS
Livro de Registro de Entradas
Livro de Registro de Inventário
Livro de Registro de Saídas
Livro de Registro de Utilização de Termos de ocorrência
Livro Diário
Livro Razão
Notas Fiscais de Entradas
Notas Fiscais de Saídas
Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Local para entrega da documentação: Rodovia Transamazônica KM05, Quadra especial, Folha 30, Nova Marabá - Marabá - PA, fone: (94)21014800.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei nº 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

LUIS GUILHERME BATISTA COUTO
Coordenador Fazendário da CERAT Marabá

Protocolo 787912

OUTRAS MATÉRIAS

Portaria de isenção de ICMS - CAT
Portaria n.º201501000011 de 12/01/2015 - Proc n.º 002014730036108/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Antonio Coelho Borges - CPF: 067.153.972-87
Marca: VW/VOYAGE EVIDENCE 1.6 Tipo: Pas/Automóvel

Protocolo 787842

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT
Portaria n.º201504000008, de 12/01/2015 - Proc n.º 2015730000261/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Ednei Ferreira da Gama - CPF: 512.222.802-72
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/IDEA ESSENCE 1.6/Pas/Automovel/9BD13571TF2276462
Portaria n.º201504000010, de 12/01/2015 - Proc n.º 2015730000374/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Eleodoro dos Santos Tavares - CPF: 072.673.552-34
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/ETIOS SD PLATINUM/Pas/Automovel/9BRB29BT1F2068795

Protocolo 787844

PORTARIA DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT
Portaria n.º201504000007, de 12/01/2015 - Proc n.º 0020157300004787/SEFA

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2014 a 31/12/2014
Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96
revogação de
isenção de ipva - veículo placa ofp-6872 - exercício 2014 - mudança de categoria
Interessado: Juraci Aristides de Lima - CPF: 702.723.872-15
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD196272C2031016

Protocolo 787846

Portaria n.º201504000012, de 13/01/2015 - Proc n.º 0020157300002598/SEFA

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2014 a 31/12/2014
Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96
revogação de portaria por mudança de categoria do veículo no exercício de 2014, placa jvh4518
Interessado: Luiz Galdino dos Santos Sousa - CPF: 449.793.802-63
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA FIRE FLEX/Pas/Automovel/9BD17206G83365341

Protocolo 787857

Portaria n.º201501000013 de 13/01/2015 - Proc n.º 002015730000260/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Glailton Marcelo Moraes Ferreira - CPF: 652.392.292-87
Marca: FIAT/IDEA ESSENCE 1.6 FLEX Tipo: Pas/Automóvel

Protocolo 787860

BANCO DO
ESTADO DO PARÁ

ERRATA

PUBLICAÇÃO Nº 785819 DIA 06.01.15
ERRATA DA PUBLICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2015
DATA: 08.01.15
VALOR: R\$-58.752,00
OBJETO: Prestação de serviços relativos à tradução juramentada de documentos do inglês para o português e vice-versa
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25 caput da lei 8.666/93
CONTRATADO: Raimundo Felizardo Bentes
ENDEREÇO: Trav. D. Romualdo Coelho, nº 321 Sala 1902 CEP: 66.055-190 Belém/PA
TELEFONE: (91) 999420788
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Augusto Sérgio Amorim Costa
Protocolo 787845

PUBLICAÇÃO Nº 786528 DIA 08.01.15
ERRATA DA PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº 156
EXERCICIO:2014
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: OUTROS
OBJETO: Prestação de serviços relativos à tradução juramentada de documentos do inglês para o português e vice-versa
VALOR: R\$-58.752,00 (Cinquenta e oito mil, setecentos e cinquenta e dois reais)
DATA DE ASSINATURA: 13.01.2015
VIGÊNCIA: 13.01.2015 a 12.01.2016
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25 caput da lei 8.666/93
CONTRATADO: Raimundo Felizardo Bentes
ENDEREÇO: Trav. D. Romualdo Coelho, nº 321 Sala 1902 CEP: 66.055-190 Belém/PA
TELEFONE: (91) 999420788
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Augusto Sérgio Amorim Costa
Protocolo 787852

JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 004/15 de 09-01-2015. Art. 1º DESIGNAR, a servidora Keila Mara Serejo Fonseca, matrícula nº 57193440/2, Assistente do Registro Mercantil, para responder pelo cargo Gerente de Projetos (Depuração de Bancos de Dados - DBD), GEP-DAS.011.4, durante as férias do titular, Maria do Socorro Porto L. Torres, matrícula nº.2022206/1, no período de 26.12.2014 a 24.01.2015, referente ao período aquisitivo de 02.03.2013 a 01.03.2014, conforme processo nº 2014/582417. IÊDA LUCIA PEREIRA DE CARVALHO - Secretária Geral
Protocolo 787809

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 002/15 de 09-01-2015. Art. 1º ESTABELECEER a programação de férias do mês de fevereiro/2015 dos servidores da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ-JUCEPA, referente ao exercício de 2014/2015, conforme relação a seguir: Carlos José Moraes Figueiredo, matrícula 57211806/1, Período Aquisitivo: 05/02/14 a 04/02/15, Período de Gozo: 23/02/15 a 24/03/15; Gilson Félix Gaby Bógea, matrícula 55589423/1, Período Aquisitivo: 26/06/13 a 25/06/14, Período de Gozo: 02/02/15 a 03/03/15; Laura Daniela Miranda de Queiroz, matrícula 57208943/1, Período Aquisitivo: 26/11/13 a 25/11/14, Período de Gozo: 19/02/15 a 20/03/15; Luciano Cavalcante dos Santos,

matrícula 54180061/3, Período Aquisitivo: 18/02/14 a 17/02/15, Período de Gozo: 19/02/15 a 20/03/15; Luiz Fernando M. de O. e Souza, matrícula 57209684/1, Período Aquisitivo: 05/01/14 a 04/01/15, Período de Gozo: 18/02/15 a 19/03/15; Marcelo Vieira da Silva, matrícula 57211818/1, Período Aquisitivo: 02/02/14 a 01/02/15, Período de Gozo: 19/02/15 a 20/03/15. IÊDA LUCIA PEREIRA DE CARVALHO - Secretária Geral

Protocolo 787806

SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO

PORTARIA

PORTARIA Nº. 0017, DE 13 DE JANEIRO DE 2015
A Diretora Administrativo-Financeira, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 1.286/2014-CCG de 29 de maio de 2014, e considerando o pedido do servidor,
RESOLVE:
FORMALIZAR 10 (dez) dias de Licença Paternidade, ao servidor ISMAEL MANCIO REBELO, matrícula nº. 57202145/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, no período de 18 a 27/11/2014.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Planejamento, 13 de janeiro de 2015.
FLÁVIA CHRISTIANE DE ALCÂNTARA FIGUEIRA
Diretora Administrativo-Financeira
Protocolo 787979

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 0007, DE 07 DE JANEIRO DE 2015
A Diretora Administrativo-Financeira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 1.286/2014-CCG, de 29 de maio de 2014, e considerando o parecer jurídico favorável ao pedido do servidor,
RESOLVE:
CONCEDER ao servidor ELOISO MARTINS PIMENTEL, matrícula nº. 55589533/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 12/01/2015 a 10/02/2015, correspondente ao triênio 2011/2014.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Planejamento, 07 de janeiro de 2015.
FLÁVIA CHRISTIANE DE ALCÂNTARA FIGUEIRA
Diretora Administrativo-Financeira
Protocolo 787947

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 015, DE 13 DE JANEIRO DE 2015
A Diretora Administrativo-Financeira, usando de suas atribuições legais que lhe confere a PORTARIA Nº 1.286/2014 - CCG, de 29 de maio de 2014, e considerando o disposto no art. 83 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 162592A/1, de 23/12/2014,
RESOLVE:
FORMALIZAR 33 (trinta e três) dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidora SILVIA MARIA LIRA FARIAS, matrícula nº 3250733/1, ocupante do cargo Técnico B, lotada na Diretoria Administrativo-Financeira - DIAFI, no período de 29/11 a 31/12/2014.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, 13 de janeiro de 2014.
FLÁVIA CHRISTIANE DE ALCÂNTARA FIGUEIRA
Diretora Administrativo-Financeira
PORTARIA Nº 0016, DE 13 DE JANEIRO DE 2015
A Diretora Administrativo-Financeira, usando de suas atribuições legais que lhe confere a PORTARIA Nº 1.286/2014 - CCG, de 29

de maio de 2014, e considerando o disposto no art. 83 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 163057A/1, de 12/01/2015,
RESOLVE:
FORMALIZAR 32 (trinta e dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidora MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO, matrícula nº 27197/1, ocupante do cargo Técnico B, lotada na Diretoria de Gestão do Fundo de Desenvolvimento Econômico, no período de 11/12/2014 a 11/01/2015.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, 13 de janeiro de 2015.
FLÁVIA CHRISTIANE DE ALCÂNTARA FIGUEIRA
Diretora Administrativo-Financeira
Protocolo 787954

FÉRIAS

PORTARIA Nº. 0011 DE 12 DE JANEIRO DE 2015
A Diretora Administrativo-Financeira, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 1.286/2014-CCG, de 29 de maio de 2014, e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
RESOLVE:
FORMALIZAR 30 (trinta) dias de Férias a servidora NILZA ROSANGELA FURTADO GOUVEA, matrícula nº. 57188624/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, no período de 02/01 a 31/01/2015.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Planejamento, 12 de janeiro de 2015.
FLÁVIA CHRISTIANE DE ALCÂNTARA FIGUEIRA
Diretora Administrativo-Financeira
Protocolo 787963

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 014 DE 08 DE JANEIRO DE 2015

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando o teor do processo nº 2012/327695.

RESOLVE:
REMOVER, a contar de 03.07.2012, a servidora ROSELI APARECIDA DE ALMEIDA BRAGA, matrícula nº 57173490/1 cargo ENFERMEIRO do 10º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE - ALTAMIRA para o GABINETE DO SECRETÁRIO, com atuação no COSEMS, para fins de regularização funcional.

PORTARIA Nº 015 DE 08 DE JANEIRO DE 2015

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando o teor dos processos nº 2013/595602, 2014/509774.

RESOLVE:
REMOVER, a contar de 02.02.2015, a servidora ROSELI APARECIDA DE ALMEIDA BRAGA, matrícula nº 57173490/1 cargo ENFERMEIRO do GABINETE DO SECRETÁRIO para o LABORATÓRIO CENTRAL.

PORTARIA Nº 016 DE 09 DE JANEIRO DE 2015

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando o teor dos processos nº 2014/505784.

RESOLVE:
REMOVER, a servidora MARIA DO SOCORRO LIMA FURTADO, matrícula nº 54190592/1 cargo ASSISTENTE SOCIAL da ESCOLA TÉCNICA DO SUS para o CENTRO DE SAÚDE - ICOARACI/ ATENÇÃO PSICOSSOCIAL.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 13.01.2015.

HELOÍSA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP
Protocolo 787774

LICENÇA PRÊMIO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO
NA SAÚDE

GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 22/08.01.2015 -COMCEDER

NOME : DIANA MORAES DE SOUZA
MATRICULA : 57192704/1
CARGO : ENFERMEIRO
LOTAÇÃO : DIRETORIA TECNICA
TRIÊNIO : 07/12/2010 a 06/12/2013
PERÍODO : 02/02/2015 a 03/03/2015 (30)dias.

PORTARIA Nº. 026/09.01.2015 -CONCEDER

NOME : CARLA NAZARE DE BRITO DURÃES
MATRICULA : 57188798/2
CARGO : ENFERMEIRO
LOTAÇÃO : 6º Centro Regional de Saúde - Barcarena
TRIÊNIO : 16/10/2010 a 15/10/2013
PERÍODO : 02/01/2015 a 31/01/2015 (30)dias.

PORTARIA Nº. 017/07.01.2015 -DETERMINAR

NOME : KAMILA PINEHIRO DA SILVA PEREIRA
MATRICULA : 57195693/2
CARGO : ENFERMEIRO
LOTAÇÃO : Diretoria Técnica
TRIÊNIO : 16/06/2008 a 15/06/2011
PERÍODO : 02/02/2015 a 03/03/2015 (30)dias.

PORTARIA Nº. 021/08.01.2015 -CONCEDER

NOME : AFONSO SANTOS VILHENA
MATRICULA : 57193932/1
CARGO : AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO : Divisão de Serviços Gerais
TRIÊNIO : 17/03/2011 a 16/03/2014
PERÍODO : 01/02/2015 a 01/04/2015 (60)dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,
13.01.2015.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA-SESPA
Protocolo 787851

ERRATA

ERRATA

FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº 255 DE 10/12/2014, PUBLICADA NO DOE Nº 32.787 DE 12/12/2014, QUE REMOVEU A SERVIDORA VALDA ALVES BARBOSA, MATRÍCULA Nº 75353/1, O SEGUINTE;

ONDE SE LÊ: a contar de 03.09.2014.

LEIA-SE: a contar de 02.01.2015.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 13.01.2015.

HELOÍSA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP
Protocolo 787783

CONTRATO

CONTRATO

Contrato nº: 029
Exercício: 2014
Processo nº: 3270/2014
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Aquisição de Material Técnico para os CAPS, URES, UAT, URPS Pssicossocial, CCDQ, Abrigo João Paulo II e UBS Pedreira de abrangência do 1ºCRS/SESPA.
Valor Total: R\$ 14.800,56 (quatorze mil oitocentos reais e cinquenta e seis centavos).
Data da Assinatura: 05/01/2015
Vigência: 05/01/2015 à 05/01/2016
Modalidade: Pregão Eletrônico
Licitação nº: 08/2014
Orçamento
Programa de Trabalho: 902610
Natureza da Despesa: 3390-30
Fonte do Recurso: 0132/0332
Origem do Recurso: Estadual
Contratado: Neve Indústria e Comércio de Produtos Cirúrgicos LTDA.
CNPJ: 54.858.014/0001-70
Endereço: Rua Júlio Parigot, nº 535, Vila Antonieta, São Paulo/ SP.
CEP: 03478-007
Telefone: (11) 2141-8130

ANA AMÉLIA SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA
DIRETORA DO 1º CRS/SESPA

Protocolo 787943

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 207/SESPA/2014

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços, do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, conforme abaixo:
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos para a UNACON, por um período de 12 (doze) meses.
DATA DA ABERTURA: 28/01/2015.
HORÁRIO: 10:00 h. (Horário de Brasília).
LOCAL: www.comprasnet.gov.br.
UASG: 925856
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 902608
ELEMENTO DE DESPESA: 339030
FONTE: 0103
ENTREGAS DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sites: www.comprasnet.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br.
OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o pregoeiro responsável, através do email cpl.sespa@gmail.com.
Belém (PA), 09 de Janeiro de 2015.
JULIANA SILVA PAIVA
PREGOEIRA/SESPA

Protocolo 787640

OUTRAS MATÉRIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO
NA SAÚDE

GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS

LICENÇA MATERNIDADE:

PROCESSO Nº 2014/566696
NOME : LEILIANE CORREA LOPES
MATRICULA : 57230369-1
CARGO : TECNICO DE ENFERMAGEM
LOTAÇÃO : HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI
PERÍODO : 22.09.2014 a 20.03.2015 (180) dias.

LICENÇA PATERNIDADE:

CERTIDÃO Nº 066050 01 55 2014 1 00218 133 0104545 40
NOME : VALDEMIR MONTEIRO DA SILVA
MATRÍCULA : 57191149

CARGO : AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO : Hospital Regional - Abelardo Santos
PERÍODO : 14.11.2014 a 23.11.2014 (10) dias.
CERTIDÃO Nº 065656 01 55 2014 1 01347 289 0656138 47
NOME : JORGE SILVA
MATRÍCULA : 57206794/1
CARGO : MAQUEIRO
LOTAÇÃO : Hospital Regional - Salinópolis
PERÍODO : 26.11.2014 a 05.12.2014 (10)dias.

LICENÇA FALECIMENTO:

Nº DA CERTIDÃO: 0669510155 2014 4 00038 169 00311357 51
NOME : MARIA ONEIDE CABRAL DE FREITAS
MATRÍCULA : 120502/1
CARGO : AGENTE DE SAUDE
LOTAÇÃO : Unidade Mista - Mosqueiro
PERÍODO : 21.09.2014 A 28.09.2014 (08)DIAS.
GRAU DE PARENTESCO: FILHA

PORTARIA Nº 036 DE 12 DE JANEIRO DE 2015

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 779/03.12.2014 de Licença Prêmio publicada no DOE:32.788/15.12.2014, que concede 60 dias de licença prêmio para o (a) servidor(a) RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA, Matrícula:5748534/4 no período de 02.01.2015 a 02.03.2015.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, em 13.01.2015.
HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
Protocolo 787824

PORTARIA N.º 83, DE 08 DE JANEIRO DE 2015.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Procedimento Administrativo - Pregão Eletrônico nº 164/SESPA/2014, o qual fora devidamente homologado por esta SESP, e que teve declarada vencedora a empresa EQUINÓCIO HOSPITALAR LTDA; CONSIDERANDO a instrução documental e Parecer Jurídico que acarretam a necessidade de instauração procedimento administrativo em face da empresa acima mencionada, nos autos do Processo nº 169202/2013; CONSIDERANDO, a necessidade de substituição da servidora Maria Helena Cunha Oliveira, matrícula nº 5108756-1, pelos fatos e fundamentos constantes nos autos;
R E S O L V E:

I - Tornar sem efeito a Portaria 1039, de 04 de novembro de 2014, publicada no DOE nº 32764, de 10/11/14;
II - Instaurar Procedimento Administrativo, objetivando apurar, em tese, a inexecução cometida pela Empresa Equinócio Hospitalar Ltda, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8666/93, em razão do pedido de cancelamento do restante dos produtos que faltava fornecer, totalizando R 211,250,00, cominando com a não entrega dos produtos PKU 2 Prima e PKU 2 Secunda, assegurando a mesma o direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa, nos termos do art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

III- Nomear os servidores Edgard Fernando de Miranda pereira Neto, matrícula nº 5290830-3, Andressa da Silva Rocha, matrícula nº 57190538 e Creusa de Araújo Reis e Souza, matrícula nº 57194277, para compor, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Processo Administrativo acima mencionado.

IV - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do respectivo relatório, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES
Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo 787908

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 9ªREGIONAL

ERRATA

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 0106 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014

Publicado no Diário Oficial nº 32.806 de 13/01/2015

O DIRETOR DA 9ª REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 1348/2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32520 de 11/11/2013. RESOLVE:

Designar a servidora ALMIRA BARRETO SILVA, a responder pela Direção do 9º Centro Regional de Saúde/SESPA, em substituição ao titular RAIMUNDO NONATO COLARES CAMARGO JUNIOR, sem ônus, no período de 13/12/2015 a 14/01/2015.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

RAIMUNDO NONATO COLARES CAMARGO JUNIOR

DIRETOR DO 9ª CRS

Onde se lê, no período de 13/12/2015 a 14/01/2015.

Leia-se, no período de 13/01/2015 a 14/01/2015

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

RAIMUNDO NONATO COLARES CAMARGO JUNIOR

DIRETOR DO 9º CRS

Protocolo 787785

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 1153/2014 - GAB/DG/HOL.

CONSIDERANDO os termos contido no processo nº 2014/509037 de 06/11/2014.

RESOLVE:

DISTRATAR, a pedido a partir de 01/01/2015, a servidora LUCIENE DOS ANJOS PEREIRA COELHO, Agente Administrativo, matrícula nº 57230497/1, lotada na Assessoria de Ouvidoria, admitida sob o regime da Lei Complementar 007/91- Servidor Temporário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.

Em, 22 de dezembro de 2014.

MARIO DE NAZARETH CHAVES FASCIO

Diretor Geral do HOL, em exercício

Protocolo 788002

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 019/2015-GAB/DG/HOL.

CONSIDERANDO as férias regulamentares, no período de 05 a 24/01/2015, do servidor FABRICIO MESQUITA TUJI, Odontólogo, matrícula nº 54181295/2, Chefe do Departamento de Ensino e Pesquisa, deste Hospital.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2014/582240 de 23/12/2014.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora LIETE CONCEIÇÃO FERREIRA DE OLIVEIRA, Técnico em Administração e Finanças(Pedagogia), matrícula nº 57230964/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pela Chefia do Departamento de Ensino e Pesquisa, deste Hospital, em razão da ausência do seu titular, sem ônus para a Instituição.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.

Em, 09 de janeiro de 2015.

VÍTOR MANUEL JESUS MATEUS

Diretor Geral do HOL

Protocolo 787978

PORTARIA Nº 020/2015 -GAB/DG/HOL.

CONSIDERANDO as férias regulamentares, no período de 12/01/2015 a 10/02/2015, do servidor LEONARDO KEPLER DE OLIVEIRA LUCIO, Cargo Comissionado, matrícula nº 57235127/1, Coordenador do Centro de Análises Clínicas, deste Hospital.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2014/582315 de 23/12/2014.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora NILCE MARIA PAMPLONA CORREA, Biomédico, matrícula nº 57203067/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo da SESP, para responder pela Coordenadoria do Centro de Análises Clínicas, em razão da ausência do seu titular, sem ônus para a Instituição.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.

Em, 09 de janeiro de 2015.

VÍTOR MANUEL JESUS MATEUS

Diretor Geral do HOL

Protocolo 787981

PORTARIA Nº 021/2015 - GAB/DG/HOL.

CONSIDERANDO as férias regulamentares, no período de 05 a 19/01/2015, da servidora ZENAIDE SILVA SILVEIRA, Nutricionista, matrícula nº 3256030/1, Chefe da Divisão de Nutrição e Dietética do Centro Hospitalar Jean Bitar, deste Hospital.

CONSIDERANDO os termos contido no processo nº 2014/568516 de 12/12/2014.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora MARIA DENISE BARBALHO MAKLOUF CARVALHO, Nutricionista, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pela Chefia da Divisão de Nutrição e Dietética do Centro Hospitalar Jean Bitar, em razão da ausência do seu titular, sem ônus para a Instituição.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.

Em, 09 de janeiro de 2015.

VÍTOR MANUEL JESUS MATEUS

Diretor Geral do HOL

Protocolo 787983

PORTARIA Nº 022/2015-GAB/DG/HOL.

CONSIDERANDO as férias regulamentares, no período de 02 a 31/01/2015, do servidor ANGELO SAVIO DE OLIVEIRA CALDERARO, Médico, matrícula nº 960, Chefe da Clínica de Mastologia, deste Hospital.

CONSIDERANDO os termos contidos no memorando nº 19/2014-DC/DT/HOL.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor MARIO OTAVIO SIMÕES SIMÕES, Médico, Matrícula 869, pertence ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pela chefia da Clínica de Mastologia, deste Hospital, em razão da ausência do seu titular.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.

Em, 09 de janeiro de 2015.

VÍTOR MANUEL JESUS MATEUS

Diretor Geral do HOL

Protocolo 787984

PORTARIA Nº 023/2015 - DAF/HOL.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2014/507322 de 05/11/2014.

RESOLVE:

REMANEJAR, a partir 01/01/2015, por necessidade de serviço o servidor EDE CARLOS LIMA DOS SANTOS, Agente Administrativo, matrícula 57229847/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, do Departamento de Enfermagem para a Unidade de Atendimento Imediato - UAI, deste Hospital.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Diretoria de Administração e Finanças/HOL.

Em, 07 de janeiro de 2015.

Adm. Maria do Socorro de Brito Sousa

Diretora de Administração e Finanças/HOL

Protocolo 787989

FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

ERRATA DE PORTARIA

PORTARIA Nº 1036/2014 - GP/FSCMPA, PUBLICADA NO
DOE Nº 32.796, DE 30/12/2014

Referente à Licença Prêmio da servidora FRANCIMERI DIAS DA SILVA,

ONDE SE LÊ: referentes o período de 03/01/2015 á 01/02/2015
LEIA-SE: referentes ao período de 31/12/2014 á 29/01/2015.

Belém - PA, 05 de janeiro de 2015.

SANDRA ROSEMARY PEREIRA DE SOUZA NERY

Presidente da FSCMPA em exercício

Protocolo 787827

PORTARIA Nº 014/2015 - GAP/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/09/2013, publicado no DOE nº 32.492, de 01/10/2013,

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Artigo nº 98 da Lei nº 5.810/94, a (o) servidor (a) LEYLA CONCEIÇÃO SILVA PINTO, Médica, Id. Funcional nº 5835500/3, lotado (a) no (a) Auditoria Médica, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 19/12/2014 á 16/02/2015, referentes ao(s) triênio(s) de 15/10/2011 á 14/10/2014.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 07 de janeiro de 2015.

SANDRA ROSEMARY PEREIRA DE SOUZA NERY

Presidente da FSCMPA em exercício

Protocolo 787828

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 04/2015 - GAP/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/09/2013, publicado no DOE nº 32.492 de 01/10/2013.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 07/GSAT/FSCMPA do dia 25/01/2013,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 88 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, em combinação com a EC nº 44 que altera o inciso XII do Art. 31 da Constituição do Estado do Pará, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a servidora DANIELLE DO NASCIMENTO LIMA CARVALHO Id. Funcional nº 57193036/1, Técnica de Enfermagem, lotada na Gerência de Clínica Cirúrgica no período de 27/11/2014 á 25/05/2015.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 05 de Janeiro de 2015.

SANDRA ROSEMARY PEREIRA DE SOUZA NERY

Presidente da FSCMPA em exercício

Protocolo 787917

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 1

Data Assinatura: 08/01/2015

Valor: 189.623,82

Vigência:09/01/2015 a 08/07/2015

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo contratual consoante dispõe o art. 57, §1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato: 01/2014

Exercício: 2014

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte de Recurso

Origem do Recurso

10302131273610000 44905200 0103000000 Estadual

Contratado: Biomarket Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
Endereço: Rod. BR 326 Km 03, Rua Santa Maria, 10, Guanabara
CEP.67013-680-Ananindeua/PA:Telefone: 9132051700
Ordenador: SANDRA ROSEMARY PEREIRA DE SOUZA

Protocolo 787753

Termo Aditivo: 1
Data Assinatura: 05/01/2015
Valor: 767.160,00
Vigência:06/01/2015 a 05/01/2016
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade o reajuste de preço, no percentual de 6,55% (seis vírgula cinqüenta e cinco por cento) com base no IPCA (Índice de Preço ao Consumidor Amplo), consoante estabelecido respectivamente nos artigos 55, inciso III, e 57, II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.
Contrato: 013/2014
Exercício: 2014
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte de Recurso
Origem do Recurso
10302131226100000 33903900 01030000000 Estadual
10302131226100000 33903900 02690000000 Federal
10302131226100000 33903900 06690000000 Federal
10302131226100000 33903900 0269003264 Federal
Contratado: Sociedade Paraense de Neurologia e Neurocirurgia da Amazônia S/S Ltda - SONNAM
Endereço:Av. Marques de Herval, 452, sala 07, Pedreira
CEP.66085-310-Belém/PA:Telefone: 91991160421
Ordenador: SANDRA ROSEMARY PEREIRA DE SOUZA

Protocolo 787769

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2014-FSCMP

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP, através do presente Pregoeiro, nomeado pela Portaria n.º 266/2014-GP/FSCMP, de 12/03/2014, D.O.E nº 32.600 de 13/03/2014, avisa que será realizada licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica nº 072/2014/FSCMP, do tipo “MENOR PREÇO GLOBAL” visando a Contratação de Empresa Especializada na Confecção de Coquetel para FSCMP, conforme as especificações contidas no anexo I-A do presente edital, pelo período de 12 (doze) meses.
DATA DE ABERTURA: 26/01/2015, HORÁRIO: 10:00 h. (Horário de Brasília).
LOCAL: www.comprasnet.gov.br.
UASG: 925448.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1312.2610, 10.128.1392.6265; ELEMENTO DE DESPESA: 339039. FONTES: 0103 e 0149001885.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: SANDRA ROSEMARY PEREIRA DE SOUZA NERY
ENTREGAS DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sítios: www.comprasnet.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br
OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas com o pregoeiro responsável, através do email: cpl.santacasa@gmail.com
Belém/Pa, 13 de Janeiro de 2015.
LAURIMAR JOSÉ DA SILVA COSTA
Pregoeiro da FSCMP

Protocolo 787786

FÉRIAS

PORTARIA Nº 019/2015 - GAPE/GABP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/09/2013, publicado no DOE nº 32.492, de 01/10/2013,
R E S O L V E:
CONCEDER, férias regulamentares a servidora DENIZE MENDES DE OLIVEIRA, Técnica de Enfermagem, lotada na Gerência da Neonatologia, Identidade Funcional nº 57174642/2, período de 05/01/2015 á 03/02/2015, referente ao exercício 2013 no período aquisitivo de 29/01/2013 á 28/01/2014, para fins de Regularização Funcional.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém - PA,092 de Janeiro de 2015.
SANDRA ROSEMARY PEREIRA DE SOUZA NERY
Presidente da FSCMPA em exercício
Protocolo 787821

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº. 1029/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/09/2013, publicado no DOE nº 32.492, de 01/10/2013,
CONSIDERANDO os termos do Artigo nº 95 da Lei nº 5.810/1994 e Parecer nº 663//2014 - PROJUR/FSCMP, de 09/12/2014,
RESOLVE:
PRORROGAR no período de 01/01/2015 a 31/12/2018 a Licença para desempenho de Mandato de Classe concedida através da PORTARIA Nº 1167/2012/GP/FSCMPA de 16/08/2012, publicada no DOE Nº 32.230 de 29/08/2012, ao servidor Daniel Jackson Pinheiro Costa, Matrícula Nº 54182318-2, Farmacêutico desta Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, que foi eleito para desempenhar a função de Conselheiro Regional Efetivo do Conselho Regional de Farmácia do Estado do - CRF/PA.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 11 de dezembro de 2014.
NORMA SUELY CARVALHO FONSECA DE ASSUNÇÃO
Presidente da FSCMP em exercício
Protocolo 787704

PORTARIA Nº 022/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/09/2013, publicado no DOE nº 32.492, de 01/10/2013,
RESOLVE:
CONCEDER Licença para o Trato de Interesses Particulares (sem remuneração) a servidora Virna Portela Costa Deusdará , Identificação Funcional 5828597-2, Enfermeira, lotado na Gerência de Diagnostico por Imagem e Endoscopia, pelo prazo de 02 (dois) anos, com data a contar de 11.12.2014.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém, 09 de Janeiro de 2015.
SANDRA ROSEMARY PEREIRA DE SOUZA NERY
Presidente da FSCMPA em exercício
Protocolo 787705

PORTARIA Nº 06/2015 - GAP/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/09/2013, publicado no DOE nº 32.492, de 01/10/2013,
R E S O L V E:
Conceder Licença Nojo ao servidor RONALDO DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 5170966/1, Serviços Gerais, lotada na Gerência Patrimônio, 08 (oito) dias no período de 19/12/2014 á 26/12/2014, formalizada de acordo com a Certidão nº 0675950 1552014400348198014183150.
PORTARIA Nº 08/2015 - GAP/GP/FSCMP
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/09/2013, publicado no DOE nº 32.492, de 01/10/2013,
R E S O L V E:
Conceder Licença Nojo ao servidor RONALDO PINTO DE ARAUJO, matrícula nº 726826/1, Agente de Portaria, lotado na Gerência de Transporte, 08 (oito) dias no período de 13/12/2014 á 20/12/2014, formalizada de acordo com a Certidão nº 0656560 1552014400320203012724182.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém - PA, 06 de janeiro de 2015.
SANDRA ROSEMARY PEREIRA DE SOUZA NERY
Presidente da FSCMPA em exercício
Protocolo 787807

PORTARIA Nº 05/2015 - GAP/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/09/2013, publicado no DOE nº 32.492, de 01/10/2013,
R E S O L V E:
Conceder Licença Gala ao servidor CARLOS ANDRÉ RIBEIRO DA CUNHA, matrícula nº 5903914/1,Técnica de Enfermagem, lotado na Gerência de Neonatologia, 08 (oito) dias no período de 19/12/2014 á 26/12/2014, formalizada de acordo com a Certidão nº 06853601552014200158123006600541.
PORTARIA Nº 020/2015 - GAP/GP/FSCMP
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/09/2013, publicado no DOE nº 32.492, de 01/10/2013,

R E S O L V E:
Conceder Licença Gala a servidora KARINA GISELLY DA LUZ LOBO, matrícula nº 5909419/1,Enfermeira, lotado na Gerência de Neonatologia, 08 (oito) dias no período de 05/01/2015 á 12/01/2015, formalizada de acordo com a Certidão nº 0685360 1552015300064270002542015
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém - PA, 09 de janeiro de 2015.
SANDRA ROSEMARY PEREIRA DE SOUZA NERY
Presidente da FSCMPA em exercício
Protocolo 787811

PORTARIA Nº 016/2015 - GAPE/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/09/2013, publicado no DOE nº 32.492, de 01/10/2013,
CONSIDERANDO os termos do Artigo nº 95 da Lei nº 5.810/1994 e Parecer nº 694/2014 - PROF/FSCMP, de 30/12/2014,
R E S O L V E:
PRORROGAR a licença para desempenho de Mandato Classista a servidora DARLENE ROBERTA RAMOS DA SILVA, Matrícula Nº 54188873/2, Nutricionista, que foi eleita para desenvolver suas atividades no Cargo de Presidente no Sindicato dos Nutricionistas do Estado do Pará - SINDNUT-PA no período de 01/11/2014 á 31/10/2019.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém - PA, 08 de janeiro de 2015.
SANDRA ROSEMARY PEREIRA DE SOUZA NERY
Presidente da FSCMPA em exercício
Protocolo 787813

PORTARIA Nº 02/2015-GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/09/2013, publicado no DOE nº 32.492, de 01/10/2013,
RESOLVE:
CONCEDER Licença para o Trato de Interesses Particulares (sem remuneração) ao servidor PAULO ROBERTO NITTERL GONÇALVES SIMÕES , Identificação Funcional 57192774/1,Assistente Administrativo, lotado na Gerência de Informática , pelo prazo de 02 (dois) anos, com data a contar de 05/01/2015.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém, 05 de Janeiro de 2015.
SANDRA ROSEMARY PEREIRA DE SOUZA NERY
Presidente da FSCMPA em exercício
Protocolo 787814

PORTARIA Nº 018/2015-GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/09/2013, publicado no DOE nº 32.492, de 01/10/2013,
RESOLVE:
CONCEDER Licença para o Trato de Interesses Particulares (sem remuneração) a servidora MARLUCE SANTANA COSTA , Identificação Funcional 57198275/1,Assistente Administrativo, lotado na Gerência de Estrutura Fisico e Patrimonio , pelo prazo de 02 (dois) anos, com data a contar de 15/01/2015.PORTARIA Nº 021/2015-GP/FSCMP
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/09/2013, publicado no DOE nº 32.492, de 01/10/2013,
RESOLVE:
CONCEDER Licença para o Trato de Interesses Particulares (sem remuneração) ao servidor ANTONIO MARCOS MELLO MORAES , Identificação Funcional 57196375/1, Médico, lotado na Gerência de Ambulatório , pelo prazo de 02 (dois) anos, com data a contar de 01/08/2014.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém, 09 de Janeiro de 2015.
SANDRA ROSEMARY PEREIRA DE SOUZA NERY
Presidente da FSCMPA em exercício
Protocolo 787818

PORTARIA Nº 014/2015 - GAP/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/09/2013, publicado no DOE nº 32.492, de 01/10/2013,

R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o Artigo nº 98 da Lei nº 5.810/94, a (o) servidor (a) LEYLA CONCEIÇÃO SILVA PINTO, Médica, Id. Funcional nº 5835500/3, lotado (a) no (a) Auditoria Médica, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 19/12/2014 á 16/02/2015, referentes ao(s) triênio(s) de 15/10/2011 á 14/10/2014.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém - PA, 07 de janeiro de 2015.
SANDRA ROSEMARY PEREIRA DE SOUZA NERY
Presidente da FSCMPA em exercício
Protocolo 787830

PORTARIA Nº 007/2015 - GP/FSCMP
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, noUso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/09/2013,publicado no DOE nº 32.492, de 01/10/2013,
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 1036/2014 - GP/FSCMP, publicada no DOE nº 32.796, de 30/12/2014, que concedeu 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora PATRICIA ALESSANDRA T. COSTA, Assistente Social, Id. Funcional nº 54190751/2, lotada na Gerência de Biopsicossocial, para serem usufruídos no período de 05/01/2015 á 03/02/2015 , referentes ao triênio de 01/08/2009 á 31/07/2012.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém - PA, 06 de janeiro de 2015.
SANDRA ROSEMARY PEREIRA DE SOUZA NERY
Presidente da FSCMPA em exercício
Protocolo 787916

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO
Portaria nº.010/2015-GAPRE/GEAPE/HEMOPA, 13 de janeiro de 2015.
A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
I - Alterar para o período de 02 de janeiro de 2015 a 31 de janeiro de 2015 a Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo 2007/2010, concedida à servidora Selma da Costa Coroa, matrícula nº 5724392/1, Cargo: Enfermeira, lotado (a) na Gerencia de Enfermagem desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA.
II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, em 13 de janeiro 2015.
Ana Suely Leite Saraiva
Presidente da Fundação HEMOPA
Protocolo 787982

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2014
A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação, designada pela PORTARIA Nº 120/2014-GABINETE/AJUR/HEMOPA, de 26/03/2014, torna público que a sessão do

Pregão Eletrônico nº 042/2014 para Aquisição de Material de Limpeza (itens fracassados no Pregão Eletrônico nº 102/2013) foi considerada FRACASSADA pela segunda vez. Os autos do Processo Administrativo Nº. 2013/328662 estão à disposição dos interessados na sede da Fundação HEMOPA.
Belém (PA), 13 de janeiro de 2015.
Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 787872

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

CONTRATO
Contrato: 001 Exercício: 2015
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Prestação de serviços especializados de manutenção corretiva e preventiva nos equipamentos médicos hospitalares pertencentes à FHCGV.
Valor Total: 193.080,00
Data da assinatura: 14/01/2015
Vigência: 14/01/2015 a 13/01/2016.
Inexigibilidade: 24/2014
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
642610 339039 0269000000
Estadual
Contratado(s):
Nome: NORTEFLOW ENGENHARIA CLÍNICA LTDA-EPP
Endereço: Travessa Humaitá, nº. 1850 - Bairro: Marco
CEP. 66.093-046 - Belém-PA
Telefone: 9132505920
Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA
Protocolo 783769

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Inexigibilidade: 04/2015
Valor: 75.520,63
Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço especializado em manutenção técnica, preventiva e corretiva do equipamento STERRAD 100S - Esterilizador a plasma de peróxido de hidrogênio, nº. de série 0101995066, localizado na Central de Material e Esterilização (CME) da FHCGV, com inclusão de mão de obra especializada e fornecimento de peças de reposição originais por um período de 12 meses.
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
642610 339039 0269000000
Estadual
Contratado(s):
Nome: JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA COMÉRCIO PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.
Endereço: Av. Portugal, nº. 1100 - Parte C-12, Itaquí
CEP. 06.696-060 - Itapevi-SP
Telefone: 11 3030-1100
Ordenador: ANA LYDIA LÉDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA
Protocolo 787938

OUTRAS MATÉRIAS
LICENÇA NOJO
Nº de Dias: 08 (Oito) dias
Nome: SILVIA MARIA ALMEIDA DA COSTA
Matrícula: 5077850/ 1
Cargo: /Lotação: ENFERMEIRO/ FPEHCGV
Período: 31.12.2014 a 07.01.2015
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE
.ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA
Presidente / FPEHCGV
Protocolo 787946

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/ FHCGV/2014
Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 027/FHCGV/2014, Processo nº 501423/2014, homologado pela Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 03/12/2014.
OBJETO: Registro de Preços para aquisição eventual de Medicamentos de Uso Geral - Multidoses para atender a necessidade de 12 meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV), nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 27/2014 vinculada ao Processo nº 501423/2014 que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.
VIGÊNCIA: 05/01/2015 a 04/01/2016.
EMPRESA: GUERBET PRODUTOS RADIOLOGICOS LIMITADA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 42.180.406/0001-43, com sede à Rua André Rocha, 3000, Jacarepagua - RJ - Brasil - CEP: 22710-561, neste ato representado pela Sra. Monnik Ribeiro de Freitas.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VENCEDOR
45	Ácido Ioxáglico 19,65g + Ácido Ioxáglico Meglumínico 39,3g ou análogo, apresentação frasco de 50 ml	2.000	R\$91,00	GUERBET PRODUTOS RADIOLOGICOS LIMITADA
46	Iobitridol Aquoso a 65,81% c/ teor de Iodo 300mg/ml ou análogo, apresentação frasco de 50 ml	4.000	R\$47,95	GUERBET PRODUTOS RADIOLOGICOS LIMITADA
47	Megluminae Ioxitalamato + Sódio Ioxitalamato ou análogo, apresentação frasco de 100 ml	8.000	R\$51,40	GUERBET PRODUTOS RADIOLOGICOS LIMITADA

Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça
ORDENADORA RESPONSÁVEL
Protocolo 787955

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/ FHCGV/2014
Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 70/FHCGV/2013, Processo nº 479255/2013, homologado pela Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 16/05/2014.
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de equipamentos nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 70/2013 vinculada ao Processo nº 2013/479255 que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.
VIGÊNCIA: 29/12/2014 a 28/12/2015.
EMPRESA: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.295.213/0018-16, Inscrição Estadual nº 001986101.01-14, com sede na Rua Pref. Eliseu Alves da Silva, 400 - CEP:33400-000 - Dist. Ind. Genesco Aparecido de Oliveira - Lagoa Santa - MG, neste ato representada pelo Sr. Leonardo de Moraes dos Santos.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	TOMÓGRAFO COMPUTADORIZADO COM TECNOLOGIA MULTISLICE, COM, NO MÍNIMO, 64 CANAIS DE DETECTORES	01	R\$2.256.752,50	R\$2.256.752,50

Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça
ORDENADORA RESPONSÁVEL
Protocolo 787957

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO

CONTRATO

N.º do Contrato: 064/2014 N.º. do termo: 1º Ad. de Prazo
Data de Assinatura: 29/12/2014.
Proc. nº: 2014/365.594
justificativa:Prorrogação de Prazo, motivada pela dificuldade na execução dos serviços causada por excesso de chuva no trecho da obra.
Inic. de Vig.: 13/02/2015 T. Vig: 12/07/2015
Prazo: 150 dias.
Decreto de Qualificação: s/n Data: 03/04/2012 Data da publ.: 04/04/2012
CONTRATADA
Pers: Jurídica CNPJ: 02.995.881/0001-53 Nome: VIA PARÁ CONSTRUTORA LTDA
CEP: 67.013-000 Logradouro: Rodovia BR-316, km 02.
Bairro: Guanabara.
Cidade: Ananindeua UF: PA Nº.: 92
E-mail: viapara@acamelos.com.br Tel: (91)3235-2754/3235-0027
Fax: (91)3235-1223
ORDENADOR
Nome: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

Protocolo 787715

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 01/2014.

Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará-ARCON-PA/ Empresa Prata Comércio e Serviços Ltda.Objeto do contrato inicial: Serviços de limpeza e conservação. Justificativa de aditamento:Prorrogação de prazo e reajuste.Vigência.02.01.2015 a 01.01.2016.Dotação orçamentária:80.201.04.122.1297.4534-339037.0261. Da fundamentação legal: Art. 57,II, 65 8º da Lei Federal nº 8.666/93. Valor:R\$131.836,25.Foro: Belém-PA.Data da Assinatura: 02/01/2015.Endereço da Contratada: Cidade Nova 9, WE-6B, 92, Coqueiro, Ananindeua-Pa. CEP: 67130.580.Drº Antonio Bentes de Figueiredo Neto-Diretor Geral.

Protocolo 787780

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 0014/2015

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b", da Lei Estadual nº4.584, de 08 de outubro de 1975;
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor NELSIVALDO DE JESUS BARGAS, Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário - Economista,

Matrícula nº 57175638/2, para responder pela Gerência de Projeto Especial (Comunidades Quilombolas), no período de 05.01.2015 a 03.02.2015, na ausência da titular ROZA MARLENE MODOLO, Gerente de Projeto Especial (Comunidades Quilombolas), Matrícula nº 5819903/4, por motivo de férias.

Publique-se.
Daniel Nunes Lopes

Presidente
Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, em 12 de janeiro de 2015.

Protocolo 787735

PORTARIA Nº 001/2015

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;
Considerando o Memorando nº 002/2015 -GLT/GGP, datado de 02.01.2015;
R E S O L V E:
TRANSFERIR, o período de férias do servidor, RAIMUNDO ASSUNÇÃO BAHIA, Motorista, matrícula nº 3168255/1, programadas para 05.01 a 03.02.15, concedida através da Portaria nº 0776/2014 de 18 de dezembro de 2014, publicada no DOE nº 32.794 de 29.12.2014, ficando o referido período para 02.02.2015 a 03.03.2015.

PORTARIA Nº 002/2015

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;
Considerando o Memorando nº 003/2015 -GLT/GGP, datado de 05.01.2015;
R E S O L V E:
TRANSFERIR, o período de férias do servidor, JOSÉ ENISIO FERREIRA CHAVES, Motorista, matrícula nº 3167070/1, programadas para 05.01 a 03.02.15, concedida através da Portaria nº 0776/2014 de 18 de dezembro de 2014, publicada no DOE nº 32.794 de 29.12.2014, ficando o referido período para 15.01.2015 a 13.02.2015.
Publique-se
Daniel Nunes Lopes
Presidente

Protocolo 787923

PORTARIA Nº 003/2015

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;
Considerando o Memorando nº 095/2014 - CPE/DEAF, datado de 29.12.2014;
R E S O L V E:
CONCEDER, o usufruto de 30(trinta),dias de gozo de férias ao servidor JOÃO GUILHERME DA SILVA QUEIROZ, Assistente Técnico , matrícula nº 3165612/1,no período de 05.01.2015 a 04.02.2015, férias concedida através da Portaria nº 0787/2013 de 20 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial nº.32531/13 de 28.11.2013 e transferidas através da Portaria nº022/14,de 22.01.2014, publicada no Diário Oficial nº 32572/14 de 29.01.2014.
Publique-se.

Daniel Nunes Lopes
Presidente
Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará , em 07 de janeiro de 2015.

Protocolo 787937

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 49/2015 - ADEPARÁ, DE 09 DE JANEIRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.
CONSIDERANDO, o que determina o capítulo II - da Nomeação, seção I, Art. 6º, inciso I e II da lei nº 5.810/94.
RESOLVE:
NOMEAR para o Cargo de SECRETARIA DE GABINETE , Código GEP- DAS 011-2, TAMIRIS BORGES QUEIROZ, a contar de 09/01/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LUCIANO GUEDES
Diretor Geral

Protocolo 787985

PORTARIA Nº 48/2015 - ADEPARÁ, DE 09 DE JANEIRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.
CONSIDERANDO, o que determina o capítulo II - da Nomeação, seção I, Art. 6º, inciso I e II da lei nº 5.810/94.
RESOLVE:
NOMEAR para o Cargo de Gerente, Código GEP- DAS 011-2, SECRETARIO DE DIRETORIA, BRUNO ADMES FARIAS REIS, a contar de 09/01/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LUCIANO GUEDES
Diretor Geral

Protocolo 787986

PORTARIA Nº 54/2015 - ADEPARÁ, DE 09 DE JANEIRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.
CONSIDERANDO, o que determina o capítulo II - da Nomeação, seção I, Art. 6º, inciso I e II da lei nº 5.810/94.
RESOLVE:
NOMEAR para o Cargo de Gerente, Código GEP- DAS 011-4, Gerência de Apoio Logístico e Operacional, CARLOS BENJAMIM DA COSTA MARTINS, matrícula: 3173186/4, a contar de 09/01/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LUCIANO GUEDES
Diretor Geral

Protocolo 787987

PORTARIA Nº 61/2015 - ADEPARÁ, DE 09 DE JANEIRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.
CONSIDERANDO, o que determina o capítulo II - da Nomeação, seção I, Art. 6º, inciso I e II da lei nº 5.810/94.
RESOLVE:
NOMEAR para o Cargo de Gerente, Código GEP- DAS 011-3, CLEBER RAIOL DIAS, a contar de 09/01/2015.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LUCIANO GUEDES
Diretor Geral

Protocolo 787988

PORTARIA Nº 57/2015 - ADEPARÁ, DE 09 DE JANEIRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.
CONSIDERANDO, o que determina o capítulo II - da Nomeação, seção I, Art. 6º, inciso I e II da lei nº 5.810/94.
RESOLVE:
NOMEAR para o Cargo de Gerente, Código GEP- DAS 011-3, CLEOSON TAVARES SANTOS, a contar de 09/01/2015.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LUCIANO GUEDES
Diretor Geral

Protocolo 787990

PORTARIA Nº 016/2015 - ADEPARÁ, DE 07 DE JANEIRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.
CONSIDERANDO, o que determina o capítulo II - da Nomeação, seção I, Art. 6º, inciso I e II da lei nº 5.810/94.
RESOLVE:
NOMEAR para o Cargo em Comissão, Gerência de Defesa Vegetal o servidor JOAQUIM ADELINO LUCAS DA FONSECA, matrícula 12477072/3, Código GEP- DAS 011-4, a contar de 07/01/2015.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LUCIANO GUEDES
Diretor Geral

Protocolo 787991

PORTARIA Nº 015/2015 - ADEPARÁ, DE 07 DE JANEIRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o que determina o capítulo II - da Nomeação, seção I, Art. 6º, inciso I e II da lei nº 5.810/94.
RESOLVE:
NOMEAR para o Cargo em Comissão, Gerência de Agrotóxico o servidor LEONIDAS PARRY DE CASTRO, matrícula 5868424/3, Código GEP- DAS 011-3, a contar de 07/01/2015.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LUCIANO GUEDES
Diretor Geral

Protocolo 787992

PORTARIA Nº 019/2015 - ADEPARÁ, DE 07 DE JANEIRO DE 2015.
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.
CONSIDERANDO, o que determina o capítulo II - da Nomeação, seção I, Art. 6º, inciso I e II da lei nº 5.810/94.
RESOLVE:
NOMEAR para o Cargo em Comissão, Gerência de Sementes e Mudas o servidor LOURIMAR BEZERRA DO NASCIMENTO, matrícula 54180848/2, Código GEP- DAS 011-3, a contar de 07/01/2015.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LUCIANO GUEDES
Diretor Geral

Protocolo 787993

PORTARIA Nº 58/2015 - ADEPARÁ, DE 09 DE JANEIRO DE 2015.
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.
CONSIDERANDO, o que determina o capítulo II - da Nomeação, seção I, Art. 6º, inciso I e II da lei nº 5.810/94.
RESOLVE:
NOMEAR para o Cargo de Gerente, Código GEP- DAS 011-3, LUIZ ALBERTO DA SILVA FROES, a contar de 09/01/2015.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LUCIANO GUEDES
Diretor Geral

Protocolo 787994

PORTARIA Nº 56/2015 - ADEPARÁ, DE 09 DE JANEIRO DE 2015.
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.
CONSIDERANDO, o que determina o capítulo II - da Nomeação, seção I, Art. 6º, inciso I e II da lei nº 5.810/94.
RESOLVE:
NOMEAR para o Cargo de Gerente, Código GEP- DAS 011-3, MARCELO DOS SANTOS, a contar de 09/01/2015.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LUCIANO GUEDES
Diretor Geral

Protocolo 787996

PORTARIA Nº 031 /2015 - ADEPARÁ, DE 08 DE JANEIRO DE 2015.
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.
CONSIDERANDO, o que determina o capítulo II - da Nomeação, seção I, Art. 6º, inciso I e II da lei nº 5.810/94.
RESOLVE:
NOMEAR para o Cargo de Diretor Administrativo e Financeiro da ADEPARÁ, PAULO HENRIQUE VALE SALES, Código GEP- DAS 011-5, a contar de 09/01/2015.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LUCIANO GUEDES
Diretor Geral

Protocolo 787998

PORTARIA Nº 51/2015 - ADEPARÁ, DE 09 DE JANEIRO DE 2015.
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.
CONSIDERANDO, o que determina o capítulo II - da Nomeação, seção I, Art. 6º, inciso I e II da lei nº 5.810/94.
RESOLVE:
NOMEAR para o Cargo de Gerente, Código GEP- DAS 011-3, Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, ROBERTA AMANAJAS DE MELO, a contar de 09/01/2015.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LUCIANO GUEDES
Diretor Geral

Protocolo 787999

PORTARIA Nº 52/2015 - ADEPARÁ, DE 09 DE JANEIRO DE 2015.
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.
CONSIDERANDO, o que determina o capítulo II - da Nomeação, seção I, Art. 6º, inciso I e II da lei nº 5.810/94.
RESOLVE:
NOMEAR para o Cargo de Procuradora-Chefe, Código GEP- DAS 011-4, VERENA DA SILVA FEITOSA, a contar de 09/01/2015.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LUCIANO GUEDES
Diretor Geral

Protocolo 788004

PORTARIA Nº 66/2015 - ADEPARÁ, DE 09 DE JANEIRO DE 2015.
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.
CONSIDERANDO, o que determina o capítulo II - da Nomeação, seção I, Art. 6º, inciso I e II da lei nº 5.810/94.
RESOLVE:
NOMEAR para o Cargo de Coordenador - Código GEP- DAS 011-4, Coordenadoria de Auditoria Interna, VICENTE JESUS DE ARAUJO CECIM, a contar de 28/01/2015.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LUCIANO GUEDES
Diretor Geral

Protocolo 788008

PORTARIA Nº 65/2015 - ADEPARÁ, DE 09 DE JANEIRO DE 2015.
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.
CONSIDERANDO, o que determina o capítulo II - da Nomeação, seção I, Art. 6º, inciso I e II da lei nº 5.810/94.
RESOLVE:
NOMEAR para o Cargo de Coordenador - Código GEP- DAS 011-4, Coordenadoria de Planejamento, WEBERSON GONCALVES LUCAS, a contar de 09/01/2015.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LUCIANO GUEDES
Diretor Geral

Protocolo 788010

PORTARIA Nº 030/2015 - ADEPARÁ, DE 08 DE JANEIRO DE 2015.
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.
CONSIDERANDO, o que determina o capítulo II - da Nomeação, seção I, Art. 6º, inciso I e II da lei nº 5.810/94.
RESOLVE:
NOMEAR para o Cargo em Comissão, Chefe de Gabinete ANDRE LUIZ COSTA PAUXIS, Código GEP- DAS 011-4, a contar de 06/01/2015.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LUCIANO GUEDES
Diretor Geral

Protocolo 788011

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 046/2015 - ADEPARÁ, DE 09 DE JANEIRO DE 2015.
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.
RESOLVE:
EXONERAR A PEDIDO do Cargo em Comissão, Gerente de Apoio Logístico e Operacional, a servidora ANA CLEIDE DA SILVA TELES, matrícula: 55588837/4, Código GEP-DAS 011-04, a contar de 09/01/2015.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LUCIANO GUEDES
Diretor Geral

Protocolo 787960

PORTARIA Nº 018/2015 - ADEPARÁ, DE 07 DE JANEIRO DE 2015.
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

RESOLVE:
EXONERAR EX OFICIO do Cargo em Comissão, Gerência de Sementes e Mudas a servidora ANA GABRIELA POLARO SERRA, matrícula: 51855479/3, Código GEP-DAS 011-03, a contar de 07/01/2015.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LUCIANO GUEDES
Diretor Geral

Protocolo 787962

PORTARIA Nº 63/2015 - ADEPARÁ, DE 09 DE JANEIRO DE 2015.
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.
RESOLVE:
EXONERAR EX OFICIO do Cargo em Comissão, Código GEP-DAS 011-04, da Coordenadoria de Auditoria Interna a servidora ANA MARIA AVELAR FRAZAO, matrícula: 54192696/1, a contar de 28/01/2015.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LUCIANO GUEDES
Diretor Geral

Protocolo 787964

PORTARIA Nº 62/2015 - ADEPARÁ, DE 09 DE JANEIRO DE 2015.
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.
RESOLVE:
EXONERAR EX OFICIO do Cargo em Comissão, Código GEP-DAS 011-04, da Coordenadoria de Planejamento a servidora ANA PAULA DE LIMA SANDOVAL BEZERRA, matrícula: 5861691/3, a contar de 09/01/2015.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LUCIANO GUEDES
Diretor Geral

Protocolo 787965

PORTARIA Nº 042/2015 - ADEPARÁ, DE 09 DE JANEIRO DE 2015.
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.
RESOLVE:
EXONERAR EX OFICIO do Cargo em Comissão, SECRETARIA DE DIRETORIA, a servidora ANTONIA CARLA FONSECA PINHEIRO, matrícula: 54180032/ 3, Código GEP-DAS 011-02, a contar de 09/01/2015.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LUCIANO GUEDES
Diretor Geral

Protocolo 787966

PORTARIA Nº 032/2015 - ADEPARÁ, DE 08 DE JANEIRO DE 2015.
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.
RESOLVE:
EXONERAR A PEDIDO do Cargo em Comissão, Diretora Administrativa e Financeira a servidora DEUZARINA NAZARÉ MATOS DE OLIVEIRA, Código GEP-DAS 011-05, a contar de 09/01/2015.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LUCIANO GUEDES
Diretor Geral

Protocolo 787967

PORTARIA Nº 045/2015 - ADEPARÁ, DE 09 DE JANEIRO DE 2015.
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.
RESOLVE:
EXONERAR A PEDIDO do Cargo em Comissão, Procuradora-Chefe, a servidora INÊS DE FATIMA RAMOS ALVES, matrícula: 5487285/4, Código GEP-DAS 011-04, a contar de 09/01/2015.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LUCIANO GUEDES
Diretor Geral

Protocolo 787968

PORTARIA Nº 014/2015 - ADEPARÁ, DE 07 DE JANEIRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

RESOLVE:

EXONERAR EX OFICIO do Cargo em Comissão, Gerência de Agrotóxico o servidor JOAQUIM ADELINO LUCAS DA FONSECA, matrícula: 12477072/3, Código GEP-DAS 011-03, a contar de 07/01/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUCIANO GUEDES

Diretor Geral

Protocolo 787970

PORTARIA Nº 050/2015 - ADEPARÁ, DE 09 DE JANEIRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

RESOLVE:

EXONERAR EX OFICIO do Cargo em Comissão, SECRETARIA DE GABINETE, a servidora MARIA JOSE SANTOS MELO DA SILVA, matrícula: 57176268/ 2, Código GEP-DAS 011-02, a contar de 09/01/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUCIANO GUEDES

Diretor Geral

Protocolo 787971

PORTARIA Nº 044/2015 - ADEPARÁ, DE 09 DE JANEIRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

RESOLVE:

EXONERAR EX OFICIO do Cargo em Comissão, Gerência de Execução Orçamentária, o servidor MAX WANDERSON DE ARAUJO FAVACHO GOMES, matrícula: 57222910/1, Código GEP-DAS 011-03, a contar de 09/01/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUCIANO GUEDES

Diretor Geral

Protocolo 787972

PORTARIA Nº 017/2015 - ADEPARÁ, DE 07 DE JANEIRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

RESOLVE:

EXONERAR EX OFICIO do Cargo em Comissão, Gerência de Defesa Vegetal o servidor NELSON DE OLIVEIRA LEITE, matrícula: 3175758/2, Código GEP-DAS 011-04, a contar de 07/01/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUCIANO GUEDES

Diretor Geral

Protocolo 787973

PORTARIA Nº 040/2015 - ADEPARÁ, DE 09 DE JANEIRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

RESOLVE:

EXONERAR EX OFICIO do Cargo em Comissão, Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, a servidora PATRICIA DE SOUZA GARCIA, matrícula: 5889390/ 2, Código GEP-DAS 011-03, a contar de 09/01/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUCIANO GUEDES

Diretor Geral

Protocolo 787974

PORTARIA Nº 64/2015 - ADEPARÁ, DE 09 DE JANEIRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

RESOLVE:

EXONERAR EX OFICIO do Cargo em Comissão, Gerente - Código GEP-DAS 011-03, a servidora THEREZA CHRISTINA DE VASCONCELLOS HAYNE, matrícula: 57215609/3, a contar de 09/01/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUCIANO GUEDES

Diretor Geral

Protocolo 787977

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº23/2013-DGAF/GAB/SEMAS DE 12 DE JANEIRO DE 2015

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e considerando o disposto no art. 98 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994 e o Documento nº 90/2015;

R E S O L V E:

Conceder 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio ao servidor FRANCISCO LÚCIO BARBOSA QUARESMA, matrícula nº 54186252/2, ocupante do cargo de Biólogo, lotado na Gerência de Projetos de Obras Cíveis e Infraestrutura, no período de 29/12/2014 à 27/01/2015 e 09/02/2015 à 10/03/2015 correspondente ao triênio 2011/2014.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 12 de janeiro de 2015

MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo 788005

PORTARIA Nº24/2015-DGAF/GAB/SEMAS DE 12 DE JANEIRO DE 2015

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e considerando o disposto no art. 98 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994 e o Processo nº 37461/2014;

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora ARGEMIRA DOS SANTOS ARAÚJO, matrícula nº 122122/1, ocupante do cargo de Agente de Saúde, lotada na Coordenadoria de Gestão das Unidades de Conservação da Natureza, no período de 02/02/2015 à 03/03/2015, correspondente a 2ª parcela do triênio 2003/2006.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 12 de janeiro de 2015

MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo 788009

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 004 DE 12 DE JANEIRO DE 2015

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015 CONSIDERANDO o Art.74, Art.75, I e Art.76 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

RESOLVE:

Art.1º Conceder, 30 (Trinta) dias consecutivos de férias à servidora abaixo relacionada:

Nome	Matrícula	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Shislene Rodrigues de Souza	57191828	01/08/2013 a 31/07/2014	19/02/2015 a 20/03/2015

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

THIAGO VALENTE NOVAS

Protocolo 787848

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2014-SEGUP/PA

A Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, através da autoridade competente Sr. CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA, torna público aos interessados na licitação do Processo Administrativo nº 2014/139086, modalidade Pregão Eletrônico nº 087/2014-SEGUP/PA, tendo como objeto: a contratação de empresa especializada no treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, para elaborar e ministrar curso de capacitação em gestão da informação e análise criminal, na área de métodos quantitativos e qualitativos de pesquisa e análise criminal, de acordo com o convênio nº 792252/2013-SENASP/MJ, meta 2 do plano de trabalho, que venha fortalecer o ambiente de produção, gestão da informação e conhecimento aos servidores das Polícias Civil e Militar, Corpo de Bombeiros e da Perícia Científica com atuação na Diretoria de Análise Criminal - DAC, pertencente a Secretaria Adjunta de Inteligência e Análise Criminal - SIAC, sob a égide da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Termo de Referência deste Edital (Anexo I), a fim de atender o Convênio n. 792252/2013- SENASP/MJ. Que o Item foi cancelado em razão das empresas participantes não atenderem as exigências do edital, dando como FRACASSADA a licitação acima citada.

Belém, 08 de janeiro de 2015.

CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

SEGUP/PA

Protocolo 787736

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL POLÍCIA MILITAR DO PARÁ DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO PORTARIA Nº 129/2014 - DAL2

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no art. 8º, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, delegadas por meio da Portaria nº 006/2014 - GAB CMDO, publicada no DOE Nº 32.593, de 27/02/2014, e considerando a competência e responsabilidade do fiscal do contrato, de convênio ou de termo de cooperação prevista no art 6º do Decreto Estadual nº 870/2013, RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR o, CAP QOPM FABRÍCIO ROBERTO PINHEIRO SOARES RG 29207, fiscal do Contrato Administrativo nº 052/2014-DAL/PMPA, celebrado entre a PMPA e a empresa PURINORTE LTDA, cujo objeto destina-se a aquisição de rações caninas, para os semoventes à carga da PMPA. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Belém/PA, 16 de dezembro de 2014.

HÉLIO LISBOA DA SILVA - CEL QOPM RG 16221

Diretor de Apoio Logístico da PMPA

Protocolo 787866

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo:4

Data Assinatura: 13/01/2015

Valor: 1.700.000,00

Vigência:13/01/2015 a 13/01/2016

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato nº054/2011 por 12(doze) meses.

Contrato: 054/2011
Exercício: 2015
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte de Recurso
Origem do Recurso
06.122.1297.4668 339030 0101002169 - Tesouro
06.122.1297.4668 339039 0101002169 - Tesouro
Contratado:Distribuidora equador de produtos de petróleo LTDA
CNPJ:03.128.979/0008-42
Endereço: Rod Arthur, 151, Telégrafo
CEP.66115-000-040-Belém/PA:
Ordenador: NAHUM FERNANDES DA SILVA

Protocolo 787762

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS
RENATO CHAVES

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 3
Data da Assinatura: 12/01/2015
Vigência: 12/01/2015 a 11/01/2016
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência do contrato.
Contrato: 001
Exercício: 2012
Dotação Orçamentária: 854535
Contratada: Ana Carolina de Matos Lobão
Endereço: Conj Tucuruvi rua 2, 125 bairro: Guanabara
CEP: 66060-370 cidade: Ananideua/PA
Ordenador: Orlando salgado Gouvêa

Protocolo 787941

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 3
Data da Assinatura: 22/12/2014
Vigência: 01/01/2015 a 30/06/2015
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 06 (seis) meses ate um novo certame.
Contrato: 023
Exercício: 2013
Dotação Orçamentária: 854534
Contratada: M DOS SANTOS BRITO COMÉRCIO
Endereço: Conj. Guajará I WE 69, bairro: Coqueiro
CEP: 67143-450 cidade: Ananideua/PA
Ordenador: Orlando salgado Gouvêa

Protocolo 787945

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO
ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 029/2015-DAF/CGP, DE 08/01/2015

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 1283/2014, de 23/12/2014,
R E S O L V E:

RETIFICAR na Portaria 4315/2014-DAF/CGP, o período concessivo de FÉRIAS ao servidor MARCUS CÉSAR RODRIGUES MORAES, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57189262/2 onde se lê 07/01/2015 a 05/02/2015, leia-se 10/01/2015 a 08/02/2015, referentes ao exercício 30.06.2013/2014.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 028/2015-DAF/CGP, DE 08/01/2015

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 1284/2014, de 23/12/2014,

R E S O L V E:
RETIFICAR na Portaria 4315/2014-DAF/CGP, o período concessivo de FÉRIAS a servidora KARINE MONIK ALMEIDA DA COSTA, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57226816/1, onde se lê 07/01/2015 a 05/02/2015, leia-se 10/01/2015 a 08/02/2015, referentes ao exercício 27.04.2013/2014.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 064/2015-DG/CGP, de 13/01/2015

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o constante da Portaria 3280/2014-DG, de 21/10/2014, publicada no DOE 32. 753, de 22/10/2014 e republicada no DOE 32.754, de 23/10/2014, que regulamenta o Credenciamento de Entidades Médicas e Psicológicas, pessoas jurídicas de direito público e privado que tenham conjugado a prestação de serviços médicos e psicológicos, para a realização dos Exames de Aptidão Física e Mental, de Avaliação Psicológica, Junta Médica e Junta Especial de Trânsito aos candidatos à primeira habilitação, renovação de Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Autorização para Conduzir Ciclomotores - ACC, mudança e adição de categoria, reabilitação de condutores, condutores permissionários penalizados, e, registro de estrangeiro,
RESOLVE:
DESINGAR a Comissão constituída pelos servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, com o objetivo de coordenar, fiscalizar e avaliar os procedimentos pertinentes ao credenciamento de entidades médicas e psicológicas, destinado ao atendimento de usuários deste Departamento, de conformidade com o estabelecido na Portaria 3280/2014-DG.
- ARLEI COSTA GONÇALVES - matrícula 57228981/1
- ANTONIO CARLOS LIMA DA ROCHA - matrícula 5495490/2
- GLAIR SOARES DE SOUSA - matrícula 3263150/1
- FABRÍCIO FRANCO SANTOS - matrícula 80845613/1
- JOÉLCIO JÚNIOR DA COSTA GRAÇA - matrícula 55587588/1
- KÁTIA REGINA OLIVEIRA DA CRUZ - matrícula 5799457/1
- LUÍSA LOBATO DA SILVA - matrícula 57198055/1
- MISAEL DA SILVA EMIN - matrícula 57203791/3
- RENATO ALVES DE MENDONÇA - matrícula 57176205/2
- RITA DE CÁSSIA VARELA PINHEIRO - matrícula 57194031/1
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data da publicação.
GLAURA IOLANDA BRITO PIRES
Diretora Geral.

PORTARIA Nº 063/2015-DG/CGP, de 13/01/2015

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o constante da Portaria 3280/2014-DG, de 21/10/2014, publicada no DOE 32. 753, de 22/10/2014 e republicada no DOE 32.754, de 23/10/2014, que regulamenta o Credenciamento de Entidades Médicas e Psicológicas, pessoas jurídicas de direito público e privado que tenham conjugado a prestação de serviços médicos e psicológicos, para a realização dos Exames de Aptidão Física e Mental, de Avaliação Psicológica, Junta Médica e Junta Especial de Trânsito aos candidatos à primeira habilitação, renovação de Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Autorização para Conduzir Ciclomotores - ACC, mudança e adição de categoria, reabilitação de condutores, condutores permissionários penalizados e registro de estrangeiro,
RESOLVE:
REVOGAR a Portaria 3395/2014-DG/CGP, que designou a Comissão constituída pelos servidores abaixo relacionados, alterada pelas Portarias 3889/2014-DG/CGP e Portaria 4370/2014-DG/CGP, com o objetivo de coordenar, fiscalizar e avaliar os procedimentos pertinentes ao credenciamento de entidades médicas e psicológicas, destinado ao atendimento de usuários deste Departamento, de conformidade com o estabelecido na Portaria 3280/2014-DG.
- JOÃO VICTOR FERREIRA ALMEIDA - matrícula 8000651/4
- ANTONIO CARLOS LIMA DA ROCHA - matrícula 5495490/2
- GLAIR SOARES DE SOUSA - matrícula 3263150/1
- IONALDO ROBSON DE LIMA CARVALHO - matrícula 3262294/1
- JOÉLCIO JÚNIOR DA COSTA GRAÇA - matrícula 55587588/1
- JOSÉ MARIA VALENTE - matrícula 3165760/1
- KÁTIA REGINA OLIVEIRA DA CRUZ - matrícula 5799457/1
- LUÍSA LOBATO DA SILVA - matrícula 57198055/1
- MISAEL DA SILVA EMIN - matrícula 57203791/3
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data da publicação.
GLAURA IOLANDA BRITO PIRES
Diretora Geral.

PORTARIA Nº 060/2015-DG/CGP, de 13/01/2015

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor JOSÉ EURICO DE FIGUEIREDO BRITO, Gerente de Posto Avançado, matrícula 5902981/2, para responder pela Gerência do Parque de Retenção de Veículos da Capital, neste Departamento, até ulterior deliberação.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 14/01/2015.
GLAURA IOLANDA BRITO PIRES
Diretora Geral

PORTARIA Nº 059/2015-DG/CGP, de 13/01/2015

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:
REVOGAR a Portaria 3926/2014-DG/CGP, que designou o servidor WALMERO JESUS COSTA, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57226865/1, para responder pela Gerência do Parque de Retenção de Veículos da Capital, neste Departamento, até ulterior deliberação.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 14/01/2015.

GLAURA IOLANDA BRITO PIRES

Diretora Geral

PORTARIA Nº 049/2015-DG/CGP, de 13/01/2015

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora LISSANDRA CECÍLIA MARTINS ERERO, Auxiliar de Trânsito, matrícula 57194914/1, para responder pela Gerência de Benefício e Assistência Social deste Departamento, no período de 12/01 a 26/01/2015, durante a ausência da titular.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir desta data.
GLAURA IOLANDA BRITO PIRES

Diretora Geral

PORTARIA Nº 055/2015-DG/CGP, de 12/01/2015

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 015/2015-CNCIR, de 06/01/2015, e, o estabelecido no art. 152, da Lei 9.503/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, o disposto nos arts. 12 e 27, da Resolução 168/2004-CONTRAN e o art. 1º, da Resolução 169/2009-CONTRAN,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora JACIARA SANTANA BRITO, Assistente Técnico, matrícula 3263630/1, lotada na CIRETRAN “A” de Parauapebas, para, no período de 14/01/2015 a 13/01/2016, desenvolver a atividade de Examinadora de Trânsito, naquela Circunscrição Regional.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 14/01/2015.

GLAURA IOLANDA BRITO PIRES

Diretora Geral

PORTARIA Nº 054/2015-DG/CGP, de 12/01/2015

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 014/2015-CNCIR, de 06/01/2015, e, o estabelecido no art. 152, da Lei 9.503/2007, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, o disposto nos artº. 12 e 27, da Resolução 168/2004-CONTRAN e o art. 1º, da Resolução 169/2005-CONTRAN;

R E S O L V E:

REMOVER a servidora MARA SÍLVIA GALVÃO DA SILVA CARNEIRO, Assistente de Administração, matrícula 3263479/1, da Coordenadoria do Núcleo de Segurança Orgânica para, por um (1) ano, no período de 14/01/2015 a 13/01/2016, desenvolver a atividade de *Examinadora de Trânsito*, na CIRETRAN “A” de Santarém.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 14/01/2015.

GLAURA IOLANDA BRITO PIRES

Diretora Geral

PORTARIA Nº 053/2015-DG/CGP, de 12/01/2015

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 013/2015-CNCIR, de 06/01/2015, e, o estabelecido no art. 152, da Lei 9.503/2007, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, o disposto nos artº. 12 e 27, da Resolução 168/2004-CONTRAN e o art. 1º, da Resolução 169/2005-CONTRAN;

R E S O L V E:

REMOVER o servidor ALCIR FERREIRA QUADROS, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57227594/1, da CIRETRAN “A” de Santarém para, por um (1) ano, no período de 14/01/2015 a 13/01/2016, desenvolver a atividade de *Examinador de Trânsito*, na CIRETRAN “A” de Paragominas.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 14/01/2015.

GLAURA IOLANDA BRITO PIRES

Diretora Geral

PORTARIA Nº 052/2015-DG/CGP, de 12/01/2015

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 012/2015-CNCIR, de 06/01/2015, e, o estabelecido no art. 152,

da Lei 9.503/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, o disposto nos arts. 12 e 27, da Resolução 168/2004-CONTRAN e o art. 1º, da Resolução 169/2009-CONTRAN,

R E S O L V E:

REMOVER o servidor ANTONIO CARLOS DA CUNHA FIGUEIREDO, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57202223/1, da CIRETRAN “B” de Santa Izabel do Pará, para, por um (1) ano, no período de 14/01/2015 a 13/01/2016, desenvolver a atividade de Examinador de Trânsito, na CIRETRAN “A” de Marabá.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 14/01/2015.

GLAURA IOLANDA BRITO PIRES

Diretora Geral

PORTARIA Nº 051/2015-DG/CGP

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 013/2015-CNCIR, de 06/01/2015, e, o estabelecido no art. 152, da Lei 9.503/2007, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, o disposto nos artsº. 12 e 27, da Resolução 168/2004-CONTRAN e o art. 1º, da Resolução 169/2005-CONTRAN;

R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria 3611/2014-DG/CGP, que removeu o servidor ALCIR FERREIRA QUADROS, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57227594/1, da CIRETRAN “B” de Bragança para, por um (1) ano, no período de 11/11/2014 a 10/11/2015, desenvolver a atividade de *Examinador de Trânsito*, na CIRETRAN “A” de Santarém.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 14/01/2015.

GLAURA IOLANDA BRITO PIRES

Diretora Geral

PORTARIA Nº 050/2015-DG/CGP, de 12/01/2015

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 012/2015-CNCIR, de 06/01/2015, e, o estabelecido no art. 152, da Lei 9.503/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, o disposto nos arts. 12 e 27, da Resolução 168/2004-CONTRAN e o art. 1º, da Resolução 169/2009-CONTRAN,

R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria 2779/2014-DG/CGP, que removeu o servidor ANTONIO CARLOS DA CUNHA FIGUEIREDO, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57202223/1, da CIRETRAN “A” de Capanema, para desenvolver no período de 11/09/2014 a 10/09/2015, a atividade de Examinador de Trânsito, na CIRETRAN “B” de Santa Izabel do Pará.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 14/01/2015.

GLAURA IOLANDA BRITO PIRES

Diretora Geral

Protocolo 787976

PORTARIA Nº 056/2015-DAF/CGP, de 13/01/2015

A Coordenadora de Gestão de Pessoas , em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 118/2011-DG/CDRH;

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 26124/2014 de 30.12.2014.

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora LILIA ROCHA COUTINHO DA FONSECA, Assistente de Trânsito, matrícula 55588476/1, lotada na CIRETRAN “A” de Altamira, cinquenta e quatro (54) dias Licença para Tratamento de Saúde, no período de 08.10.2014 à 30.11.2014.

Anete Maria Rosa da Costa

Coordenadora de Gestão de Pessoas, em exercício.

PORTARIA Nº 034/2015-DAF/CGP, de 09/01/2015

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 118/2011-DG/CDRH;

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº.

162941A/1 de 07.01.2015.

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora EDÊMIA DIAS BARBOSA, Assistente de Trânsito, matrícula 55587587 /1, lotada na Gerência de Execução Financeira, cinquenta e quatro (54) dias Licença para Tratamento de Saúde, no período de 09.12.2014 à 31.01.2015.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 061/2015-DAF/CGP, de 13/01/2015

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 118/2011-DG/CDRH.

CONSIDERANDO os termos constantes do despacho no Processo 2015/9322, deferindo a concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora MARIA SUELI DAMASCENO DO NASCIMENTO, Assistente de Administração, matrícula 3265803/1, lotada na Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito da Capital, trinta (30) dias de LICENÇA PRÊMIO, no período de 05/01/2015 a 03/02/2015, referente ao triênio 1993/1996, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.

Anete Maria Rosa da Costa

Coordenadora de Gestão de Pessoas, em exercício.

PORTARIA Nº 035/2015-DAF/CGP, de 12/01/2015

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 118/2011-DG/CDRH.

CONSIDERANDO os termos constantes do Parecer 1231/2014-PROJUR/NC,no Processo 2014/216539, deferindo a concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ELIANE CARDOSO DE SOUZA, Assistente de Trânsito, matrícula 54191376/2, lotada na Gerência de Atendimento e Registro de Veículos, trinta (30) dias de LICENÇA PRÊMIO, no período de 26/12/2014 a 24/01/2015, referente ao triênio 2008/2011, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 058/2015-DAF/CGP, de 13/01/2015

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ANDERSON BAHIA DA SILVA, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57225847/1, lotado na Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito da Capital, trinta (30) dias de férias, no período de 15/01/2015 a 13/02/2015, referentes ao exercício de 07.04.2013/2014.

Anete Maria Rosa da Costa

Coordenadora de Gestão de Pessoas, em exercício.

Protocolo 787997

ERRATA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO LEILÃO 01/2015

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, DETRAN/PA, através da Comissão Permanente de Leilão de veículos retidos, recolhidos ou removidos, constituída e autorizada por ato do Sr. Diretor Geral, nos termos da PORTARIA Nº 464/2012 DG-CGP-DETRAN/PA, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 28.02.2012, usando de suas atribuições contidas no art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro, TORNA PÚBLICO que, na forma do art. 4º da Lei Federal nº. 6.575, de 30.09.1978, que dispõe sobre o depósito e venda de veículos removidos, apreendidos e retidos em todo o território nacional e art. 2º c/c 5º da Resolução nº. 331/2009 do CONTRAN, que dispõe sobre a uniformização do procedimento para a realização de hasta pública, FAZ SABER a todos que do presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, especialmente aos proprietários dos veículos que se encontram em locais incertos e não sabidos, cujos veículos estão abaixo relacionados, dentre motos, carros, caminhões e ônibus, seguindo a ordem numérica e identificados pelos caracteres da Placa, Unidade Federativa (UF), Numeração do

Chassi, Marca/Modelo, Ano de Fabricação/Modelo, Proprietário ou Possuidor, Agente Financeiro, que se encontram no Parque de Retenção de Veículos deste Departamento, há mais de 90 (noventa) dias, localizados na Ciretran do município de Belém, ficam notificados para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste edital, comparecerem ao referido Parque de Retenção do DETRAN/PA a fim de procederem ao pagamento dos débitos e a retirada dos veículos, sob pena de serem incluídos no Leilão Público desta Autarquia, onde serão vendidos pela maior oferta. "CASO TENHA RETIRADO O REFERIDO VEÍCULO, FAVOR DESCONSIDERAR ESTA NOTIFICAÇÃO."

VEÍCULOS DA CIRETRAN DE BELÉM

JUB5213; PA; 93FSC050K1A002988; KASINSKI/SUPER CAB 50; 2001/2001; OSVALDO LUIS CAMINHA DOS SANTOS; BANCO BRADESCO AS # OFV3945; PA; 93FTNJXKBCM002033; FLASH/ MV TEEN 50; 2011/2012; LUANNY ALLINETTY DE NAZARETH MYLKY RESQUE TABARANA; HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO # JVB5002; PA; 9C2KD02305R009771; HONDA/ NXR150 BROS ESD; 2005/2005; GIULIVAN DO CARMO REIS; SEM GRAVAME # JVK9516; PA; 95VCA1G288M025308; DAFRA/ SPEED 150; 2008/2008; MARIA DO SOCORRO DAMASCENO ROCHA; SEM GRAVAME # JVV8047; PA; 9C2KC08508R132823; HONDA/CG 150 TITAN ES; 2008/2008; META CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES LTDA ME; SEM GRAVAME # NSP3084; PA; 95VGF2M2ABM013277; DAFRA/TVS APACHE RTR 150; 2010/2011; FRANCISCO SALES JUNIOR; BANCO ITAUCARD S.A. # NPE8010; PA; 9C2KC08108R312565; HONDA/CG 150 TITAN KS; 2008/2008; MADISON MIRANDA DA SILVA; SEM GRAVAME # NSY0022; PA; 9C2KC1660BR501231; HONDA/CG 150 TITAN EX; 2011/2011; VALMIR DA CONCEICAO FERNANDES DA SILVA; CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA # JUV5465; PA; 9C2MC35006R036542; HONDA/CBX 250 TWISTER; 2006/2006; JORGE LUIS RODRIGUES DE SOUSA; SEM GRAVAME # JUY7022; PA; 9C2MC35007R019361; HONDA/CBX 250 TWISTER; 2006/2007; ROBSON ANTONIO OLIVEIRA CARRILO; SEM GRAVAME # JUX2109; PA; 9C2KC08105R043857; HONDA/CG 150 TITAN KS; 2004/2005; CLELSON ALVES CARDOSO; SEM GRAVAME # JVO5715; PA; 9C2MC35008R122950; HONDA/CBX 250 TWISTER; 2008/2008; APARECIDO SILVESTRE; HUNNY MOTORES COMERCIAL LTDA # NSS1388; PA; 95VFU2F5ABM000074; DAFRA/ZIG; 2010/2011; LUCIDEA DA SILVA MOREIRA; SEM GRAVAME # NTC7991; PA; 9C6KE1520B0029507; YAMAHA/FACTOR YBR125 K; 2011/2011; FERNANDO DE SOUZA LOBO; SEM GRAVAME # JYJ2913; PA; 9C2KD03108R014984; HONDA/NXR150 BROS ESD; 2008/2008; KLEYSON LUCIO TEIXEIRA DA SILVA; SEM GRAVAME # OTB9815; PA; 9C2KC1670DR492684; HONDA/CG 150 FAN ES; 2013/2013; ADILSON GOMES DOS SANTOS; BV FINANCEIRA S A C F I #

OFI0661; PA; 9C2JC4130CR003326; HONDA/CG 125 CARGO KS; 2011/2012; CRBS SA; SEM GRAVAME # NSP2042; PA; 9C2NC4310AR051537; HONDA/CB 300R; 2009/2010; ELTON GAIA RODRIGUES; SEM GRAVAME # NST3118; PA; 9C6KE1220A0133411; YAMAHA/FACTOR YBR125 K; 2010/2010; FABIO LIMA DE FREITAS; BANCO PANAMERICANO SA # OFS2588; PA; 9C6KG0460D0074469; YAMAHA/FAZER YS250; 2012/2013; TANDESON ERIC PAMPLONA DO LAGO; SEM GRAVAME # NSF8992; PA; 9CDNF41LJAM299242; JTA/SUZUKI EN125 YES; 2009/2010; ELIANE DO SOCORRO FURTADO DE SENA; SEM GRAVAME # OBX3488; PA; 9C2JC4110CR418013; HONDA/CG 125 FAN KS; 2011/2012; DAIVISON F CABRAL DA SILVA; SEM GRAVAME # OFO9164; PA; 9C2JC4120DR544522; HONDA/CG 125 FAN ES; 2013/2013; SHIRLEY CRISTINA FREITAS SOUSA; CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA # JUG3844; PA; 93FGF12522M007959; KASINSKI/GF 125; 2002/2002; WALDIR JOSE MARIANO LOBATO; SEM GRAVAME # JUJ1836; PA; 9C2KC08105R002211; HONDA/CG 150 TITAN KS; 2004/2005; MIGUEL ANGELO COSTA NOGUEIRA; SEM GRAVAME # JUZ0875; PA; 9C6KE090070020258; YAMAHA/YBR 125ED; 2007/2007; MIRIELLE DO SOCORRO PINTO FREITAS; SEM GRAVAME # JVD1233; PA; 9C2JC30708R575421; HONDA/ CG 125 FAN; 2008/2008; ESDRAS ROBERTO ALVES DE LA ROQUE; SEM GRAVAME # JTP8057; PA; 9C2JC1801LR530838; HONDA/CG 125 TODAY; 1990/1990; WILSON LUIZ HOSTERT; SEM GRAVAME # JVQ5928; PA; 9C2HB02107R063795; HONDA/POP100; 2007/2007; JOAO PAULO BARROSO DA SILVA; SEM GRAVAME # JVL8249; PA; 9C2KD03306R007088; HONDA/NXR150 BROS ES; 2005/2006; JOEL REIS QUEIROZ;

CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA #
JUU5647; PA; 9C2JC30706R950806; HONDA/CG 125 FAN;
2006/2006; GLAUSON RABELO SANTOS; SEM GRAVAME #
JVS0448; PA; 9C6KE094080025750; YAMAHA/XTZ 125K;
2007/2008; ANTONIO CARLOS DOS PRAZERES TEIXEIRA; BANCO
PANAMERICANO SA # NSH3168; PA; 9C6KE122090080156;
YAMAHA/FACTOR YBR125 K; 2009/2009; ANTONIO CORREA
GOMES; BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S.A. # OFT0504;
PA; 9C2JC4110DR772117; HONDA/CG 125 FAN KS; 2012/2013;
ELINELTON CARNEIRO DE ARAUJO; CONSÓRCIO NACIONAL
HONDA LTDA # JVR9707; PA; 9C2JC30708R707360; HONDA/
CG 125 FAN; 2008/2008; ELIAS SOUZA; SEM GRAVAME
JUT5451; PA; 9C2MC35002R033954; HONDA/CBX 250
TWISTER; 2002/2002; ANDSON JEFFERSON DA SILVA SOUSA;
SEM GRAVAME # JUA3976; PA; 9C2JC3010YR083799; HONDA/
CG 125 TITAN KS; 2000/2000; OURO PRETO TRANSPORTES
LTDA; SEM GRAVAME
JVE6084; PA; 9C2JC30708R194678; HONDA/CG 125 FAN;
2008/2008; ODINETE DA PAIXAO COSTA MAGALHAES; SEM
GRAVAME JVP1611; PA; 9C2HB02107R000437; HONDA/POP100;
2007/2007; EDILSON ELIAS ANUNCIACAO DE OLIVEIRA; BANCO
PANAMERICANO SA # NSV8828; PA; 9C6KE1220A0133416;
YAMAHA/FACTOR YBR125 K; 2010/2010; SEBASTIAO AMARIO
DA SILVA; BANCO PANAMERICANO SA #
JVU2662; PA; 9CDNF41LJ7M075515; SUZUKI EN125
YES; 2007/2007; MARCELA MENDES DA COSTA; BANCO
PANAMERICANO SA # NSK5697; PA; LLCLX1T0881100072;
LONCIN LX125 26; 2008/2008; PAULO HENRIQUE MUNIZ DA
SILVA; SEM GRAVAME # NSE0331; PA; 9C2JC4110ARS62731;
HONDA/CG 125 FAN KS; 2009/2010; MARIA ZILMA
FORTES ALMEIDA; BANCO ITAUCARD S.A. # JTZ9008; PA;
9C2MC35007R012478; HONDA/CBX 250 TWISTER; 2006/2007;
JOSE MILTON BARBOSA; SEM GRAVAME #
NSZ8665; PA; 93FCRECABBM002040; KASINSKI/CRZ 150
10; 2011/2011; ANTONIO MARCOS ALVES DE SALES; SEM
GRAVAME # HAF5911; PA; 9C2MC35005R001126; HONDA/CBX
250 TWISTER; 2004/2005; JOSE MARIA CEZAR CHAVES; SEM
GRAVAME # JWD0545; PA; 9C6KE120090020164; YAMAHA/
FACTOR YBR125 ED; 2009/2009; ROBSON JOSE MATOS DA
SILVA; BANCO PANAMERICANO SA #
NSQ0408; PA; 9C2KC16309R015201; HONDA/CG150 TITAN
MIXESD; 2009/2009; DEBORA CRISTINA DA CRUZ CRUZ; SEM
GRAVAME # JUA4206; PA; 9C2JC3030YR000240; HONDA/CG
125 CARGO; 2000/2000; VALDIR DE ARAGAO SOUSA; SEM
GRAVAME # JVC2332; PA; 9C2KC08505R045539; HONDA/
CG 150 TITAN ES; 2005/2005; CARLOS FERNANDES ALVES
NETO; SEM GRAVAME # NSQ2534; PA; 952G150STBM002396;
GARINNI/GR150 ST; 2011/2011; BRUNO GERALDO RAIOL DO
NASCIMENTO; GARINNI MOTORS INDUSTRIA DE VEICULOS
LTDA # NTA7610; PA; 951BJKJG69B001737; TRAXX/JH125 L;
2009/2009; MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA; RECON
ADM CONSORCIOS LTDA # JTV2776; PA; 9C2JD1700XR015979;
HONDA/XLR 125; 1999/1999; JOSE OSIAN FERREIRA VAZ; SEM
GRAVAME # OFS8100; PA; 9C6KE1500C0047340; YAMAHA/
FACTOR YBR125 ED; 2011/2012; EDINALDO DO ESPIRITO
SANTO FERREIRA; BANCO PANAMERICANO SA #
JUR7438; PA; 9C2KC08505R016406; HONDA/CG 150 TITAN ES;
2004/2005; JOSE FERNANDES DA SILVA JUNIOR; SEM GRAVAME
OTB5200; PA; 9C2NC4310CR055095; HONDA/CB 300R;
2012/2012; CLEITON CASTELO BRANCO DA SILVA REIS; BANCO
PANAMERICANO SA # OSZ4492; PA; 9CDNF41ZJCM351034;
SUZUKI EN125 YES SE; 2012/2012; BRENDA GISELE PIRES
MOREIRA; CONSORCIO NACIONAL SUZUKI MOTOS LTDA #
JUK9142; PA; 9C6KG017060016965; YAMAHA/FAZER YS250;
2006/2006; REGINALDO DA SILVA LIMA; SEM GRAVAME #
JWC3979; PA; 9C2JC30707R050269; HONDA/CG 125 FAN;
2006/2007; JATNIEL ROCHA SANTOS; SEM GRAVAME #
JVJ4952; PA; 9C2JC30705R106142; HONDA/CG 125 FAN;
2005/2005; JCM COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA EPP;
SEM GRAVAME # JVV4787; PA; 9C2JC41109R543365; HONDA/
CG 125 FAN KS; 2009/2009; EUGENIO EDUARDO ARAUJO DA
SILVA; SEM GRAVAME # NSF8393; PA; 9C2JC4110AR629520;
HONDA/CG 125 FAN KS; 2010/2010; WALDIR DA CRUZ FRANCA
DA ROCHA; CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA # JUJ1854;
PA; 94RGR125U8M000507; BRAMONT/GARINI GR125 U2;
2007/2008; MARINO MARQUES LEANDRO; SEM GRAVAME #
JVO7299; PA; 9C2KC08306R801689; HONDA/CG 150 JOB;
2005/2006; SUPERGAS JADERLANDIA LTDA ME; SEM GRAVAME

JVP9617; PA; 9C2JC30708R710325; HONDA/CG 125 FAN;
2008/2008; ELIZABETE BRAGA; SEM GRAVAME #
NSS8382; PA; 9C2KC1550AR080907; HONDA/CG 150 FAN ESI;
2010/2010; LUIZ ALBERTO GONCALVES FERREIRA; SEMGRAVAME
OBW9037; PA; 9C2KC1670BR637056; HONDA/CG 150 FAN
ESI; 2011/2011; JOSE CARLOS CHUQUE DIAS; CONSÓRCIO
NACIONAL HONDA LTDA # NSN7025; PA; 9C6KE1200A0068590;
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED; 2010/2010; GILMARA CORREA DE
SOUZA; BANCO PANAMERICANO SA #
NTA4332; PA; 9C6KE1520B0023606; YAMAHA/FACTOR
YBR125 K; 2010/2011; DEIVID FERREIRA CORREA; BANCO
FINASA BMC S.A. # JTV2861; PA; 9C2JC30301R001594;
HONDA/CG 125 CARGO; 2000/2001; MIRINALDO LEOCADIO
BEZERRA; CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA # NSF3240;
PA; 9C6KE1200A0046209; YAMAHA/FACTOR YBR125 ED;
2009/2010; RODRIGO SILVA QUARESMA; BANCO FINASA BMC
S.A. #
JVK7251; PA; 9C6KE091070026369; YAMAHA/YBR 125E;
2006/2007; ROSIMERE DA CONCEICAO FERREIRA LEITE;
SEM GRAVAME # NSW4622; PA; 9C2JC4140BR500590;
HONDA/CG 125 CARGO ES; 2011/2011; BILGA CONCEICAO
DA COSTA; BV FINANCEIRA S A C F I # JVS1231; PA;
9C6KE090080027711; YAMAHA/YBR 125ED; 2008/2008;
WALMERSON ALEX COSTA MONTEIRO; SEM GRAVAME #
OBZ2681; PA; 9C2KC1660CR523905; HONDA/CG 150 TITAN
EX; 2011/2012; PAULO CEZAR BARRETO PADILHA; BANCO
PANAMERICANO S.A. # NSZ4226; PA; 9C6KE1510B0017924;
YAMAHA/FACTOR YBR125 E; 2011/2011; ANTONIO OLIVEIRA
DA SILVA; BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S.A. # JVT6234;
PA; 95VCB1H589M010703; DAFRA/KANSAS 150; 2008/2009;
OSVALDO CLARINDO FERREIRA; BANCO ITAUCARD S.A. #
JUP3304; PA; 9C2MC35005R028415; HONDA/CBX 250
TWISTER; 2005/2005; MANOEL ELIAS SANTOS DO MAR; SEM
GRAVAME #
OBY8445; PA; 9C6KE1500B0031882; YAMAHA/FACTOR YBR125
ED; 2011/2011; MARCIORODRIGO DE SOUSACARVALHO; BANCO
PANAMERICANO S.A # JUW4127; PA; 9C2KC08307R000520;
HONDA/CG 150 JOB; 2006/2007; P R DISTRIBUIDORA DE
BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA; SEM GRAVAME # NSI9381;
PA; 9CDNF41LJAM310159; SUZUKI EN125 YES; 2009/2010;
ALEXANDRE DOS SANTOS DAMAZIO; BANCO PANAMERICANO
S.A # JWC4933; PA; 9C2HB02108R046043; HONDA/POP100;
2008/2008; AURICEIA DO SOCORRO BRITO DO NASCIMENTO;
SEM GRAVAME # JVE4506; PA; 9C6KE092080200790;
YAMAHA/YBR 125K; 2008/2008; ANTONIA GECILENE
MENDES MONTEIRO; CIFRA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO
E INVESTIMENTO # OBW1342; PA; 9C2JC4120CR542110;
HONDA/CG 125 FAN ES; 2012/2012; HELIENE DO SOCORRO DE
OLIVEIRA GURJAO; BANCO PANAMERICANO S.A # JVI6792; PA;
9C2KC08106R896530; HONDA/CG 150 TITAN KS; 2006/2006;
FRANCISCO JOSE COSTA NOGUEIRA; SEM GRAVAME # OTG7682;
PA; 9C2HB0210DR416677; HONDA/POP100; 2013/2013;
AMIRALDO RODRIGUES DE SOUSA; BANCO HONDA S.A #
NSK9645; PA; 9C6KE1200A0068066; YAMAHA/FACTOR
YBR125 ED; 2010/2010; LIANE CARVALHO E SILVA; BANCO
PANAMERICANO S.A # JVB2606; PA; 9CDNF41LJ8M098597;
SUZUKI EN125 YES; 2007/2008; WALMILAN MARTINS DIAS;
SEM GRAVAME # JVF8985; PA; 9CDNF41LJ8M244611; SUZUKI
EN125 YES; 2008/2008; HIGOR MARCELO SILVA E SILVA; SEM
GRAVAME # NSR3454; PA; 9C2JC4110BR457519; HONDA/CG 125
FAN KS; 2011/2011; ANDREIA CRISTINA FERREIRA DE SOUSA;
BANCO DO BRASIL S.A # JUD2033; PA; 9C2MC35002R001917;
HONDA/CBX 250 TWISTER; 2001/2002; WAGNER DO SOCORRO
RODRIGUES PEREIRA; BANCO BRADESCO S.A # JUJ9538; PA;
9C2JC30303R002497; HONDA/CG 125 CARGO; 2002/2003;
JORGE CARLOS CARVALHO PINHEIRO; SEM GRAVAME #
NSK6137; PA; 9C6KE120090039842; YAMAHA/FACTOR
YBR125 ED; 2009/2009; WILKER DA COSTA MAGALHAES; SEM
GRAVAME # NSV1723; PA; 9C6KE1520B0032909; YAMAHA/
FACTOR YBR125 K; 2011/2011; PAULO DIOVANNE DA SILVA
COSTA; SEM GRAVAME # NSS8598; PA; 95VFU2F5ABM000073;
DAFRA/ZIG; 2010/2011; MARA LILIAN CHAME RODRIGUES;
SEM GRAVAME # JWD6488; PA; 9C2JC30708R117532; HONDA/
CG 125 FAN; 2007/2008; DIEGO SADA O RIBEIRO HASSEGAWA;
SEM GRAVAME #
OTF3502; PA; 9C6KE1520D0125254; YAMAHA/FACTOR YBR125

K; 2012/2013; EDICARLOS CARVALHO GUIMARAES; BANCO
PANAMERICANO S. A # JVQ4708; PA; 9C2KC08308R013844;
HONDA/CG 150 JOB; 2008/2008; PAULO MARCELO DA FONSECA
DIAS; SEM GRAVAME # JVV4671; PA; 9C2JC4120AR047627;
HONDA/CG 125 FAN ES; 2009/2010; THIAGO DRAGAUD
GALEAO; SEM GRAVAME #
NSZ5996; PA; 951BAKJCXBB000853; TRAXX/JH125F;
2011/2011; SAMARA SILVA DE MORAES; RECON ADM
CONSORCIOS LTDA # JUR5223; PA; 9C6KE091060011594;
YAMAHA/YBR 125E; 2006/2006; IDEVAL DE FREITAS
POMPEU; BANCO PANAMERICANO S. A # NSP0711; PA;
9C2KC1640AR023406; HONDA/CG150TITANMIXEX; 2010/2010;
OSMARINA DA SILVA BARATA; SEM GRAVAME # JWE7926;
PA; 951BXKHE89B000866; TRAXX/JL110 8; 2008/2009;
PRISCO DE SOUZA VIEIRA; RECON ADM CONSORCIOS LTDA
NST2384; PA; 9C6KE1520B0041961; YAMAHA/FACTOR
YBR125 K; 2011/2011; GENINSON SERRA DA SILVA; BANCO
ITAUCARD S.A. # NSV6333; PA; 9C2JC4110BR312973;
HONDA/CG 125 FAN KS; 2010/2011; MILTON VALERSON AVIZ
GOMES; CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA # JUG1019; PA;
9C2MC35002R004650; HONDA/CBX 250 TWISTER; 2001/2002;
SANDRO MARCIO FERREIRA DOS SANTOS; SEM GRAVAME #
NSE1408; PA; 95VCB1M589M032635; DAFRA/KANSAS 150;
2008/2009; VALDINEI ROBERTO DO AMARAL SANTOS; SEM
GRAVAME #
OTL9513; PA; 9C2HB0210ER440038; HONDA/POP100;
2014/2014; ANTONIO BEZERRA DE MATOS; CONSÓRCIO
NACIONAL HONDA LTDA # NSS8464; PA; 9C2JC4110BR503255;
HONDA/CG 125 FAN KS; 2011/2011; WANDERSON
PEREIRA RODRIGUES; SEM GRAVAME # NSK4077; PA;
9C6KE120090038978; YAMAHA/FACTOR YBR125 ED; 2009/2009;
MILENE CORREA DE OLIVEIRA; SEM GRAVAME # NTC4852; PA;
9C6KE1510B0009253; YAMAHA/FACTOR YBR125 E; 2011/2011;
MAURICIO FERREIRA MATOS; BANCO PANAMERICANO S.A #
NSN9370; PA; 9CDNF41LJ9M305424; SUZUKI EN125 YES;
2009/2009; MARCO COELHO SERVICOS LTDA EPP; SEM
GRAVAME # NTB1314; PA; 9C2KC1650BR514299; HONDA/CG
150 TITAN ESD; 2011/2011; FRANCISCO SOUZA DA SILVA;
BANCO HONDA S.A # OFK8477; PA; 9C6KE1500B0036279;
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED; 2011/2011; ADNALDO SANTOS
FONSECA; BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S.A. # JUZ7638;
PA; 95VCA1K289M047539; DAFRA/SPEED 150; 2008/2009;
ALDALEIA ALVES DE BARROS; SEM GRAVAME # OFI0584;
PA; 9C6KE1500C0061694; YAMAHA/FACTOR YBR125 ED;
2012/2012; DEUZONEIDE DA SILVA SANTOS; BANCO YAMAHA
MOTOR DO BRASIL S.A. # NTB0164; PA; 9CDNF41ZJBM344575;
SUZUKI EN125 YES SE; 2011/2011; ORLANDO DA COSTA
MACHADO; BV FINANCEIRA S A C F I # OBW3844; PA;
9C2JC4110CR539034; HONDA/CG 125 FAN KS; 2012/2012;
ELTON COSTA SILVA; CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA #
JUC2054; PA; 9C2JC30102R174575; HONDA/CG 125 TITAN KS;
2002/2002; REJANIO OLIVEIRA COSTA; CONSÓRCIO NACIONAL
HONDA LTDA # OFR3780; PA; 9C2HB0210BR420699; HONDA/
POP100; 2011/2011; RAIMUNDO SALES PIMENTEL; SEM
GRAVAME # NSS4321; PA; 9C2JC4120BR512881; HONDA/
CG 125 FAN ES; 2010/2011; RONALDO PEREIRA BRAGANCA;
BANCO PANAMERICANO S.A #
NSX5501; PA; 9CDNF41ZJBM328694; SUZUKI EN125 YES;
2010/2011; ELDA LOBATO ALVES; BANCO ITAUCARD S.A. #
JVD9115; PA; 9C2MC35007R068750; HONDA/CBX 250 TWISTER;
2007/2007; JOSE DE ARAUJO CHAGAS; CONSÓRCIO NACIONAL
HONDA LTDA # JVV4461; PA; 9C2JC30708R523512; HONDA/
CG 125 FAN; 2008/2008; ANGELICA BASTOS DE OLIVEIRA;
SEM GRAVAME # NSJ7353; PA; 9C2KC1640AR033491; HONDA/
CG150 TITAN MIX EX; 2010/2010; JOSCIMAR SORIANO DOS
SANTOS; SEM GRAVAME # NTC9655; PA; 9C6KE1500B0031132;
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED; 2011/2011; PAULO AUGUSTO
PINTO TEIXEIRA; BANCO PANAMERICANO S.A # OFP9746; PA;
9C6KE1060D0013194; YAMAHA/XTZ 125XE; 2012/2013; MARIO
KLEBER MORAES MONTEIRO; SEM GRAVAME # OTF3141; PA;
9C2KC1670DR438874; HONDA/CG 150 FAN ESI; 2012/2013;
JOAO PEDRO RODRIGUES SILVA; CONSÓRCIO NACIONAL
HONDA LTDA # JUT9281; PA; 9C2MD34005R004896; HONDA/
XR 250 TORNADO; 2005/2005; JOSE ARANEIS COSTA GALVAO;
SEM GRAVAME # JVI4737; PA; 9C2HB02109R008884; HONDA/
POP100; 2008/2009; GILBERTO DA SILVA CAMPOS; BANCO
HONDA S.A # JUJ3957; PA; 9C2JC30303R106369; HONDA/CG

125 CARGO; 2003/2003; EDIRLENA RIBEIRO DOS SANTOS; SEM GRAVAME # JUL2676; PA; 9C2KC08305R006984; HONDA/CG 150 JOB; 2005/2005; MARIA SUELY COSTA DOS SANTOS; SEM GRAVAME # JWC3946; PA; 9C2KC15209R106515; HONDA/CG 150 TITAN ES; 2009/2009; FRANCISCA DE FATIMA DE JESUS BRAGA; SEM GRAVAME # OFL6299; PA; 9C6KE1500C0045959; YAMAHA/FACTOR YBR125 ED; 2011/2012; SAMARA AMADOR GUEMAQUE; BANCO PANAMERICANO S.A # OFN1682; PA; 9C2JC4120CR550790; HONDA/CG 125 FAN ES; 2012/2012; DIEGO DO NASCIMENTO REIS; BANCO PANAMERICANO S.A # OFL3303; PA; 9C2JC4110CR534662; HONDA/CG 125 FAN KS; 2012/2012; ILZARINA DE ABREU BARROS; BANCO HONDA S. A # JVG3195; PA; 95VCA1G288M024523; DAFRA/SPEED 150; 2008/2008; ROMILSON PUREZA BITENCOURT; SEM GRAVAME # OTP6592; PA; 9C2JC4120DR537258; HONDA/CG 125 FAN ES; 2013/2013; JEDNALDO ALESSANDRO CASTRO DA SILVA ; SEM GRAVAME # NSH3212; PA; 95VFU1A5AAM000639; DAFRA/ZIG; 2010/2010; SANDERLAN COELHO LIMA; BANCO ITAUCARD S.A. # NSJ3533; PA; 9CDNF41LJAM317715; SUZUKI EN125 YES; 2009/2010; JOHNNATAN DOS SANTOS DA COSTA; CONSORCIO NACIONAL SUZUKI MOTOS LTDA # JUL6801; PA; 9C2MC35004R012063; HONDA/CBX 250 TWISTER; 2004/2004; JAIRO LOBATO GONCALVES; SEM GRAVAME # JVM3502; PA; 9C2KD03306R003994; HONDA/NXR150 BROS ES; 2005/2006; ELTON CARLOS SILVA LEAL; SEM GRAVAME # NSN1376; PA; 9C6KE1220A0129623; YAMAHA/FACTOR YBR125 K; 2010/2010; JOSE RAIMUNDO BARBOSA BEZERRA; BANCO FINASA BMC S.A # JUU8679; PA; 9C2KC08105R028462; HONDA/CG 150 TITAN KS; 2004/2005; WALDEMAR MODESTO DO ESPIRITO SANTO; SEM GRAVAME # NSU8526; PA; 9C2KC1640AR053424; HONDA/CG150 TITAN MIX EX; 2010/2010; EDVALDO PEREIRA DOS SANTOS; CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA # OBX3730; PA; 9C6KE1510C0029679; YAMAHA/FACTOR YBR125 E; 2011/2012; ELENILCE FORMIGOSA CABRAL; BANCO PANAMERICANO S.A # NSQ0774; PA; 9C2KC1650BR503243; HONDA/CG 150 TITAN ESD; 2011/2011; EDUARDO PESSOA DA COSTA; BANCO PANAMERICANO S.A # JUG7163; PA; 9C2MC35004R025388; HONDA/CBX 250 TWISTER; 2004/2004; MANOEL BARBOSA DA CRUZ JUNIOR; SEM GRAVAME # JUW9107; PA; 9C2KC08307R000298; HONDA/CG 150 JOB; 2006/2007; EGISON MARCELO FERREIRA DE FREITAS; SEM GRAVAME # JVL0844; PA; 95VAC1F588M010237; DAFRA/SUPER 100; 2008/2008; ALMIR CORREA DA COSTA; SEM GRAVAME # NST5820; PA; 95VCA4F5ABM004119; DAFRA/SPEED 150; 2010/2011; WESLEY CRISTIAN DA SILVA BEZERRA; BANCO ITAUCARD S.A. # JTG2076; PA; 9C2MC35006R042406; HONDA/CBX 250 TWISTER; 2006/2006; FRANCISCO JOSE FURTADO E BRANCO; SEM GRAVAME # OTF6065; PA; 9C2JC4120DR554535; HONDA/CG 125 FAN ES; 2013/2013; MARCIO CORREA DA TRINDADE; CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA # JTH8552; PA; 9C6KE090080028949; YAMAHA/YBR 125ED; 2008/2008; SILAS MONTEIRO SALDANHA; BANCO FINASA S/A. # OBY0172; PA; 9C2KD0540CR532761; HONDA/NXR150 BROS ESD; 2012/2012; WILSON DOS SANTOS RAMOS; SEM GRAVAME # JVT0244; PA; 9CDNF41LJ8M246226; SUZUKI EN125 YES; 2008/2008; APIO FAVACHO; SEM GRAVAME # OSY2506; PA; 9C2JC4120DR560685; HONDA/CG 125 FAN ES; 2013/2013; G M SER DE REFRIGERACAO LTDA; MONACO MOTOCENTER COMERCIAL LTDA # JVR5778; PA; 9C2KD03108R008342; HONDA/NXR150 BROS ESD; 2007/2008; DIEGO NEVES DA SILVA; SEM GRAVAME # JVM5609; PA; 9C2KC08605R024324; HONDA/CG 150 SPORT; 2005/2005; EVANDRO DA SILVA SOUZA; SEM GRAVAME # JTP4931; PA; 9C2JC250WVR065891; HONDA/CG 125 TITAN; 1997/1998; JOSE HAROLDO JARDIM GOUVEA; SEM GRAVAME # JUZ3176; PA; 94RGR125U7M000230; BRAMONT/ GARINI GR125 U; 2007/2007; MARCIO SADALA MACIAS; SEM GRAVAME # JTS6018; PA; 9C2MD2801SRT01024; HONDA/XR 200R; 1995/1996; RUBEM CALDAS VALOIS; SEM GRAVAME # JVR6252; PA; 9C2KD03207R014591; HONDA/NXR150 BROS KS; 2007/2007; REINALDO FERREIRA DA SILVA; SEM GRAVAME # JWD3304; PA; 9C2KC15109R022774; HONDA/CG 150 TITAN KS; 2009/2009; GISELE VANESSA DA SILVA SANTOS; SEM GRAVAME # JUF2467; PA; 9C2JC30213R503308; HONDA/CG 125 TITAN KSE; 2002/2003; WILLIAM MARTINEZ COSTA BRAGA; SEM GRAVAME # JVW7287; PA; 95VCA1H289M033895; DAFRA/SPEED 150; 2008/2009; TERESA CRISTINA VALE CORDEIRO;

SEM GRAVAME # JVW0388; PA; 9C6KG017080059667; YAMAHA/FAZER YS250; 2007/2008; NILSON RODRIGUES DA SILVA; SEM GRAVAME # JVA6394; PA; 9C2KC08207R052962; HONDA/CG 150 TITAN ESD; 2007/2007; MARIA DO SOCORRO FERREIRA FRANCO; SEM GRAVAME # JTO5791; PA; 2H4010011; YAMAHA/RX 80; 1982/1982; ARMANDO SARAIVA DA COSTA; SEM GRAVAME # JTR8870; PA; CG125BR3052330; HONDA/CG 125; 1982/1982; MANOEL DO CARMO PANTOJA ALFAIA; SEM GRAVAME # JUS3040; PA; 9C2MC270VVR025472; HONDA/CBX 200 STRADA; 1997/1997; RAIMUNDO PAULO DE SOUZA; SEM GRAVAME # JVV2502; PA; 9C6KE091070035541; YAMAHA/YBR 125E; 2007/2007; SANDRO ZAIRO FERREIRA SILVA; BANCO PANAMERICANO S.A # JVK4637; PA; 9C2KC08608R029672; HONDA/CG 150 SPORT; 2008/2008; RENILSON DA PAZ MORAIS; SEM GRAVAME # JUL8227; PA; 9C2KC08105R010159; HONDA/CG 150 TITAN KS; 2004/2005; APARECIDO SOARES DA SILVA; SEM GRAVAME # JUV2396; PA; 9C2KC08105R129541; HONDA/CG 150 TITAN KS; 2005/2005; JANILDO ALVES FERREIRA; SEM GRAVAME # JUR7677; PA; 9C2JD20205R038823; HONDA/NXR125 BROS ES; 2005/2005; SHEYLA FARHAYLDES SOUZA DOMINGUES; SEM GRAVAME # JTY5160; PA; XL125BR2000036; HONDA/XL 125; 1986/1986; WILDSEY ROBERTO COSTA MARQUES; SEM GRAVAME # JVF8495; PA; 95VCA1E288M013624; DAFRA/SPEED 150; 2008/2008; JOBSON CARLOS OLIVEIRA HORSFORD; SEM GRAVAME # JUY6393; PA; 94J2XHEB77M001353; SUNDOWN/STX 200; 2007/2007; ALINE SILVA CORREA; SEM GRAVAME # JUE0251; PA; 9C2JC30103R161640; HONDA/CG 125 TITAN KS; 2002/2003; ANEGILDO ALVES DE SOUSA; SEM GRAVAME # JVG6466; PA; 9C2KC08508R118201; HONDA/CG 150 TITAN ES; 2008/2008; FABIO MACEDO BRAGA; BV FINANCEIRA S A C F I # JVL9849; PA; 9CDNF41LJ6M019339; SUZUKI EN125 YES; 2005/2006; EDMAR BARATA SIQUEIRA; SEM GRAVAME # JUW7605; PA; 9C2KC08507R077374; HONDA/CG 150 TITAN ES; 2007/2007; FRANCISCO DOS SANTOS MASCARENHAS; SEM GRAVAME # JVB2841; PA; 9C2KC08106R856482; HONDA/CG 150 TITAN KS; 2006/2006; LILIANE LEITE DA CONCEICAO; SEM GRAVAME # JVG2830; PA; 9C2JC30301R000894; HONDA/CG 125 CARGO; 2000/2001; VITORIA CONSUL.E SERV.LT; SEM GRAVAME # JVX4643; PA; 95VCA1E288M009647; DAFRA/SPEED 150; 2008/2008; PAULO UBIRATAN DO NASCIMENTO; BANCO ITAUCARD S.A. # NSI9190; PA; 9C2JC4120AR039214; HONDA/CG 125 FAN ES; 2009/2010; RAIMUNDO NONATO BORGES PONTES; CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA # JVF1610; PA; 9C62MW000W0063911; YAMAHA/RD 135; 1998/1999; ALBERTO HAYATO KUZUO; SEM GRAVAME # JWD9597; PA; 9C2KD03308R079423; HONDA/NXR150 BROS ES; 2008/2008; CINTIA ARAUJO SILVA; SEM GRAVAME # JTN7402; PA; RFGN150A0TS001873; SANYANG HUSKY; 1996/1997; IVO WAGNER CARNEIRO DA SILVA; SEM GRAVAME # JVV8962; PA; 9C2HB02107R020726; HONDA/POP100; 2007/2007; MANOEL BARNABE BONIFACIO; SEM GRAVAME # JUA5835; PA; 9C2MD280WWR003337; HONDA/XR 200R; 1998/1998; GUILHERME MARQUES TEIXEIRA; SEM GRAVAME # JUG2405; PA; 9C2JC30201R047366; HONDA/CG 125 TITAN ES; 2001/2001; JOSE HONORATO SOBRINHO ; SEM GRAVAME # JUA5603; PA; 93GNF100YYM000543; AVA/DMA ALTINO; 2000/2000; ODAIR LEAO MACHADO; SEM GRAVAME # JVY1164; PA; 95RHPBK899M000311; HAobao/HB 150; 2008/2009; EDSON CONCEICAO DO NASCIMENTO; SEM GRAVAME # JUJ3758; PA; 9C2JC30101R093014; HONDA/CG 125 TITAN KS; 2001/2001; ERIVALDO OLIVEIRA; SEM GRAVAME # JUA3724; PA; 9C2JC30101R107198; HONDA/CG 125 TITAN KS; 2001/2001; MARIA DE NAZARE BARBOSA DE FREITAS; SEM GRAVAME # JVF5208; PA; 9C6KE092080152493; YAMAHA/YBR 125K; 2007/2008; FABIO RENATO ALCANTARA DA CONCEICAO; SEM GRAVAME # JVD7620; PA; 93FC2125KY1200101; KASINSKI/CRUISE 125; 1999/2000; MONICA DE NAZARE DIAS AZEVEDO; SEM GRAVAME # JVH7047; PA; 9C2JC30708R229583; HONDA/CG 125 FAN; 2008/2008; MANOEL RAIMUNDO SILVA DE AVIZ; SEM GRAVAME # JUL8863; PA; 9CDNF41AJ4M008981; SUZUKI INTRUDER 125; 2004/2004; MARIA DO SOCORRO PINHEIRO OLIVEIRA; CONSORCIO NACIONAL SUZUKI MOTOS LTDA # OFL5787; PA; 9C6KG0460C0051833; YAMAHA/FAZER YS250; 2011/2012; TATIANA DEMETRIO; BANCO PANAMERICANO S.

A # JVO7192; PA; 9C2KC08507R054178; HONDA/CG 150 TITAN ES; 2007/2007; GILVAN DO NASCIMENTO PINHEIRO; SEM GRAVAME # JVL3050; PA; 9C2MC35003R102853; HONDA/CBX 250 TWISTER; 2002/2003; HENOI DOS SANTOS OLIVEIRA; UNIBANCO UNIAO BANCOS BRASILEIROS S A # JTQ6555; PA; 9C2ND050VVR003567; HONDA/NX 350 SAHARA; 1997/1997; RILDO FIGUEIREDO DA SILVA; SEM GRAVAME # JVO0162; PA; 9C2JC30707R003185; HONDA/CG 125 FAN; 2006/2007; JOSE RUY FILOCREAO RODRIGUES; SEM GRAVAME # JUK3933; PA; 9C2ND07004R013956; HONDA/NX-4 FALCON; 2004/2004; JOAO RODOLFO VIANA FERRAZ DE LIMA; BANCO ABN AMRO REAL S A # JUS1297; PA; 9C2KC08106R002381; HONDA/CG 150 TITAN KS; 2005/2006; RODNEY LIMA DA SILVA; BANCO FINASA S/A. # JUN8927; PA; 9C2MC35004R044314; HONDA/CBX 250 TWISTER; 2004/2004; FABIO CAIO PANTOJA DE FREITAS; SEM GRAVAME # NSQ2768; PA; 9C6KE121090025500; YAMAHA/FACTOR YBR125 E; 2009/2009; JOSIVALDO FERREIRA MIRANDA; BANCO PANAMERICANO S A # NSN0921; PA; 951BJKJG89B001478; TRAXX/JH125 L; 2009/2009; MARIA DO SOCORRO SILVA MATOS; RECON ADM CONSORCIOS LTDA # JVQ5342; PA; 9C2MC35007R043114; HONDA/CBX 250 TWISTER; 2007/2007; RAFAEL BRABO RODRIGUES; SEM GRAVAME # JTS7245; PA; 9C2MD270WWR002850; HONDA/NX 200; 1998/1998; RICARDO VLADIMIR DO NASCIMENTO FERREIRA; SEM GRAVAME # JTK1208; PA; 9C2JC30101R182870; HONDA/CG 125 TITAN KS; 2001/2011; ZENAIDE DE ALMEIDA COSTA; SEM GRAVAME # JWC0085; PA; 9C2JC41109R037192; 9C2JC41109R037192; 2009/2009; EDMILSOM ABREU GOMES; SEM GRAVAME # NTA1658; PA; 9C2KD0540BR502496; HONDA/NXR150 BROS ESD; 2010/2011; FABRICIO ROQUE DOS SANTOS; BANCO ITAUCARD S.A. # JVT0828; PA; 9C2KC08508R029337; HONDA/CG 150 TITAN ES; 2007/2008; JOAO BATISTA FERREIRA MENDES; SEM GRAVAME # NSH5209; PA; 9C6KE1220A0089356; YAMAHA/FACTOR YBR125 K; 2009/2010; FATIMARILENA QUADROS CASTELO BRANCO; SEM GRAVAME # JVX5476; PA; 95VCA1A299M001248; DAFRA/SPEED 150; 2009/2009; VALERIA AZEVEDO ELESBAO LIMA; SEM GRAVAME # JVC0914; PA; 9C2JC30708R644384; HONDA/CG 125 FAN; 2008/2008; EDNA MENEZES MARQUES; SEM GRAVAME # JVV1343; PA; 9C2JC30708R623905; HONDA/CG 125 FAN; 2008/2008; VANDEVALDO ALVES DE MORAES; SEM GRAVAME # JVE6149; PA; 9C2JD20205R010194; HONDA/NXR125 BROS ES; 2004/2005; DARIA ROSE DAMASCENO DE OLIVEIRA; SEM GRAVAME # OFQ1041; PA; 9C2KC1670CR489175; HONDA/CG 150 FAN ESI; 2012/2012; FRIGORIFICO SANTA CRUZ LTDA; BB ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S.A. # JUV6134; PA; 9C6KE091070035702; YAMAHA/YBR 125E; 2007/2007; MARCIO AUGUSTO DE SOUSA RIBEIRO; SEM GRAVAME # JVU5953; PA; 9C2KD03308R048946; HONDA/NXR150 BROS ES; 2008/2008; DANIEL MARTINS FREIRE; SEM GRAVAME # NSK9176; PA; 9C2JC41209R108004; HONDA/CG 125 FAN ES; 2009/2009; LUIZ CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA; SEM GRAVAME # NTC4062; PA; 9CDNF41ZJBM334678; SUZUKI EN125 YES SE; 2010/2011; JONNY WENDELL PEREIRA LIMA; BANCO PANAMERICANO S A # JVH6942; PA; 9C2KC08606R0011756; HONDA/CG 150 SPORT; 2006/2006; SILVIO PEREIRA BRITO; SEM GRAVAME # JUQ2606; PA; 9C2KC08206R839668; HONDA/CG 150 TITAN ESD; 2006/2006; PEDRO JANSEN RAMOS DE OLIVEIRA; SEM GRAVAME # JVP9472; PA; 9C2KD03107R011260; HONDA/NXR150 BROS ESD; 2006/2007; MARIA DO CARMO BOUCAS PORTO; SEM GRAVAME # NSM3852; PA; 9C6KE1220A0110378; YAMAHA/FACTOR YBR125 K; 2009/2010; RIZOMAR IBIAPINA RODRIGUES; SEM GRAVAME # JVM8038; PA; 9C2JC30708R063840; HONDA/CG 125 FAN; 2007/2008; ROSALDO JOSE DA COSTA; SEM GRAVAME # JVV1894; PA; 9C6KE120090010532; YAMAHA/FACTOR YBR125 ED; 2009/2009; ANTONILDO RIBEIRO COSTA; SEM GRAVAME # JTQ4090; PA; 3T3017485; YAMAHA; 1981/1981; JOSE RIBAMAR PEGADO COUTO; SEM GRAVAME # JVI2078; PA; 94J2XMJG77M020120; SUNDOWN/HUNTER 90; 2007/2007; RAIMUNDO LOPES DE ABREU; SEM GRAVAME # JVM4806; PA; 9CDNF41LJ8M264133; SUZUKI EN125 YES; 2008/2008; JOAO EVANGELISTA CARDOSO JUNIOR; SEM GRAVAME # NSE0090; PA; 9C2JC4120AR032621; HONDA/CG 125 FAN ES; 2009/2010; JULIETA MARIA DA LUZ MACIEL; SEM GRAVAME # OBW9222; PA; 9C6KE1520C0098624; YAMAHA/FACTOR YBR125 K; 2011/2012; ENIVALDO CARVALHO PERREIRA; BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S.A. # JVS7616; PA; 9C6KE120090026270; YAMAHA/FACTOR YBR125 ED; 2009/2009; ZENITO ALVES

RODRIGUES; BANCO PANAMERICANO S A # NSF8618; PA; 9C2KC15209R104184; HONDA/CG 150 TITAN ES; 2009/2009; DENIS MARCOS DIAS MARTINS; SEM GRAVAME # NSN6200; PA; 9C2JC4110AR009297; HONDA/CG 125 FAN KS; 2009/2010; LUIZ CARLOS DO AMARAL SILVA; SEM GRAVAME # NSU9984; PA; 9C6KE1510B0013614; YAMAHA/FACTOR YBR125 E; 2011/2011; ERICA SUELEN SANTOS DE SOUZA; BANCO PANAMERICANO S A # JVJ2187; PA; 95VCA1K289M043162; DAFRA/SPEED 150; 2008/2009; SILVIO GONCALVES MACIEL; SEM GRAVAME # NSO8506; PA; 95VCA4B5AAM000584; DAFRA/ SPEED 150; 2010/2010; ALEXSANDRO COSTA DE SOUZA; SEM GRAVAME # NSS7827; PA; 9C2JC4130AR007098; HONDA/CG 125 CARGO KS; 2010/2010; MARCELO CLEITON SANTOS VIEIRA ME; MONACO MOTOCENTER COMERCIAL LTDA # JVP9656; PA; 95VCB1K589M024341; DAFRA/KANSAS 150; 2008/2009; SIDNEY BEZERRA DO NASCIMENTO; SEM GRAVAME # NSG7540; PA; 9C6KE1220A0092233; YAMAHA/FACTOR YBR125 K; 2009/2010; KIDELICIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME; SEM GRAVAME # OFR2191; PA; 9C2JC4120CR545906; HONDA/CG 125 FAN ES; 2012/2012; IVANILTON ROGERIS PEREIRA MOTA; CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA # JVD2526; PA; 9C2HB02107R068291; HONDA/POP100; 2007/2007; MARCO ANTONIO SANTOS DOS SANTOS; SEM GRAVAME # JUI3653; PA; 9C2KC08504R017042; HONDA/CG 150 TITAN ES; 2004/2004; GILVAN PAZ DE SOUZA; SEM GRAVAME # JVK7906; PA; 9C2HB02108R042226; HONDA/ POP100; 2008/2008; SANTICLEY DA CONCEICAO SILVA; SEM GRAVAME # JVV5551; PA; 9C2JC30708R529434; HONDA/CG 125 FAN; 2008/2008; DANILSON RODRIGUES; SEM GRAVAME # JVW3444; PA; 95VCA1L289M051229; DAFRA/SPEED 150; 2008/2009; CLOVIS MORAES DE JESUS; SEM GRAVAME # NTB0024; PA; 9CDNF41ZJBM343007; SUZUKI EN125 YES SE; 2011/2011; EUZENIR LISBOA COSTA; BV FINANCEIRA S A C F I # JVD4621; PA; 9C2KC08506R822408; HONDA/CG 150 TITAN ES; 2006/2006; MARTA SOUZA JARDIM; SEM GRAVAME # NSM4019; PA; 9C2JC4110AR011693; HONDA/CG 125 FAN KS; 2009/2010; DIJEAN SIQUEIRA PIMENTEL; SEM GRAVAME # JWE2570; PA; 9C2JC30204R024629; HONDA/CG 125 TITAN ES; 2003/2004; NELSON CHAVES CHIPELO; SEM GRAVAME # NSM4516; PA; 95VGF2F2ABM001350; DAFRA/TVS APACHE RTR 150; 2010/2011; ERNANDES SOUZA SANTOS; SEM GRAVAME # JUU5899; PA; 9C2KC08305R001184; HONDA/CG 150 JOB; 2004/2005; COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS; SEM GRAVAME # JTP7697; PA; 9C2KC0501KR113985; HONDA/ CBX 150 AERO; 1989/1989; AGENOR FREITAS PIMENTEL; SEM GRAVAME # JVX5527; PA; 9C6KE122090001356; YAMAHA/ FACTOR YBR125 K; 2008/2009; ELZA ALVES BRAGA; SEM GRAVAME # OFI5820; PA; 9C2JC4110CR464194; HONDA/CG 125 FAN KS; 2011/2012; PEDRO PAULO DA COSTA VIANA; SEM GRAVAME # JUG0706; PA; 9C2JC30103R228048; HONDA/ CG 125 TITAN KS; 2003/2003; ALEX DIAS LEITE VALE; SEM GRAVAME # JVF9122; PA; 9C2KC08106R881534; HONDA/CG 150 TITAN KS; 2006/2006; FABIO LUIZ MORAES DA SILVA; SEM GRAVAME # JVU1806; PA; 9C6KG017080119770; YAMAHA/ FAZER YS250; 2009/2008; DANIEL FURTADO COSTA; SEM GRAVAME # OBT9751; PA; 9C2JC4130CR004521; HONDA/ CG 125 CARGO KS; 2011/2012; ALEXANDRE DA SILVA GOMES; CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA # OFJ6067; PA; 9C2HB0210CR408364; HONDA/POP100; 2011/2012; ALTIMISA NOEMA DA CONCEICAO; BANCO HONDA S A # JUC2244; PA; 9C2JC30101R197319; HONDA/CG 125 TITAN KS; 2001/2001; MARINALDO SILVA DE OLIVEIRA; SEM GRAVAME # JUU6621; PA; 9C2KC08105R090348; HONDA/CG 150 TITAN KS; 2005/2005; LEO GUIMARAES VALENTE; SEM GRAVAME # JUW4271; PA; 9C2KC08607R007308; HONDA/CG 150 SPORT; 2006/2007; ANDRE SANTOS PEREIRA DE LIMA; SEM GRAVAME # JVB0791; PA; 9C2JC30705R087241; HONDA/CG 125 FAN; 2005/2005; ADALBERTO PEREIRA DA COSTA; SEM GRAVAME # JVP8737; PA; 9C2KC08508R131036; HONDA/CG 150 TITAN ES; 2008/2008; FLORIANO BITENCOURT DA COSTA; SEM GRAVAME # NTC0583; PA; 9C2JC4120BR537584; HONDA/CG 125 FAN ES; 2011/2011; RAFAEL LEAL FRANCA; BANCO FINASA BMC S A # OBW0278; PA; 9C6KE1510B0023858; YAMAHA/FACTOR YBR125 E; 2011/2011; THAIS CASTRO DOS REIS; BANCO PANAMERICANO S A # NSO1018; PA; 9C6KE122090068658; YAMAHA/FACTOR YBR125 K; 2009/2009; MARILANGE BARBOSA ROSA; SEM GRAVAME # JVX5528; PA; 95VCA1L289M054688; DAFRA/SPEED 150; 2008/2009; CINEVIDEO BRASIL LTDA; SEM GRAVAME # JVI5356; PA; 9C6KE121090021359; YAMAHA/ FACTOR YBR125 E; 2009/2009; RONALDO TAVARES PINHEIRO;

SEM GRAVAME # NSP7530; PA; 9C6KE1200A0046349; YAMAHA/ FACTOR YBR125 ED; 2009/2010; LEONILTON LISBOA DA SILVA; BANCO PANAMERICANO S A # JVV5573; PA; 9CDNF41LJ8M217757; SUZUKI EN125 YES; 2008/2008; JANILDO DA SILVA AVIZ; SEM GRAVAME # NST0124; PA; 9C2JC4120BR701275; HONDA/CG 125 FAN ES; 2011/2011; JESSICA DAIANE CONCEICAO SILVA; BANCO PANAMERICANO S A # NSU8082; PA; 9C2JC4130AR003308; HONDA/CG 125 CARGO KS; 2010/2010; A DA COSTA VALADARES ME; SEM GRAVAME # OFK8098; PA; 9C2KD0540CR565428; HONDA/ NXR150 BROS ESD; 2012/2012; MARCOS MENDES PIRES; BANCO HONDA S A # OFR4973; PA; 9C2HB0210DR420299; HONDA/POP100; 2013/2013; MAX WILIAN DOS SANTOS BARBOSA; CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA # JUH1595; PA; 9C2JC30213R638478; HONDA/CG 125 TITAN KSE; 2003/2003; FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA; SEM GRAVAME # NSR8283; PA; 9C2JC4130BR502209; HONDA/CG 125 CARGO KS; 2011/2011; NIVEA DE AQUINO PISETTA ME; MONACO MOTOCENTER COMERCIAL LTDA # OBV9670; PA; 9C2JC4120CR523869; HONDA/CG 125 FAN ES; 2011/2012; JOCINEY COSTA DO ESPIRITO SANTO; CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA # JUX2945; PA; 9C2KC08607R016690; HONDA/CG 150 SPORT; 2007/2007; MARIA DE NAZARE MORAES DA SILVA; SEM GRAVAME # JWD3744; PA; 9C6KE092080203620; YAMAHA/ YBR 125K; 2008/2008; JOAO MARIA COSTA CONCEICAO; SEM GRAVAME # JTK5291; PA; 9C6KE089070005204; YAMAHA/NEO AT115; 2006/2007; MARIO ANTONIO COIMBRA FILHO; SEM GRAVAME # NSF6098; PA; 9C6KE100080025454; YAMAHA/ NEO AT115; 2008/2008; CARIVALDO VIDAL BARROS; BANCO PANAMERICANO S A # JVVU7991; PA; 9C6KE100080010902; YAMAHA/NEO AT115; 2008/2008; DEBORAH LORENA DAVIS NASCIMENTO DUARTE; SEM GRAVAME # JUR5326; PA; 9C2JA04207R090647; HONDA/ BIZ 125 ES; 2007/2007; EDSON OLIVEIRA DE AMORIM; SEM GRAVAME # JUT0537; PA; 9C2HA07103R042957; HONDA/C100 BIZ ES; 2003/2003; JOAO SILVA DE SOUSA; SEM GRAVAME # JVF0029; PA; 9C2HA070XWR016504; HONDA/C100 BIZ; 1998/1999; ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO; SEM GRAVAME # NSY3403; PA; 9C6KE1000B0047864; YAMAHA/ NEO AT115; 2011/2011; JOSE UBIRAJARA BARROS DA SILVA; YAMAHA ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA. # OFO8602; PA; 9C6KE1550C0005315; YAMAHA/T115 CRYPTON ED; 2011/2012; WILZE ALVES RIBEIRO; SEM GRAVAME # JUZ3491; PA; 9C2HA07005R051279; HONDA/C100 BIZ; 2005/2005; MANOEL DARCIO DA CUNHA; SEM GRAVAME # JUR4935; PA; 9C2HA07105R053901; HONDA/C100 BIZ ES; 2005/2005; MARIA JOSE MARGALHO DA SILVA; SEM GRAVAME # NSN8040; PA; 9C2JA04206R880527; HONDA/BIZ 125 ES; 2006/2006; DOMINGAS FERREIRA DA SILVA; APEU VEICULOS MOTOS E PECAS LTDA # JUZ7085; PA; LAAAXKBB070001746; TRAXX JL50Q 2; 2007/2007; JORGE HENRIQUE GUTERRES PEREIRA; SEM GRAVAME # JUR2077; PA; 9C2HA07005R036826; HONDA/C100 BIZ; 2005/2005; DIRCILENE PAIXAO GUSMAO; SEM GRAVAME # JVJ4380; PA; 9C2HA07001R031754; HONDA/ C100 BIZ; 2001/2001; MARIA DE DEUS SILVA DE ALENCAR; SEM GRAVAME # OBV9245; PA; 9C6KE1400B0017055; YAMAHA/T115 CRYPTON ED; 2011/2011; MAX DE JESUS DOS SANTOS PONTES; YAMAHA ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA. # OFN8908; PA; 9C2JC4830DR001637; HONDA/ BIZ 125 EX; 2012/2013; ROGERIO DOUGLAS NASCIMENTO CASTRO; CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA # JUX7102; PA; 9C2HA07105R035323; HONDA/C100 BIZ ES; 2005/2005; AMANDA SOUZA SANTOS; SEM GRAVAME # JWC7010; PA; 9C6KE0020X0018462; YAMAHA/CRYPTON T105E; 1999/1999; ALEX CICERO FERNANDES DA SILVA; SEM GRAVAME # JUI2457; PA; 9C2HA07001R048899; HONDA/C100 BIZ; 2001/2001; JOSE ALEX AMORIM FONSECA; SEM GRAVAME # OTN0331; PA; 9C2JC4830DR017083; HONDA/BIZ 125 EX; 2013/2013; ALISON FERREIRA DA SILVA; CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA # JVY3842; PA; 9C2JA04207R073179; HONDA/BIZ 125 ES; 2007/2007; LUIZ AUGUSTO POMPEU DOS SANTOS; SEM GRAVAME # NSV4206; PA; 9C2JA04108R033125; HONDA/BIZ 125 KS; 2008/2008; EVANDRO GERONIMO DA SILVA; SEM GRAVAME # JUU2758; PA; 94J1XFBC55M004890; SUNDOWN/ WEB 100; 2005/2005; ROSINETY DE FARIAS RIBEIRO DA SILVA; SEM GRAVAME # JVT1673; PA; 9C2JA04108R046258; HONDA/ BIZ 125 KS; 2008/2008; RAIMUNDA ELZANIRA AVILA; SEM GRAVAME # JUJ7662; PA; 9C2HA07003R027360; HONDA/C100 BIZ; 2003/2003; CELIA DE CASTRO SA; SEM GRAVAME # NHB7664; PA; 9C2JA04207R006337; HONDA/BIZ 125 ES; 2006/2007;

FRANK ATAIDE DOS SANTOS; SEM GRAVAME # JUT3317; PA; 9C2HA07104R023247; HONDA/C100 BIZ ES; 2004/2004; CRISTIANNE DOURADO DE QUEIROZ; SEM GRAVAME # JVH3296; PA; 9C6KE100080026520; YAMAHA/NEO AT115; 2008/2008; HAMILTON JOSE RODRIGUES MALATO; SEM GRAVAME # NTB6516; PA; 9C6KE1400B0020172; YAMAHA/ T115 CRYPTON ED; 2011/2011; EVERTON DOS REIS BANDEIRA; BANCO PANAMERICANO S A # JUH8157; PA; 9C2HA07203R060052; HONDA/C100 BIZ MAIS; 2003/2003; EDNAMAR PONTES CONCEICAO; SEM GRAVAME # JWB1775; PA; 9C2HA07101R226211; HONDA/C100 BIZ ES; 2001/2001; NELMA NE PEDROSA; SEM GRAVAME # JVB4466; PA; LAAAXKBB770004689; TRAXX JL50Q 2; 2007/2007; JOSE ALBERTO DE LISBOA SILVA; SEM GRAVAME # JUJ0811; PA; 9C2HA07103R034619; HONDA/C100 BIZ ES; 2003/2003; ILDENETE COSTA SANTA ROSA; SEM GRAVAME # JVA2542; PA; 9C2HA07005R018850; HONDA/C100 BIZ; 2005/2005; CARLOS LUIS GUEDES VICTORINO; SEM GRAVAME # JUJ5732; PA; 9C2HA07101R237111; HONDA/C100 BIZ ES; 2001/2001; ROSALINA COSTA DA COSTA; SEM GRAVAME # JVH0889; PA; 9C2HA07005R009274; HONDA/C100 BIZ; 2004/2005; IRILDA SOCORRO SILVA LEMOS; SEM GRAVAME # JUG7369; PA; 9C2HA07101R247546; HONDA/C100 BIZ ES; 2001/2001; KLEBER ANDERSON OLIVEIRA DE SANTANA; SEM GRAVAME # JUH8918; PA; 9CDCE11AJYM000048; SUZUKI ADDRESS V100; 2000/2000; DANIELA NAZARE ALBUQUERQUE DE MIRANDA; SEM GRAVAME # JUC2118; PA; 9C2HA0700YR033238; HONDA/ C100 BIZ; 2000/2000; DIEGO RENE LADISLAU VIEIRA; SEM GRAVAME # JUT7322; PA; 9C2HA07105R031652; HONDA/ C100 BIZ ES; 2005/2005; LIZETTE ALMEIDA DA CUNHA; SEM GRAVAME # JVX0030; PA; 9C2HA0710YR260143; HONDA/C100 BIZ ES; 2000/2000; MANOEL TRINDADE DAS MERCES; SEM GRAVAME # JUX5212; PA; 9C2HA07005R018105; HONDA/C100 BIZ; 2005/2005; RILDO PEREIRA DE ALMEIDA; SEM GRAVAME # NSJ9326; PA; 94J2XSBM78M003030; SUNDOWN/HUNTER 100; 2007/2008; ROSANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA; SEM GRAVAME # JUW6262; PA; 9C2HA07005R050697; HONDA/C100 BIZ; 2005/2005; WALMARC DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA; SEM GRAVAME # JUU0442; PA; 9C2HA07005R016486; HONDA/ C100 BIZ; 2005/2005; BALBINO DA SILVA DE SA; CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA # OBY7290; PA; 9C6KE1560C0002652; YAMAHA/T115 CRYPTON K; 2011/2012; JORGE WILSON AMIN SRUR GARCIA; BANCO PANAMERICANO S A # JVB7501; PA; 9C6KE084050013643; YAMAHA/NEO AT115; 2005/2005; DACIVALDO PALHA DE OLIVEIRA; SEM GRAVAME # JUY1283; PA; 94J1XGCC78M006644; SUNDOWN/FUTURE 125; 2007/2008; CARLA AZEVEDO MARQUES; SEM GRAVAME # JVC4938; PA; 9C2HA07005R016201; HONDA/C100 BIZ; 2005/2005; LUCICLEA DE FATIMA FARIAS QUEIROS; SEM GRAVAME # NST2638; PA; 9C6KE1440A0001056; YAMAHA/ T115 CRYPTON K; 2010/2010; ROSIVALDO CARDOSO DA SILVA; BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S.A. # OFQ6676; PA; 9C6KE1000C0056610; YAMAHA/NEO AT115; 2011/2012; ESMERALDA DOS SANTOS CARVALHO; BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S.A. # JVB7309; PA; 9C2HA07105R020563; HONDA/ C100 BIZ ES; 2004/2005; RITA MARIA FELIX DE OLIVEIRA; SEM GRAVAME # JVO0170; PA; 9C2HA07103R025203; HONDA/C100 BIZ ES; 2002/2003; LIA DE MELO CORREA; SEM GRAVAME # OFR7047; PA; 9C6KE1550C0005382; YAMAHA/T115 CRYPTON ED; 2011/2012; CRISTIAN CAMILO GIRALDO RUIZ; SEM GRAVAME # NSY3145; PA; 9C2JC4130BR500783; HONDA/ FUSCO CARGO 125A; 2010/2011; T F RODRIGUES E CIA LTDA ME; MONACO MOTOCENTER COMERCIAL LTDA # NSE7892; PA; LXYHCKZ06A0000475; SHINERAY XY 150 ZH; 2009/2010; JOAO ALFREDO DE MELO MARTINS JUNIOR; SEM GRAVAME # JWX1987; AM; 9C2MC35003R134883; HONDA/CBX 250 TWISTER; 2003/2003; ADRIANO SOUZA CIRINO; SEM GRAVAME # NPB1840; AM; 93FGR2509AM002332; KASINSKI/COMET 250R; 2009/2010; ALEX SANDRO DE OLIVEIRA; SEM GRAVAME # JXB3429; AM; 9C2JC30212R543890; HONDA/CG 125 TITAN KSE; 2002/2002; CLAUDIO FERREIRA REIS; SEM GRAVAME # JXA6382; AM; 9C2JA04206R826897; HONDA/BIZ 125 ES; 2006/2006; PAULO RICARDO R RIBEIRO; SEM GRAVAME # NET2340; AP; 93FSC050KYA000534; KASINSKI/SUPER CAB 50; 2000/2000; DILERMANO MENESCAL JUNIOR; SEM GRAVAME # NEQ2261; AP; 9C2JC30303R102969; HONDA/CG 125 CARGO;

2003/2003; AGIL DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA; SEM GRAVAME # NEK2310; AP; 9C2JC2501RRS01391; HONDA/CG 125 TITAN; 1994/1995; UBIRATAN RODRIGUES DA SILVA; SEM GRAVAME # NEW0230; AP; 9C2MC35003R104362; HONDA/CBX 250 TWISTER; 2002/2003; C L P F SERVICOS LTDA; SEM GRAVAME # NEU1965; AP; 9C2MC35005R030269; HONDA/CBX 250 TWISTER; 2005/2005; WELLINGTON CORREA DOS SANTOS; SEM GRAVAME # NFB1193; AP; 9C2JA010WWR004747; HONDA/CG 125 CARGO; 1998/1998; PAULO ROBERTO CORREA RAMOS; SEM GRAVAME # NEZ2448; AP; 9C6KE013010006815; YAMAHA/YBR 125K; 2001/2001; JOSE BONIFACIO DE JESUS; SEM GRAVAME # NEU4904; AP; 9C2JC30103R207908; HONDA/CG 125 TITAN KS; 2003/2003; MANOEL PEDRO DA SILVA SILVEIRA; SEM GRAVAME # NER8396; AP; 94J1XFBE66M026311; SUNDOWN/WEB 100; 2006/2006; JONILSON PIRES ALVES; SEM GRAVAME # JMO0262; BA; 9C2HA0710YR206778; HONDA/C100 BIZ ES; 1999/2000; HAMILTON FREITAS DOS SANTOS LIMA; SEM GRAVAME # NRE8640; CE; 9C2JC4120AR045369; HONDA/CG 125 FAN ES; 2009/2010; ERIVELTO GABRIEL DUARTE; SEM GRAVAME # HYG7068; CE; 9C6KE092070074771; YAMAHA/YBR 125K; 2006/2007; ISRAEL AZEVEDO SANTANA; NOVATERRA CONS BENS SC LTDA # OCH2108; CE; 9C2KD0550CR520576; HONDA/NXR150 BROS ES; 2011/2012; GUTEMBERG BROWN SOUZA GRANGEIRO; BANCO BRADESCO AS # JJR8726; DF; 9C2JC30214R605855; HONDA/CG 125 TITAN KSE; 2003/2004; RAFAEL PEREIRA; SEM GRAVAME # NGC9674; GO; 9C6KE092060022802; YAMAHA/YBR 125K; 2006/2006; FERNANDO RAMOS DE MELO; SEM GRAVAME # BTV8026; GO; CG125BR2110966; HONDA/ML 125; 1983/1983; DOMINGOS DOS REIS BARBOSA; SEM GRAVAME # HPX2151; MA; 9C2KC08105R834415; HONDA/CG 150 TITAN KS; 2005/2005; MARILENE FERREIRA VELOSO; SEM GRAVAME # HP22506; MA; 9C2JC30705R076314; HONDA/CG 125 FAN; 2005/2005; MICHELLE MARVAO MENDES; SEM GRAVAME # NMP6141; MA; 9C2JC42209R027904; HONDA/BIZ 125 ES; 2008/2009; ANACLIVIA FERRO ANDRADE DE BRITO; SEM GRAVAME # KBX6703; MG; 9C2JC1801MR567336; HONDA/CG 125 TODAY; 1991/1991; FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA; SEM GRAVAME # NRK9928; MS; 9C2JC4120BR735004; HONDA/CG 125 FAN ES; 2011/2011; TATIANE RENATA DA SILVA GUEDES ARRUDA; AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. # KKD3687; PE; 9C2MC35007R073232; HONDA/CBX 250 TWISTER; 2007/2007; SIMONE LIMEIRA DE MELO; SEM GRAVAME # KIB9566; PE; 9C2KC08104R085396; HONDA/CG 150 TITAN KS; 2004/2004; JOAO OTAVIO ULISSES DO NASCIMENTO; SEM GRAVAME # APM4842; PR; 9C2KC08508R026742; HONDA/CG 150 TITAN ES; 2007/2008; LEANDRO JUNIOR POLACO; SEM GRAVAME # LON0028; RJ; 9C2HA07203R008501; HONDA/C100 BIZ MAIS; 2003/2003; LUIS CARLOS DE MOURA; SEM GRAVAME # NDW7161; RO; 94J2XCCM78M024724; SUNDOWN/MAX 125 SED; 2007/2008; ANTONIO LOURENCO DOS SANTOS; SEM GRAVAME # MGJ9152; SC; 9C6KE091060005928; YAMAHA/YBR 125E; 2005/2006; FABIANO SAGAZ; BANCO FINASA S/A. # NEM6700; SC; 9C2ND0700YR012078; HONDA/NX-4 FALCON; 2000/2000; SERGIO FERNANDO MALSCHITZKI; SEM GRAVAME # MJA9843; SC; 9C2JC4110CR317117; HONDA/CG 125 FAN KS; 2011/2012; NATHAN VIEIRA; SEM GRAVAME # NVN7238; SE; 9C6KG0450B0009358; YAMAHA/XTZ250 TENERE; 2011/2011; FRANCISCO PEREIRA DA S.FILHO; BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S.A. # CZT0629; SP; 9C65JR000X0002131; YAMAHA/JOG TEEN; 1999/1999; SAMANTHA NUNES DOS SANTOS; SEM GRAVAME # DFB5338; SP; 9C6KE026020014653; YAMAHA/YBR 125ED; 2000/2000; JULIANO AUGUSTO PEREIRA; BANCO DO BRASIL S A # DAB0042; SP; 9C6KE0100Y0009351; YAMAHA/YBR 125E; 2000/2000; MARCELO APARECIDO DOS SANTOS; SEM GRAVAME # NHH0555; SP; 9CDNF41LJ8M101327; SUZUKI EN125 YES; 2007/2008; MAGSON PEREIRA LIMA; AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. # NHF0179; SP; 9CDNF41LJ7M067748; SUZUKI EN125 YES; 2007/2007; MARCO AURELIO SOARES; AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. # EQR6359; SP; 9C2PC4210BR500095; HONDA/CB600F HORNET; 2010/2011; ANTONIO HENRIQUE DA SILVA; BV FINANCEIRA S A C F I # NEV0159; SP; 9C6KE092070129654; YAMAHA/YBR 125K; 2007/2007; STEPHANY DE OLIVEIRA CAVALCANTE; BANCO FINASA BMC S A # CMT2406; SP; 9CBCE11AXWB102770; CALOI/SUZUKI AG

100; 1998/1999; AVON COSMETICOS LTDA; SEM GRAVAME # MXD3072; TO; 9C2KC1550AR098465; HONDA/CG 150 FAN ESI; 2010/2010; MULTI SERV REFRIG PREST SERV LTDA; SEM GRAVAME # MVO2337; TO; 9C2JC250WWR225090; HONDA/CG 125 TITAN; 1998/1998; HUMBERTO LUIZ ASSUNCAO NOBRE; SEM GRAVAME # MWY5250; TO; LXYPCKL0380218621; SHINERAY XY 150 5; 2008/2008; EDSON ARAUJO; SEM GRAVAME # JUD2340; PA; 9BD146067S5632439; FIAT/UNO MILLE IE; 1995/1996; RILKIM TAVARES RODRIGUES; BV FINANCEIRA S A C F I # OFI1343; PA; 9BD15844AC6655056; FIAT/UNO MILLE WAY ECON; 2011/2012; COLINA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA; BANCO J. SAFRA S.A # NSM1653; PA; 9BD195152B0003357; FIAT/UNO VIVACE 1.0; 2010/2011; NATALIA PINHO FERREIRA DA SILVA; SEM GRAVAME # BMW6574; PA; WBA3B1100EJ728718; BMW 320I 3B11; 2013/2014; LUIS EDUARDO RODRIGUES DE MENDONCA; BANCO FINASA BMC S A # JUF8406; PA; 9BD15802534461040; FIAT/UNO MILLE FIRE; 2003/2003; BENEDITA DOS SANTOS SILVA; SEM GRAVAME # JUU7100; PA; 8AWZZZ6K2VA043515; VW POLO CLAS. 1.8 MI; 1997/1997; SAYMON JORGE CRUZ LUCENA; SEM GRAVAME # CQW9934; PA; 9BGT48B04B157248; GM/ASTRA HATCH 5P; 2004/2004; MAXIMIANO ARAUJO DOS SANTOS; SEM GRAVAME # JTW3658; PA; 9BD178096W0705440; FIAT/PALIO EX; 1998/1998; PABLO MOISES MONTE FERREIRA; SEM GRAVAME # JTB5373; PA; BO041733; VW/FUSCA; 1980/1980; ANTONIO FRANCIOVANE FERREIRA DE FARIAS; SEM GRAVAME # NCZ0590; PA; 9BD15822544534766; FIAT/UNO MILLE FIRE; 2003/2004; ANA CLAUDIA BORGES DA SILVA; SEM GRAVAME # JTE3035; PA; 9BD146000M3698670; FIAT/UNO MILLE; 1991/1991; SAMUEL DE ARAUJO BELO; SEM GRAVAME # JUC0837; PA; 9BD15822524287291; FIAT/UNO MILLE FIRE; 2001/2002; DANIELLY SOUZA DE OLIVEIRA; BMG LEASING SA ARR MERCANTIL # NSO4950; PA; 8AP17202LA2086542; FIAT SIENA EL FLEX; 2009/2010; JOAO MARCOS PEREIRA; BANCO ITAUCARD S.A. # JET2804; PA; 9BD159046V9183798; FIAT/TEMPRA SX; 1997/1997; MARCIO DAMIAO PEREIRA DOS SANTOS; SEM GRAVAME # JVG5551; PA; 9BR53ZEC268628188; TOYOTA/COROLLA SEG18VVT; 2006/2006; ALINETE DE JESUS OSORIO ALVES; RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA # JUE6248; PA; 8AGSD19N01R122927; GM CORSA SUPER; 2000/2001; CLAYTON CARDOSO FIDALGO; SEM GRAVAME # JUJ1005; PA; 9BWZZZ377VP551000; VW/GOL PLUS MI; 1997/1997; JOSE SARRAF MAIA; SEM GRAVAME # JTS9495; PA; 9BWZZZ373WT068896; VW/GOL 16V; 1998/1999; PEDRO SANTOS DA SILVA; BANCO FINASA S/A. # MWB5258; PA; 9BD17146G62731266; FIAT/PALIO FIRE FLEX; 2006/2006; DEIVE SILVA LIMA; BANCO BRADESCO S A # JUR8489; PA; 9BD15822534491226; FIAT/UNO MILLE FIRE; 2003/2003; FRANCISCO GONCALVES DE OLIVEIRA; SEM GRAVAME # JTX3483; PA; 9BGSC68Z0XC710261; GM/CORSA WIND; 1999/1999; CLEBER CASTELO DUARTE; SEM GRAVAME # JUK7045; PA; 93HGD18404Z129427; HONDA/FIT LX; 2004/2004; ROBERT JEOVAH VIDAL DOS SANTOS; SEM GRAVAME # JYV4081; PA; 9BWHB09N88P037169; VW/POLO 1.6; 2007/2008; ADELAN NUNES DA COSTA; CONSORCIO NAC VOLKSWAGEN - ADM CONSORCIO LTDA # JVQ9632; PA; 93YBB8B257J848929; RENAULT/CLIO PRI 10 16VH; 2007/2007; PAULO AFONSO GAMA DE CASTRO; BANCO ITAU S A # ALQ1512; PA; 9BWCA05X84T103807; VW/GOL 1.0; 2004/2004; MARCELINO ALMEIDA DOS SANTOS; BANCO PANAMERICANO S A # JTA6781; PA; 9BWZZZ30ZPT155943; VW/GOL CL; 1993/1994; RIVANILDO SALUSTIANO SILVA; SEM GRAVAME # NSN6808; PA; 9BWAA05W8AP054661; VW/GOL 1.0 GIV; 2009/2010; MAICON JOSE RAMOS FEIO; BANCO ITAUCARD S.A. # JTN5604; PA; 9BWZZZ377TT055187; VW/GOL 1000I; 1996/1996; DOMINGOS SEBASTIAO SILVA DOS PASSOS; BANCO DO BRASIL S A # JUH3226; PA; 9362AN6A94B029922; PEUGEOT/206 16PRESENC; 2004/2004; SERGIO AUGUSTO BASTOS ARAUJO; BANCO ITAÚ LEASINGS S/A # HEW6029; PA; 9BD17164G72841292; FIAT/PALIO FIRE FLEX; 2006/2007; JOSE FELIPE SANTIAGO; SEM GRAVAME # JUF5869; PA; 935CHRFM81J668662; CITROEN/XSARA PICASSO GX; 2001/2001; MARIA DAS GRACAS ALVES MAIA; SEM GRAVAME # JUX1870; PA; 8AWZZZ6K2WA528436; VW POLO CLAS. 1.8 MI; 1998/1999; LUIZ MARLEY FARIAS RISUENHO; BANCO ITAU S A # JTS8333; PA; 9BFZZZFHAWB199606; FORD/FIESTA; 1998/1998; RACHID DE LEMOS PONTES; BRADESCO LEASING S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL # JUE4683; PA; 9BGRD08Z02G156842; GM/CELTA; 2002/2002; KAMILA PANTOJA DA SILVA; SEM GRAVAME # JTQ0862; PA; 9BWZZZ374WT024708; VW/PARATI 16V; 1998/1998; CLOVIS QUEIROZ DACUNHA; CREDIFIBRA SA CREDITO

FINANCIAMENTO # JTV0362; PA; 9BGSC19Z0YC167374; GM/CORSA WIND; 2000/2000; ERINALDO SILVA COSTA; SEM GRAVAME # JTW6970; PA; 9BWZZZ30ZDP113845; VW/VOYAGE S; 1983/1983; JOSE ANTONIO BASTOS DE MORAES; SEM GRAVAME # JVD6780; PA; 9BFBSZFHAYB292705; FORD/FIESTA GL; 1999/2000; AURELIO BARBOSA DOS SANTOS; SEM GRAVAME # JUT7314; PA; 935FCKFV86B513467; CITROEN/C3 GLX 14 FLEX; 2006/2006; REGINA COELI SILVA ALEIXO; BANCO ITAUCARD S.A. # JTQ3426; PA; 9BFZZZGDAVB007872; FORD/KA CLX; 1997/1997; CIA ITAU LEASING ARR. MERCANTIL; BANCO ITAÚ LEASING S/A # JTW6617; PA; 9BGSC08Z01C120618; GM/CORSA WIND; 2000/2001; SILVIA COELHO NEVES; BANCO ITAÚ LEASING S/A # J VH6764; PA; 9BWAA05Z894036958; VW/FOX 1.0; 2008/2009; ROSANGELA DOSOCORRO DELIMAPAZ; CREDIFIBRA SACREDITO FINANCIAMENTO # HHR7069; PA; 9BGSN19908B206458; GM/CLASSIC SPIRIT; 2007/2008; JOAO VICENTE PINHEIRO CALANDRINI DE AZEVEDO; BFB LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL # JVG1290; PA; 9BWCA05Y31T068422; VW/GOL 1.0; 2000/2001; DANIELE MENDES PEREIRA DA SILVA; SEM GRAVAME # JVG1945; PA; 9BWAA05W49P057276; VW/GOL 1.0 GIV; 2008/2009; ROSINALDO DO NASCIMENTO SILVA; AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. # JVB1018; PA; 9BGRZ48907G171480; GM/CELTA 4P LIFE; 2006/2007; FLAVIA CONCEICAO RIBEIRO PINHO; SEM GRAVAME # JUT4226; PA; 9BFBRZFH5B449493; FORD/FIESTA STREET; 2005/2005; MILTON PEDROSA DE MIRANDA; SEM GRAVAME # JUF4874; PA; 9BFZF10B238097467; FORD/FIESTA; 2003/2003; ANTONIA IVANIRA DE OLIVEIRA; BANCO FINASA S/A. # JWD5822; PA; 9362AN6A38B047960; PEUGEOT/206 16FELI FXA; 2008/2008; MARTTA DE NAZARE MORAIS LINS; BANCO SAFRA S A # JUX9895; PA; 9BD15822784987451; FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX; 2007/2008; SERVIC CONSTRUTORA LTDA; SEM GRAVAME # JYV9725; PA; 9BWAA05U49P081253; VW/GOL 1.0; 2009/2009; DION SANTOS RUAS; SEM GRAVAME # NEW6159; PA; 9BWCA05X63T221210; VW/GOL 1.0; 2003/2003; IVANILDO DE NAZARE PALHETA MAGNO; SEM GRAVAME # OTH0276; PA; 3FA6P0D96DR332759; FORD FUSION AWD GTDI; 2013/2013; JOSE DE RIBAMAR MAIA VIEIRA; AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. # JTJ5442; PA; 9BGTE11UHGC106372; GM/CHEVETTE SE; 1986/1986; DINO DA SILVA VIEIRA; SEM GRAVAME # CVM2300; PA; 9BGSC68N01C124342; GM/CORSA WIND; 2000/2001; ROSA BELICH PINHEIRO; SEM GRAVAME # JTB5057; PA; 9BD146000L3598745; FIAT/ELBA CSL 1.6; 1990/1990; MERIAN FERREIRA VALE; SEM GRAVAME # JTB4658; PA; 9BFZZZ54ZMB191022; FORD/ESCORT L; 1991/1991; PEDRO DOS SANTOS ALMEIDA; SEM GRAVAME # JTK7075; PA; 9BD146107T5765433; FIAT/UNO MILLE EP; 1996/1996; ROSIVALDO CLAUDIO COUTO PEREIRA; SEM GRAVAME # JTD6218; PA; 9BFZZZ54ZRB572705; FORD/ESCORT 1.0 HOBBY; 1994/1994; RAIMUNDO ANTONIO MELO DA SILVA; BANCO ITAU S A # JTF0702; PA; 9BWZZZ55ZRB592630; VW/LOGUS GLI 1.8; 1994/1994; STANEY SOFIA CALDERARO DUTRA; SEM GRAVAME # JVG3802; PA; 9BWAA01JX64014150; VW/GOLF FLASH; 2005/2006; SERGIO SILVA BRASIL; BANCO ITAÚ LEASING S/A # JH6472; PA; 9BWJB09N04P021172; VW/POLO SEDAN 1.6; 2004/2004; LUIZ ANTONIO DA SILVA GONCALVES; HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO # JTD8220; PA; 9BFZZZ54ZPB398943; FORD/ESCORT L; 1993/1994; JORGE MANCIO ASSUNCAO; BB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL # JVE2100; PA; 9BGSC19Z0YC149328; GM/CORSA WIND; 1999/2000; SILVANA CAROLYNE ALMEIDA DO COUTO; BANCO ITAÚ LEASINGS S/A # DLR7148; PA; 9362AN6A93W028121; PEUGEOT/206 SOLEIL 16; 2002/2003; NILSA DA SILVA ALVES; SEM GRAVAME # JTY1557; PA; 93UMB48L514008902; AUDI/A3 1.8; 2001/2001; FERNANDO CARLOS LEAO DE BARROS; SEM GRAVAME # JTZ1142; PA; 93HES165012003542; HONDA/CIVIC LX; 2001/2001; OSVALDO SANTOS PINHEIRO; SEM GRAVAME # JJV2781; PA; 9BFBLZGDA7B607598; FORD/KA; 2006/2007; EDINEA MARIA FONTES VENTURIERI; SEM GRAVAME # JTF1365; PA; 9BFBBXLBAJBN17639; FORD/ESCORT GHIA; 1988/1988; EVERTONY DOS SANTOS CARDOSO; SEM GRAVAME # JUA4725; PA; 9BFZZZFHAXB271034; FORD/FIESTA; 1999/1999; MARIA DE NAZARE ABREU NEVES; SEM GRAVAME # CRC4260; PA; 9BWZZZ373XT046799; VW/GOL 16V; 1999/1999; SILVINO

DE SOUSA GERALDO; BANCO BRADESCO S A # JTW7844; PA; 9BD158068Y4128708; FIAT/UNO MILLE EX; 2000/2000; AUGUSTA COMERCIO DE VEICULOS LTDA EPP; SEM GRAVAME # JTI4237; PA; 9BD146000S5529771; FIAT/UNO ELECTRONIC; 1995/1996; MARLEIDE PEREIRA DA ROCHA BECKMAN; SEM GRAVAME # LOI7216; PA; 9BD15822534420479; FIAT/UNO MILLE FIRE; 2002/2003; TELMO GABRIEL FERREIRA SOARES; SEM GRAVAME # JUD7349; PA; 9BD15828814183742; FIAT/UNO MILLE SMART; 2000/2001; REBELO VEICULOS LTDA; SEM GRAVAME # JUJ1980; PA; 9BD146027T5847281; FIAT/UNO MILLE SX; 1996/1997; VITORIA CONSUL.E SERV.LT; SEM GRAVAME # JTR0070; PA; 9BGTE11UJHC104236; GM/CHEVETTE SL; 1987/1988; EDER GOMES MARQUES; SEM GRAVAME # JTG9422; PA; 9BWZZZ30ZNT010170; VW/GOL GL 1.8; 1992/1992; ANTONIO WILLIAM SILVA DOS SANTOS; SEM GRAVAME # HFP0031; PA; 9BD17164G72875422; FIAT/PALIO FIRE FLEX; 2006/2007; LOCALIZA RENT A CAR S A; BANCO DO BRASIL S A # JWA9612; PA; 9BWAA41J034050304; VW/GOLF; 2003/2003; DOUGLAS CARDOSO VIANA; BANCO BRADESCO S A # JTH4092; PA; BN025813; VW/VOYAGE LS; 1982/1982; IRANIR DA SILVA PEREIRA; SEM GRAVAME # JTH8567; PA; 9BFZZZ54ZSB715125; FORD/ESCORT 1.8I GLX; 1995/1995; ELISABETH ANGELIM SERTAO; SEM GRAVAME # JUZ2314; PA; 9BD15822784977992; FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX; 2007/2008; B M T ENGENHARIA LTDA; HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO # JTT3500; PA; BN015750; VW/VOYAGE LS; 1982/1982; ARISTON BARROS DE SOUZA; SEM GRAVAME # JTT0177; PA; 9BD178026V0335805; FIAT/PALIO EDX; 1997/1997; JOSE ADALBERTO MARTINS DOS SANTOS; BANCO ITAU S A # JUD6759; PA; 9BD178858Y2171316; FIAT/PALIO WEEKEND STILE; 2000/2000; KLEBER MORAES DE OLIVEIRA; BANCO FINASA BMC S A # JVS3559; PA; 9BGXH19G06C109652; CORSA SEDAN MAXX; 2005/2006; MARIA ELISIE BEZERRA BOGEEA; BANCO GMAC S.A. # JTR9454; PA; 9BWZZZ373WP529492; VW/ GOL MI; 1998/1998; MARIA DE NAZARE MOREIRA LEAL; BANCO PANAMERICANO S A # JVK7423; PA; 8AGSA19908R310776; GM CLASSIC LIFE; 2008/2008; RAIME ROGER DO LIVRAMENTO MACEDO; BANCO FINASA S/A. # JVP9940; PA; 9BGRD08X03G215088; GM/CELTA 3 PORTAS; 2003/2003; PEDRO CASSIO BARBOSA DOS SANTOS; BV FINANCEIRA S A C F I # JXO8639; PA; 9BWCA05Y94T027510; VW/GOL SPECIAL; 2003/2004; ABINER VALMON GAMA DA ROCHA; SEM GRAVAME # JTN5676; PA; 9BD146107T5797987; FIAT/UNO MILLE EP; 1996/1996; CARLA ELAINE VENANCIO COUTINHO; SEM GRAVAME # JTP7669; PA; 9BWZZZ377ST153860; VW/ GOL 1000I; 1995/1995; REGIVALDO DE OLIVEIRA ROSAS; SEM GRAVAME # JTB6346; PA; 9BD146000R5236094; FIAT/ UNO ELECTRONIC; 1994/1994; BELMIRA JOSE DE MEDEIROS; SEM GRAVAME # JTS5007; PA; 9BFZZZFDVB140322; FORD/ FIESTA; 1997/1998; JOSE BRASIL FREIRE; SEM GRAVAME # JTS4440; PA; VW/FUSCA 1300 L; VW/FUSCA 1300 L; 1979/1979; JOSE MOREIRA DA CRUZ; SEM GRAVAME # JTW6481; PA; 9BD17834422321256; FIAT/PALIO YOUNG; 2001/2002; DENISE DO SOCORRO FREIRE CORREA; SEM GRAVAME # JUB6172; PA; 9BD17307824047106; FIAT/PALIO WEEKEND STILE; 2002/2002; RAQUEL SOUZA DA SILVA; BANCO ITAÚ LEASING S/A # MVR6802; PA; 9BGSC68Z02B151758; GM/CORSA WIND; 2002/2002; ALEXANDRE TEIXEIRA LOBO; BANCO ITAÚ LEASING S/A # JVA8055; PA; 9BGXH68608B119162; GM/CORSA HATCH MAXX; 2007/2008; JACKSON GOMES DA ROCHA; BANCO ITAUCARDS.A. # DER1046; PA; 8AD2C7LZ91W055598; PEUGEOT 206 SELECTION; 2001/2001; FABIO THADEU MACIEL VALENTE; BV FINANCEIRA S A C F I # JVB4864; PA; 9BD15822784987813; FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX; 2007/2008; LIGIA MARIA SANTOS BRAGA; AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. # JTL3604; PA; BO130220; VW/FUSCA 1300; 1980/1980; INES NUNES SILVA; SEM GRAVAME # JTR3410; PA; 9BD146000J3367465; FIAT/PREMIO CS 1.5; 1988/1988; ZENILSON DA SILVEIRA DE OLIVEIRA; SEM GRAVAME # JVA5769; PA; 9362A7LZ95B011804; PEUGEOT/206 10 SENSAT; 2004/2005; MICHELLE FERNANDA BARBOSA DE CASTRO ; BANCO ITAUCARD S.A. # JUJ2287; PA; 9BD15822544503291; FIAT/UNO MILLE FIRE; 2003/2004; ROSELY MOTA DA LUZ; BFB LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL # JUN7622; PA; 9BWCA05XX4T094043; VW/GOL 1.0; 2004/2004; DINIZ LTDA; BANCO PANAMERICANO SA # HPG0686; PA;

9BWZZZ373YP062556; VW/GOL 16V; 2000/2000; RAIMUNDA NONATA DA SILVA DE SOUZA; SEM GRAVAME # JTG9330; PA; 9BD146000R5296880; FIAT/UNO ELECTRONIC; 1994/1994; FLAVIO ANDERSON SANTOS BARBOSA; SEM GRAVAME # JTR3368; PA; 9BD17164G72839923; FIAT/PALIO FIRE FLEX; 2006/2007; ANDREY FREITAS AZULAY; BANCO FINASA BMC S A # JUJY3179; PA; 9BGXH75005C159007; GM/MERIVA MAXX; 2004/2005; ANA MARIA FERREIRA ARAUJO; BANCO ITAÚ LEASING S/A # JTB3993; PA; 9BWZZZ30ZRT033338; VW/ GOL 1000; 1994/1994; IVERALDO FERREIRA DA SILVA; SEM GRAVAME # JVY7678; PA; 9BGRZ08908G215112; GM/CELTA 2P LIFE; 2007/2008; ROSA MARIA BRITO DA SILVA; BANCO ITAUCARD S.A. # JTZ8900; PA; 9BD146107S5578322; FIAT/ UNO MILLE EP; 1995/1996; WALDIR MENDONCA ARAUJO; SEM GRAVAME # JTW6761; PA; 8AD2CN6A91W055926; PEUGEOT 206 RALLYE; 2001/2001; CLIDENILDO GOMES DE ALMEIDA; BANCO ABN AMRO REAL S A # JTM1358; PA; 9BGSE08XSSC690766; GM/CORSA GL; 1995/1995; RAIMUNDO AVENALDO DA SILVA CUNHA; SEM GRAVAME # JUA2065; PA; 9BD158068X4040477; FIAT/UNO MILLE EX; 1999/1999; ALEXANDRE JOSE VALENTE DE OLIVEIRA; SEM GRAVAME # JTB6079; PA; 9BWZZZ54ZLB097576; VW/APOLLO GL; 1990/1990; EDILBERTO ALBUQUERQUE DA SILVA; SEM GRAVAME # JUF3588; PA; 8AD2A7LZ91W044860; PEUGEOT 206 SOLEIL; 2001/2001; MAURO SERGIO PINTO BASTOS; BANCO ITAÚ LEASING S/A # JTA8155; PA; 9BD146000R5194706; FIAT/ UNO ELECTRONIC; 1994/1994; JOAO DE ALMEIDA CORDEIRO; SEM GRAVAME # JTR3673; PA; 8AFZZZEFVJ096751; FORD ESCORT GLX 16VF; 1997/1998; VANDINELSON RODRIGUES DE AMORIM; SEM GRAVAME # JTC9315; PA; 9BGKT08GRRC357706; GM/KADETT GL; 1994/1994; EDUARDO DE SOUZA CUNHA FILHO; SEM GRAVAME # JTK2806; PA; 9BD146000P5005496; FIAT/UNO ELECTRONIC; 1993/1993; ERIANE ANDRADE COSTA; SEM GRAVAME # JVC3079; PA; 9BD17203753143082; FIAT/ SIENA FIRE; 2004/2005; LUCIDIA FONSECA SANTIAGO; SEM GRAVAME # JTU4934; PA; 9BWZZZ373XT064105; VW/GOL 16V; 1999/1999; EDUARDO CAVALCANTE DA SILVA FILHO; BANCO BMG S A # JTV6179; PA; JTA53AEA2V0117077; TOYOTA COROLLA LE; 1997/1997; VALMIR MONTEIRO DUARTE; BANCO ITAUCARD S.A. # NSU8802; PA; 9BGRZ48F0AG308062; GM/ CELTA 4P LIFE; 2010/2010; ANTONIO DO ROSARIO SOUSA; SANTANDER LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL # JUT8716; PA; 9BR53ZEC258596721; TOYOTA/COROLLA XEI18VVT; 2005/2005; LUCIVALDO SILVA MOITA; SEM GRAVAME # JVL7278; PA; 8A1LB8B258L919181; RENAULT CLIO PRI1016VS; 2007/2008; AIRTON JOSE DE VASCONCELOS; BANCO SAFRA S A # JTD9171; PA; 9BD146000R5237645; FIAT/ UNO ELECTRONIC; 1994/1994; IRAN MEDEIROS BARROS; SEM GRAVAME # JUR1190; PA; 9BD178226V0436930; FIAT/ PALIO EDX; 1997/1998; NILSON BARROS DE QUEIROZ; SEM GRAVAME # JTB1887; PA; 9BGTB11NNNC125249; GM/ CHEVETTE; 1992/1992; SABINO SOARES PANTOJA; SEM GRAVAME # JUG2389; PA; 8AP17202526033577; FIAT SIENA ELX; 201/2002; CLAUDIO MAIA DA SILVA; BANCO DO BRASIL S A # JVO7270; PA; 9362A7LZ94W029948; PEUGEOT/206 SOLEIL; 2003/2004; JAIR0 CONCEICAO RODRIGUES; BANCO ITAÚ LEASING S/A # CSJ9820; PA; 93YBB0Y15YJ104392; RENAULT/CLIO RN 1.0; 2000/2000; LUCIO FERNANDO MONTEIRO BATALHA; BV FINANCEIRA S A C F I # JUF6871; PA; 9BD17202533044167; FIAT/SIENA ELX; 2002/2003; DINIZ LTDA; SEM GRAVAME # JTE9479; PA; BJ450948; VW/FUSCA 1300 L; 1977/1977; SEVERINO SOARES DE ALMEIDA; SEM GRAVAME # JVY7320; PA; 9BWCA05Y62T066908; VW/GOL SPECIAL; 2001/2002; ERICK ORLANDO DA SILVA ALVES; SEM GRAVAME # JUF6080; PA; 9BGKZ35GSSB431748; GM/KADETT IPANEMA GL; 1995/1995; DEUSARINA VIANNA DOS SANTOS; SEM GRAVAME # AKB88991; PA; 9BWCA05X52T097090; VW/GOL 1.0; 2002/2002; NAZARE DO SOCORRO DOS SANTOS MORAIS; SEM GRAVAME # JVX2090; PA; 9BFBZGD3A1B721664; FORD/ KA GL IMAGE; 2000/2001; PEDRO PAULO GOMES DOS REIS; BANCO FINASA BMC S A # OFJ2068; PA; 9BWAA05U4CT085835; VW/GOL 1.0; 2011/2012; MANOEL SATIRO FERREIRA SIQUEIRA; SEM GRAVAME # JVP2100; PA; 9BMMF33E3XA008217; M.BENZ/A 160; 1999/1999; ELEN CRISTINA PASTANA PINHEIRO; HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO # JTD6784; PA; 9BWZZZ30ZLT103710; VW/ GOL CL; 1990/1991; JACIRENE DE JESUS CARDOSO CUNHA;

SEM GRAVAME # JUC0930; PA; 9BGSC08WTSC639443; GM/ CORSA WIND; 1995/1996; KLEBER FIGUEIREDO DE JESUS; SEM GRAVAME # ICT4035; PA; 9BD146000S5426046; FIAT/UNO ELECTRONIC; 1995/1995; DANILO NASCIMENTO LIMA; SEM GRAVAME # NSO1272; PA; 9BGRZ48F0AG305931; GM/CELTA 4P LIFE; 2010/2010; JOAB MENDES DE MONTEIRO; BV FINANCEIRA S A C F I # JVL2284; PA; 9BD17140A85286980; FIAT/PALIO ELX FLEX; 2008/2008; ALESSANDRA SILVA DE SOUZA; BANCO J. SAFRA S.A # NTA0404; PA; 93XFRH77WBCB59359; PAJERO TR4 FLEX HP; 2011/2011; ROBERTO ANDERSON MESQUITA FELIX; PORTOBENS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA # JTZ3588; PA; 34310310545053; MERCEDES BENZ; 1978/1978; MAR ENGENHARIA LTDA; SEM GRAVAME # JVL3951; PA; 9BSP6X4A063589537; SCANIA/P124CA6X4NZ 420; 2006/2006; MAXAM BRASIL IND E COMER DE EXPLO DE USO CIVIL LTDA; BANCO BRADESCO S A # NSH1401; PA; 8AJFR22G6A4540726; TOYOTA HILUX CD4X4; 2009/2010; ROSE MARGARETH MARTINS; SEM GRAVAME # OBW9694; PA; 93XJNKB8TCCC47610; MMC/ L200 TRITON 3.2 D; 2012/2012; BRASIL RENT A CAR LTDA EPP; BANCO BRADESCO S A # OTY1921; PA; 9BWKB45U5EP121004; VW/NOVA SAVEIRO CS; 2013/2014; WPP COMERCIO DE MOTOS LTDA; BANCO FINASA BMC S A # JVQ7928; PA; 9BG138HU08C419679; GM/S10 ADVANTAGE D; 2007/2008; TEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA MENDES; BV FINANCEIRA S A C F I # HGG9422; PA; 9BGXL80808B121749; GM/MONTANA CONQUEST; 2007/2008; ALEXANDRE SILVA FREIRE; BANCO ITAÚ LEASING S/A # JUC7223; PA; 8AE5BLFX91G016698; PEUGEOT PATNER FURGAO; 2001/2001; HOSPITALAR COMERCIAL LTDA; SEM GRAVAME # JTA1919; PA; 9BFZZZ55ZNB129844; FORD/ PAMPA GL; 1992/1992; ANTONIO DE MIRANDA MOURAO; SEM GRAVAME # OFV1301; PA; 9BWLBO5U3DP107484; VW/ SAVEIRO 1.6 CE TROOP; 2012/2013; KAKURI IND.COM. IMPOR E EXPORT DE LATICINIOS LTDA EPP; SEM GRAVAME # NSJ3548; PA; 8AJFZ29G796089179; TOYOTA HILUX CD4X4 SRV; 2009/2009; EDELSON SILVA SANTOS; BANCO DO BRASIL S A # JGH3006; PA; 94DCMGD224J520612; NISSAN/FRONTIER 4X2 SE; 2004/2004; EUROBUS TRANSPORTE E TURISMO LTDA; SEM GRAVAME # JTB9907; PA; 9BWZZZ30ZGT004474; VW/ SAVEIRO; 1985/1986; JOAO GUILHERME ROCHA DE CARVALHO; SEM GRAVAME # JUC7968; PA; 9BG138CC0YC435257; GM/S10 DE LUXE 2.8 D; 2000/2000; FERNANDEZ MACHADO BARROSO; SEM GRAVAME # JTG7216; PA; 9BWZZZ231SP019562; VW/ KOMBI; 1995/1995; CREDILENE MENDES FERREIRA; SEM GRAVAME # OBX8251; PA; 2FMDK3KCXCBA16886; FORD EDGE V6 FWD; 2011/2012; ORTOSERVI COM E SERV DE ORTOPEDIA E ORTODONTIA LTDA EPP; SEM GRAVAME # JTJ1593; PA; 9BWZZZ23ZGP009092; VW/KOMBI; 1986/1986; JOSE MARIA QUARESMA TOURAO; SEM GRAVAME # JTO4143; PA; 9BWZZZ23ZMP001397; VW/KOMBI; 1991/1991; DEJAIR DA SILVA PANTOJA; SEM GRAVAME # NTC4669; PA; 95PJN81BPBB004858; HYUNDAI/TUCSON GLSB; 2010/2011; GEOVANE SILVA OLIVEIRA; BANCO J. SAFRA S.A # OSX5751; PA; 9BFZB55H2D8810076; FORD/ECOSPORT TIT AT 2.0; 2012/2013; THAIS PEREIRA DE MELO; SEM GRAVAME # JTU3917; PA; 9BWZZZ237WP011120; VW/KOMBI; 1998/1999; CVC CENTRO DE VALORIZACAO DA CRIANCA; SEM GRAVAME # JTD3129; PA; 9BWZZZ23ZRP029228; VW/KOMBI; 1994/1994; HILDA DOS SANTOS VIEIRA; SEM GRAVAME # JTS9639; PA; 9BWZZZ231TP034353; VW/ KOMBI; 1996/1996; LOURIVALDO DANTAS DA SILVA; SEM GRAVAME # JTT7146; PA; 9BWZZZ237WP011532; VW/ KOMBI; 1998/1999; DULCIRENE DA COSTA BARROS; SEM GRAVAME # JUM2015; PA; 9BWGB07X94P008743; VW/KOMBI; 2004/2004; SANDOVAL CARDOZO DA SILVA; SEM GRAVAME # JTR9631; PA; 9BWZZZ237XP002785; VW/KOMBI; 1998/1999; JOSE GUIMARAES DA SILVA; SEM GRAVAME # JTI2651; PA; 9BD146000N8281787; FIAT/UNO FIORINO 1.5; 1992/1993; MAURICIO NEVES RAMOS; SEM GRAVAME # JTO3097; PA; 9BWZZZ231TP026825; VW/KOMBI; 1996/1996; RAIMUNDA LAURA TORRES CRUZ; SEM GRAVAME # JUO3290; PA; 9BD255394T8517381; FIAT/FIORINO WORKING; 1996/1997; JOSE CARLOS RODRIGUES ANDRADE; SEM GRAVAME # JTP2842; PA; 9BWZZZ21ZJP002143; VW/KOMBI; 1988/1988; JOSE MARIA SILVA FRANCO; SEM GRAVAME # JTF1749; PA; BH396885; VW/KOMBI; 1975/1975; RAIMUNDO FERREIRA DA COSTA; SEM GRAVAME # JTR5605; PA; 9BWZZZ231VP018352;

VW/KOMBI; 1997/1997; ALEX MAIA DE SOUZA; SEM GRAVAME # JVB0909; PA; KNAJA5265X5124767; KIA SPORTAGE GRAND T; 1999/1999; CLEBER DANTAS DE LIMA; SEM GRAVAME # JVE2671; PA; 935ZBPMMB62002371; CITROEN/JUMPER M33M HDI; 2005/2006; MARILUCI TAVARES DE SOUZA; BANCO PANAMERICANO S A # JUJ4515; PA; 935232YZ231009098; CITROEN/JUMPER MBS 33M16; 2002/2003; CARLINDO DA CRUZ DORNELAS; SEM GRAVAME # JTR6803; PA; KN2FAD2A1VC076567; ASIA TOPIC DLX; 1997/1997; BMG LEASING S A ARRENDAMENTO MERCANTIL; SEM GRAVAME # JVV1409; PA; 93W244M2372011845; FIAT/DUCATO MINIBUS; 2006/2007; WALDA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS; BANCO PANAMERICANO S A # JVN6020; PA; 9BWRF82W22R217642; VW/MPOL VIAL E U; 2002/2002; VIACAO PERP.SOCORRO LTDA; VOLKSWAGEN LEASING S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL # JVF6334; PA; 9BM3840678B592111; M.BENZ/MPOL TORINO U; 2008/2008; EUROBUS TRANSPORTE E TURISMO LTDA; SAFRA LEASING S A ARREND MERCANTIL # JUN1037; PA; 9BWRP82W24R426573; VW/CIFERAL CITMAX U; 2004/2004; VIACAO PERPETUO SOCORRO LTDA; SAFRA LEASING S A ARREND MERCANTIL # JUN7686; PA; 9BM3840678B606849; M.BENZ/CIFERAL CITMAX U; 2008/2008; VIACAO PERPETUO SOCORRO LTDA; SAFRA LEASING S A ARREND MERCANTIL # NSP7203; PA; 9532L82W1BR130590; VW/MPOL VIAGGIO R; 2011/2011; TRANSBRASILIANA ESPECIAIS E FRETAMENTO LTDA; BANCO BRADESCO S A # BRB3858; AM; 9BGSE08XSRC610339; GM/CORSA GL; 1994/1995; CLAUDIO ALVES FERREIRA; SEM GRAVAME # JWZ7400; AM; 9BD159547T9173681; FIAT/TEMPRA HLX 16V; 1996/1997; ALEXANDRE LUIZ DOS SANTOS; SEM GRAVAME # HXA8462; AP; 9BGRD48X04G172334; GM/CELTA 5 PORTAS SUPER; 2004/2004; CELINO CORDEIRO BASTOS; SEM GRAVAME # NER3585; AP; 9BGRZ08908G102297; GM/CELTA 2P LIFE; 2007/2008; BANCO ITAU LEASING SA; SEM GRAVAME # NEQ3400; AP; VVWLS83C56P201517; VW PASSAT 2.0 FSI; 2006/2006; BR SERVICE LTDA - ME; BANCO BRADESCO S A # NER6900; AP; 9BD15822774891697; FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX; 2006/2007; LOURIVAL AFONSO DA SILVA ALVES; SEM GRAVAME # NEM0348; AP; 93XVVK7408C844034; MMC/L200 OUTDOOR; 2008/2008; JOSE VALDERI DOS SANTOS; BV FINANCEIRA S A C F I # NEL2238; AP; 9BD255394W8619305; FIAT/FIORINO WORKING; 1998/1999; JOSE VALES FIGUEREDO; SEM GRAVAME # GQN4035; BA; 9BD146000R5256400; FIAT/UNO ELECTRONIC; 1994/1994; EMERSON ANTONIO VIEIRA; SEM GRAVAME # JMK2820; BA; V024810; VW/11.130; 1986/1986; RECONFLEX IND.E COM.DE COCHOES LTDA; SEM GRAVAME # HWC6607; CE; 9BGRZ48906G112288; GM/CELTA 4P LIFE; 2005/2006; C S GRAFICA EDITORA E REPRESENTACOES LTDA; SEM GRAVAME # GYB6136; DF; 9BFNGZFHA1B353965; FORD/ FIESTA GLX; 2000/2001; ANA KATHYA SILVA HENRIQUES; HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO # JX5103; DF; 9BFZZ54ZSB693528; FORD/ESCORT 1.6I GL; 1995/1995; JOSE UBIRAJARA FERNANDES DA ROCHA; SEM GRAVAME # KEN0662; DF; 9BWCA05Y72T088447; VW/GOL SPECIAL; 2002/2002; JOCILENE DE NAZARE C CHAVES; BANCO ITAU LEASING S/A # JEW1415; DF; 9BGSD08ZVVC733942; GM/CORSA SUPER; 1997/1997; MARIA DE LOURDES MOREIRA DA SILVA; SEM GRAVAME # JJQ1726; DF; 8AC9046636A947877; I/M.BENZ413CDI REVESCAPM; 2006/2006; MANOEL PEREIRA LOPES; MERCEDES-BENZ LEASING BRASIL ARR MERCANTIL S/A # JFQ2419; DF; 8AC9036725A920461; I/M.BENZ313CDI SPRINTERM; 2004/2005; DALMO NASCIMENTO BRITO; SEM GRAVAME # NKM9620; GO; 9BWGB05WX9T055997; VW/ PARATI 1.6 SURF; 2008/2009; ANGELICA TEXEIRA DE SA; DIBENS LEASING SA ARR MERCANTIL # KCY4502; GO; 9BWZZ377VT195382; VW/GOL MI; 1997/1998; EDNEI MOREIRA BORGES; SEM GRAVAME # KEC9229; GO; 9BWCA05X01T080230; VW/GOL 16V PLUS; 2000/2011; PAULO R FARIAS FERREIRA; SEM GRAVAME # KEB1758; GO; 9BD15808814168220; FIAT/ UNO MILLE SMART; 2000/2001; CARLOS MAGNO ROCHA DA SILVA; SEM GRAVAME # KCJ4522; GO; 9BGSC08WTTTC683079; GM/CORSA WIND; 1996/1996; EDIVALDO BRAGA WANDERLEY; SEM GRAVAME # KBR6566; GO; C653CBR27308T; GM/ CHEVROLET C60; 1973/1973; NIOMAR MARTINS DA SILVA; SEM GRAVAME # KDJ7359; GO; 9BG138ASXWC902192; GM/S10 2.2 D; 1998/1999; LUIVAN OLIVEIRA LOPES; SEM GRAVAME

JFN2304; GO; 9BWZZ376XP510962; VW/SAVEIRO CL 1.6 MI; 1999/1999; ROGERIO DA SILVA MENDES; SEM GRAVAME # KEP9937; GO; VF7232YB216196202; CITROEN JUMPER 320M; 2001/2001; MARIA IVANETE DO S DA S SALDANHA; SEM GRAVAME # CYB0705; GO; 9BWV2RF66YRY13100; VOLKS/ BUSSCAR MICRUSS O; 2000/2000; DISMAB COMERCIAL LTDA ME; SEM GRAVAME # NHK0175; MA; 9BD15802786080275; FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX; 2008/2008; MORADIA FORMAS DESLIZANTES LTDA; BANCO BRADESCO S A # HOU0898; MA; 9BWZZ377ST034415; VW/GOL 1000i; 1995/1995; MARCO AURELIO ALMEIDA; SEM GRAVAME # NHH1864; MA; 9BD17164G85102670; FIAT/PALIO FIRE FLEX; 2007/2008; IVONALDO MOREIRA RIBEIRO; BANCO ITAUCARD S.A. # NHH9459; MA; 9BGRZ48908G198890; GM/CELTA 4P LIFE; 2007/2008; KERLICE LEITE MESQUITA; BANCO GMAC S.A. # HPR6069; MA; 9BGRD08X04G135901; GM/CELTA 3 PORTAS; 2003/2004; JANUBIA ALMEIDA AROUCHE; BANCO GMAC S.A. # HDQ4086; MG; 9BWKB05Z364126385; VW/FOX 1.6 PLUS; 2005/2006; LEANDRO DA SILVA MENDES; SEM GRAVAME # HAT4260; MG; 9BWHE21J044028411; VW/GOLF GTI; 2004/2004; JUNIOR PEREIRA ALVES; SEM GRAVAME # OQD0224; MG; 93YBSR76HEJ731110; RENAULT/SANDERO EXP 16HP; 2013/2014; LOCALIZA RENT A CAR S.A.; SEM GRAVAME # HFX7882; MG; 9BD17106G75004371; FIAT/ PALIO FIRE FLEX; 2007/2007; LOCALIZA RENT A CAR S.A.; SEM GRAVAME # HRJ6415; MS; 9BGKZ08BVVB424922; GM/ KADETT GL; 1997/1997; MARCIO JOSE LEITE RANGEL; SEM GRAVAME # HTV1190; MT; 9BD17164LA5608509; FIAT/PALIO FIRE ECONOMY; 2010/2010; MOISES FERMINO; BANCO FINASA BMC S A # KAL3005; MT; 9BD178096X0860173; FIAT/PALIO EX; 1999/1999; LANDEJANE DO NASCIMENTO FRAGOSO; SEM GRAVAME # KOJ1599; PB; 9BGTB69B0XB330677; GM/ ASTRA GLS; 1999/1999; JOSEANE BANDEIRA V TARGINO; SEM GRAVAME # MNP7409; PB; 9BD15822544543980; FIAT/ UNO MILLE FIRE; 2003/2004; JOSE DIAS DE ALENCAR; SEM GRAVAME # KFH7931; PE; 9BD146000R5397644; FIAT/UNO ELECTRONIC; 1994/1995; CITIBANK LEASING S/A ARREND MERCANTIL; SEM GRAVAME # KIS6705; PE; 9BWCA05XX5P116245; VW/GOL 1.0; 2005/2005; BOMTOUR SERVICOS LTDA; SEM GRAVAME # KGB7541; PE; 9BD17146G62702656; FIAT/PALIO FIRE FLEX; 2005/2006; BOMTOUR SERVICOS LTDA; SEM GRAVAME # HOT2834; PI; 9BD146097S5630872; FIAT/UNO MILLE EP; 1995/1996; LEANDRO ROCHA DA SILVA; SEM GRAVAME # LVG6063; PI; 9BWZZ377ST020942; VW/GOL 1000i; 1995/1995; MARIA DAS DORES A. DE ARAUJO; NOVATERRA CONSORCIO DE BENS LTDA. # LVO1657; PI; 9A9MSEBPC6BDF8556; R/BUENO SIDECAR CARGA 01; 2006/2006; PARNAIBA GAS LTDA; SEM GRAVAME # AKS5949; PR; 9BD15822534455291; FIAT/UNO MILLE FIRE; 2003/2003; M.A. RESENDE LOCACOES; SEM GRAVAME # APN5701; PR; 9BD17106G85129689; FIAT/PALIO FIRE FLEX; 2007/2008; BBD LOC VEIC LTDA; SAFRA LEASING S A ARREND MERCANTIL # APN5611; PR; 9BD17106G85129675; FIAT/PALIO FIRE FLEX; 2007/2008; BBD LOC VEIC LTDA; SAFRA LEASING S A ARREND MERCANTIL # ANN1489; PR; 9BD17146G62726568; FIAT/PALIO FIRE FLEX; 2006/2006; JMC DAHRUJ LOC VEI LTDA; SAFRA LEASING S A ARREND MERCANTIL # APN5706; PR; 9BD17106G85129656; FIAT/PALIO FIRE FLEX; 2007/2008; BBD LOC VEIC LTDA; SAFRA LEASING S A ARREND MERCANTIL # APN5087; PR; 9BWKA05Z884099710; VW/FOX 1.0; 2007/2008; CLODOALDO APARECIDO RODRIGUES DAS NEVES; SEM GRAVAME # APM4873; PR; 9BD17106G85128059; FIAT/ PALIO FIRE FLEX; 2007/2008; TRANSVEL TRANSP E LOC DE VEICULOS LTDA; BANCO SOFISA S A # APO4042; PR; 9BD17106G85130426; FIAT/PALIO FIRE FLEX; 2007/2008; TRANSVEL TRANSP E LOC DE VEICULOS LTDA; BANCO SOFISA S A # APK6056; PR; 9BD17106G85110127; FIAT/PALIO FIRE FLEX; 2007/2008; BBD LOC VEIC LTDA; BANCO ITAU LEASING S/A # ANX3409; PR; 9BD17146G72795403; FIAT/PALIO FIRE FLEX; 2006/2007; BBD LOCADORA DE VEICULOS LTDA; BANCO SOFISA S A # JUA0865; PR; 9BD185225X7019092; FIAT/MAREA SX; 1999/1999; ADRIANO SANT ANNA FLORENTINO; CONSORCIO NAC VOLKSWAGEN - ADM CONSORCIO LTDA # APN5084; PR; 9BD17106G85127941; FIAT/PALIO FIRE FLEX; 2007/2008; BBD LOC VEIC LTDA; SAFRA LEASING S A ARREND MERCANTIL # LOR2006; RJ; 93YBB06053J425917; RENAULT/CLIO AUT 10 16VH; 2003/2003; CARLOS SALDANHA TEIXEIRA; SANTANDER

LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL # LBQ7081; RJ; 8AWZZ377VA913532; IMP/VW GOL CL 1.6 MI; 1997/1997; JOSE RAIMUNDO MAGNO BARROSO; SERRA NOVA FOMENTO COMERCIAL LTDA # LCD8493; RJ; 9BFZZZFDABV180529; FORD/ FIESTA; 1997/1998; DIRIJA DIST RIO JPA DE AUTOMOVEIS LTDA; SEM GRAVAME # KOC7478; RJ; 9BGVP15HKKB126608; GM/CARAVAN COMODORO SL/E; 1989/1989; NILTON JOSE DOS SANTOS; SEM GRAVAME # LBG4797; RJ; 9BD146107T5736094; FIAT/UNO MILLE EP; 1996/1996; OMAIR SILVA RITTER; SEM GRAVAME # MXH2482; RN; 9BGVP19BPNB209583; GM/OMEGA GLS; 1992/1993; FRANCISCO SALES FILHO; BMG LEASING SA ARR MERCANTIL # NBM6410; RO; 9BD178858W0668993; FIAT/PALIO WEEKEND STILE; 1998/1998; FABIO PINTO COSTA; SEM GRAVAME # JWP3504; RR; 9BGSC68ZWWC722503; GM/CORSA WIND; 1998/1998; CARLOS AUGUSTO CORREIA LIMA; SEM GRAVAME # INK6874; RS; 9BD15822774899370; FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX; 2006/2007; ANGELA MARIA MEIRELES MAGUATINI; BANCO ITAUCARD S.A. # ILQ3156; RS; 9BGTF48F04B154323; GM/ASTRA HATCH 5P GSI; 2003/2004; JOAO VICENTE CAMARA CAVALCANTE; SEM GRAVAME # ENX9591; SP; 9BWDB05U5BT003670; VW/VOYAGE 1.6; 2010/2011; DAGOBERTO MACIEL CASTELO SOUZA; BANCO ITAUCARD S.A. # HVY2891; SP; 8AFZZZEHCHY126339; FORD ESCORT GL 16V H; 1999/2000; BANCO SOFISA S A; SEM GRAVAME # KKY0375; SP; 9BGXH68606B148793; GM/ CORSA HATCH MAXX; 2005/2006; DILSON PENSE TEIXEIRA DE OLIVEIRA; NOVATERRA CONS BENS SC LTDA # CEK8992; SP; KMHCF21FPSU357022; IMP/HYUNDAI SONATA2L GL; 1995/1995; ROSANE PEREIRA NUNES; SEM GRAVAME # HPP7245; SP; 9BFBRZFHA3B435983; FORD/FIESTA STREET; 2003/2003; IZETE PINTO RIBEIRO; CAIXA ECONOMICA FEDERAL # COS6807; SP; 9BGSC08ZXWC662878; GM/CORSA WIND; 1998/1999; DJANIRA SANTA ROSA RAMOS; BV FINANCEIRA S A C F I # DRM6890; SP; 9BGXF68X03C180108; GM/CORSA HATCH; 2003/2003; MARIA MARLENE RODRIGUES; SEM GRAVAME # DUE6057; SP; 9BD17164G72814897; FIAT/PALIO FIRE FLEX; 2006/2007; BANCO J SAFRA SA; SEM GRAVAME # DRP2599; SP; 9BD17103G62685683; FIAT/PALIO FIRE FLEX; 2005/2006; J M C DAHRUJ LOCACAO DE VEICULOS LT; HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO # BGB2103; SP; 9BGKT08VMMC341025; GM/ KADETT SL; 1991/1991; DOMINIQUE FERREIRA DE LIMA; SEM GRAVAME # DSF4783; SP; 93YCB8B056J726920; RENAULT/ CLIO AUT10 16H3P; 2006/2006; ELIAS FREITAS NAGIB; BANCO FINASA BMC S A # CHD5606; SP; LA7GRP69769; FORD/ F4000; 1976/1976; AVELINO JOAQUIM COSTA DO VALE; SEM GRAVAME # BTR6699; SP; 9BM694024WB177363; M.BENZ/L 1418 R; 1998/1999; LIDIA CRISTINA DA SILVA; SEM GRAVAME # CLJ8549; SP; 9BWFD52R53R309797; VW/8150NEOBUS THUNDERBOY; 2003/2003; EUDES COSTA SOUSA JUNIOR; BANCO DO BRASIL S.A. # DLF9832; SP; 9BWT52R73R312672; VW/INDUSCAR PICCO O; 2003/2003; FABIANA APARECIDA QUATTI SIMONETTI; SEM GRAVAME # CZZ8960; SP; 9BWFD52R14R400583; VW/INDUSCAR PICCO O; 2003/2004; GILVAN OLIVEIRA BRAITT; BANCO PANAMERICANO S A # DMC2789; SP; 9BWT52R94R402701; VW/INDUSCAR PICCO O; 2003/2004; JEFFERSON EUGENIO DA SILVA; SEM GRAVAME # DJB5919; SP; 9BYC22P1S4C003240; AGRALE/NEOBUS THUNDER; 2004/2004; ADRIANO AUGUSTO DE CAIROS; SEM GRAVAME # DJC6241; SP; 9BWT52R44R410303; VW/NEOBUS THUNDER; 2003/2004; SIDNEY MENDES ALMEIDA; BANCO PANAMERICANO SA # MWE8305; TO; 9BD15822764763427; FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX; 2005/2006; BBD LOCADORA DE VEICULOS LTDA; BANCO ITAU LEASING S/A # MWE3707; TO; 9BD17106G72811984; FIAT/ PALIO FIRE FLEX; 2006/2007; BBD LOCADORA DE VEICULOS LTDA; SEM GRAVAME # MVS1898; TO; 9BFBSZFDA1B388859; FORD/FIESTA GL; 2001/2001; JASON VIEIRA DE OLIVEIRA; SEM GRAVAME # HOS1181; TO; 9BD146000H3272286; FIAT/UNO S; 1987/1988; MARIA ALCINETE FERREIRA; SEM GRAVAME # MWE3197; TO; 9BD17106G72830630; FIAT/PALIO FIRE FLEX; 2006/2007; BBD LOCADORA DE VEICULOS; SEM GRAVAME # MWB1048; TO; 935ZBPMMB62001105; CITROEN/JUMPER M33M HDI; 2005/2006; SAFRA LEASING S A ARREND MERCANTIL; SAFRA LEASING S A ARREND MERCANTIL # SEM 1º EMPLAC.; 9C2HA0710YR243976; HONDA/C100 BIZ ES; 2000/2000; SEM GRAVAME # SEM 1º EMPLAC.; 9C6KE0020W0005000; YAMAHA/ CRYPTON T105E; 1998/1998; SEM GRAVAME # SEM 1º EMPLAC.; 94J1XAAF22M000359; SUNDOWN FIFTY 50; 2002/2002; SEM GRAVAME # SEM 1º EMPLAC.; RFCAKRS90V1001689; IMP/TGB SUNDOWN AKROS90; 1997/1998; SEM GRAVAME # SEM 1º EMPLAC.;

93JAT49CNXP001667; EMME/MIRAGE 50; 1999/1999; SEM GRAVAME # SEM 1º EMPLAC.; 93FSF05023M002567; KASINSKI/PRIMA; 2002/2003; SEM GRAVAME # SEM 1º EMPLAC.; 9C8M38V7XXM000111; AGRALE/SMC CITY 50; 1999/1999; SEM GRAVAME # SEM 1º EMPLAC.; 93FSC050K1A002355; KASINSKI/SUPER CAB 50; 2000/2001; SEM GRAVAME # SEM 1º EMPLAC.; 9C62TW000M0036015; YAMAHA/DT 180 Z; 1991; SEM GRAVAME # SEM 1º EMPLAC.; 9C8M43V7XYM000257; AGRALE/SMC TCHAU 50; 2002/2002; SEM GRAVAME # SEM 1º EMPLAC.; VGAFGHT49W1000920; IMP/PEUGEOT SPEEDFIGHT C; 1998/1999; SEM GRAVAME # SEM 1º EMPLAC.; 9C2KC08505R045667; HONDA/CG 150 TITAN ES; 2005/2005; SEM GRAVAME # SEM 1º EMPLAC.; LELPG0E11V1002239; IMP/PGO SUNDOWN FIFTY C; 1997/1998; SEM GRAVAME # SEM 1º EMPLAC.; LAAAXKBB160004556; TRAXX JL50Q 2; 2006/2006; SEM GRAVAME # SEM 1º EMPLAC.; VGAKRZENYW1001458; PEUGEOT ZENITH C; 1998/1998; SEM GRAVAME # SEM 1º EMPLAC.; 938WWW050YA000021 ; APRILIA/SR 50 WWW; 2000/2000; SEM GRAVAME # SEM 1º EMPLAC.; 9C6KE121090012654; YAMAHA/FACTOR YBR125 E; 2008/2009; IGOR KEBERSON ALCANTARA DOS SANTOS (FINANCIADO); YAMAHA ADMINIST DE CONSORCIO SC LTDA # SEM 1º EMPLAC.; LAAAXKBB470005198; TRAXX JL50Q 2; 2007/2007; SEM GRAVAME # SEM 1º EMPLAC.; LAAAXKBB960004269; TRAXX JL50Q 2; 2006/2006; SEM GRAVAME # SEM 1º EMPLAC.; 93FSF05023M002511; KASINSKI/PRIMA; 2002/2003; SEM GRAVAME # SEM 1º EMPLAC.; ZD4MZ300WS000010; APRILIA SR 50 LC D; 1998/1999; SEM GRAVAME # SEM 1º EMPLAC.; RFCERGN49V1006176; TGB SUNDOWN ERGON C; 1997/1998; SEM GRAVAME # SEM 1º EMPLAC.; LAAAXKBB660006111; TRAXX JL50Q 2; 2006/2006; SEM GRAVAME # SEM 1º EMPLAC.; LAAAXKBB260003772; TRAXX JL50Q 2; 2006/2006; SEM GRAVAME # SEM 1º EMPLAC.; 9C64TY000V0003093; YAMAHA/BWS; 1997/1997; SEM GRAVAME # SEM 1º EMPLAC.; LXYYCBL09A0252066; SHINERAY XY 50 Q; 2009/2010; SEM GRAVAME # SEM 1º EMPLAC.; LXYYCBL03A0267422; SHINERAY XY 50 Q; 2010/2010; SEM GRAVAME # SEM 1º EMPLAC.; 9C65JR00010006865; YAMAHA/ JOG TEEN; 2001/2001; SEM GRAVAME # SEM 1º EMPLAC.; LXYYCBL07A0247836; SHINERAY XY 50 Q 2; 2009/2010; SEM GRAVAME # SEM 1º EMPLAC.; LAAAXKBBX60000425; TRAXX JL50Q 2; 2005/2006; SEM GRAVAME # SEM 1º EMPLAC.; 93FSC05022M004560; KASINSKI/SUPER CAB 50; 2002/2002; SEM GRAVAME # SEM 1º EMPLAC.; LAAAXKBB870001977; TRAXX JL50Q 2; 2007/2007; SEM GRAVAME # SEM 1º EMPLAC.; 93FSF050K1A000996; KASINSKI/PRIMA; 2001/2001; SEM GRAVAME # SEM 1º EMPLAC.; 951BXKBB18B004495; TRAXX/ JL50 Q2; 2008/2008; SEM GRAVAME # SEM 1º EMPLAC.; LXYYCBL05C0517262; SHINERAY XY 50 Q 2; 2011/2012; SEM GRAVAME # SEM 1º EMPLAC.; 94J1XBBF22M000471; SUNDOWN/WEB 100; 2002/2002; SEM GRAVAME # SEM 1º EMPLAC.; LAAAXKBB060000465; TRAXX JL50Q 2; 2005/2006; SEM GRAVAME # SEM 1º EMPLAC.; 93FSR05055M000133; KASINSKI/PRIMA RALLY 50; 2005/2005; SEM GRAVAME # SEM 1º EMPLAC.; 9C2KC08108R200630; HONDA/CG 150 TITAN KS; 2008/2008; SEM GRAVAME # SEM 1º EMPLAC.; 9C2JC4120BR530574; HONDA/CG 125 FAN ES; 2011/2011; LUIZ GUILHERME DE OLIVEIRA MIRANDA (FINANCIADO); BV FINANCEIRA S A C F I # SEM 1º EMPLAC.; 9C2JC41109R536386; HONDA/CG 125 FAN KS; 2009/2009; SEM GRAVAME # SEM 1º EMPLAC.; 951BXKHESAB002000; TRAXX/JL110 8; 2010/2010; SEM GRAVAME # SEM 1º EMPLAC.; LWYHDM108C6001956; I/ WUYANG WY200ZH; 2011/2012; CARLOS RENATO DE BARROS CONCEICAO (SEM 1º EMPLAC.; 9C2KC1680DR304569; HONDA/ CG150 FAN ESDI; 2012/2013; MARIA REGINA PESSOA DO NASCIMENTO (FINANCIADO); BV FINANCEIRA S A C F I # SEM 1º EMPLAC.; 9C2JC4120AR048369; HONDA/CG 125 FAN ES; 2009/2010; JOVANIO PLACIDO DOS SANTOS (FINANCIADO); CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA # SEM 1º EMPLAC.; 9C2KC08506R806446; HONDA/CG 150 TITAN ES; 2005/2006; MANOEL MENDES PINTO (FINANCIADO); MONACO MOTOCENTER COMERCIAL LTDA # SEM 1º EMPLAC.; LXYYCBL08C0502366; I/ SHINERAY XY 50 Q; 2011/2012; SEM GRAVAME. JOSÉ LUIZ PINTO MARQUES NETO Presidente da Comissão Permanente de Leilão Portaria nº 464/2012 DG-CGP-DETRAN/PA

Protocolo 787969

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 05/01/2015 Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Conforme fundamentação legal o inciso II do § 1º do artigo 57 da Lei 8.666/93, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias para a entrega de 100 (cem) DESKTOP e 10 (dez) WOKSTATION dias, a contar de 04/01/2014 à 28/02/2015, para atender as necessidades da Polícia Civil do Estado do Pará.

Contrato: 77 Exercício: 2014
Contratado: DRIVE A INFORMÁTICA LTDA
CNPJ/MF nº 00.677.870/0001-08
Endereço: Rua Avenida Cristiano Machado, nº 640, Conjunto 601 a 604, Bairro Sagrada Família, Belo Horizonte/MG. CEP: 31.030-514.
Ordenadora: BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA

Protocolo 787820

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

ERRATA

Errata da publicação do 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2007 publicada no DOE nº 32.631 de 29.04.2014 sob o número de publicação: 677535.
Onde se lê: Data de Assinatura: 28/04/2014.
Leia-se: Data de Assinatura: 28/03/2014

Protocolo 787882

APOSTILAMENTO

NÚMERO: 08
CONTRATO: 013/2011
ASSINATURA: 05/12/2014.
VALOR: 455.753,45
JUSTIFICATIVA: ADEQUAÇÃO PARA O ORÇAMENTO DE 2015, REFERENTE AO CONVÊNIO FIRMADO ENTRE A SECULT E ACADEMIA PARAENSE DE MÚSICA
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.1366-65250000
NATUREZA DA DESPESA: 335041 FONTE DO RECURSO: 0101000000/0317000000
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.1366-65250000 NATUREZA DA DESPESA: 445041 FONTE DO RECURSO: 0101000000
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.1366-65240000 NATUREZA DA DESPESA: 335041 FONTE DO RECURSO: 0101000000
ORDENADOR: ANA CRISTINA KLAUTAU LEITE CHAVES

Protocolo 787792

NÚMERO: 09
CONTRATO: 003/2014
ASSINATURA: 01/04/2014.
VALOR: 11.710.731,23
JUSTIFICATIVA: ADEQUAÇÃO PARA O ORÇAMENTO DE 2015, REFERENTE AO CONTRATO FIRMADO ENTRE A SECULT E A EMPRESA LINK DA AMAZÔNIA CONSTRUTORA LTDA
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.391.1340-68000000 NATUREZA DA DESPESA: 449051 FONTE DO RECURSO: 0101000000
ORDENADOR: ANA CRISTINA KLAUTAU LEITE CHAVES

Protocolo 787815

NÚMERO: 10
CONTRATO: 004/2013
ASSINATURA: 27/02/2014.
VALOR: 60.000,00
JUSTIFICATIVA: ADEQUAÇÃO PARA O ORÇAMENTO DE 2015, REFERENTE AO CONTRATO FIRMADO ENTRE A SECULT E DISTRIBUIDORA EQUADOR DE PRODUTOS DE PETROLÉO LTDA
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.122.1297-4668 NATUREZA DA DESPESA: 339030 FONTE DO RECURSO: 0101002169
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.122.1297-4668 NATUREZA DA DESPESA: 339039 FONTE DO RECURSO: 0101002169
ORDENADOR: ANA CRISTINA KLAUTAU LEITE CHAVES

Protocolo 787816

NÚMERO: 11
CONTRATO: 004/2014
ASSINATURA: 01/04/2014.
VALOR: 3.111.823,39
JUSTIFICATIVA: ADEQUAÇÃO PARA O ORÇAMENTO DE 2015, REFERENTE AO CONTRATO FIRMADO ENTRE A SECULT E GM ENGENHARIA-EMPREENDIMENTOS LTDA
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.391.1340-6800 NATUREZA DA DESPESA: 449051 FONTE DO RECURSO: 0101000000
ORDENADOR: ANA CRISTINA KLAUTAU LEITE CHAVES

Protocolo 787817

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

LICENÇA MATERNIDADE

LICENÇA MATERNIDADE
PORTARIA N.º 09 DE 13 DE JANEIRO DE 2015.
Servidor (a) : Liliane Menezes Rabelo.
Matrícula n.º 57207651/1
Cargo:Técnico em Gestão Cultural.
N.º de dias: 180 (cento e oitenta)
Período: 19.12.14 a 16.06.15

Protocolo 787819

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
Número de Publicação: 787447
Data de Assinatura: 30/12/2014
Valor: 110.000,00
Vigência: 09/02/2015 a 09/05/2015
Justificativa: Prorrogação de prazo
Objeto: O objeto do presente instrumento é a prorrogação do prazo estipulado no convênio originário nº 044/2014, firmado entre esta Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AGRICULTORES REMANESCENTES QUILOMBOLAS DO ALTO ACARÁ - AMARQUALTA por mais 3 (Três) meses a contar de 09 de fevereiro de 2015, para que seja viabilizado o repasse do valor do referido apoio pela FCTPN à Prefeitura.
Convênio: 044
Exercício: 2014
Orçamento:
Programa de Trabalho: 13392136665230000
Natureza da Despesa: 335041
Fonte do Recurso: 0101000000
Origem do Recurso: Estadual
Partes:
Concedente: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES
Beneficiário Ente Privado: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AGRICULTORES REMANESCENTES QUILOMBOLAS DO ALTO ACARÁ - AMARQUALTA.
Nome do Ordenador: CARLOS NILSON BATISTA CHAVES.

Protocolo 787904

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
Número de Publicação: 787423
Termo Aditivo: 1º
Data de Assinatura: 23/12/2014
Valor: 108.900,00
Vigência: 27/12/2014 a 27/03/2015
Justificativa: Prorrogação de prazo
Objeto: O objeto do presente instrumento é a prorrogação do prazo estipulado no convênio originário nº 054/2014, firmado entre esta Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e a ASSOCIAÇÃO RENASCER DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA PARANOÁ por mais 3 (Três) meses a contar de 27 de dezembro de 2014, para que seja viabilizado o repasse do valor do referido apoio pela FCTPN à Prefeitura.
Convênio: 54
Exercício: 2014
Orçamento:
Programa de Trabalho: 13392136665230000
Natureza da Despesa: 335041
Fonte do Recurso: 0101005454
Origem do Recurso: Estadual
Partes:
Concedente: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES
Beneficiário Ente Privado: ASSOCIAÇÃO RENASCER DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA PARANOÁ
Nome do Ordenador: CARLOS NILSON BATISTA CHAVES.

Protocolo 787907

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
Número de Publicação: 787434
Termo Aditivo: 1º
Data de Assinatura: 30/12/2014
Valor: 108.900,00
Vigência: 06/01/2015 a 06/04/2015
Justificativa: Prorrogação de prazo
Objeto: O objeto do presente instrumento é a prorrogação do prazo estipulado no convênio originário nº 040/2014, firmado entre esta Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO HORIZONTE por mais 3 (Três) meses a contar de 06 de janeiro de 2015, para que seja viabilizado o repasse do valor do referido apoio pela

FCTPN à Prefeitura.
Convênio: 040
Exercício: 2014
Orçamento:
Programa de Trabalho: 13392136665230000
Natureza da Despesa: 335041
Fonte do Recurso: 0101005269
Origem do Recurso: Estadual
Partes:
Concedente: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES
Beneficiário Ente Privado: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO HORIZONTE
Nome do Ordenador: CARLOS NILSON BATISTA CHAVES.
Protocolo 787910

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
Número de Publicação: 787424

Termo Aditivo: 1º
Data da Assinatura: 30/12/2014
Valor: 184.800,00
Vigência: 25/01/2015 a 25/04/2015
Justificativa: Prorrogação de prazo
Objeto: O objeto do presente instrumento é a prorrogação do prazo estipulado no convênio originário nº 058/2014, firmado entre esta Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e a ASSOCIAÇÃO AMAZÔNICA EVANGÉLICA por mais 3 (Três) meses a contar de 25 de janeiro de 2014, para que seja viabilizado o repasse do valor do referido apoio pela FCTPN à Prefeitura.
Convênio: 58
Exercício: 2014
Orçamento:
Programa de Trabalho: 13392136665230000
Natureza da Despesa: 335041
Fonte do Recurso: 0101005446
Origem do Recurso: Estadual
Partes:
Concedente: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES
Beneficiário Ente Privado: ASSOCIAÇÃO AMAZÔNICA EVANGÉLICA
Nome do Ordenador: CARLOS NILSON BATISTA CHAVES.
Protocolo 787913

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
Número de Publicação: 787421

Termo Aditivo: 1º
Data da Assinatura: 23/12/2014
Valor: 88.000,00
Vigência: 26/12/2014 a 26/03/2015
Justificativa: Prorrogação de prazo
Objeto: O objeto do presente instrumento é a prorrogação do prazo estipulado no convênio originário nº 050/2014, firmado entre esta Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE AÇÃO FAMILIAR SÃO LOURENÇO por mais 3 (Três) meses a contar de 26 de dezembro de 2014, para que seja viabilizado o repasse do valor do referido apoio pela FCTPN à Prefeitura.
Convênio: 50
Exercício: 2014
Orçamento:
Programa de Trabalho: 13392136665230000
Natureza da Despesa: 335041
Fonte do Recurso: 0101005399
Origem do Recurso: Estadual
Partes:
Concedente: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES
Beneficiário Ente Privado: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE AÇÃO FAMILIAR SÃO LOURENÇO
Nome do Ordenador: CARLOS NILSON BATISTA CHAVES.
Protocolo 787914

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
Número de Publicação: 787465

Termo Aditivo: 1º
Data da Assinatura: 30/12/2014
Valor: 110.000,00
Vigência: 26/01/2015 a 26/04/2015
Justificativa: Prorrogação de prazo
Objeto: O objeto do presente instrumento é a prorrogação do prazo estipulado no convênio originário nº 051/2014, firmado entre esta Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e a ASSOC. DOS PESCADORES DO RAMO DE PESCA DE VIGIA, por mais 3 (Três) meses a contar de 26 de janeiro de 2015, para que seja viabilizado o repasse do valor do referido apoio pela FCTPN à Associação.
Convênio: 051
Exercício: 2014
Orçamento:
Programa de Trabalho: 13392136665230000
Natureza da Despesa: 335041
Fonte do Recurso: 0101005398

Origem do Recurso: Estadual
Partes:
Concedente: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES
Beneficiário Ente Privado: ASSOC. DOS PESCADORES DO RAMO DE PESCA DE VIGIA
Nome do Ordenador: CARLOS NILSON BATISTA CHAVES.
Protocolo 787927

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
Número de Publicação: 787457

Termo Aditivo: 1º
Data da Assinatura: 30/12/2014
Valor: 154.000,00
Vigência: 26/01/2015 a 26/04/2015
Justificativa: Prorrogação de prazo
Objeto: O objeto do presente instrumento é a prorrogação do prazo estipulado no convênio originário nº 052/2014, firmado entre esta Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e a ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES DE VIGIA por mais 3 (Três) meses a contar de 26 de janeiro de 2015, para que seja viabilizado o repasse do valor do referido apoio pela FCTPN à Associação.
Convênio: 052
Exercício: 2014
Orçamento:
Programa de Trabalho: 13392136665230000
Natureza da Despesa: 335041
Fonte do Recurso: 0101005455
Origem do Recurso: Estadual
Partes:
Concedente: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES
Beneficiário Ente Privado: ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES DE VIGIA
Nome do Ordenador: CARLOS NILSON BATISTA CHAVES.
Protocolo 787934

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
Número de Publicação: 787452

Termo Aditivo: 1º
Data da Assinatura: 19/12/2014
Valor: 231.000,00
Vigência: 20/12/2014 a 20/03/2015
Justificativa: Prorrogação de prazo
Objeto: O objeto do presente instrumento é a prorrogação do prazo estipulado no convênio originário nº 038/2014, firmado entre esta Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e a ASSOCIAÇÃO PAIS E FILHOS por mais 3 (Três) meses a contar de 20 de dezembro de 2014, para que seja viabilizado o repasse do valor do referido apoio pela FCTPN à Associação.
Convênio: 038
Exercício: 2014
Orçamento:
Programa de Trabalho: 1339213666523000
Natureza da Despesa: 335041
Fonte do Recurso: 0101005291
Origem do Recurso: Estadual
Partes:
Concedente: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES
Beneficiário Ente Privado: ASSOCIAÇÃO PAIS E FILHOS
Nome do Ordenador: CARLOS NILSON BATISTA CHAVES.
Protocolo 787940

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA N.º 08 DE 13 DE JANEIRO DE 2015.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 5.322 de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei 6.576 de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096 de 1º de janeiro de 2015, publicada no D.O.E de Nº 32.798 DE 01 de janeiro de 2015 considerando disposto no Art. 93 da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, e ainda os termos do Processo n.º 2014/542634 de 26.11.14

R E S O L V E:

CONCEDER, Licença sem vencimentos, ao servidor VITOR VIVEIROS DE CASTRO ETRUSCO, matrícula n.º 57203388/1, Assistente Administrativo, para tratar de assuntos de interesses particular, no período de 05.01.15 a 03.01.17.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA
Presidente Fundação Cultural do Estado do Pará.

Protocolo 787858

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

DIÁRIA

PORTARIA Nº 010/2015
O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 6º da Lei 5.939 de 15 de janeiro de 1996.
Conferidas pelo Art. 145 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.
RESOLVE:
CONCEDER 2(duas) diárias e ½ (meia) aos servidores relacionados abaixo, referente à viagem aos Municípios de São Caetano de Odivelas/Colares/ Santo Antônio do Tauá/Vila de Maracajó e Vila dos Burralhos no período de 20.01.2015 a 22.01.2015, para fiscalização do Convênio nº 001/2013 em São Caetano e visita técnica nos demais municípios para retomada de parceria.

NOME	CARGO	MATRICULA	VALOR R\$
Iranilde Nunes da Silva	Diretora de Interiorização	57192299/5	337,50
Lucivaldo José Soares de Souza	Assessor	3224589/3	337,50

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém-Pa,12 de janeiro de 2015.
PAULO JOSE CAMPOS DE MELO
- Superintendente da FCG -
Protocolo 787840

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA N.º. 006/2015 DE 12 DE JANEIRO DE 2015.
A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;
R E S O L V E:
DESIGNAR, LEONARDO DO VALE BITAR, para exercer o cargo em Comissão de GERENTE, lotado na Coordenadoria de Produção da Rádio, a contar de 12 de Janeiro de 2015.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA
Presidente da FUNTELPA

Protocolo 787905

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

DISTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PHILLIPPE SENDAS DE PAULA FERNANDES SERVIDOR TEMPORÁRIO, QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO E COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:
Pelo presente instrumento de DISTRATO, a Fundação Paraense de Radiodifusão - Funtelpa, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Almirante Barroso, 735, inscrita no CNPJ. M/F sob o nº 11.953.923/0001-84, neste ato representada por sua Presidente, Senhora ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA, brasileira, jornalista, portadora do RG. nº 1.726.646 - SSP/PA e CPF. nº 425.721.002-82 e PHILLIPPE SENDAS DE PAULA FERNANDES, portador da Carteira de Identidade nº 5566099 - SSP/Pa, inscrito no CPF/MF nº 935078102-63, ocupante do cargo de Repórter Provisionado, lotado na Coordenadoria de

Produção da TV, resolve distratar a pedido do servidor, a partir de 16/01/2015, sob as cláusulas e condições pactuadas através do contrato firmado, no qual teve por objetivo a contratação administrativa baseada na Lei complementar nº 07 de 25 de setembro de 1991.
E assim, por estarem de pleno acordo, assinam o presente termo, em duas vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença de duas testemunhas para que sejam produzidos os efeitos legais pretendidos.
Belém, 12 de Janeiro de 2015.

ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA
Contratante

PHILLIPPE SENDAS DE PAULA FERNANDES
Contratado

Protocolo 787915

SECRETARIA DE
ESTADO DE EDUCAÇÃO

Termo Aditivo: 2º
Data de Assinatura: 02/01/2015
Vigência: 03/01/2015 até 02/07/2015
Objeto do Contrato: Prestação de serviços de telefonia fixa comutada.
Justificativa: alterar a dotação orçamentária, bem como prorrogar sua vigência por mais 06 meses.
Contrato: 127
Exercício: 2012
Pregão Eletrônico: SEAD/DGL/SRP nº 020/2011.
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
16101.12.122.12970942453400000 339039 01020000000 Estadual
Contratado: TELEMAR NORTE LESTE S/A.
Endereço: Trav. Dr. Moraes, nº 121 – 4º Andar - Bairro: Nazaré, CEP. 66035-080- Belém/PA Telefone: (91)31313084
Ordenador: HELENILSON CUNHA PONTES.

Protocolo 788024

UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

HOMOLOGAÇÃO DE ESTAGIO PROBATÓRIO/DOCENTE
PORTARIA Nº 20/15 DE 07 DE JANEIRO DE 2015
HOMOLOGAR, o resultado da Avaliação que considerou APROVADA no Estágio Probatório a servidora do CORPO DOCENTE desta Instituição de Ensino Superior abaixo discriminada, reconhecendo-a APTA para o exercício do cargo efetivo.

NOME	ID. FUNCIONAL	CARGO	CONCEITO
EDILEA MONTEIRO DE OLIVEIRA	5760712-2	PROFESSOR ASSISTENTE I	EXCELENTE

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA Nº 21/15 DE 07 DE JANEIRO DE 2015
HOMOLOGAR, o resultado da Avaliação que considerou APROVADA no Estágio Probatório a servidora do CORPO DOCENTE desta Instituição de Ensino Superior abaixo discriminada, reconhecendo-a APTA para o exercício do cargo efetivo.

NOME	ID. FUNCIONAL	CARGO	CONCEITO
IVINY CRISTINA AGUIAR DA SILVA	3540022-1	PROFESSOR AUXILIAR	EXCELENTE

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA Nº 22/15 DE 07 DE JANEIRO DE 2015
HOMOLOGAR, o resultado da Avaliação que considerou APROVADO no Estágio Probatório a servidor do CORPO DOCENTE desta Instituição de Ensino Superior abaixo discriminada, reconhecendo-a APTO para o exercício do cargo efetivo.

NOME	ID. FUNCIONAL	CARGO	CONCEITO
ADELMAR BARROS PEREIRA	5751616-3	PROFESSOR AUXILIAR	EXCELENTE

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
Protocolo 787732

REVOGAÇÃO DE PORTARIA DE CEDENCIA
PORTARIA Nº 25/15 DE 07 DE JANEIRO DE 2015
REVOGAR, a contar de 01.02.2015 a PORTARIA Nº 938/2011, de 29.04.2011, que colocou a disposição da SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PÚBLICA - SESPA, o servidor ELISEU PAES MARQUES, Id. Funcional nº 81094-2, cargo de Professor Adjunto.
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA Nº 26/15 DE 07 DE JANEIRO DE 2015
REVOGAR, a contar de 01.02.2015 a PORTARIA Nº 1443/13, de 05.04.2013, que colocou a disposição da SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PÚBLICA - SESPA, a servidora NEILA MARIA DAHAS JORGE ROCHA, Id. Funcional nº 5085705-1, cargo de Professor Assistente.
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA Nº 27/15 DE 07 DE JANEIRO DE 2015
REVOGAR, a contar de 01.02.2015 a PORTARIA Nº 972/11, de 03.05.2011, que colocou a disposição da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, a servidora LIZOMAR DE JESUS MAUES PEREIRA MOTA, Id. Funcional nº 5722098-3, cargo de Professor Adjunto.
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
Protocolo 787749

LICENÇA PATERNIDADE
PORTARIA Nº 29/15 DE 08 DE JANEIRO DE 2015
NOME DO SERVIDOR: DENIS MARLON PINA DE MEDEIROS
ID. FUNCIONAL : 5900862-1
CARGO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA
LOTAÇÃO: CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PERÍODO: 25.11.2014 a 04.12.2014 (10 dias)
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
Protocolo 787751

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO
PORTARIA Nº 31/15 DE 08 DE JANEIRO DE 2015
DESIGNAR a servidora FRANCINELY DO SOCORRO AUAD THIJM, Id. Funcional nº 5347831/5, na função de Diretoria de Administração de Recursos Materiais, para responder pela PRO-REITORIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO -PROGESP, Código GEP-DAS-011.5, no período de 05.01.2015 a 03.02.2015, em substituição ao titular que estará em gozo de Férias regulamentares.
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
Protocolo 787771

ADMISSÃO DE SERVIDOR

ADMISSÃO DE SERVIDOR
TIPO: COMISSIONADO
PORTARIA Nº 24/15 DE 07 DE JANEIRO DE 2015
DATA DE ADMISSÃO: 05.01.2015
NOME DO SERVIDOR: ANTONIO HUGO MOREIRA DE BRITO JUNIOR
CARGO: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS DE INTERIORIZAR (Conceição do Araguaia)
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
ORDENADOR
Protocolo 787743

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

TÉRMINO DE VÍNCULO SERVIDOR
PORTARIANº 23/15 DE 07 DE JANEIRO DE 2015
TERMINO DO VÍNCULO: a contar de 05.01.2015
MOTIVO: EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO
ORGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
NOME DO SERVIDOR: IRENEIDE LINHARES DA SILVA
CARGO: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO (Conceição do Araguaia)
FORMA DE ADMISSÃO: COMISSIONADO
DATA DE ADMISSÃO: 20.01.2014
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
ORDENADOR
Protocolo 787733

LICENÇA PRÊMIO

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº 5292/14 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014
NOME DO SERVIDOR: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA
ID. FUNCIONAL :3194264-2
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS
TRIÊNIO: 01.04.2001 a 31.03.2004
PERÍODO: 15.03.2015 a 13.05.2015 (60 dias)
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA Nº 5293/14 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014
NOME DO SERVIDOR: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA
ID. FUNCIONAL :3194264-2
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS
TRIÊNIO: 01.04.2004 a 31.03.2007
PERÍODO: 14.05.2015 a 12.06.2015 (30 dias)
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
Protocolo 787781

LICENÇA PARA CURSO

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAR DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PORTARIA Nº 30/15 DE 08 DE JANEIRO DE 2015
I - AUTORIZAR o afastamento integral da servidora MARIA DE JESUS RODRIGUES DE FREITAS, Id. Funcional nº 5048770-1, cargo de Professor Assistente, lotada no Departamento de Saúde Integrada, para cursar Doutorado em Saúde Coletiva na Universidade Federal do Maranhão, no período de 10.03.2014 a 09.03.2017.
II - Conceder Bolsa Estadual de Pós-Graduação, no período de 10.03.2014 a 09.03.2017, nos termos da Resolução 2056/09-CONSUN.
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
Protocolo 787760

ERRATA

ERRATA (CONCESSÃO DE DIÁRIAS)
(art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994)
Número da Publicação: 783709
DOE: 32.793 de 22.12.2014
PORTARIA Nº 5289/14 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014
OBJETIVO: Participar de Reunião administrativa e visita à Universidade, na referida cidade.
ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO: BRASÍLIA-DF
NOME DO SERVIDOR: JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
CARGO: REITOR
ID. FUNCIONAL: 5860946-2
DATA INÍCIO: 03.12.2014
DATA TÉRMINO: 08.12.2014
QUANTIDADE: 5 e ½ (cinco e meia)
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
ORDENADOR
Protocolo 787784

II ERRATA AO EDITAL Nº 56/2014-UEPA
SELEÇÃO PARA O REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
Onde se lê:
1. INFORMAÇÕES GERAIS
A Universidade do Estado do Pará (UEPA) torna pública a realização de Processo Seletivo para provimento de 25 (vinte e cinco vagas) ao Regime de Tempo Integral com Dedicção Exclusiva, denominado TIDE, em conformidade com a regulamentação constante nas Resoluções Nº. 2066/10, Nº 2082/10 e Nº 2519/13-CONSUN/UEPA, e mediante as normas e condições estabelecidas neste Edital, dispostas da seguinte forma:

Docente/Atuação		Vagas
SEGMENTO 1	Docentes portadores da titulação de Doutor com atuação em Programa de Pós-Graduação Stricto sensu da UEPA (Colaboradores ou Permanentes)	10
SEGMENTO 2	Docentes portadores da titulação de Mestre ou Doutor com atuação apenas na Graduação (Capital ou interior)	10
SEGMENTO 3	Docentes portadores de titulação de Mestre no interior	5

Leia-se:

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Universidade do Estado do Pará (UEPA) torna pública a realização de Processo Seletivo para provimento de 30 (trinta vagas) ao Regime de Tempo Integral com Dedicção Exclusiva, denominado TIDE, em conformidade com a regulamentação constante nas Resoluções Nº. 2066/10, Nº 2082/10 e Nº 2519/13-CONSUN/UEPA, e mediante as normas e condições estabelecidas neste Edital, dispostas da seguinte forma:

Docente/Atuação		Vagas
SEGMENTO 1	Docentes portadores da titulação de Doutor com atuação em Programa de Pós-Graduação Stricto sensu da UEPA (Colaboradores ou Permanentes)	10
SEGMENTO 2	Docentes portadores da titulação de Mestre ou Doutor com atuação apenas na Graduação, na Capital.	10
SEGMENTO 3	Docentes portadores de titulação de Mestre ou Doutor com atuação apenas na Graduação, no interior.	10

Onde se lê:

3.12. Currículo atualizado nos últimos seis meses, modelo Completo da Plataforma Lattes, contendo indicação da produção acadêmico-científica nas áreas de ensino, pesquisa e/ou extensão nos últimos 03 (três) anos, conforme Art.13, inciso II da Resolução Nº 2519/13-CONSUN/UEPA).

Leia-se:

3.12. Currículo atualizado nos últimos seis meses, modelo Completo da Plataforma Lattes, contendo indicação da produção acadêmico-científica nas áreas de ensino, pesquisa e/ou extensão nos últimos 05 (cinco) anos, conforme Art.6, § único da Resolução Nº 2519/13-CONSUN/UEPA).

Onde se lê:

3.14. Cópia dos documentos comprobatórios das atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão e Gestão dos últimos 03 (três) anos. Os documentos devem ser apresentados na mesma sequência apresentada no Anexo I da Resolução Nº 2519/13-CONSUN/UEPA.

Leia-se:

3.14. Cópia dos documentos comprobatórios das atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão e Gestão dos últimos 05 (cinco) anos. Os documentos devem ser apresentados na mesma sequência apresentada no Anexo I da Resolução Nº 2519/13-CONSUN/UEPA.

Onde se lê:

4.3.5. Para os efeitos de contagem da pontuação do currículo acadêmico, conforme descrição dos itens 4.3.2 deste edital, serão considerados os seguintes interstícios temporais: janeiro/2012 a dezembro/2014.

Leia-se:

4.3.5. Para os efeitos de contagem da pontuação do currículo acadêmico, conforme descrição dos itens 4.3.2 deste edital, serão considerados os seguintes interstícios temporais: janeiro/2010 a dezembro/2014.

INFORMAÇÃO:

Os docentes que eventualmente já procederam com o envio dos seus respectivos pedidos de ingresso ao Regime de Dedicção Exclusiva poderão enviar até 23/01/2015, para o e-mail tideuepa@gmail.com, o seguinte: 1) pedido de alteração de segmento, indicando para tanto o novo segmento para o qual deseja concorrer; 2) novos comprovantes para anexação ao processo original (em PDF), conforme a presente errata, bem como reenviar, também por e-mail, a tabela do Anexo I (em WORD) contemplando o novo interstício temporal indicado na presente, ou seja, os últimos 05 (cinco) anos.

Belém, 13 de janeiro de 2015.

JUAREZ ANTONIO SIMÕES QUARESMA

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo 787880

FÉRIAS

CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

PORTARIA Nº 32/15, DE 08 DE JANEIRO DE 2015.

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor CARLOS JOSE CAPELA BISPO, Id. Funcional nº 57233040/1, cargo de Professor Assistente, lotado na Pró Reitoria de Gestão e Planejamento, no período de 05.01.2015 a 03.02.2015, referente ao exercício 2013/2014.

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo 787777

SECRETARIA DE ESTADO
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO, EMPREGO E RENDA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA N.º 11/2015- SEAS, EM 09 DE JANEIRO DE 2015.

Nome: VERA LUCIA TAVARES DA CRUZ

Matrícula: 3224279/1

Cargo: SERVENTE Lotação: DAF/SEAS

Período: 10/01/2015 a 09/05/2015 Triênio: 06/06/92 a 05/06/95, 06/06/95 a 05/06/98.

(120 cento e vinte dias) DE LICENÇA PRÊMIO

HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo 787935

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 12/2015 - SEAS, DE 09 DE JANEIRO DE 2015.

Nome: CIBELI SUSY MOREL ROCHA

Matrícula: 5911189/1 Lotação: NTI / SEAS

Cargo: ASSISTENTE DE INFORMATICA Período : 10/12/2014 a 31/12/2014.

(22 vinte e dois dias) DE LICENÇA SAUDE

PORTARIA Nº. 13/2015 - SEAS, DE 09 DE JANEIRO DE 2015.

Nome: GEYSE ARAÚJO DA SILVA SANTOS

Matrícula: 54195918/1 Lotação: DAF / SEAS

Cargo: ADMINISTRADOR Período: 13/11/2014 a 27/11/2014.

(15 quinze dias) DE LICENÇA SAUDE

PORTARIA Nº. 14/2015 - SEAS, DE 09 DE JANEIRO DE 2015.

Nome: CARLA LUCIA GORDO

Matrícula: 54195021/1 Lotação: DAS / SEAS

Cargo: MONITOR Período: 01/11/2014 a 05/11/2014.

(05 cinco dias) DE LICENÇA SAUDE

PORTARIA Nº. 15/2015 - SEAS, DE 09 DE JANEIRO DE 2015.

Nome: DANIELA AREDE COELHO

Matrícula: 5895692/2 Lotação: DAS / SEAS

Cargo: PSICÓLOGO Período: 16/12/2014 a 30/12/2014.

(15 quinze dias) DE LICENÇA SAUDE

PORTARIA Nº. 16/2015 - SEAS, DE 09 DE JANEIRO DE 2015.

Nome: MIDIA DE JESUS VIEIRA SERRA

Matrícula: 5909845/1 Lotação: DAS / SEAS

Cargo: ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Período: 17/12/2014 a 15/01/2015

(30 trinta dias) DE LICENÇA SAUDE

PORTARIA Nº. 19/2015 - SEAS, DE 09 DE JANEIRO DE 2015.

Nome: RAIMUNDO SILVA DE OLIVEIRA

Matrícula: 3216870/1 Lotação: DAS / SEAS

Cargo: VIGIA Período: 22/12/2014 a 31/12/2014.

(10 dez dias) DE LICENÇA SAUDE

PORTARIA Nº. 020/2015 - SEAS, DE 07 DE JANEIRO DE 2015.

Nome: SILVIA CRISTIANE DA SILVA COSTA

Matrícula: 5910562/1 Lotação: DAS / SEAS

Cargo: ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Período: 09/12/2014 a 20/12/2015

(12 doze dias) DE LICENÇA SAUDE

HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo 787953

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 2084/2014 - SEAS, EM 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

Nome: TIAGO VIEIRA SOARES

Cargo: ASSESSOR Processo nº 2014/ 557916

Matrícula Nº 55586570/2 339030: Consumo R\$ 500,00

339033: Passagem e Locomoção R\$ 500,00 339036: Pessoa Física R\$ 500,00

339039: Pessoa Jurídica R\$ 500,00

Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para aplicação das despesas e 15 (quinze) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.

Suprimento de Fundo para atender as despesas eventuais com pessoa jurídica.

HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS

Secretário de Estado de Assistência Social

Protocolo 787930

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 21/2015- SEAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto s/n de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015;

Considerando o Processo nº. 2015/1734.

R E S O L V E:

CONCEDER 08 (oito) dias de LICENÇA PARA CASAMENTO a servidora Danyelle Carvalho Pantoja matrícula nº 54188129/1 ocupante do cargo de Monitor, lotada na Diretoria de Assistência Social, no período de 17 a 24/12/2014, conforme Declaração de Casamento registrado no livro B/194, fls. 095, sob o nº. 49.311 do Cartório Privativo de Casamentos Primeiro Distrito Judiciário da Comarca de Belém.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social em 12 de janeiro de 2015.

HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo 787936

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

LICENÇA SAUDE

PORTARIA Nº. 010 DE 05 DE JANEIRO DE 2015

Servidor (a): MARIA DO PERPETUO SOCORRO ANDRADE

COELHO DA SILVA

Laudo: 161757A/1

Matrícula: 3212904/1

Cargo: AUX. TECNICO

Período: 07.11.2014 A 21.11.2014

LICENÇA SAUDE

PORTARIA Nº. 011 DE 05 DE JANEIRO DE 2015

Servidor (a): MARIA HELENA SOUZA DA SILVA

Laudo: 162250A/1

Matrícula: 3226824/1

Cargo: SERVENTE

Período: 17.11.2014 A 15.01.2015

LICENÇA SAUDE

PORTARIA Nº. 012 DE 05 DE JANEIRO DE 2015

Servidor (a): SEBASTIANA RAQUEL ALMEIDA DOS SANTOS

Laudo: 161921A/1

Matrícula: 54189640/1

Cargo: MONITOR

Período: 10.11.2014 A 04.12.2014

LICENÇA SAUDE
PORTARIA Nº. 013 DE 05 DE JANEIRO DE 2015
Servidor (a): TARCIRA DA COSTA TOURAO
Laudo: 161680A/1
Matricula: 54189502/1
Cargo: MONITOR
Período: 17.11.2014 A 21.11.2014
LICENÇA SAUDE
PORTARIA Nº. 014 DE 05 DE JANEIRO DE 2015
Servidor (a): ELIVARDO CAMPOS DA SILVA
Laudo: 161666A/1
Matricula: 3194655/1
Cargo: SERVENTE
Período: 10.11.2014 A 19.12.2014
LICENÇA SAUDE
PORTARIA Nº. 015 DE 05 DE JANEIRO DE 2015
Servidor (a): JOÃO CLEBER ROCHA FERREIRA
Laudo: 161458A/1
Matricula: 55588957/1
Cargo: MONITOR
Período: 05.11.2014 A 12.11.2014
LICENÇA SAUDE
PORTARIA Nº. 016 DE 05 DE JANEIRO DE 2015
Servidor (a): KLARC PASTANA DE SOUZA
Laudo: 161932A/1
Matricula: 54182057/2
Cargo: MONITOR
Período: 25.11.2014 A 10.12.2014
LICENÇA SAUDE
PORTARIA Nº. 017 DE 05 DE JANEIRO DE 2015
Servidor (a): RENILSON CARNEIRO PINHEIRO
Laudo: 26028/2014
Matricula: 57188335/1
Cargo: MONITOR
Período: 08.11.2014 A 08.02.2015
LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº. 018 DE 05 DE JANEIRO DE 2015
Servidor (a): NILTON JOSE DIAS MELO
Matricula: 54188683/2
Cargo: MONITOR
Período: 01.02.2015 A 02.03.2015
Triênio: 2008/2011C
Dias: 30 (trinta)
LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº. 019 DE 05 DE JANEIRO DE 2015
Servidor (a): JUCICLEIDE NORONHA CORREA
Matricula: 5407230/2
Cargo: MONITOR
Período: 01.02.2015 A 02.03.2015
Triênio: 26.09.2006/25.09.2009
Dias: 30 (trinta)
LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº. 020 DE 05 DE JANEIRO DE 2015
Servidor (a): SILVIA DE NAZARE LIMA DE SÃO MARCOS
Matricula: 54191093/1
Cargo: MONITOR
Período: 01.01.2015 A 30.01.2015
Triênio: 2008/2011C
Dias: 30 (trinta)
LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº. 021 DE 05 DE JANEIRO DE 2015
Servidor (a): ODALEA MARIA PANTOJA DE SOUZA
Matricula: 586448/2
Cargo: MONITOR
Período: 01.01.2015 A 30.01.2015
Triênio: 13.03.2008/12.03.2011C
Dias: 30 (trinta)
LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº. 022 DE 05 DE JANEIRO DE 2015
Servidor (a): RILDO ROBERTO SOUZA DA SILVA
Matricula: 3196534/1
Cargo: AG. DE SERV. COMPLEMENTAR
Período: 01.01.2015 A 30.01.2015
Triênio: 02.05.2006/01.05.2009
Dias: 30 (trinta)
LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº. 023 DE 05 DE JANEIRO DE 2015
Servidor (a): DAVI CASTRO DINIZ
Matricula: 3228991/1
Cargo: MOTORISTA
Período: 02.01.2015 A 31.01.2015
Triênio: 2010/2013
Dias: 30 (trinta)
LICENÇA SAUDE
PORTARIA Nº. 024 DE 05 DE JANEIRO DE 2015
Servidor (a): ADRIANA KELLY SARMENTO LISBOA
Laudo: 161165A/1

Matricula: 54194847/1
Cargo: MONITOR
Período: 31.10.2014 A 04.11.2014
READAPTAÇÃO FUNCIONAL PROVISORIA
PORTARIA Nº. 031 DE 06 DE JANEIRO DE 2015
Laudo: 161804A/1
Servidor: ELIANE FRANCO COELHO FALCÃO
Matricula: 54191511/1
Cargo: MONITOR
A contar: 02.12.2014 A 01.12.2015
LICENÇA SAUDE
PORTARIA Nº. 040 DE 07 DE JANEIRO DE 2015
Servidor (a): IVETE CONCEIÇÃO SERRATE GOMES DIAS
Laudo: 161301A/1
Matricula: 57174995/1
Cargo: MONITOR
Período: 05.11.2014 A 24.11.2014
LICENÇA SAUDE
PORTARIA Nº. 041 DE 07 DE JANEIRO DE 2015
Servidor (a): JOSE DE QUEIROZ FERREIRA
Laudo: 161590A/1
Matricula: 3205002/1
Cargo: SERVENTE
Período: 18.11.2014 A 17.12.2014
LICENÇA SAUDE
PORTARIA Nº. 042 DE 07 DE JANEIRO DE 2015
Servidor (a): MARIA DE NAZARE BENTES DE OLIVEIRA
Laudo: 161307A/1
Matricula: 54189505/1
Cargo: MONITOR
Período: 27.10.2014 A 30.11.2014
LICENÇA SAUDE
PORTARIA Nº. 043 DE 07 DE JANEIRO DE 2015
Servidor (a): SIMONE TAVARES DA ROCHA
Laudo: 161066A/1
Matricula: 54189520/1
Cargo: MONITOR
Período: 28.10.2014 A 10.11.2014
LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº. 044 DE 07 DE JANEIRO DE 2015
Servidor (a): AUGUSTO HOCIBERTO CORREA SIQUEIRA
Matricula: 54189473/1
Cargo: MONITOR
Período: 01.01.2015 A 30.01.2015
Triênio: 2011/2014
Dias: 30 (trinta)
LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº. 045 DE 07 DE JANEIRO DE 2015
Servidor (a): MARIA DO SOCORRO DO AMARAL BOTELHO
Matricula: 3227391/1
Cargo: AG. ADMINISTRATIVO
Período: 03.12.2014 A 01.01.2015
Triênio: 07.09.2002/2005C
Dias: 30 (trinta)
LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº. 046 DE 07 DE JANEIRO DE 2015
Servidor (a): RAIMUNDO GONÇALVES
Matricula: 3222926/1
Cargo: MOTORISTA
Período: 15.12.2014 A 13.01.2015
Triênio: 2001/2004
Dias: 30 (trinta)
LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº. 047 DE 07 DE JANEIRO DE 2015
Servidor (a): RUTH DO ESPIRITO SANTO TOBIAS
Matricula: 3197190/1
Cargo: COZINHEIRO
Período: 05.01.2015 A 03.02.2015
Triênio: 2004/2007C
Dias: 30 (trinta)
LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº. 048 DE 07 DE JANEIRO DE 2015
Servidor (a): RAYLAN CRISTIANO DE SOUZA GOMES
Matricula: 54189499/1
Cargo: MONITOR
Período: 01.01.2015 A 30.01.2015
Triênio: 2005/2008C
Dias: 30 (trinta)
LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº. 049 DE 07 DE JANEIRO DE 2015
Servidor (a): OTAVIO AUGUSTO FERREIRA CARNEIRO
Matricula: 3213056/1
Cargo: SERVENTE
Período: 01.02.2015 A 02.03.2015
Triênio: 2005/2008C
Dias: 30 (trinta)
LICENÇA ASSISTENCIA
PORTARIA Nº. 050 DE 07 DE JANEIRO DE 2015
Laudo: 161621A/1
Servidor: MARCIO SERGIO BENICIO BRAGA
Matricula: 54191621/1
Cargo: MONITOR
Período: 14.11.2014 A 28.11.2014

LICENÇA ASSISTENCIA
PORTARIA Nº. 051 DE 07 DE JANEIRO DE 2015
Laudo: 161288A/1
Servidor: TELMA DA COSTA COROA RIBEIRO
Matricula: 3198871/1
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL
Período: 06.11.2014 A 14.11.2014
LICENÇA A NOJO
PORTARIA Nº. 052 DE 07 DE JANEIRO DE 2015
Laudo: CERTIDÃO DE OBITO Nº 20896101-1
Servidor: RAILDES RODRIGUES VILHENA
Matricula: 54189490/1
Cargo: MONITOR
Dias: 08 (oito)
Período: 09.11.2014 a 16.11.2014
LICENÇA A NOJO
PORTARIA Nº. 053 DE 07 DE JANEIRO DE 2015
Laudo: CERTIDÃO DE OBITO Nº 0137120-45
Servidor: OLINDA MARIA MONTEIRO SANTOS
Matricula: 3229025/1
Cargo: SERVENTE
Dias: 08 (oito)
Período: 30.11.2014 a 07.12.2014
Ordenador: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
Protocolo 787849

OUTRAS MATÉRIAS

DESIGNAÇÃO:
PORTARIA Nº. 001 DE 05 DE JANEIRO DE 2015.
Servidora: SONIA MARIA SILVA DE ALMEIDA
Matricula: 241954/3
Cargo: Assistente Social
Para: para responder pela Coordenação do NPR/DAS, no impedimento da titular.
Período: 01/01/2015 à 30/01/2015
Com ônus para administração
Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a contar de 01/01/2015.
Ordenador de Despesa - SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS - Presidente da FASEPA
DESIGNAÇÃO:
PORTARIA Nº. 002 DE 05 DE JANEIRO DE 2015.
Servidora: RUTE MARTA SANTOS CORREA
Matricula: 57215653/1
Cargo: Técnico em Gestão Pública
Para: para responder pela Gerencia do Centro Socioeducativo Feminino - CESEF, no impedimento da titular.
Período: 12/01/2015 à 10/02/2015
Sem ônus para administração
Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a contar de 12/01/2015.
Ordenador de Despesa - SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS - Presidente da FASEPA
DESIGNAÇÃO:
PORTARIA Nº. 057 DE 08 DE JANEIRO DE 2015.
Servidora: MARIZA CLAUDIO BORGES
Matricula: 3225577/1
Cargo: Agente Administrativo
Para: para responder pela Gerencia de Material, Almoxarifado e Patrimonio, em Substituição da titular por encontrar-se de ferias.
Período: 05/01/2015 à 03/02/2015
Com ônus para administração
Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a contar de 05/01/2015.
Ordenador de Despesa - SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS - Presidente da FASEPA
PORTARIA Nº. 058 DE 08 DE JANEIRO DE 2015
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2015, publicada no DOE 32798 de 01 de janeiro de 2015, Considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994, e Considerando Memo. 003/14 - CESPAD de 23 de dezembro de 2014;
Considerando que os motivos apresentados justificam a solicitação feita pela presidente da Comissão no sentido de que seja concedido, na forma da lei prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos;
R E S O L V E:
I - PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela **PORTARIA Nº. 1697/14 de 03 de novembro de 2014**, publicada no DOE nº. 32763 de 07 de novembro de 2014, a contar de 06 de janeiro de 2015
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ
EM: 08/01/2015
SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS - Presidente da FASEPA

PORTARIA Nº. 060 DE 08 DE JANEIRO DE 2015

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2015, publicada no DOE 32798 de 01 de janeiro de 2015, e. Considerando o memorando nº. 06/2014 - CESPAD de 05/01/2015.

RESOLVE:

I - DESIGNAR, EDNORA DO SOCORRO BARBOSA VILHENA, matrícula nº. 3199177/ 1 ocupante do cargo de Professor, para substituir o servidor BRUNO ROBERTO DOS SANTOS JACOB, matrícula nº. 80845168/ 1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela PORTARIA Nº. 1772 de 12/11/2014, publicada no DOE nº. 32770 de 18 de novembro de 2014, a contar de 08 de janeiro de 2015.

II - Esta portaria tem efeito retroativo a contar de 08/01/2015. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS - Presidente da FASEPA

PORTARIA Nº. 061 DE 08 DE JANEIRO DE 2015

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2015, publicada no DOE 32798 de 01 de janeiro de 2015, e. Considerando o despacho da PROJUR, de 10 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, nº. 001/15; Processo nº. 001/15, com fundamento no Art. 199 do RJU/94, no intuito de apurar o fato referido nos documentos acima mencionados;

Art. 2º DESIGNAR, com base no Art. 205 da Lei 5.810/94 - RJU as servidoras Públicas Estaduais: ARLENE BRITO DE MORAES, matrícula nº. 54195579/ 1, ocupante do cargo de Psicólogo, REGINA SELMA DO NASCIMENTO BORGES, matrícula nº. 5042992/ 4, ocupante do cargo de Monitor e EDNORA DO SOCORRO BARBOSA VILHENA, matrícula nº. 3199177/ 1, ocupante do cargo de Professor, todas lotadas neste órgão, que sob a Presidência da Primeira, procederão as investigações, objetivando a fiel apuração do fato;

Art. 3º CONCEDER, com base no Art. 208 da Lei 5.810/94-RJU, o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação deste ato na forma da Lei, para que a Comissão ora designada conclua seus trabalhos e apresente relatório circunstanciado e conclusivo do que houver sido apurado;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS - Presidente da FASEPA

PORTARIA Nº. 062 DE 09 DE JANEIRO DE 2015

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2015, publicada no DOE 32798 de 01 de janeiro de 2015, e. Considerando o disposto no Art. 199 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994;

Considerando o Memorando nº. 507/14, GEMPES - FASEPA de 15/09/14;

Considerando o Parecer Jurídico nº.621/2014 da PROJUR, de 20/10/014 e o despacho da Senhora Presidente da FASEPA, de 21/10/14;

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, nº. 002/15; Processo nº. 003/15, com fundamento no Art. 199 do RJU/94, no intuito de apurar o fato referido nos documentos acima mencionados;

Art. 2º DESIGNAR, com base no Art. 205 da Lei 5.810/94 - RJU os servidores: FILOMENA SOARES DE ARAUJO, matrícula nº. 3199274/ 1, ocupante do cargo de Pedagogo, FLAVIO AUGUSTO MORAES DO CARMO, matrícula nº. 54197129/ 1, ocupante do cargo de Agente Administrativo e JAQUELINE COUTINHO MARTINS, matrícula nº. 55586393/ 1, ocupante do cargo de Agente de Portaria, todos lotados neste órgão, que sob a Presidência da Primeira, procederão as investigações, objetivando a fiel apuração do fato;

Art. 3º CONCEDER, com base no Art. 208 da Lei 5.810/94-RJU, o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação deste ato na forma da Lei, para que a Comissão ora designada conclua seus trabalhos e apresente relatório circunstanciado e conclusivo do que houver sido apurado;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS - Presidente da FASEPA

PORTARIA Nº. 063 DE 09 DE JANEIRO DE 2015

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2015, publicada no DOE 32798 de 01 de janeiro de 2015, e. Considerando o disposto no Art. 199 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994;

Considerando o Memorando nº. 090/14, GRH - FASEPA de 07/11/14;

Considerando o Parecer Jurídico nº.669/2014 da PROJUR, de 14/11/014 e o despacho da Senhora Presidente da FASEPA, de 18/11/14;

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, nº. 003/15; Processo nº. 004/15, com fundamento no Art. 199 do RJU/94, no intuito de apurar o fato referido nos documentos acima mencionados;

Art. 2º DESIGNAR, com base no Art. 205 da Lei 5.810/94 - RJU os servidores: FILOMENA SOARES DE ARAUJO, matrícula nº. 3199274/ 1, ocupante do cargo de Pedagogo, FLAVIO AUGUSTO MORAES DO CARMO, matrícula nº. 54197129/ 1, ocupante do cargo de Agente Administrativo e JAQUELINE COUTINHO MARTINS, matrícula nº. 55586393/ 1, ocupante do cargo de Agente de Portaria, todos lotados neste órgão, que sob a Presidência da Primeira, procederão as investigações, objetivando a fiel apuração do fato;

Art. 3º CONCEDER, com base no Art. 208 da Lei 5.810/94-RJU, o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação deste ato na forma da Lei, para que a Comissão ora designada conclua seus trabalhos e apresente relatório circunstanciado e conclusivo do que houver sido apurado;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS - Presidente da FASEPA

PORTARIA Nº. 034 DE 08 DE JANEIRO DE 2015

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2015, publicada no DOE 32798 de 01 de janeiro de 2015, e. Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição federal/88.

Considerando ser poder - dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da lei Estadual nº. 5810/94.

Considerando a conclusão do Processo de Sindicância Administrativa nº. 024/14 - Processo nº. 028/14, e os termos do relatório final da Comissão de Sindicância as fls. 160 a 165 e Julgamento para arquivamento do Processo.

Considerando que a comissão deste processo não conseguiu reunir provas de desvio funcional.

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR, o ARQUIVAMENTO dos autos do Processo Instaurado através da PORTARIA Nº. 930 - 2014 - GP de 25/06/2014, publicada no DOE 32676 de 03/07/2014, com fundamento no Art. 201, inciso I, 222, 223, inciso I, da Lei nº. 5810/94 - RJU.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS - Presidente da FASEPA

Protocolo 787778

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 016/2015 - GAB/SUSIPE

Belém-PA, 12 de Janeiro de 2015.

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei, etc. CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 6.688 datada de 13 de Setembro de 2004;

CONSIDERANDO o Decreto nº 648, de 17 de janeiro de 2013, em seus Art. 3º, Art. 4º, II e Art. 5º;

CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;

RESOLVE: I - REVOGAR a contar de 01/01/2015 a PORTARIA Nº 454/2012 - GAB.SUSIPE, de 04/06/2012, publicada no D.O.E nº 32.177 de 14/06/2012, que cedeu o servidor MARCOS PAULO BARBOSA DOS SANTOS, matrícula 57211514/1, ocupante do cargo de Motorista, cedido para o Núcleo Administrativo e Financeiro do Estado - NAF. II - DETERMINAR ao Núcleo de Gestão de Pessoas - NGP que adote as devidas providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará

Protocolo 787881

LICENÇA MATERNIDADE

Portaria nº15/2014- NGP/SUSIPE

Belém/PA, 12 de janeiro de 2015

A DIRETORA DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Portaria de nº 182/2012-GAB/SUSIPE de 28/02/2012.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 88 da Lei 5.810 de 24.01.94 (Regime Jurídico Único), em combinação com a EC nº 44 que altera o inciso XII do art. 31 da Constituição do Estado do Pará, 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE, à servidora ARILENE SILVA DE ANDRADE, Matrícula Funcional nº 54194915, ocupante do cargo de AGENTE PRISIONAL, lotada na CDPI, no período de 30/12/2014 a 27/06/2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Regina Célia Gomes de Souza
Diretora do NGP/SUSIPE, em exercício

Protocolo 787758

Portaria nº16/2014 - NGP/SUSIPE

Belém/PA, 12 de janeiro de 2015

A DIRETORA DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Portaria de nº 182/2012-GAB/SUSIPE de 28/02/2012.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 88 da Lei 5.810 de 24.01.94 (Regime Jurídico Único), em combinação com a EC nº 44 que altera o inciso XII do art. 31 da Constituição do Estado do Pará, 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE, à servidora HELEN CRISTINA DA SILVA, Matrícula Funcional nº 57211928, ocupante do cargo de AGENTE PRISIONAL, lotada na PEM I, no período de 05/01/2015 a 03/07/2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Regina Célia Gomes de Souza
Diretora do NGP/SUSIPE em exercício

Protocolo 787761

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria nº 847/2014-GAB/SUSIPE, de 30 de dezembro de 2014.

TEN. CEL. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei, etc.

CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 6.688 datada de 13 de Setembro de 2004;

CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;

RESOLVE:I-DESIGNAR a servidora MAÍRA JULIANA LOBATO DA SILVA, Vice Diretora, matrícula funcional nº 80845863, para responder pela Direção do Núcleo de Controle Interno - NCI, no período de 05.01.2015 à 03.02.2015, em substituição ao titular ANTONIO ADOLFO ALBUQUERQUE, que estará em gozo de férias regulamentares.

II-DETERMINAR ao Núcleo de Gestão de Pessoas que adotem as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará

Portaria nº 848/2014-GAB/SUSIPE, de 30 de dezembro de 2014.

TEN. CEL. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei, etc.

CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 6.688 datada de 13 de Setembro de 2004;

CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;

RESOLVE:I-DESIGNAR a servidora KATYUSCIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA MENEZES, Gerente, DAS-011.3, matrícula funcional nº 57217783, para responder pela Gerência da Divisão de Assistência Integrada - DAI, no período de 02 à 16 de janeiro de 2015 em substituição a titular RÉGIA NAZARÉ SARMENTO RODRIGUES, que estará em gozo de residual de férias.

II-DETERMINAR ao Núcleo de Gestão de Pessoas que adotem as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Portaria nº 10/2015-GAB/SUSIPE, de 06 de janeiro de 2015.

TEN. CEL. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei, etc.

CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 6.688 datada de 13 de Setembro de 2004;

CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;

RESOLVE:I-DESIGNAR o servidor MAURO MOREIRA MATOS,

Diretor, DAS-011.5, matrícula funcional nº 5614740, para responder pela Direção do Núcleo de Administração Penitenciária - NAP, no período de 29 de dezembro de 2014 à 16 de janeiro de 2015, em substituição ao titular WILLAMS ANTÔNIO DAMASCENO CHAGAS, que se encontra em gozo de residual de férias, sem prejuízo do cargo que ora exerce.

II-DETERMINAR ao Núcleo de Gestão de Pessoas que adotem as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará

Protocolo 787764

PORTARIA Nº 011/2015-GAB/SUSIPE Belém-PA, 07 de Janeiro de 2015.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Danielle da Costa Lobato, ocupante do cargo de Nutricionista, matrícula funcional nº 54187317/2, para exercer a Função Gratificada de Coordenador da Comissão de Nutricionista - NAL, FG-4 a contar de 01/12/2014.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente

Protocolo 787843

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 09/2015-GAB/SUSIPE, de 06 de janeiro de 2015.

TEN. CEL. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei, etc.

CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 6.688 datada de 13 de Setembro de 2004;

CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;

RESOLVE: I-DESIGNAR o servidor MISAN OLIVEIRA SAMPAIO, Agente Prisional, matrícula funcional nº 57207299, para responder pela Vice - Direção do Centro de Recuperação Penitenciário do Pará I - CRPP I, no período de 08/12/2014 à 06.01.2015, em substituição a GEDALIAS LIMA DOS SANTOS, que está em gozo de férias regulamentares.

II-DETERMINAR ao Núcleo de Gestão de Pessoas que adotem as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará

Portaria nº 12/2015-GAB/SUSIPE, de 09 de janeiro de 2015.

TEN. CEL. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei, etc.

CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 6.688 datada de 13 de Setembro de 2004;

CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;

RESOLVE: I-DESIGNAR o servidor JOSE HILTON ROCHA DE SOUZA JUNIOR, Vice diretor, DAS-011.3, matrícula funcional nº 8017933, para responder pela Direção da Central de Triagem da Cremação - CT Cremação, no período de 02 à 31 de janeiro de 2015, em substituição ao titular JOSE MARIA DE LIGORIO SOUZA, que se encontra em gozo de férias regulamentares.

II-DETERMINAR ao Núcleo de Gestão de Pessoas que adotem as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará

Portaria nº 13/2015-GAB/SUSIPE, de 09 de janeiro de 2015.

TEN. CEL. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei, etc.

CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 6.688 datada de 13 de Setembro de 2004;

CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;

RESOLVE: I-DESIGNAR o servidor IMMER MARIO VASCONCELOS JUNIOR, Vice-diretor, DAS-011.3, matrícula funcional nº 54188508, para responder pela Direção do Núcleo de Monitoramento Eletrônico, no período de 05 à 14 de janeiro de 2015, em substituição ao titular ROBERVALDO SOUZA ARAÚJO, que se encontra em gozo de residual de férias, sem prejuízo do cargo que ora exerce.

II-DETERMINAR ao Núcleo de Gestão de Pessoas que adotem as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará

Portaria nº 18/2015-GAB/SUSIPE, de 12 de janeiro de 2015.

TEN. CEL. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei, etc.

CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 6.688 datada de 13 de Setembro de 2004;

CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;

RESOLVE: I-DESIGNAR o servidor ARNALDO DE MELLO HENRIQUES NETO, Agente Prisional, matrícula funcional nº 54188499, para responder pela Direção da Carceragem de Delegacia de Polícia de Parauapebas, a contar de 14 de dezembro de 2014, até ulterior deliberação.

II-DETERMINAR ao Núcleo de Gestão de Pessoas que adotem as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará

Protocolo 787883

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

numero da publicação: 780872

Dispensa de licitação

DOE nº 32787 de 12/12/2014

ONDE SE LÊ: Fonte 0101000000

LEIA-SE: Fonte 0262000000

Protocolo 787752

CONTRATO

CONTRATO

CONTRATO nº 001/2015-SUSIPE

Exercício: 2015

Objeto: Aquisição de Material Técnico da área de saúde.

Valor Total: R\$ 84.639,87

Data da Assinatura: 05/01/2015

Vigência: 05/01/2015 a 04/01/2016

Orçamento: Todas as despesas decorrentes deste

Contrato correrão na seguinte Funcional Programática:

03.421.1316.6298; Natureza da Despesa: 44.90.52;

Fonte de Recursos: 0101000000

Contratado: LCB PONTES EIRELI - ME

Endereço: Avenida Altamira, nº 208 Bairro: Saudade I

CEP: 68.741-320 - Castanhal/PA

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 787757

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 006/2015

Processo: 2014/527295

Objeto: Aquisição de Equipamentos e Mobiliários diversos.

Entrega do Edital: O Edital encontra-se acessível nos sites:

www.comprasnet.gov.br, e www.compraspara.pa.gov.br.

[www.susipe@webmail.pa.gov.br](mailto:susipe@webmail.pa.gov.br). Na impossibilidade de obtenção por

esses meios, o mesmo estará disponível na Sala da Comissão

Permanente de Licitação, no horário de 8h às 12h, e 14h às 17h,

em dias úteis.

Responsável pelo certame: Marcio Geraldo Oliveira Costa

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 20/02/2015

Hora da Abertura: 10h00min (Horário de Brasília)

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

03.421.1316.6298 449052 0101 Estadual

Ordenador: André Luiz de Almeida e Cunha

Belém, 13 de janeiro de 2015

Protocolo 787745

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de licitação: 54/2014

Data: 01/12/2014

Valor: 3.040,00

Objeto: aquisição de 08 (oito) balanças digitais para cozinha.

Fundamento legal: Art. 14, da Lei Federal nº 8.666/93

Data da Ratificação: 01/12/2014

Orçamento:

Programa de trabalho Natureza de Despesa Fonte de Recurso

03.421.1316.6298, 449052, 0101000000

Contratado(S):

Nome: VITALABE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA - ME

Endereço: Rua Conselheiro Pena, 120 - Itapoá,

CEP: 31.710-150 - Belo Horizonte/MG.

Telefone: (31) 3309-2272/(31) 3889-2110

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 787754

Dispensa de licitação: 55/2014

Data: 01/12/2014

Valor: 1.128,00

Objeto: aquisição de 08 (oito) termômetros digitais.

Fundamento legal: Art. 14, da Lei Federal nº 8.666/93

Data da Ratificação: 01/12/2014

Orçamento:

Programa de trabalho Natureza de Despesa Fonte de Recurso

03.421.1316.6297, 339030, 0101000000

Contratado(S):

Nome: COMPLETA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP

Endereço: Rua Antônio Everdosa, 632 - Pedreira

CEP: 66.085-752 - Belém/PA.

Telefone: (31) 3351-6034 (91) 3038-4161

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 787755

**SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, MINERAÇÃO E
ENERGIA**

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

Portaria nº 001/2015-GS/SEDEME 12 de Janeiro de 2015.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto datado de 02/01/2015, publicado no DOE nº 32.805, de 12/01/2015, e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994,

RESOLVE:
INTERROMPER, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidoras ANA CARLA BAIA RODRIGUES, identidade funcional nº 54187012/1, cargo de Coordenadora, concedido através da Portaria nº 153/2014 - GS/SEICOM, DE 20/11/2014, publicada no DOE Nº 32.775, de 25/11/14, a partir de 05/01/2014.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DYJANE CHAVES DOS SANTOS AMARAL

Secretário-Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo 787709

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO DO PARÁ**

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 2º

Data da Assinatura: 17 / 12 / 2014.

Vigência: 21 / 01 / 2015 a 20 / 01 / 2016.

Classificação do Objeto: Termo Aditivo de Contrato

Justificativa: Prorrogar o prazo de execução do objeto por mais

12 (doze) meses.

Contrato: 1 - 14

Exercício: 2015.

Contratado: ADALBERTO AGUIAR NUNES JUNIOR - EPP

Endereço: Av. Rui Barbosa nº 460 sala "B", Bairro: Reduto, CEP:

66053-260 - Belém / PA.

Complemento: DINAMICA RM

E-mail: dp.dinamica@yahoo.com.br

Telefone: 9132281724

Ordenador: WALTER VIEIRA DA SILVA

Protocolo 787713

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará CNPJ:
05.416.839/0001-29**

Ficam convocados os senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 28.01.2015, às 09h, na sede desta Companhia, situada à Av. Duque de Caxias, 277, Bairro de Fátima, nesta capital, a fim de deliberar sobre a seguinte pauta: 1. Assembleia Geral Extraordinária: 1.1. Eleição dos membros do Conselho de Administração; 1.2. Indicação da Presidência da Companhia para o mandato 2015/2017; 1.3. Ratificação das Alterações da denominação e competência da CDI/PA realizadas pela Lei 8.098. 01/01/2015; 1.4. O que ocorrer.

Belém-PA, 14 de janeiro de 2015.

David Araújo Leal

Presidente do Conselho de Administração - CDI/PA

Protocolo 787710

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

FÉRIAS

PORTARIA Nº 002 GAB/IMETROPARÁ, de 07 de janeiro de 2015

Dispõe sobre férias de servidor.
O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ em conjunto com a Diretoria de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto de Designação publicado no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015;
CONSIDERANDO a exigência do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, Autarquia Federal da qual temos delegação para adoção de mecanismos destinados à melhoria da qualidade de produtos e serviços;
CONSIDERANDO os princípios que regem os atos da Administração Pública, em especial o da Legalidade, o da Eficiência e o da Eficácia;
CONSIDERANDO o art. 74 da Lei nº 5.810/94, que dispõe sobre a concessão de férias aos servidores públicos estaduais;
RESOLVEM:
Art. 1º - Conceder o gozo de férias a servidora HERLY MOREIRA DA COSTA, matrícula nº 0014, de 15/12/2014 à 13/01/2015, referente ao período aquisitivo 2013/2014.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a contar de 15/12/2014.
Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém/Pará, 07 de janeiro de 2015.
Jorge Otávio Bahia de Rezende
Cortez de Sousa
Presidente

Renato Vianna
Diretor

Administrativo e Financeiro

Protocolo 787891

PORTARIA Nº 003 GAB/IMETROPARÁ, de 07 de janeiro de 2015

Dispõe sobre férias de servidor.
O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ em conjunto com a Diretoria de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto de Designação publicado no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015;
CONSIDERANDO a exigência do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, Autarquia Federal da qual temos delegação para adoção de mecanismos destinados à melhoria da qualidade de produtos e serviços;
CONSIDERANDO os princípios que regem os atos da Administração Pública, em especial o da Legalidade, o da Eficiência e o da Eficácia;
CONSIDERANDO o art. 74 da Lei nº 5.810/94, que dispõe sobre a concessão de férias aos servidores públicos estaduais;
RESOLVEM:
Art. 1º - Conceder o gozo de férias ao servidor ALICIO BRITO DIAS FILHO, matrícula nº 0033, de 01/12/2014 à 30/12/2014, referente ao período aquisitivo 2012/2013.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a contar de 01/12/2014.
Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém/Pará, 07 de janeiro de 2015.
Jorge Otávio Bahia de Rezende
Cortez de Sousa
Presidente

Renato Vianna
Diretor

Administrativo e Financeiro

Protocolo 787893

PORTARIA Nº 004 GAB/IMETROPARÁ, de 07 de janeiro de 2015

Dispõe sobre férias de servidor.
O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ em conjunto com a Diretoria de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto de Designação publicado no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015;
CONSIDERANDO a exigência do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, Autarquia Federal da qual temos delegação para adoção de mecanismos destinados à melhoria da qualidade de produtos e serviços;
CONSIDERANDO os princípios que regem os atos da Administração Pública, em especial o da Legalidade, o da Eficiência e o da Eficácia;

CONSIDERANDO o art. 74 da Lei nº 5.810/94, que dispõe sobre a concessão de férias aos servidores públicos estaduais;
RESOLVEM:
Art. 1º - Conceder o gozo de férias ao servidor MARINALDO BENEVIDES LOPES, matrícula nº 0130, de 01/12/2014 à 30/12/2014, referente ao período aquisitivo 2012/2013.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a contar de 01/12/2014.
Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém/Pará, 07 de janeiro de 2015.
Jorge Otávio Bahia de Rezende
Cortez de Sousa
Presidente

Renato Vianna
Diretor

Administrativo e Financeiro

Protocolo 787895

PORTARIA Nº 005 GAB/IMETROPARÁ, de 07 de janeiro de 2015

Dispõe sobre férias de servidor.
O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ em conjunto com a Diretoria de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto de Designação publicado no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015;
CONSIDERANDO a exigência do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, Autarquia Federal da qual temos delegação para adoção de mecanismos destinados à melhoria da qualidade de produtos e serviços;
CONSIDERANDO os princípios que regem os atos da Administração Pública, em especial o da Legalidade, o da Eficiência e o da Eficácia;
CONSIDERANDO o art. 74 da Lei nº 5.810/94, que dispõe sobre a concessão de férias aos servidores públicos estaduais;
RESOLVEM:
Art. 1º - Conceder o gozo de férias ao servidor CARLOS MIGUEL VIEIRA, matrícula nº 0031, de 09/12/2014 à 07/01/2015, referente ao período aquisitivo 2012/2013.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a contar de 09/12/2014.
Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém/Pará, 07 de janeiro de 2015.
Jorge Otávio Bahia de Rezende
Cortez de Sousa
Presidente

Renato Vianna
Diretor

Administrativo e Financeiro

Protocolo 787897

PORTARIA Nº 006 GAB/IMETROPARÁ, de 07 de janeiro de 2015

Dispõe sobre férias de servidor.
O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ em conjunto com a Diretoria de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto de Designação publicado no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015;
CONSIDERANDO a exigência do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, Autarquia Federal da qual temos delegação para adoção de mecanismos destinados à melhoria da qualidade de produtos e serviços;
CONSIDERANDO os princípios que regem os atos da Administração Pública, em especial o da Legalidade, o da Eficiência e o da Eficácia;
CONSIDERANDO o art. 74 da Lei nº 5.810/94, que dispõe sobre a concessão de férias aos servidores públicos estaduais;
RESOLVEM:
Art. 1º - Conceder o gozo de férias ao servidor MANCIO SEBASTIÃO RESQUE GONÇALVES, matrícula nº 0082, de 22/12/2014 à 20/01/2015, referente ao período aquisitivo 2012/2013.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a contar de 22/12/2014.
Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém/Pará, 07 de janeiro de 2015.
Jorge Otávio Bahia de Rezende
Cortez de Sousa
Presidente

Renato Vianna
Diretor

Administrativo e Financeiro

Protocolo 787898

PORTARIA Nº 007 GAB/IMETROPARÁ, de 07 de janeiro de 2015

Dispõe sobre férias de servidor.
O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ em conjunto com a Diretoria de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto de Designação publicado no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO a exigência do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, Autarquia Federal da qual temos delegação para adoção de mecanismos destinados à melhoria da qualidade de produtos e serviços;
CONSIDERANDO os princípios que regem os atos da Administração Pública, em especial o da Legalidade, o da Eficiência e o da Eficácia;
CONSIDERANDO o art. 74 da Lei nº 5.810/94, que dispõe sobre a concessão de férias aos servidores públicos estaduais;
RESOLVEM:
Art. 1º - Conceder o gozo de férias ao servidor AILTON DA SILVA TAVARES, matrícula nº 0058, de 22/12/2014 à 20/01/2015, referente ao período aquisitivo 2012/2013.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a contar de 22/12/2014.
Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém/Pará, 07 de janeiro de 2015.
Jorge Otávio Bahia de Rezende
Cortez de Sousa
Presidente

Renato Vianna
Diretor

Administrativo e Financeiro

Protocolo 787899

PORTARIA Nº 008 GAB/IMETROPARÁ, de 07 de janeiro de 2015

Dispõe sobre férias de servidor.
O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ em conjunto com a Diretoria de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto de Designação publicado no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015;
CONSIDERANDO a exigência do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, Autarquia Federal da qual temos delegação para adoção de mecanismos destinados à melhoria da qualidade de produtos e serviços;
CONSIDERANDO os princípios que regem os atos da Administração Pública, em especial o da Legalidade, o da Eficiência e o da Eficácia;
CONSIDERANDO o art. 74 da Lei nº 5.810/94, que dispõe sobre a concessão de férias aos servidores públicos estaduais;
RESOLVEM:
Art. 1º - Conceder o gozo de férias ao servidor DAGOBERTO JORGE DA COSTA, matrícula nº 0009, de 02/01/2015 à 31/01/2015, referente ao período aquisitivo 2012/2013.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a contar de 02/01/2015.
Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém/Pará, 07 de janeiro de 2015.
Jorge Otávio Bahia de Rezende
Cortez de Sousa
Presidente

Renato Vianna
Diretor

Administrativo e Financeiro

Protocolo 787900

PORTARIA Nº 009 GAB/IMETROPARÁ, de 07 de janeiro de 2015

Dispõe sobre férias de servidor.
O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ em conjunto com a Diretoria de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto de Designação publicado no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015;
CONSIDERANDO a exigência do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, Autarquia Federal da qual temos delegação para adoção de mecanismos destinados à melhoria da qualidade de produtos e serviços;
CONSIDERANDO os princípios que regem os atos da Administração Pública, em especial o da Legalidade, o da Eficiência e o da Eficácia;
CONSIDERANDO o art. 74 da Lei nº 5.810/94, que dispõe sobre a concessão de férias aos servidores públicos estaduais;
RESOLVEM:
Art. 1º - Conceder o gozo de férias ao servidor MARCELO BRIGLIA DE CASTRO, matrícula nº 0136, de 02/01/2015 à 31/01/2015, referente ao período aquisitivo 2012/2013.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a contar de 02/01/2015.
Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém/Pará, 07 de janeiro de 2015.
Jorge Otávio Bahia de Rezende
Cortez de Sousa
Presidente

Renato Vianna
Diretor

Administrativo e Financeiro

Protocolo 787901

PORTARIA Nº 010 GAB/IMETROPARÁ, de 07 de janeiro de 2015

Dispõe sobre férias de servidor.
O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ em conjunto com a Diretoria de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto de Designação publicado no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015;
CONSIDERANDO a exigência do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, Autarquia Federal da qual temos delegação para adoção de mecanismos destinados à melhoria da qualidade de produtos e serviços;
CONSIDERANDO os princípios que regem os atos da Administração Pública, em especial o da Legalidade, o da Eficiência e o da Eficácia;
CONSIDERANDO o art. 74 da Lei nº 5.810/94, que dispõe sobre a concessão de férias aos servidores públicos estaduais;
RESOLVEM:
Art. 1º - Conceder o gozo de férias ao servidor WALDIRIR CONDE DUARTE JUNIOR, matrícula nº 0260, de 02/01/2015 à 31/01/2015, referente ao período aquisitivo 2013/2014.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a contar de 02/01/2015.
Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém/Pará, 07 de janeiro de 2015.
Jorge Otávio Bahia de Rezende
Cortez de Sousa
Presidente
Renato Vianna
Diretor
Administrativo e Financeiro
Protocolo 787902

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁS/A

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

Portaria n.º 003/2015

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. - CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto desta Empresa; e considerando o decreto nº 870 de 04/10/2013 que dispõe sobre a obrigatoriedade de designar fiscal para supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos contratos:
RESOLVE:
1-Designar os servidores GUILHERME FERNANDO DOS SANTOS AZEVEDO, matrícula: 8094116 ocupante do cargo de Coordenador de Apoio Logístico, sendo em sua ausência substituído pelo servidor MARIA CÉLIA DALUZ MONTEIRO, matrícula: 57228732/1 ocupante do cargo de Coordenador de Gestão de Mercado, para a função de fiscais do Contrato Administrativo nº 018/2014 firmado com a empresa TRANSCIDADE SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI EPP com vigência 02/01/2015 a 01/01/2016.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 13 de Janeiro de 2015.
CARLOS AUGUSTO BARBOSA DE SOUZA
Diretor Presidente
CEASA/PA
Protocolo 787948

OUTRAS MATÉRIAS

Portaria n.º 105/2014

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. - CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
RESOLVE:
1. PRORROGAR por 30 dias, a contar de 28 de Dezembro de 2014, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada através da PORTARIA Nº 091/2014, composta pelos servidores JOEL BRITO PEREIRA JUNIOR, ANA KARENINE PAIVA COSTA E EMMALICE FERREIRA DIAS, através do Processo Administrativo nº 1633/2014.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 23 de Dezembro de 2014.
CARLOS AUGUSTO BARBOSA DE SOUZA
Diretor Presidente
CEASA/PA
Protocolo 787886

PORTARIA N.º 106/2014

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. - CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
RESOLVE:
1. PRORROGAR por 30 dias, a contar de 28 de Dezembro de 2014, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada através da PORTARIA Nº 092/2014, composta pelos servidores JOEL BRITO PEREIRA JUNIOR, ANA KARENINE PAIVA COSTA E EMMALICE FERREIRA DIAS, através do Processo Administrativo nº 1690/2014.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 23 de Dezembro de 2014.
CARLOS AUGUSTO BARBOSA DE SOUZA
Diretor Presidente
CEASA/PA
Protocolo 787887

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º. TAC Nº 171/13 - TP 27/13

Partes:
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS-SEDOP 03.137.985/0001-90
CONSTRUTORA KARAJÁS LTDA-83.310.177/0001-11
Objeto: CONSTRUÇÃO DA UNIDADE INTEGRADA DE POLÍCIA PROPAZ, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTA NESTE ESTADO.
Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. Art. 57, § 1º, VI da Lei nº 8.666/93
Vigência: 09/01/15 à 09/04/15
Data da Assinatura: 09/01/15
Ordenador Responsável:
NOÊMIA DE SOUSA JACOB
Aditivo(s) anterior:
1º . TA / 06/12/13 (prorrogação de prazo);
2º . TA / 14-10-14 (prorrogação de prazo);
Protocolo 787723

Termo Aditivo: 2
Data de Assinatura: 13/01/2015
Vigência: 13/01/2015 a 12/07/2015
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Justificativa: Prorrogação de prazo de vigência do Convênio nº 059/2013-SEIDURB
Convênio: 059
Exercício: 2013
Conveniente: BRT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP
Endereço: Av. Roberto Camelier nº855 Bairro: Jurunas Belém-Pará, CEP. 66.033-420
Ordenador: NOÊMIA DE SOUSA JACOB
Protocolo 787799

4º. TAC Nº 86/2014 - CV Nº 56/2014

Partes:
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90
Construtora Megacon Ltda - CNPJ 08.334.447/0001-09
Objeto: Construção de Quadra Poliesportiva, no município de Uruará, neste Estado.
Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, § 1, II da Lei Federal nº 8.666/93
Vigência: 12/01/2015 à 12/04/2015
Data da Assinatura: 12/01/2015
Ordenador Responsável:
Noêmia de Sousa Jacob
Aditivo(s) anterior:
1º . TA / 23/09/2014 (prorrogação de prazo);
2º TA / 15/10/2014 (prorrogação de prazo);
3º TA / 18/11/2014 (prorrogação de prazo).
Protocolo 787873

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

5º TERMO ADITIVO - CONVÊNIO 06/2013

Partes:
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90
- Associação de Produtores Agrícolas Comunitários da Fronteira - CNPJ 07.520.021/0001-87

Objeto do Convênio: Construção de mil metros de ponte de madeira em o4 vilas na zona rural, no Município de Curralinho, neste Estado.

Justificativa: Prorrogação de Prazo

Vigência: de 15/01/2015 à 15/04/2015

Data da Assinatura: 13/01/2015

Ordenador Responsável:

Noêmia de Sousa Jacob

Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos:

Elias de Castro Brito

Aditivos anteriores:

- 1º TA - 04/11/2013 - (Re-Ratificação Dotação Orçamentária);
- 1º TA - 08/11/2013 - (ERRATA);
- 2º TA - 17/01/2014 - (Prorrogação de prazo);
- 3º TA - 23/05/2014 - (Prorrogação de prazo);
- 4º TA - 18/07/2014 - (Prorrogação de prazo).

Protocolo 787810

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO

Avisamos que a Secretaria de Estado de Obras Públicas - SEOP foi extinta através da Lei nº 8.096, de 01/01/2015, conforme publicação no DOE nº 32.798, de 01/01/2015, sendo sucedida pela Secretaria de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEIDURB, a qual passou a denomina-se Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP, sob o CNPJ nº 03.137.985/0001-90, localizada na Travessa do Chaco, nº 2158, Bairro do Marco, CEP-66.093-410, Belém-PA.

NOÊMIA DE SOUSA JACOB

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo 787847

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 002/2015 DISPÕE SOBRE ELEIÇÃO DA DIRETORA DE RELAÇÕES COM O CLIENTE E DO DIRETOR TÉCNICO DA COHAB/PA, PARA O BIÊNIO JANEIRO DE 2015 A JANEIRO DE 2017.
O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e,
CONSIDERANDO o término do mandato da Diretoria Executiva desta Companhia em janeiro de 2015;
CONSIDERANDO o que ficou decidido na 002ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, realizada nesta data;
RESOLVE:
1. ELEGER a Senhora Ana Celia Cruz de Oliveira para assumir o Cargo de Diretora de Relações com o Cliente - DIREC, para cumprir mandato retroativo a 2 de janeiro de 2015 até janeiro de 2017;
2. ELEGER o Senhor Marcelo Cardoso Nagano para assumir o Cargo de Diretor Técnico, a partir de 13 de janeiro de 2015 até janeiro de 2017;
3. REVOGAR todo e qualquer dispositivo contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRÁ-SE.

Belém, 12 de janeiro de 2015.

VILMOS DA SILVA GRUNVALD
Presidente

Protocolo 787699

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TECNICA E TECNOLÓGICA.
PORTARIA Nº 012 DE 12 DE JANEIRO DE 2015
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2015, e usando de suas atribuições legais, RESOLVE:
PRORROGAR licença-saúde da servidora VANJA MARIA LEÃO DE ARAÚJO, Identidade Funcional nº 5138540/1, ocupante do cargo de Administrador, lotada nesta Secretaria, por mais 120 (cento e vinte) dias, no período de 08/10/2014 a 04/02/2015, conforme Laudo da Perícia Médica nº 162625A/1 da SEAD, de acordo com o que prevê o Art.81 da Lei nº 5.810 de 24.01.94.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica, em 12 de janeiro de 2015.
ALEX FIÚZA DE MELLO
Secretário de Estado

Protocolo 787796

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 30/2013
Nº DO TERMO ADITIVO: 02
DATA DE ASSINATURA: 10/12/2014
VALOR: R\$ 0,00
VIGÊNCIA: 11/12/2014 a 10/12/2015
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogar por 12 (doze) meses, a contar de 11.12.2014 a 10.12.2015 o prazo de vigência do contrato nº 30/2013, atendendo a conveniência administrativa da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI
PARTES: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI e Teracom Telemática Ltda.
ORÇAMENTO:
PROGRAMA DE TRABALHO|NATUREZA DE DESPESA|FONTE DE RECURSO
48.101.19.126.1344.7415 449052 0106
48.101.19.126.1344.7416 449052 0101
48.101.19.126.1344.7416 339039 0106
ORIGEM DO RECURSO: Estadual
CONTRATADO: TERACOM TELEMÁTICA LTDA
ENDEREÇO: Rua América nº 1000 - Eldorado do Sul/RS
CEP: 92.990-000
COMPLEMENTO:
TELEFONE: 51-39333286
ORDENADOR: CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO

Protocolo 787835

OUTRAS MATÉRIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA.
PORTARIA Nº 003 DE 07 DE JANEIRO DE 2015
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2015, e usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a devida regularidade nas atividades de apuração, efetuadas pela Comissão de Sindicância instituída pela PORTARIA Nº 536, de 05.11.2014-GS/SECTI, publicada no DOE nº 32.762, de 06.11.2014, que atuou nos autos do Processo nº 2014/506951, de 05.11.2014;
CONSIDERANDO a conclusão final do relatório da Comissão de Sindicância; e
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 358/NUJUR/SECTI, de 10.12.2014.
RESOLVE:
I - ACATAR o Relatório Final da Comissão de Sindicância e determinar o arquivamento do Processo nº 2014/506951.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica, em 07 de janeiro de 2015.
ALEX FIÚZA DE MELLO
Secretário de Estado

Protocolo 787773

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA PARAENSE DE AMPARO A PESQUISA

PORTARIA

Portaria nº 020/2015 - GABINETE, de 09 de janeiro de 2015.
O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA PARAENSE DE AMPARO À PESQUISA - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias pela Lei Complementar nº 082/2012. RESOLVE:
Tornar sem efeito a Portaria 010/2015, de 06-01-2015. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Diretor-Presidente, 09 de janeiro de 2015.
Eduardo José Monteiro da Costa
DIRETOR-PRESIDENTE
Portaria nº 022/2015 - GABINETE, de 12 de janeiro de 2015.
O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA PARAENSE DE AMPARO À PESQUISA - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias pela Lei Complementar nº 082/2012. RESOLVE:
Tornar sem efeito a Portaria 005/2015, de 06 de janeiro de 2015. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Diretor-Presidente, 12 de janeiro de 2015.
Eduardo José Monteiro da Costa
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 787823

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Órgão: FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA
Modalidade de Admissão: Comissionado
Ato: PORTARIA 013/2015
Data de Admissão: 07/01/2015
Nome do Servidor: Elizabeth do Socorro dos Santos Dias, Secretária de Gabinete GEP-DAS-11.2
Ordenador: EDUARDO JOSÉ MONTEIRO DA COSTA
Diretor-Presidente
Órgão: FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA
Modalidade de Admissão: Comissionado
Ato: PORTARIA 014/2015
Data de Admissão: 07/01/2015
Nome do Servidor: Edson da Silva e Silva, Coordenador GEP-DAS-11.4
Ordenador: EDUARDO JOSÉ MONTEIRO DA COSTA
Diretor-Presidente
Órgão: FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA
Modalidade de Admissão: Comissionado
Ato: PORTARIA 015/2015
Data de Admissão: 07/01/2015
Nome do Servidor: Andrelina da Luz Dias, Coordenador GEP-DAS-11.4
Ordenador: EDUARDO JOSÉ MONTEIRO DA COSTA
Diretor-Presidente
Órgão: FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA
Modalidade de Admissão: Comissionado
Ato: PORTARIA 017/2015
Data de Admissão: 07/01/2015
Nome do Servidor: Ana Carolina Borges de Andrade, Coordenador GEP-DAS-11.4
Ordenador: EDUARDO JOSÉ MONTEIRO DA COSTA
Diretor-Presidente
Órgão: FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA
Modalidade de Admissão: Comissionado
Ato: PORTARIA 018/2015
Data de Admissão: 07/01/2015
Nome do Servidor: Marta Helenise Maia Amorim, Coordenador GEP-DAS-11.4
Ordenador: EDUARDO JOSÉ MONTEIRO DA COSTA
Diretor-Presidente
Órgão: FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA
Modalidade de Admissão: Comissionado
Ato: PORTARIA 020/2015
Data de Admissão: 06/01/2015
Nome do Servidor: Cáritas Lopes de Souza, Coordenador GEP-DAS-11.4
Ordenador: EDUARDO JOSÉ MONTEIRO DA COSTA
Diretor-Presidente

Órgão: FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA
Modalidade de Admissão: Comissionado
Ato: PORTARIA 021/2015
Data de Admissão: 12/01/2015
Nome do Servidor: Helen da Silva Barata, Assessora GEP-DAS-12.4
Ordenador: EDUARDO JOSÉ MONTEIRO DA COSTA
Diretor-Presidente
Órgão: FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA
Modalidade de Admissão: Comissionado
Ato: PORTARIA 023/2015
Data de Admissão: 07/01/2015
Nome do Servidor: Walenda Silva Tostes, Coordenador GEP-DAS-11.4
Ordenador: EDUARDO JOSÉ MONTEIRO DA COSTA
Diretor-Presidente
Órgão: FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA
Modalidade de Admissão: Comissionado
Ato: PORTARIA 024/2015
Data de Admissão: 07/01/2015
Nome do Servidor: José Dias de Carvalho Zurutuza, Coordenador GEP-DAS-11.4
Ordenador: EDUARDO JOSÉ MONTEIRO DA COSTA
Diretor-Presidente
Órgão: FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA
Modalidade de Admissão: Comissionado
Ato: PORTARIA 025/2015
Data de Admissão: 01/01/2015
Nome do Servidor: Helane Costa Galvão, Secretária de Diretoria GEP-DAS-11.1
Ordenador: EDUARDO JOSÉ MONTEIRO DA COSTA
Diretor-Presidente
Protocolo 787832

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DE PUBLICAÇÃO: 776643
DATA PARA PUBLICAÇÃO: 14/01/2015
Nº DA DISPENSA: 006/2014
PARTES: PRODEPA E CELPA
ONDE SE LÊ: "Valor: R\$ 1.782,08"
LEIA-SE: "Valor Global Estimado (60 meses): R\$ 15.852,08"
ORDENADOR RESPONSÁVEL: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES.
Protocolo 787959

ERRATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DE PUBLICAÇÃO: 776661
DATA PARA PUBLICAÇÃO: 14/01/2015
Nº DA DISPENSA: 007/2014
PARTES: PRODEPA E CELPA
ONDE SE LÊ: "Valor: R\$ 556,80"
LEIA-SE: "Valor Global Estimado (60 meses): R\$ 14.356,80"
ORDENADOR RESPONSÁVEL: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES.
Protocolo 787961

DIÁRIA

Portaria: 001-2015
Objetivo: Efetuar manutenção nos equipamentos de telecomunicações no container da cidade digital - 6622 -Modernização da Infraestrutura Computacional.
Fundamentos Legal: Normativa nº001/2015 - AGE
Município de Origem: Belém Estado de Origem: PA
País:Brasil
DESTINO(S)
Município: Maracanã Estado: PA
País: Brasil
Adicionar+
SERVIDOR:
CPF: 513099982-72Nome: Fábio Augusto Nunes Bastos
Cargo: Analista de Suporte
Matrícula Funcional: 73170

a 20 de Janeiro de 2015, referente ao triênio 01 de Setembro de 2011 a 31 de Agosto de 2014.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER, BELEM 07 de Janeiro de 2015
RENILCE CONCEIÇÃO DO ESPIRITO SANTO NICODEMOS LOBO
Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 787717

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 003/2015 /2015 - DE 07 de Janeiro de 2015
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.215 de 28 de Abril de 1999, alterada pela Lei nº 6.879 de 29 de Junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714 de 30/06/2006,
CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO, ainda os termos do Processo nº 2015/247 ;
RESOLVE:
I - CONCEDER a(o) servidor LUCIANA ROCHA MAGALHAES PAIVA, Id. Funcional nº 5896813 / 1 ocupante do cargo de, TECNICO EM GESTAO DE ESPORTE, lotado no(a) Assessoria Técnica (DTEL) - SEEL, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 02 de Fevereiro de 2015 a 03 de Março de 2015, referente ao triênio 05 de Dezembro de 2011 a 04 de Dezembro de 2014.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER, BELEM 07 de Janeiro de 2015
RENILCE CONCEIÇÃO DO ESPIRITO SANTO NICODEMOS LOBO
Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 787727

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 05/2015-SEEL, DE 07 DE JANEIRO DE 2015
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.215 de 28 de Abril de 1999, alterada pela Lei nº 6.879 de 29 de Junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714 de 30/06/2006 e considerando o disposto no art. 85 da Lei nº 5.810 de 24 de Janeiro de 1994 e, ainda a apresentação dos Laudos Médicos nº 162216A/1 e 162144A/1,
RESOLVE:
CONCEDER, Licença para Tratamento de Saúde aos servidores listados abaixo:

MATRICULA	NOME	CARGO	PERÍODO DE LICENÇA
5891196	José Luis Jesus Pinto Figueiredo	Téc. em Gest. de Esporte em Ed. Física	19/11/2014 a 28/11/2014
57202118	José Marileno Botelho Pontes	Motorista	26/11/2014 a 10/12/2014

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 07 DE JANEIRO DE 2015
RENILCE CONCEIÇÃO DO ESPÍRITO SANTO NICODEMOS LOBO
Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 787725

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 006/2015-SEEL, DE 07 DE JANEIRO DE 2015
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.215 de 28 de Abril de 1999, alterada pela Lei nº 6.879 de 29 de Junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714 de 30/06/2006,
RESOLVE:
I - TRANSFERIR, gozo de férias da servidora KATIA CILENE FARIAS ROCHA, matrícula nº 5499119/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão De Esporte, do período de 05/01 A 03/02/15

para 23/02 a 24/03/15, referente ao exercício 2013/2014.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 07 DE JANEIRO DE 2015
RENILCE CONCEIÇÃO DO ESPIRITO SANTO NICODEMOS LOBO
Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 787768

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 007/2015-SEEL, DE 09 DE JANEIRO DE 2015
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.215 de 28 de Abril de 1999, alterada pela Lei nº 6.879 de 29 de Junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714 de 30/06/2006, e art. Nº 49 da Lei 5.810/94, e ainda o Memo. 01/2015-DAF/SEEL
RESOLVE:
REMOVER o servidor EMERSON GLEYBER LEAL DE SOUZA, Gerente, matrícula 5888921, da Diretoria do Estádio Olímpico do Pará para responder pelo Setor de Transporte, a partir de 08 de Janeiro de 2015.
I - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.
II - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 09 DE JANEIRO DE 2015
RENILCE CONCEIÇÃO DO ESPÍRITO SANTO NICODEMOS LOBO
Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 787728

PORTARIA Nº 008/2015-SEEL, DE 09 DE JANEIRO DE 2015
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.215 de 28 de Abril de 1999, alterada pela Lei nº 6.879 de 29 de Junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714 de 30/06/2006, e art. Nº 49 da Lei 5.810/94, e ainda o Memo. 01/2015-DAF/SEEL
RESOLVE:
REMOVER o servidor WALDER MARCELO TORRES GONÇALVES, Gerente, matrícula 5825119, da Diretoria de Eventos de Esporte e Lazer para responder pelo Setor de Protocolo, a partir de 08 de Janeiro de 2015.
I - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.
II - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 09 DE JANEIRO DE 2015
RENILCE CONCEIÇÃO DO ESPÍRITO SANTO NICODEMOS LOBO
Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 787730

PORTARIA Nº 011/2015-SEEL, DE 13 DE JANEIRO DE 2015
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.215 de 28 de Abril de 1999, alterada pela Lei nº 6.879 de 29 de Junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714 de 30/06/2006, e art. Nº 49 da Lei 5.810/94, e ainda o Processo. 10000/2015-DEOP/SEEL
RESOLVE:
REMOVER o servidor GILMAR AMARAL CHAVES, Assessor, matrícula 5295696, para a Diretoria do Estádio Olímpico do Pará, a partir de 12 de Janeiro de 2015.
I - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.
II - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 13 DE JANEIRO DE 2015
RENILCE CONCEIÇÃO DO ESPÍRITO SANTO NICODEMOS LOBO
Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 787862

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 002/2015/GERH/SETUR
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo titular do órgão, e considerando o Proc. 2014/582966, resolve DESIGNAR a servidora, ANA AURIEL LIMA DA COSTA, matrícula 353108/1,

Gerente de Desenv. de Projetos, para responder pela Coord. do PRODETUR, em substituição à titular, Julianna Leite Saraiva da Silva, Coordenadora, matrícula 57174765/2, pelo período de 05/01 a 03/02/2015, em que a mesma estará afastada por motivo de férias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 07 de Janeiro de 2015.
ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo 787836

PORTARIA Nº 003/2015/GERH/SETUR
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 138, Parágrafo Único, inciso V, da Constituição Estadual do Pará, o Decreto Estadual 856/2013 e demais dispositivos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Turismo resolve DESIGNAR a servidora ROSA DE FÁTIMA PEREIRA DE CARVALHO, matrícula 2023199/2, ocupante do cargo de Técnico A, para assessorar o Gabinete a contar de 01/01/2015.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 07 de Janeiro de 2015.
ADENAUER GÓES
Secretário de Estado de Turismo

Protocolo 787837

PORTARIA Nº 006/2015/GERH/SETUR
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo titular do órgão e considerando os termos do Memo 306/2014-CPPT/DPOT, resolve DESIGNAR CLEBER GOMES DA SILVA, matrícula 54195605/2, Gerente de Estatística e Informação, para responder pela Coord. Políticas para o Turismo, em substituição ao titular, Ivaldo das Dores Silva, Coordenador, matrícula 57201099/2, pelo período de 05/01 a 03/02/2015, em que o mesmo estará afastado por motivo de férias.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 12 de Janeiro de 2015.
ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo 787839

FÉRIAS

PORTARIA Nº 004/2015/GERH/SETUR
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das competências que lhe são conferidas pelo titular do órgão e considerando os termos do Memo 272/2014-DPRT, resolve INTERROMPER o período de gozo férias do servidor ALLYSON EUGENIO NERI DE OLIVEIRA, matrícula 57203859/1, Coord. Segmentação Produtos Turísticos, referente ao exercício 2013/2014, concedido através da Portaria 520/2014/GERH/SETUR, a contar de 01/01/2014.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 07 de Janeiro de 2015
ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo 787838

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 001/2015/GERH/SETUR
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo titular do órgão, e considerando os termos do Acordo Coletivo da Paratur, resolve conceder Gratificação por tempo de serviço - Anuênio aos servidores descritos: Adriana P. Vilhena//54195609//18/01/2006//18/01/2015//9 Lucidea S. Haick//57209287//01/01/2009//01/01/2015//6 Tiburcio D. T. Junior//57176032//02/01/2007//02/01/2015//8
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 05 de Janeiro de 2015.
ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo 787834

DEFENSORIA PÚBLICA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA 014/15- DP G EM, 09/01/15.

Concede Licença Prêmio do triênio 2001/2004 a RAIMUNDO SERGIO BRITO DO ESPIRITO SANTO, matrícula 3083993, de 31/01/15 a 01/03/15.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA
Defensor Público Geral

Protocolo 787750

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA 018/15 DP-G BELÉM, 09/01/15.

Concede conforme laudo médico 162574A/1, Licença Saúde a MONICA PALHETA FURTADO BELEM DIAS, matrícula 5832080, de 20/11/14 a 04/12/14, conforme artigo 85 da Lei Estadual 5.810/94.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA
Defensor Público Geral

Protocolo 787746

PORTARIA 016/15 DP-G BELÉM, 09/01/15.

Concede conforme Laudo Médico 26071/2014, Licença Saúde a ANDREIA DOS ANJOS MARTINS, matrícula 57234521, de 03/12/14 a 31/01/15, conforme artigo 81, da Lei Estadual 5.810/94.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA
Defensor Público Geral

Protocolo 787759

PORTARIA 017/15 DP-G BELÉM, 09/01/15.

Concede conforme laudo médico 8285/14, Licença Saúde a HALLINE KAROL NOCETI SERVILHA, matrícula 57190930, de 01/12/14 a 12/12/14, conforme artigo 85 da Lei Estadual 5.810/94.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA
Defensor Público Geral

Protocolo 787763

PORTARIA 019/15 DP-G BELÉM, 09/01/15.

Concede conforme laudo médico 263/14, Licença Saúde a JENA DE JESUS JOSE FARIAS, matrícula 5013607, de 01/12/14 a 15/12/14, conforme artigo. 85 da Lei Estadual 5.810/94.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA
Defensor Público Geral

Protocolo 787765

PORTARIA 020/15 DP-G BELÉM, 09/01/15.

Concede conforme laudo médico 162447A/1, Prorrogação de Licença Saúde a VILMA BASTOS AMANAJAS, matrícula 57197879, de 02/12/14 a 21/12/14, conforme artigo 85 da Lei Estadual 5.810/94.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA
Defensor Público Geral

Protocolo 787766

PORTARIA 021/15 DP-G BELÉM, 09/01/15.

Concede conforme Laudo Médico 162479A/1, Licença Saúde a REINALDO MARTINS JUNIOR, matrícula 57192842, de 01/12/14 a 05/12/14, conforme artigo 81, da Lei Estadual 5.810/94.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA
Defensor Público Geral

Protocolo 787767

PORTARIA 022/15 DP-G BELÉM, 09/01/15.

Concede conforme Laudo Médico 162466A/1, Licença Saúde a EDGAR MOREIRA ALAMAR, matrícula 55588692, de 12/11/14 a 11/12/14, conforme artigo 81, da Lei Estadual 5.810/94.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA
Defensor Público Geral

Protocolo 787770

PORTARIA 023/15 DP-G BELÉM, 09/01/15.

Concede conforme Laudo Médico 162025A/1, prorrogação de Licença Saúde a CARLOS NAZARENO CORREA PADILHA, matrícula 5186277, de 28/11/14 a 27/12/14, conforme artigo 81, da Lei Estadual 5.810/94.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA
Defensor Público Geral

Protocolo 787772

PORTARIA 024/15 DP-G BELÉM, 09/01/15.

Concede conforme Laudo Médico 162346A/1, Prorrogação de Licença Saúde a FRANCISCO ILANE MATEUS DA SILVA, matrícula 2035545, de 29/12/14 a 28/03/15, conforme artigo 81, da Lei Estadual 5.810/94.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA
Defensor Público Geral

Protocolo 787776

PORTARIA 005/15 - GAB/DPG, DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

CONSIDERANDO: A solicitação do Núcleo de Controle Interno da Defensoria Pública, através do memorando de N°. 023/2014 de 02/06/2014, e o memorando de N°. 967/2014 de 19/12/2014, da Diretoria Administrativa e Financeira.
CONSIDERANDO: A necessidade de documentar todos os bens móveis e imóveis pertencentes à Defensoria Pública Estadual, bem como a de ajustar o patrimônio da Defensoria aos dados do SISPAT / SIAFEM.
RESOLVE:
Art. 1º. Designar para compor por um prazo de l80 (cento e oitenta) dias a Comissão de Inventário de bens móveis e imóveis da Defensoria Estadual, apontando seus respectivos números de tombamentos e termos de afetação, bem como proceder na regularização junto aos Órgãos competentes, os servidores públicos:
1º. Alexandre Martins Bastos. Matrícula: 51855739/2, - para atuar como presidente da comissão; 2º. Ana Rita da Conceição Matni. Matrícula: 5007232/1, - membro; 3º. João Paulo Costa dos Santos. Matrícula: 5007232/1, - membro; 4º. Alan Delso da Silva Cordeiro. Matrícula: 57196777/2, - membro; 5º. David Albuquerque Gonçalves. Matrícula: 5897845/1, - membro; 6º. Pedro Henrique de Souza e Silva. Matrícula: 5889006/2, - membro; 7º. Paulo Afonso de Lima Lhamas. Matrícula: 28770/1, - membro; 8º. Sérgio André Gonsalez Gomes. Matrícula: 57201786/1, - membro; 9º. Edson Miranda Rodrigues. Matrícula: 345873/1, - membro; 10º. Ana Nery de Souza Bentes. Matrícula: 5899837/1, - membro; 11º. Antônio Augusto Soares de Oliveira. Matrícula: 57201147/1, - membro; 12º. Sindia Souza dos Santos. Matrícula: 57201669/1, - membro.
Art. 2º. Revogar as disposições em contrário.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se Ciência. Cumpra-se. Publique-se.
LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA
Defensor Público Geral do Estado do Pará

Protocolo 787875

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO REABERTURA COM NOVO PRAZO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/TJPA/2015

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de cartucho de toner para impressora Xerox 4510 e Rolo de borracha PCR Xerox, conforme especificações mínimas e demais condições gerais descritas no Termo de Referência - Anexo I do edital.
SESSÃO PÚBLICA: 26 de janeiro de 2015, às 10h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br. UASG do TJ/PA: 925942.
Edital disponível em: www.comprasnet.gov.br e www.tjpa.jus.br. Informações: telefone (91) 3205-3206 ou 3205-3184, fax (91)3205-3287 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br
Belém, 13/01/2015. Setor de Licitações do TJPA.

Protocolo 787791

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/TJPA/2015

OBJETO: Registro de Preços para eventual prestação do serviço de confecção de carimbos com fornecimento de material, para atender as unidades do TJPA, nesta Capital, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações apresentadas no termo de referência, Anexo I deste edital.
SESSÃO PÚBLICA: 27/01/2015 às 10h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br. UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: www.comprasnet.gov.br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)3205-3257, fax (91)3205-3287 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br.
Belém, 13 de janeiro de 2015. Setor de Licitações do TJPA

Protocolo 787801

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N.º 1366//2014 TCM

O Conselheiro JOSÉ CARLOS ARAÚJO, Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 18, inc. XIV e XVI do Regimento Interno desta Corte de Contas e,
CONSIDERANDO o disposto no art. 47 da Lei nº 7.722, de 15/07/2013 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, combinado com o § 1º do art. 6º da Lei nº 7.797, de 14/01/14 - Lei Orçamentária Anual, que autoriza os órgãos dos Poderes Legislativo, Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais órgãos constitucionais independentes, por ato próprio dos seus dirigentes, a abrir créditos suplementares com a finalidade de reforçar dotações orçamentárias até o limite de 25% do total da despesa fixada, por anulações parciais ou totais de dotações, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
RESOLVE:
Art. 1.º Fica autorizada a suplementação no valor de R\$ 1.230.000,00 (Hum milhão, duzentos e trinta mil reais) para atender a programação do Orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, na forma abaixo discriminada:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DE DESPESA	FONTE	VALOR SUPLEMENTADO
03101.013311201.6003	339039	0101	130.000,00
03101.013311201.6003	339039	0101	120.000,00
03101.010321303.6260	449052	0375	250.000,00
03101.011221297.4534	339030	0101	150.000,00
03101.011221297.4534	339039	0101	350.000,00
03101.011221297.4534	339047	0101	230.000,00
TOTAL			1.230.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à viabilização da suplementação mencionada no art. 1º da presente Portaria, correrão por conta das anulações das dotações consignadas no Orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará;
Art. 3º. Considera-se recursos para o atendimento do disposto no artigo anterior da presente Portaria, desde que não comprometidos, o estabelecido no inciso III, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação a seguir:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DE DESPESA	FONTE	VALOR REDUZIDO
03101.011221297.4534	339046	0101	100.000,00
03101.010321303.6260	339033	0101	30.000,00
03101.010321303.6260	449052	0101	120.000,00
03101.010321303.6261	449051	0375	250.000,00
03101.010321303.4982	339039	0101	150.000,00

03101.010321303.4982	339039	0101	350.000,00
03101.010321303.4982	339039	0101	230.000,00
TOTAL			1.230.000,00

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 09 de maio de 2014.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, em 16 de outubro de 2014.
Conselheiro JOSÉ CARLOS ARAÚJO
Presidente

Protocolo 787871

CONTRATO

CONTRATO N.º 001/2015-TCM

EXERCÍCIO : 2015
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Outros
PARTES : TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ - TCM e a HIDROSAM - SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE LTDA.
OBJETO : Contratação de empresa especializada em serviço de Saneamento das Instalações de Reserva e Abastecimento Interno de Água, Espelho d'Água e Controle Larvário no Prédio sede do TCM/PA.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO : R\$ 30.180,00 (Trinta mil cento e oitenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2015.
VIGÊNCIA : 06 de janeiro de 2015 a 05 de janeiro de 2016.
DECRETO QUALIFICAÇÃO: Emenda Constitucional nº 13
DATA DO DECRETO: 16/10/1980 DATA DE PUBLICAÇÃO: 28/10/1980
LICITAÇÃO : Pregão Presencial 11/2014 - TCM/PA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 03101.011221297.0101.4534.339 039.
FONTE DE RECURSO: 0101000000.
FORO: Da cidade de Belém, Estado do Pará.
ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Rua Antônio Everdosa, nº 1073, Bairro do Pedreira, Belém/PA, CEP: 66.085.750,Telefone: 3276-1990.
ORDENADOR RESPONSÁVEL : Conselheiro Presidente José Carlos Araújo.

Protocolo 787747

EDITAL Nº 1085/2014/4ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 143192013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Patrícia Ruffeil Maués Alves.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar 084/2012-Lei Orgânica do TCM c/c o Art.177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Patrícia Ruffeil Maués Alves, responsável pelas Contas de Gestão do Gabinete do Vice-Prefeito do Município de Belém, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 143192013-00, referente à prestação de contas daquele Gabinete, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 14 de janeiro de 2015.
Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 1086/2014/5ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 830022012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Cecília Reinaldo de Oliveira.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49, combinado com o art. 76, da Lei nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Cecília Reinaldo de Oliveira, responsável pela Câmara Municipal de Tomé-Açu, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 830022012-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 14 de janeiro de 2015.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM
EDITAL Nº 1087/2014/5ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 832252012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Maria Edileusa de Oliveira L. dos Santos.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49, combinado com o art. 76, da Lei nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria Edileusa de Oliveira L. dos Santos, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Tomé-Açu, no exercício financeiro de 2012,

para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 832252012-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 14 de janeiro de 2015.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM
EDITAL Nº 1088/2014/5ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 832022012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Soraia da Silva e Silva.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49, combinado com o art. 76, da Lei nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Soraia da Silva e Silva, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Tomé-Açu, no período de 01/02/2012 a 31/12/2012 para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 832022012-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.
Belém, 14 de janeiro de 2015.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM
EDITAL Nº 1089/2014/5ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 832032012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Antônio da Silva e Silva.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49, combinado com o art. 76, da Lei nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Antônio da Silva e Silva, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Tomé-Açu, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 832032012-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 14 de janeiro de 2015.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM
EDITAL Nº 1090/2014/5ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 832132012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Antônio da Silva e Silva.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49, combinado com o art. 76, da Lei nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Antônio da Silva e Silva, responsável pelo FUNDEB de Tomé-Açu, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 832132012-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 14 de janeiro de 2015.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM
EDITAL Nº 1091/2014/5ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 830012012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Antônio da Silva e Silva.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49, combinado com o art. 76, da Lei nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Antônio da Silva e Silva, responsável pelas Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Tomé-Açu, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 830012012-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 14 de janeiro de 2015.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM
EDITAL Nº 1092/2014/5ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 830012012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Antônio da Silva e Silva.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49, combinado com o art. 76, da Lei nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Antônio da Silva e Silva, responsável pelas Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Tomé-Açu, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 830012012-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 14 de janeiro de 2015.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 1093/2014/5ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 1110022012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Rochael Onofre Meira.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49, combinado com o art. 76, da Lei nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Rochael Onofre Meira, responsável pela Câmara Municipal de Breu Branco, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1110022012-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 14 de janeiro de 2015.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM
EDITAL Nº 1094/2014/5ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 1114102012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Roque Santos Lima.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49, combinado com o art. 76, da Lei nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Roque Santos Lima, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Breu Branco, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1114102012-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 14 de janeiro de 2015.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM
EDITAL Nº 1095/2014/5ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 1114282012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Roque Santos Lima.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49, combinado com o art. 76, da Lei nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Roque Santos Lima, responsável pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Breu Branco, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1114282012-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 14 de janeiro de 2015.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM
EDITAL Nº 1096/2014/5ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 1114372012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Márcia Abreu Sousa.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49, combinado com o art. 76, da Lei nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Márcia Abreu Sousa, responsável pelo Fundo Municipal de Meio Ambiente de Breu Branco, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1114372012-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 14 de janeiro de 2015.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM
EDITAL Nº 1097/2014/5ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 1114092012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Reginaldo Gomes Barroso.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49, combinado com o art. 76, da Lei nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Reginaldo Gomes Barroso, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Breu Branco, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1114092012-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 14 de janeiro de 2015.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM
EDITAL Nº 1098/2014/5ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 1114302012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Oldeny Freitas Meira.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49, combinado com o art. 76, da Lei nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Oldeny Freitas Meira,

**EDITAL Nº 1114/2014/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 201317663-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor João Luiz Oliveira Souza Melo.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor João Luiz Oliveira Souza Melo, responsável pela Prefeitura Municipal de Soure, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 201317663-00, referente à Denúncia protocolada nesta Corte, sob pena de revelia.

Belém, 14 de janeiro de 2015.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 1115/2014/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 201317663-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor José Maria Peixoto Ramos.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Maria Peixoto Ramos, responsável pelo Instituto de Previdência de Soure (IPSMS), no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 201317663-00, referente à Denúncia protocolada nesta Corte, sob pena de revelia.

Belém, 14 de janeiro de 2015.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 1116/2014/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 780022008-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Claudete Araújo Vieira.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Claudete Araújo Vieira, que, conforme Processo nº 21418834-00, foi identificada como espólio do Senhor Hermínio de Oliveira Amâncio, responsável pela Câmara Municipal de São João do Araguaia, no exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 780022008-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 14 de janeiro de 2015.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 1117/2014/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 820012013-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor João Luiz Oliveira Souza Melo.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor João Luiz Oliveira Souza Melo, responsável pelas Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Soure, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 820012013-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 14 de janeiro de 2015.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 1118/2014/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 820012013-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor João Luiz Oliveira Souza Melo.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor João Luiz Oliveira Souza Melo, responsável pelas Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Soure, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 820012013-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 14 de janeiro de 2015.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 1119/2014/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 823982013-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Antônio da Silva Fernandes.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Antônio da Silva Fernandes, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Soure, no período de 01/01/2013 a 18/01/2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 823982013-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 14 de janeiro de 2015.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 1120/2014/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 823982013-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Newton Carlos Freire Pereira.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Newton Carlos Freire Pereira, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Soure, no período de 19/01/2013 a 31/12/2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 823982013-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 14 de janeiro de 2015.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 1121/2014/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 824082013-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Rosileia Felipe Brito Melo.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Rosileia Felipe Brito Melo, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Soure, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 824082013-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 14 de janeiro de 2015.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 1122/2014/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 824022013-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Ivone Gaia Maués.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Ivone Gaia Maués, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Soure, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 824022013-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 14 de janeiro de 2015.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 1123/2014/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 824192013-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Rosileia Felipe Brito Melo.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Rosileia Felipe Brito Melo, responsável pelo Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação e Valorização do Magistério de Soure, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 824192013-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 14 de janeiro de 2015.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 1124/2014/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 824202013-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Ivone Gaia Maués.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Ivone Gaia Maués, responsável pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Soure, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 824202013-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 14 de janeiro de 2015.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 1125/2014/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 822992013-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor João Carmelino Ramos Ramires.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor João Carmelino Ramos Ramires, responsável pelo Instituto de Previdência de Soure, no período de 01/01/2013 a 30/04/2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 822992013-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 14 de janeiro de 2015.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 1126/2014/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 822992013-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor José Maria Peixoto Ramos.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Maria Peixoto Ramos, responsável pelo Instituto de Previdência de Soure, no período de 01/05/2013 a 31/12/2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 822992013-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 14 de janeiro de 2015.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 1127/2014/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1144582010-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Itamar Cardoso do Nascimento.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Itamar Cardoso do Nascimento, responsável pelo FUNDEB de Goianésia do Pará, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1144582010-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 14 de janeiro de 2015.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

Protocolo 787147

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARÁ

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 29.133, DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
EXONERAR **MANOELA CAROLINA SOARES** do cargo em comissão de Assessor de Conselheiro TCE-CPC-200 NS-03, a partir de 01-01-2015.

Protocolo 787939

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 29.117, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E :

DESIGNAR o servidor **CARLOS ALBERTO CARDOSO CABRAL**, Agente Auxiliar de Controle Externo TCE-AA-305 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100391, para prestar serviços em regime de dedicação exclusiva, atribuindo-lhe a gratificação de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base, a partir de 01-12-2014.

Protocolo 787926

PORTARIA Nº 29.131, DE 07 DE JANEIRO DE 2015.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E :

DESIGNAR o servidor **JOSE LUIZ ANTONIO GONÇALVES**, Auditor de Controle Externo TCE-CT-600 Classe A Nível 2 matrícula nº 0101039; para exercer a função gratificada de Assistente de Auditor, a partir de 15-01-2015.

Protocolo 787929

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 01/2015

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Memorando nº. 29/2014 da Divisão de Acervo Técnico e Informação (fl. 01), Parecer nº 700/2014 da Procuradoria (fls. 12/13) e Manifestação nº. 212/2014 da Coordenadoria de Controle Interno (fls. 14/15), fundamentado no Art. 25, da Lei nº. 8.666/93, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação direta da Editora Lex Magister , para assinatura das Revistas Magister de Direito Civil e Processual Civil; Revista Magister de Direito Empresarial, Concorrência e do Consumidor; Revista Brasileira de Direito Tributário e de Finanças Públicas; Revista Brasileira de Direito Previdenciário; Revista Brasileira de Direitos Humanos e Magister NET referente ao exercício de 2015.

Belém, 13 de janeiro de 2015.
Cipriano Sabino de Oliveira Junior

Presidente

Protocolo 787850

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 02/2015

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Memorando nº. 56/2014 da Divisão de Acervo Técnico e Informação (fl. 01), Parecer nº 701/2014 da Procuradoria (fls. 09/11) e Manifestação nº. 211/2014 da Coordenadoria de Controle Interno (fls. 12/13), fundamentado no Art. 25, da Lei nº. 8.666/93, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação direta da Editora Lex Magister , para assinatura dos periódicos: Revista Síntese de Direito Administrativo; Manual Síntese de Auditoria e Controladoria e Manual Síntese de Gestão Pública referente ao exercício de 2015.

Belém, 13 de janeiro de 2015.
Cipriano Sabino de Oliveira Junior

Presidente

Protocolo 787854

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 024/2015

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico o Senhor WILDE LEITE COLARES, Prefeito à época, de que no dia 20.01.2015, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/51347-3, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA, referente ao Convênio SEPOF nº 241/2006.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 12 de janeiro de 2015.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 025-A/2015

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico o Senhor JAIME DA SILVA BARBOSA, Prefeito à época, de que no dia 20.01.2015, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2011/53099-7, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ, referente ao Convênio COSANPA nº 003/2008 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 12 de janeiro de 2015.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 025-B/2015

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico o Senhor EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR, Presidente à época da COSANPA, de que no dia 20.01.2015, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2011/53099-7, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ, referente ao Convênio COSANPA nº 003/2008 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 12 de janeiro de 2015.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 026/2015

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico o Senhor VALMIR CLIAMCO DE AGUIAR, Prefeito à época, de que no dia 20.01.2015, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2012/51572-9, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA, referente ao Convênio SEOP nº 04/2012 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 12 de janeiro de 2015.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 027/2015

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico a Senhora DILZA MARIA PANTOJA CORRÊA, Prefeita à época, de que no dia 20.01.2015, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2011/51409-4, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI, referente ao Convênio SEDURB nº 018/2008.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 12 de janeiro de 2015.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 028-A/2015

ADVOGADO: BRENO RUFFEIL GOMES - OAB/PA 16.735

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico o Senhor JAIRÓ LUIZ LUNARDI, Prefeito à época, de que no dia 20.01.2015, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/50676-2, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA, referente ao Convênio SESPA nº 257/2006.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 12 de janeiro de 2015.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 028-B/2015

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico a Senhora SIMONE ABUSSAFI MIRANDA, Diretora à época do 11º CRPS, de que no dia 20.01.2015, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/50676-2, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA, referente ao Convênio SESPA nº 257/2006.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 12 de janeiro de 2015.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 029/2015

ADVOGADO: KLEVERSON GOMES ROCHA - OAB/PA 6.800

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico o Senhor VALDIR GANZER, Secretário à época da SETRAN, de que no dia 20.01.2015, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/51470-6, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES, referente ao Convênio SETRAN nº 28/2008.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 12 de janeiro de 2015.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 030/2015

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico o Senhor EMANOEL NAZARENO DE SOUZA MUNIZ, Prefeito à época, de que no dia 20.01.2015, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2006/51042-5, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU, referente ao Convênio SEDUC nº 165/2005.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 12 de janeiro de 2015.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 031/2015

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico o Senhor VALCINEY FERREIRA GOMES, Presidente à época, de que no dia 20.01.2015, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/51646-0, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ARAGUAIA E TOCANTINS, referente ao Convênio SEDURB nº 010/2006.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 12 de janeiro de 2015.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 032/2015

ADVOGADA: RAFAELA DE FRANÇA RODRIGUES - OAB/PA 18.152
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico o Senhor DENIMAR RODRIGUES, Prefeito à época, de que no dia 20.01.2015, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2013/53655-3, que trata do Recurso de Reconsideração impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 52.709 de 31.10.2013, relativo a Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU, referente ao Convênio SEEL nº 040/2006 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 12 de janeiro de 2015.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 033-A/2015

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico o Senhor VALCINEY FERREIRA GOMES, Prefeito, de que no dia 20.01.2015, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/51387-0, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ, referente ao Convênio ASIPAG nº 066/2004.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 12 de janeiro de 2015.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 033-B/2015

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico a Senhora MARIZA DA SERRA NOGUEIRA, Responsável pelo Laudo de Acompanhamento e Fiscalização da ASIPAG, de que no dia 20.01.2015, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/51387-0, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ, referente ao Convênio ASIPAG nº 066/2004.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 12 de janeiro de 2015.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 034/2015

ADVOGADO: WALMIR MOURA BRELAZ - OAB/PA 6.971

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico a Senhora MARIA DO CARMO MARTINS LIMA, Prefeita à época, de que no dia 20.01.2015, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/50707-4, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM, referente ao Convênio SEPOF nº 146/2007.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 12 de janeiro de 2015.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 035/2015

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico o Senhor JOÃO GABRIEL DANTAS DA SILVA, Presidente, de que no dia 20.01.2015, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/51284-6, que trata da Prestação de Contas do INSTITUTO VERDE AMAZÔNICO, referente ao Convênio ASIPAG nº 188/2008. Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário. Belém, 12 de janeiro de 2015. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 036/2015

ADVOGADO: ANTÔNIO MARRUAZ DA SILVA - OAB/PA 8.016 De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico o Senhor RAIMUNDO COSTA OLIVEIRA, Presidente, de que no dia 20.01.2015, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2006/51676-0, que trata da Tomada de Contas instaurada no SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ITUPIRANGA, referente ao Convênio SAGRI nº 108/2005. Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário. Belém, 12 de janeiro de 2015. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 037/2015

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico a Senhora ROSIANA LOPES BARROSO, Presidente, de que no dia 20.01.2015, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2013/51487-8, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ITUQUARA-BAIÃO, referente ao Convênio SEEL nº 016/2011. Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário. Belém, 12 de janeiro de 2015. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 038/2015

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico o Senhor ANTÔNIO NAZARÉ ELIAS CORRÊA, Prefeito à época, de que no dia 20.01.2015, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2012/51065-6, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA, referente ao Convênio SEPOF nº 229/2008 e termos aditivos. Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário. Belém, 12 de janeiro de 2015. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 039/2015

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico o Senhor WERLWY BENEDITO MORAES, Presidente, de que no dia 20.01.2015, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2013/51642-1, que trata da Tomada de Contas instaurada na UNIÃO ESTUDANTIL DEMOCRATA CAMETAENSE, referente ao Convênio FCPTN nº 010/2012. Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário. Belém, 12 de janeiro de 2015. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 040/2015

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico o Senhor ANTÔNIO LINAIR VALENTE DE CARVALHO, Presidente, de que no dia 20.01.2015, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2013/51501-0, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DE PRESERVAÇÃO

AGROECOLÓGICA DA VILA DE MOIRABA E LOCALIDADES VIZINHAS, referente ao Convênio FCPTN nº 019/2008. Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário. Belém, 12 de janeiro de 2015. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 041/2015

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico o Senhor MANOEL HENRIQUE GOMES COSTA, Prefeito à época, de que no dia 20.01.2015, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/53282-1, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI, referente ao Convênio SEPOF nº 91/2008 e termo aditivo. Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário. Belém, 12 de janeiro de 2015. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 042/2015

ADVOGADO: JOSÉ ALBERTO S. VASCONCELOS - OAB/PA 5.888 De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico o Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito à época, de que no dia 20.01.2015, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2012/51446-4, que trata do Recurso de Reconsideração impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 50.712 de 30.05.2012, relativo a Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, referente ao Convênio SEPOF nº 277/2001 e termos aditivos. Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário. Belém, 12 de janeiro de 2015. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 043-A/2015

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico o Senhor LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA, Responsável no período de 01.01.2010 a 23.03.2010, de que no dia 20.01.2015, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2011/50386-0, que trata da Prestação de Contas da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, referente ao Exercício Financeiro de 2010. Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário. Belém, 12 de janeiro de 2015. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 043-B/2015

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico o Senhor AUGUSTO EMANUEL CARDOS LEITÃO, Responsável no período de 24.03.2010 a 31.12.2010, de que no dia 20.01.2015, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2011/50386-0, que trata da Prestação de Contas da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, referente ao Exercício Financeiro de 2010. Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário. Belém, 12 de janeiro de 2015. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 044/2015

ADVOGADO: ANDRÉ EIRÓ - OAB/PA 8.429 De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico o Senhor FRANCISCO JORGE RIBEIRO DO NASCIMENTO, Presidente à época, de que no dia 20.01.2015, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2013/53477-3, que trata do Recurso de Reconsideração impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 52.678 de 24.10.2013, relativo a Prestação de Contas da FUNDAÇÃO MÃEZINHA MILAGROSA DE NAZARÉ DE COMUNICAÇÃO, referente ao Convênio ASIPAG nº 456/2008. Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário. Belém, 12 de janeiro de 2015. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 045/2015

ADVOGADO: SÁBATP ROSSETTI - OAB/PA 2.774 De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico o Senhor MÁRIO CÉZAR SOBRAL MARTINS, Prefeito à época, de que no dia 20.01.2015, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2008/52103-6, que trata do Recurso de Reconsideração impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 41.272 de 14.03.2006, relativo a Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, referente ao Convênio SEPLAN nº 003/2002. Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário. Belém, 12 de janeiro de 2015. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 046/2015

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico o Senhor MARISVALDO PEREIRA CAMPOS, Prefeito à época, de que no dia 20.01.2015, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2013/51803-0, que trata do Recurso de Reconsideração impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 52.152 de 18.06.2013, relativo a Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, referente ao Convênio SEPOF nº 246/2006. Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário. Belém, 12 de janeiro de 2015. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 047/2015

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico o Senhor VALCINEY FERREIRA GOMES, Prefeito, de que no dia 20.01.2015, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/53532-0, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ, referente ao Convênio SEPOF nº 78/2008 e termo aditivo. Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário. Belém, 12 de janeiro de 2015. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 048/2015

ADVOGADO: WALMIR MOURA BRELAZ - OAB/PA 66.971 De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico a Senhora MARIA DO CARMO MARTINS LIMA, Presidente à época, de que no dia 20.01.2015, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/54146-8, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM, referente ao Convênio FCPTN nº 018/2007. Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário. Belém, 12 de janeiro de 2015. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 049/2015

ADVOGADO: BRENO RUFFEIL GOMES - OAB/PA 16.735 De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico o Senhor MANOEL SOARES DA COSTA, Prefeito à época, de que no dia 20.01.2015, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/51884-1, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, referente ao Convênio FCPTN nº 063/2006 e termo aditivo. Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário. Belém, 12 de janeiro de 2015. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 050/2015

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico o Senhor EDSON LUIZ DE OLIVEIRA, Prefeito à época, de que no dia 20.01.2015, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2011/50849-9, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, referente ao Convênio

SEDUC nº 242/2008 e termo aditivo.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 12 de janeiro de 2015.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 051/2015

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico a Senhora MARLENE MATEUS DO NASCIMENTO, Presidente, de que no dia 20.01.2015, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/53175-9, que trata da Tomada de Contas instaurada no INSTITUTO WALDIR FRANÇA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA, referente ao Convênio SECTAM nº 012/2006 e termo aditivo.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 12 de janeiro de 2015.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 052/2015

ADVOGADO: LUIZ GUILHERME BRASIL CUNHA - OAB/PA 10.894
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico a Senhora ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA, Secretária à época da SEDUC, de que no dia 20.01.2015, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/50033-7, que trata do Recurso de Reconsideração impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 43.577 de 05.08.2008, relativo a Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO, referente ao Convênio SEDUC nº 359/2003.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 12 de janeiro de 2015.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 053/2015

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico o Senhor ATANAGILDO DE DEUS MATOS, Presidente, de que no dia 20.01.2015, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2011/51649-7, que trata da Prestação de Contas do CONSELHO NACIONAL DAS POPULAÇÕES EXTRATIVISTAS, referente ao Convênio IDEFLOR nº 003/2008 e termos aditivos.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 12 de janeiro de 2015.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 053/2015

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico o Senhor ÁLVARO BRITO XAVIER, Presidente, de que no dia 20.01.2015, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/53175-9, que trata da Tomada de Contas instaurada no INSTITUTO WALDIR FRANÇA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA, referente ao Convênio SECTAM nº 012/2006 e termo aditivo.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 12 de janeiro de 2015.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 054/2015

ADVOGADO: JOSÉ ALBERTO S. VASCONCELOS - OAB/PA 5.888
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico o Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito à época, de que no dia 20.01.2015, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2013/50174-1, que trata do Recurso de Reconsideração impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 51.479 de 14.01.2013, relativo a Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, referente ao Convênio SETRAN nº 12/2004.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 12 de janeiro de 2015.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 055/2015

ADVOGADO: NELSON LUIZ DINIZ DA CONCEIÇÃO - OAB/PA 7.885
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico o Senhor DENILSON BATALHA GUIMARÃES, Prefeito à época, de que no dia 20.01.2015, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2013/50345-2, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO, referente ao Convênio SEIRDUM nº 009/2010 e termo aditivo.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 12 de janeiro de 2015.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 056/2015

ADVOGADO: JACOB KENNEDY MAUÉS GONÇALVES - OAB/PA 18.476
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico a Senhora MÔNICA COELI SOARES MESQUITA, Presidente à época, de que no dia 20.01.2015, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2013/51116-6, que trata do Recurso de Revisão impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 43.871 de 29.09.2008, relativo a Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO DE SENHORAS DOS ROTARIANOS DE CASTANHAL, referente ao Convênio SEOP nº 05/2002 e termo aditivo.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 12 de janeiro de 2015.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 057/2015

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico o Senhor AILTON CAMPOS DOS SANTOS, Presidente, de que no dia 20.01.2015, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2014/50413-3, que trata do Recurso de Revisão impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 46.098 de 24.09.2009, relativo a Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA ÁREA DA LIBERDADE, referente ao Convênio ASIPAG nº 166/2005.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 12 de janeiro de 2015.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 058/2015

ADVOGADA: IONE ARRAIS OLIVEIRA - OAB/PA 3609
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico a Senhora JOSEFA FREITAS DE CASTRO, Viúva, de que no dia 20.01.2015, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2012/52063-8, que trata do Recurso de Revisão impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 48.936 de 12.04.2011.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 12 de janeiro de 2015.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário Geral

Protocolo 787924

PORTARIA Nº 29.134, DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
I - NOMEAR **TIAGO CAXIAS CAVALCANTE** para exercer o cargo em comissão de Assessor de Conselheiro TCE-CPC-200 NS-03, a partir de 01-01-2015.
II - DESIGNAR o referido servidor para prestar serviço em regime de dedicação exclusiva, atribuindo-lhe a gratificação de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base, a partir de 01-01-2015

Protocolo 787942

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico
Número: 001/2015.
Objeto: Aquisição de Medicamentos e Materiais Médicos.
Entrega do Edital: Nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.mppa.mp.br.
Observação: UASG: 925980; Horário: 09h (nove) horas - horário local, 10h (dez) horas - Horário Brasília.
Responsável pelo certame: Rubens Fernandes Rocha.
Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br.
Data da Abertura: 28/01/2015.
Hora da Abertura: 10:00h (Brasília).
Orçamento: Classificação: 12101.03.122.1357.6470; Elemento: 3390-30; Fonte: 0101.
Ordenador Responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves.

Protocolo 787803

PORTARIA N.º 7901/2014-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, *alínea f*, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, *alínea f*, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO as férias da Promotora de Justiça Rosângela Estumano Gonçalves Hartmann;
CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;
R E S O L V E:
DESIGNAR a Promotora de Justiça CREMILDA AQUINO DA COSTA para exercer nas Promotorias de Justiça de Redenção, as atribuições do 3º cargo, no período de 22/12/2014 a 20/1/2015, sem prejuízo das demais atribuições.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, Belém 9 de dezembro de 2014.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.
*Republicada por incorreção no D.O.E de 22.12.2014.

PORTARIA N.º 8101/2014-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, IX, *alínea f*, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) c/c art. 18, IX, *alínea f*, da Lei Complementar nº 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO a licença da Promotora de Justiça Ione Missae da Silva Nakamura;
CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;
R E S O L V E:
DESIGNAR o Promotor de Justiça RAIMUNDO NONATO COIMBRA BRASIL para exercer nas Promotorias de Justiça de Santarém, as atribuições do 7º cargo, no período de 13 a 20/12/2014, sem prejuízo das demais atribuições.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 18 de dezembro de 2014.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 0022/2015-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 089/2014-MP/CPJ/DPP/MA, datado de 19/12/2014, protocolizado sob o n.º 53987/2014, em 19/12/2014, de iniciativa do Coordenador da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém, Promotor de Justiça Domingos Sávio Alves de Campos;

R E S O L V E:

REVOGAR a designação das Promotoras de Justiça ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO e HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES para exercerem na Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio e da Moralidade Administrativa de Belém, as atribuições do 1º, 2º e 6º cargos, contida na portaria nº 7988/2014-MP/PGJ, de 12/12/2014.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 7 de janeiro de 2015.

JORGE DE MENDONCA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 023/2015-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça titular do 1º cargo da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém, Promotor de Justiça Hamilton Nogueira Salame, encontra-se convocado para atuar na Procuradoria Cível;

CONSIDERANDO as férias dos Promotores de Justiça Helena Maria Oliveira Muniz Gomes e Domingos Sávio Alves de Campos;

CONSIDERANDO a vacância do 6º cargo da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio e da Moralidade Administrativa de Belém;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio e da Moralidade Administrativa de Belém;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 089/2014-MP/CPJ/DPP/MA, datado de 19/12/2014, protocolizado sob o n.º 53987/2014, em 19/12/2014, de iniciativa do Coordenador da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém, Promotor de Justiça Domingos Sávio Alves de Campos;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a Promotora de Justiça HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES para exercer na Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio e da Moralidade Administrativa de Belém, as atribuições do 1º cargo, no período de 1º a 6/1/2015, sem prejuízo das demais atribuições.

II - DESIGNAR o Promotor de Justiça FIRMINO ARAÚJO MATOS para exercer na Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio e da Moralidade Administrativa de Belém, as atribuições do 1º e 3º cargos, no período de 7/1 a 5/2/2015, sem prejuízo das demais atribuições.

III - DESIGNAR a Promotora de Justiça ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO para exercer na Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio e da Moralidade Administrativa de Belém, as atribuições do 2º cargo, no período de 7/1 a 5/2/2015, sem prejuízo das demais atribuições.

IV - DESIGNAR a Promotora de Justiça ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO para exercer na Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio e da Moralidade Administrativa de Belém, as atribuições do 6º cargo, no período de 1º/1 a 28/2/2015, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 7 de janeiro de 2015.

JORGE DE MENDONCA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 024/2015-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de

Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público - Lei nº 8.625/1993, e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará - Lei nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a designação da Promotora de Justiça Maria de Nazaré dos Santos Corrêa para assessorar a Corregedoria-Geral do Ministério Público, nos termos da Portaria nº 145/2013-MP/PGJ, de 11/1/2013;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça SÍLVIO PAULO BRABO RODRIGUES para exercer na Promotoria de Justiça de Ações Constitucionais e Fazenda Pública de Belém, as atribuições do 1º cargo, no período de 1º/1 a 28/2/2015, sem prejuízo de sua titularidade no 2º cargo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 7 de janeiro de 2015.

JORGE DE MENDONCA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 025/2015-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da Promotoria de Justiça de Limoeiro do Ajuru;

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça do mesmo polo;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça BRUNO BECKEMBAUER SANCHES DAMASCENO para exercer as atribuições do cargo da Promotoria de Justiça de Limoeiro do Ajuru, no período de 12/1 a 17/2/2015, sem prejuízo de sua titularidade no 2º cargo de Promotor de Justiça de Cametá.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 7 de janeiro de 2015.

JORGE DE MENDONCA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 035/2015-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a licença da Promotora de Justiça Daniela Souza Filho Moura;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da Promotoria de Justiça de Santa Izabel do Pará;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça MÔNICA CRISTINA GONÇALVES MELO DA ROCHA para exercer as atribuições do 3º cargo da Promotoria de Justiça de Santa Izabel do Pará, no período de 1º/1 a 20/2/2015, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 8 de janeiro de 2015.

JORGE DE MENDONCA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 036/2015-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO as férias da Promotora de Justiça Viviana dos Santos Couto Delaquis Perez;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da Promotoria de Justiça de Santa Bárbara do Pará;

CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 001/2015-MP/COORDENADORIA, datado de 7/1/2015, protocolizado sob o n.º 202/2015, em 7/1/2015;

R E S O L V E:

DESIGNAR os Promotores de Justiça ALBELY MIRANDA LOBATO TEIXEIRA e BEZALIEL CASTRO ALVARENGA para exercerem as atribuições do cargo da Promotoria de Justiça de Santa Bárbara do Pará, no período de 12/1 a 10/2/2015, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 8 de janeiro de 2015.

JORGE DE MENDONCA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 037/2015-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO as férias das Promotoras de Justiça Alessandra Rebelo Clos e Andrea Moura Santos Sampaio;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 5º cargo da Promotoria de Justiça de Marituba;

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça do mesmo entrância e do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob n.º 41736/2014;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça JOSÉ EDVALDO PEREIRA SALES para exercer nas Promotorias de Justiça de Marituba, as atribuições do 3º e 5º cargos, no período de 7/1 a 5/2/2015, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 8 de janeiro de 2015.

JORGE DE MENDONCA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 039/2015-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO as férias do Promotor de Justiça Paulo Ricardo de Souza Bezerra;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob n.º 41736/2014;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça LÉA CRISTINA MOUZINHO DA ROCHA para exercer nas Promotorias de Justiça de Marituba, as atribuições do 2º cargo, no período de 7/1 a 5/2/2015, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 8 de janeiro de 2015.

JORGE DE MENDONCA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 041/2015-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a designação do Promotor de Justiça Roberto Joaquim da Silva Filho para atuação no Centro de Apoio Operacional Criminal - CAO Criminal;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da Promotoria de Justiça de Benevides;

CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 001/2015-MP/COORDENADORIA, datado de 7/1/2015, protocolizado sob o n.º 202/2015, em 7/1/2015;

R E S O L V E:
DESIGNAR o Promotor de Justiça BEZALIEL CASTRO ALVARENGA para exercer na Promotoria de Justiça de Benevides, as atribuições do 1º cargo, no período de 12/1 a 10/2/2015, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 8 de janeiro de 2015.

JORGE DE MENDONCA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 042/2015-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO a atuação do Promotor de Justiça Aldo de Oliveira Brandão Saife como Ouvidor do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO as férias dos Promotores de Justiça Alexandre Manuel Lopes Rodrigues e Valéria Porpino Nunes;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º, 3º e 4º cargos da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Ananindeua;
CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 001/2015-MP/COORDENADORIA, datado de 7/1/2015, protocolizado sob o n.º 202/2015, em 7/1/2015;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o Promotor de Justiça CARLOS EUGÊNIO RODRIGUES SALGADO DOS SANTOS para exercer na Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Ananindeua, as atribuições do 2º cargo, no período de 7/1 a 5/2/2015, sem prejuízo das demais atribuições.

II - DESIGNAR o Promotor de Justiça DANIEL MENEZES BARROS para exercer na Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Ananindeua, as atribuições do 3º cargo, no período de 7/1 a 5/2/2015, sem prejuízo das demais atribuições nas Promotorias de Justiça de Ananindeua.

III - DESIGNAR o Promotor de Justiça PATRÍCIA DE FÁTIMA DE CARVALHO ARAÚJO FRANCO COSTA para exercer na Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Ananindeua, as atribuições do 4º cargo, no período de 7/1 a 5/2/2015, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 8 de janeiro de 2015.

JORGE DE MENDONCA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 043/2015-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO a vacância do 2º cargo da Promotoria de Justiça de Meio Ambiente e Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Ananindeua;

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 001/2015-MP/COORDENADORIA, datado de 7/1/2015, protocolizado sob o n.º 202/2015, em 7/1/2015;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS para exercer na Promotoria de Justiça de Meio Ambiente e Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Ananindeua, as atribuições do 2º cargo, em atuação conjunta, no período de 12/1 a 5/2/2015, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 8 de janeiro de 2015.

JORGE DE MENDONCA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 046/2015-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do

Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO as férias da Promotora de Justiça Sílvia Regina Messias Klautau Miléo;

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 001/2015-MP/COORDENADORIA, datado de 7/1/2015, protocolizado sob o n.º 202/2015, em 7/1/2015;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO para exercer na Promotoria de Justiça Cível de Ananindeua, as atribuições do 1º cargo, no período de 15/1 a 13/2/2015, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 8 de janeiro de 2015.

JORGE DE MENDONCA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 047/2015-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO as férias da Promotora de Justiça Lizete de Lima Nascimento;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito das Promotorias de Justiça de Ananindeua;

CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 001/2015-MP/COORDENADORIA, datado de 7/1/2015, protocolizado sob o n.º 202/2015, em 7/1/2015;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça DANIEL MENEZES BARROS para exercer na Promotoria de Justiça de Direitos Humanos, Controle Externo da Atividade Policial e do Tribunal do Júri de Ananindeua, as atribuições do 1º cargo, no período de 7/1 a 5/2/2015, sem prejuízo das demais atribuições nas Promotorias de Justiça de Ananindeua.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 8 de janeiro de 2015.

JORGE DE MENDONCA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 048/2015-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça ÍTALO COSTA DIAS para, sem prejuízo das demais atribuições, oficiar perante a Vara do Juizado Especial Criminal de Redenção, no período de 10 a 31/1/2015.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 8 de janeiro de 2015.

JORGE DE MENDONCA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 049/2015-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a instalação da 13ª Vara Criminal de Ananindeua com competência, por distribuição, para processar e julgar toda matéria criminal de competência do Juízo Singular, excetuando-se execução penal, conforme o disposto no art. 1º, da Resolução n.º 022/2014 - GP;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da Promotoria de Justiça de Ananindeua;

CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 001/2015-MP/COORDENADORIA, datado de 7/1/2015, protocolizado sob o n.º 202/2015, em 7/1/2015;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a Promotora de Justiça REGIANE BRITO COELHO OZANAN para exercer as atribuições nas Promotorias de Justiça de Ananindeua, perante a 13ª Vara Criminal, no período de 7 a 11/1/2015, sem prejuízo das demais atribuições nas Promotorias de Justiça de Ananindeua.

II - DESIGNAR o Promotor de Justiça DANIEL MENEZES BARROS para exercer as atribuições nas Promotorias de Justiça de Ananindeua, perante a 13ª Vara Criminal, no período de 12/1 a 5/2/2015, sem prejuízo das demais atribuições nas Promotorias de Justiça de Ananindeua.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 8 de janeiro de 2015.

JORGE DE MENDONCA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 050/2015-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que o 1º, 2º e 3º Juizados Especiais Criminais de Ananindeua foram unificados e transformados em Vara do Juizado Especial Criminal de Ananindeua;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da Vara do Juizado Especial Criminal de Ananindeua;

CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 001/2015-MP/COORDENADORIA, datado de 7/1/2015, protocolizado sob o n.º 202/2015, em 7/1/2015;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o Promotor de Justiça QUINTINO FARIAS DA COSTA JÚNIOR para exercer atribuições perante a Vara do Juizado Especial Criminal de Ananindeua, no período de 7/1 a 5/2/2015, sem prejuízo das demais atribuições.

II - DESIGNAR o Promotor de Justiça DANIEL MENEZES BARROS para exercer atribuições perante a Vara do Juizado Especial Criminal de Ananindeua, no período de 7/1 a 5/2/2015, sem prejuízo das demais atribuições nas Promotorias de Justiça de Ananindeua.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 8 de janeiro de 2015.

JORGE DE MENDONCA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 051/2015-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito das Promotorias de Justiça Criminal de Ananindeua;

CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 001/2015-MP/COORDENADORIA, datado de 7/1/2015, protocolizado sob o n.º 202/2015, em 7/1/2015;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO para exercer nas Promotorias de Justiça Criminal de Ananindeua, as atribuições do 2º cargo, em atuação conjunta, no período de 7 a 31/1/2015, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 8 de janeiro de 2015.

JORGE DE MENDONCA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 053/2015-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar

Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a licença e as férias da Promotora de Justiça Mariela Corrêa Hage;

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 001/2015-MP/Coord./Noord.I, datado de 7/1/2015, protocolizado sob o n.º 308/2015, em 7/1/2015;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça FRANCYS LUCY GALHARDO DO VALE para exercer nas Promotorias de Justiça de Castanhal, as atribuições do 4º cargo, no período de 7 a 18/1/2015, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 8 de janeiro de 2015.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

Protocolo 787726

EXTRATO DA ATA DA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR - 2014

(Lei nº 8.625, de 12.02.1993 - art. 15, § 1º)

DATA E HORA - 15.12.2014, das 10:40h às 18:15h.

16.12.2014, das 09:30h às 21:30h.

LOCAL - Plenário "Octávio Proença de Moraes", no Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará. PRESENTES - Dr. MIGUEL RIBEIRO BAÍÁ, Subprocurador-Geral de Justiça, área técnico-administrativa, em substituição ao Procurador-Geral de Justiça em exercício JORGE DE MENDONÇA ROCHA, Presidente do Conselho Superior do Ministério Público; ADÉLIO MENDES DOS SANTOS, Corregedor-Geral do Ministério Público; os Conselheiros: Dra. UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL; Dra. MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO; Dra. CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO, Dr. GERALDO DE MENDONÇA ROCHA; Dra. LEILA MARIA MARQUES DE MORAES e Conselheiro Suplente: Dr. HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA.

PALAVRA FACULTADA: O Corregedor-Geral, Dr. Adélio Mendes dos Santos, afirmou ser um dia importante, por ter se comemorado na véspera, dia 14/12/2014, o Dia Nacional do Ministério Público e lembrou os tempos de início de sua carreira, quando ingressou no Órgão Ministerial, em 1983, juntamente com o Conselheiro Geraldo Rocha e a Conselheira Ubiragilda Pimentel. Afirmou, ainda, ter ficado chateado com comentários que ouviu na AMPEP, acerca da aprovação de projeto de lei que alterou o art. 10 da LCE nº 057/2006, ocasião em que Promotores de Justiça afirmavam, em tom jocoso, não ter interesse em ascender ao cargo de Procurador de Justiça, vez que agora os Promotores de Justiça podem concorrer e ser eleitos ao cargo de Procurador-Geral de Justiça. O Corregedor-Geral complementou que o Pará era um dos seis estados da federação que ainda resistiam a essa inovação, juntamente com São Paulo, Mato Grosso do Sul, Roraima e Tocantins e afirmou que no Estado do Amapá a lei local foi alterada e uma Promotora de Justiça foi eleita Procuradora-Geral de Justiça e diante de diversos problemas observados em sua administração ingressou-se com Ação Direta de Inconstitucionalidade e a alteração à lei que rege aquele MP foi revogada, no sentido de não mais permitir que Promotores de Justiça possam concorrer ao cargo de PGJ.

A Conselheira Ubiragilda Silva Pimentel parabenizou a todos os integrantes do Ministério Público, pelo transcurso do dia nacional da instituição, afirmando que ao ingressarem na instituição percorreram um grande caminho no interior, assim como os integrantes das carreiras do Judiciário, da Defensoria Pública e os Delegados da Polícia Civil. Afirmou que o Ministério Público é a instituição que aprendeu a amar e foi a carreira que escolheu e que pretende continuar por muito tempo na instituição e contribuir para o seu engrandecimento.

O Presidente do Conselho Superior, Dr. Miguel Ribeiro Baía afirmou que a mudança da lei permitindo a Promotores de Justiça ser candidatos a Procurador-Geral de Justiça tem que ser aceita e respeitada, pois foi feita dentro da legalidade, sendo uma tendência nacional já seguida nos Ministérios Públicos de vinte e dois Estados. Ponderou que ninguém deve se acomodar por conta disso, pois a classe continuará a eleger o chefe da instituição, podendo confiar o comando do Ministério Público a um Procurador de Justiça ou confiá-lo a um Promotor de Justiça. O Presidente afirmou ainda que não existem vencedores ou perdedores, parabenizou a todos pelo Dia Nacional do Ministério Público e manifestou desejo de que a Instituição vivencie permanente avanço.

O Conselheiro Geraldo de Mendonça Rocha concordou com o Presidente e manifestou entendimento de que não cabe a essa altura discutir a modificação à lei orgânica. Ponderou que a situação do Estado do Amapá, onde está sendo revertida essa mudança da lei é indicativa do que poderá ocorrer nos demais Estados do País, ao se observar o enfraquecimento institucional,

até mesmo porque a situação pode ser revertida com relativa facilidade. O Conselheiro afirmou ainda que não importa que seja Procurador ou Promotor de Justiça o chefe da instituição, pois o futuro do Ministério Público depende mais do caráter do que do cargo da pessoa que assumir a sua chefia.

A Conselheira/Secretária, Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento deu conhecimento aos demais integrantes do Órgão de ter recebido do Promotor de Justiça, Dr. Waldir Macieira um trabalho referente a comentários à Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, da qual ele é um dos organizadores. A conselheira ressaltou que o Dr. Waldir Macieira está cursando mestrado na UnB, trabalhando a questão da inclusão dos portadores de necessidades especiais nas escolas da rede pública. O Conselho Superior tomou conhecimento do trabalho realizado pelo referido Promotor de Justiça e, de forma unânime, registrou elogios por seu trabalho, comprometimento com a causa ministerial e o engrandecimento da instituição.

DELIBERAÇÕES - Após amplamente discutidos os assuntos constantes da pauta, conforme detalhadamente descrito na Ata desta reunião, arquivada em pasta própria, o Conselho Superior tomou as seguintes decisões:

ITENS DA PAUTA:

1. Aprovação das Atas da 17ª, 18ª e 19ª Sessões Ordinárias e 3ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior, realizadas respectivamente em 03.09.2014, 17.09.2014, 25.09.2014, e 30.09.2014.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, APROVOU as Atas da 17ª, 18ª e 19ª Sessões Ordinárias e 3ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior, realizadas respectivamente em 03.09.2014, 17.09.2014, 25.09.2014, e 30.09.2014.

2. Julgamento de Processos:

2.1. Processos de Relatoria do Exmo. Conselheiro **GERALDO DE MENDONÇA ROCHA**:

2.1.1. Processo nº 1.00098/2013-CSMP (Protocolo Nº 50465/20134)

Interessada: Jane Cleide Silva Souza

Assunto: Pedido de providencias acerca da forma de provimento das Promotorias de Justiça Agrárias de Altamira e Redenção
O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, DECIDIU pela abertura das vagas de 6º PJ Agrário de Altamira e 4º PJ Agrário de Redenção, em certames de remoção na segunda entrância, respeitando-se a alternância dos critérios, nos termos do voto e segundo proposta do Conselheiro Relator, considerando que já foi concluído o curso de aperfeiçoamento em Direito Agrário, com a entrega dos diplomas a seus concluintes prevista para ocorrer na solenidade de comemoração do Dia Nacional do Ministério Público.

3. Julgamento de Processos submetidos à homologação de arquivamento:

3.1. Processos de Relatoria do Exma. Conselheira **GERALDO DE MENDONÇA ROCHA**:

3.1.1. Processo nº 2.00248/2013-CSMP (IC Nº 049/2012-MP/IC)

Procedência: 5ª PJC de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci

Interessado(s): T.M.C.S.; R.N.C.

Assunto: Apurar possível violação dos direitos de idoso em estado de vulnerabilidade.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, eis que, após adoção das medidas cabíveis a problemática restou solucionada, restabelecendo-se a paz familiar e cessando a situação de risco vivenciada pelo idoso.

3.1.2. Processo nº 2.00007/2014-CSMP (PAP Nº 053/2008/1ºPJDMAPC)

Procedência: 1º PJ do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural
Interessado(s): Fumbel - Fundação Cultural do Município de Belém; Cícero Aroldo de Oliveira.

Assunto: Dano ao patrimônio histórico em imóvel localizado à Tv. Campos Sales, 223.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, diante da realização de obra de restauração do imóvel, concluída de acordo com o projeto aprovado pela FUMBEL, o presente procedimento perdeu seu objeto, de forma superveniente.

3.1.3. Processo nº 2.00012/2014-CSMP (PROC Nº 007/12-EX1C)

Procedência: 4º PJ Cível e Defesa Comunitária e Cidadania de Ananindeua

Interessado(s): Ministério Público Estadual; Associação Beneficente Esperança

Assunto: Apuração finalística das contas de entidades de interesse social relativas ao ano-calendário 2011.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, diante da aprovação das contas da referida Associação, considerando ainda que todas as providências cabíveis ao caso já foram tomadas, pelo que não persistem mais razões para a intervenção deste Órgão Ministerial.

3.1.4. Processo nº 2.00016/2014-CSMP (PAP Nº 032/2010-MP/3ºPJ/DC)

Procedência: 3º PJ do Consumidor

Interessado(s): Moradores do Condomínio Meridian; Construtora Atlântica.

Assunto: Reclamação de descumprimento de cláusulas de contrato de compra e venda pela Construtora Atlântica
O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, vez que ficou demonstrado o ajuizamento de Ação Ordinária que se encontra *sub judice*, tendo como objeto da presente demanda, no sentido de que não há causa para a atuação deste Órgão Ministerial, por perda de objeto, vez que tramita ação judicial relativa ao presente caso.

3.1.5. Processo nº 2.00018/2014-CSMP (PI Nº S/Nº-2013)

Procedência: PJ de Inhangapi

Interessado(s): Prefeitura Municipal de Inhangapi; Departamento Nacional de Auditoria do Sus.

Assunto: Apurar possíveis irregularidades na gestão do prefeito municipal de Inhangapi/PA.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, por considerar que a matéria tratada é de atribuição do Ministério Público Federal, sendo que há inclusive Ação Civil Pública ajuizada contra o município de Inhangapi pelo referido Ministério Público, pelo que não persistem mais razões para a intervenção deste Órgão Ministerial Estadual.

3.1.6. Processo nº 2.00031/2014-CSMP (PAP Nº 094/2009/3ºPJDMAPC)

Procedência: 3º PJ do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural
Interessado(s): CTBEL - Companhia de Transportes de Belém; Marcelo Silva da Costa; DETRAN; DRCO - Divisão de Repressão ao Crime Organizado.

Assunto: Apurar ocupação irregular de veículos em via pública.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, considerando concluída a apuração objeto do Procedimento Administrativo Preparatório.

3.1.7. Processo nº 2.00047/2014-CSMP (PAP Nº 049/13-EX4C)

Procedência: 4º PJ Cível e Defesa Comunitária e Cidadania de Ananindeua

Interessado(s): R.F.O.

Assunto: Apurar possível situação de maus tratos e negligência sofrida por idoso.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, tendo em vista ter solucionado administrativamente a contenda, eis que, após adoção das medidas cabíveis, a problemática restou solucionada, restabelecendo-se a paz familiar e cessando a situação de suposta negligência vivenciada por pessoa portadora de transtorno mental.

3.1.8. Processo nº 2.00091/2014-CSMP (PAP Nº 002074-116/2013-MP/PJ/DCF/DPP/MA)

Procedência: 6ª PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa

Interessado(s): Infraero; Raimundo Soares de Freitas.

Assunto: Apurar possíveis irregularidades apontadas em Sindicância Administrativa instaurada pela SESPA que teve por objeto a apuração das circunstâncias que ensejaram a incineração de medicamentos.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, eis que verificada a ausência de responsabilidade da SESPA pela perda dos medicamentos importados, por acondicionamento inadequado, razão pela qual não subsistem motivos para o prosseguimento do presente procedimento por parte deste *Parquet*. Restando, na verdade, ao Ministério Público Federal e à Polícia Federal a competência para continuar a apuração quanto à responsabilidade da Infraero, enquanto detentora, à época, dos medicamentos até a sua efetiva entrega à SESPA.

3.1.9. Processo nº 2.00120/2014-CSMP (PAP Nº 16/2013)

Procedência: 9º PJ da Infância e Juventude de Marabá

Interessado(s): Ministério Público Estadual.

Assunto: Denúncia de maus tratos e negligência sofridas por criança.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, eis que, conforme relatório elaborado pelo Conselho Tutelar as denúncias de maus tratos e negligência supostamente vivenciadas pela criança não foram confirmadas. Os itens 3.1.10, 3.1.11 e 3.1.21 foram julgados em bloco:

3.1.10. Processo nº 2.00150/2014-CSMP (IC Nº 201/2012-MP/2ºPJ/MA/PC/HU)

Procedência: 2º PJ do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural
Interessado(s): Moradores do Conjunto Xingu; Moradores do Conjunto Jardim Conquista; Fábrica de Beneficiamento de Castanhas do Pará.

Assunto: Apurar possível poluição sonora e atmosférica provocadas por fábrica de beneficiamento de castanha localizada no Conjunto Jardim Sideral.

3.1.11. Processo nº 2.00176/2014-CSMP (IC Nº 082/2012-MP/IC)

Procedência: 2º PJ Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci

Interessado(s): Empreendimento Fit Icoaraci; Auda Edileusa Plane Tavares.

Assunto: Apurar possível ocorrência de dano ambiental atribuído a um empreendimento, tendo em vista o acondicionamento inadequado de resíduos sólidos domésticos.

3.1. 21. Processo nº 2.00187/2014-CSMP (IC Nº 105/2010-MP/2ºPJ/MA/PC/HU)

Procedência: 2º PJ do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo

Interessado(s): Facilita Serviços de Blindagem e Comércio Ltda.; Ana Ruth de Azevedo Pimentel.

Assunto: Denúncia de poluição sonora provocada por estabelecimento comercial.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feitos referentes aos itens 3.1.10, 3.1.11 e 3.1.21, nos termos do voto do Conselheiro Relator, por perda de objeto.

3.1.12. Processo nº 2.00038/2014-CSMP (PAP Nº 021/13-EX4C)

Procedência: 4º PJ Cível e Defesa Comunitária e Cidadania de Ananindeua

Interessado(s): L.O.V.G.; M.F.V.

Assunto: Apurar possível negligência e violência financeira sofrida por pessoa idosa.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, NÃO HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator e, indicou a Exma. Promotora de Justiça Sílvia Regina Messias Klautau Milêo, para atuar no feito, determinando o envio dos autos à Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos do art. 57, parágrafo único da LCE nº 057, de 2006, considerando que a situação de vulnerabilidade do idoso persiste e que compete ao Ministério Público promover e acompanhar as ações de alimentos, de interdição total ou parcial, de designação de curador especial, em circunstâncias que justifiquem a medida e oficiar em todos os feitos em que se discutam os direitos de idosos em condições de risco.

3.1.13. Processo nº 2.00084/2014-CSMP (PAP Nº 006/2013-MP/9ºPJ)

Procedência: 9º PJ de Direitos Constitucionais Fundamentais, Ações Constitucionais, Defesa da Probidade Administrativa e Fazenda Pública de Santarém

Assunto: Denúncia de irregularidades quanto à acumulação ilegal de cargos por servidor público.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, considerando que, conforme entendimento jurisprudencial, a exoneração, a pedido, de um dos cargos, por si só, afasta a existência de dolo necessário à caracterização do ato de improbidade, e o ajuizamento da ação judicial correlata e, além disso, a efetiva prestação do serviço exorta qualquer suposição de dano ao erário.

3.1.14. Processo nº 2.00097/2014-CSMP (PAP Nº 197/2011-MP/PJ/DCF/DPP/MA)

Procedência: 6ª PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa

Interessado(s): Marcelo Freire Sampaio Costa; Ouvidoria Geral do Município de Belém - OGM.

Assunto: Apurar possíveis irregularidades com relação à mudança na jornada de trabalho dos servidores da Ouvidoria Geral do Município de Belém-OGM.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, considerando que na espécie em exame, soa nítido que os interesses mencionados na denúncia são tipicamente individuais e sem a conotação de indisponíveis ou de relevante interesse social, na medida em que abrangem situações fáticas a envolver determinados servidores públicos e a sua relação com a administração e, não se aplica ao presente caso as normas previstas na Consolidação das Leis do Trabalho, por estarem os servidores da DGM submetidos ao Estatuto do Servidor Público Municipal de Belém.

3.1.15. Processo nº 2.00098/2014-CSMP (PAP Nº 538/2013-MP/PJTFEIS)

Procedência: PJ de Tutela das Fundações, Entidades de Interesse Social

Interessado(s): Cooperativa dos Trabalhadores Agroextrativistas de Nova IPIXUNA/PA.

Assunto: Apuração finalística das contas relativas ao ano de 2012.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, considerando que é função do Ministério Público fiscalizar as cooperativas, simplesmente por sua missão

constitucional de *custos legis* quanto aos interesses sociais, o que não é o caso dos presentes autos.

3.1.16. Processo nº 2.00105/2014-CSMP (NOTICIA Nº 002358-116/2013-MP/PJ/DCF/DPP/MA)

Procedência: 4ª PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa

Interessado(s): José Augusto Torres Potiguar; Federação Paraense de Futebol - FPF.

Assunto: Apurar possíveis irregularidades na gestão do futebol no Estado do Pará pela Federação Paraense de Futebol-FPF.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, vez que a interferência em processo de reeleição de presidente de federação de futebol não é atribuição da promotoria de justiça de improbidade administrativa, destinada a atuar no combate aos atos que violem a moralidade administrativa.

3.1.17. Processo nº 2.00115/2014-CSMP (PAP Nº 074/2007)

Procedência: PJ de Aurora do Pará

Interessado(s): O Estado.

Assunto: Apurar possíveis irregularidades na prestação de contas da Câmara Municipal de Aurora do Pará no exercício de 1999, rejeitadas pelo TCM.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, em razão da ausência de elemento subjetivo no conjunto probatório que pudesse ensejar ato de improbidade por violação a princípios administrativos, e pela ausência de dano ao erário capaz de ensejar ação de ressarcimento.

3.1.18. Processo nº 2.00157/2014-CSMP (PE Nº 069/2006-MP/PJ/DC/PP)

Procedência: 2º PJ de Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos

Interessado(s): Fernando dourado - Secretário de Saúde do Estado do Pará.

Assunto: Apurar responsabilidade de servidores inadimplentes com a prestação de contas de suprimento de fundos.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, considerando que não há causa para a atuação deste Órgão Ministerial, eis que inexistem nos autos elementos bastantes para que, ao menos em tese, possa ser caracterizado ato de improbidade administrativa e, cada ente, respeitando os ditames legais, efetuará procedimento específico para apurar suas prestações de contas, e adotará as medidas judiciais de execução através de inscrição em Dívida Ativa da Fazenda, o que ocorreu no presente caso.

3.1.19. Processo nº 2.00170/2014-CSMP (PIC Nº 006/2011/1ªPJ)

Procedência: 4º Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Altamira

Interessado(s): A Sociedade Em Geral; Ministério Público Estadual; Proprietários de Bares, Boates e Congêneres.

Assunto: Apurar eventual irregularidade quanto à entrada e permanência de crianças e adolescentes, bem como a venda de bebidas alcoólicas em festas.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, considerando que o objeto do presente procedimento de promover medidas judiciais ou extrajudiciais necessárias para regular a entrada de crianças e adolescentes em festas, bares, bailes, eventos dançantes foi atingido com expedição da Recomendação nº 002/2011.

3.1.20. Processo nº 2.00180/2014-CSMP (IC Nº 07/2012-MP/1ªPJCAP)

Procedência: 1º PJ de Capanema

Interessado(s): Ministério Público Estadual; Centro Educacional São Sebastião.

Assunto: Apurar os padrões mínimos de qualidade para a manutenção da educação básica do Centro Educacional São Sebastião em Capanema/Pá.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, considerando que da análise dos presentes autos, verificou-se que o Centro Educacional São Sebastião não se encontra mais em funcionamento.

3.1.22. Processo nº 2.00206/2013-CSMP (IC Nº 217/2011.MP/PJ/DCF/DPP/MA)

Procedência: 8º PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa

Interessado(s): UEPA - Universidade do Estado do Pará; Eliete Santana Chaves Barroso.

Assunto: Apurar suposta acumulação ilícita de cargos por servidor Público.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, não há nos autos elementos que justifiquem o ajuizamento de Ação Civil Pública, uma vez que a acumulação de cargos sob análise se amolda em hipótese permitida pela Constituição Federal e, além disso, as provas carreadas aos

autos deixaram evidente a compatibilidade de horário e ausência de prejuízo à administração pública em razão da acumulação, nos termos do que dispõe o entendimento jurisprudencial.

3.1.23. Processo nº 2.00220/2014-CSMP (PAP Nº 45/2013)

Procedência: 9º PJ da Infância e Juventude de Marabá

Interessado(s): Ministério Público Estadual.

Assunto: Apurar a denúncia do disque 100 registrada sob o nº 341677, que relata suposta negligência, agressões físicas e psicológicas contra adolescentes.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, eis que se esgotaram as tentativas de localizar os adolescentes, considerando que conforme consta dos autos o endereço apontado na denúncia não foi localizado.

3.1.24. Processo nº 2.00237/2014-CSMP (PAP Nº PP N 001416-116/2013)

Procedência: 5ª PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa

Interessado(s): Hélio Franco de Macedo Junior; Hospital Santa Clara.

Assunto: Apurar possíveis irregularidades cometidas pelo Hospital Santa Clara no que se refere às autorizações de procedimentos diversos aos praticados, que geraram danos ao erário.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, considerando que o caso sob análise trata de irregularidade constatada pelo Departamento Nacional de Auditoria do Sistema Único de Saúde - DENASUS no tocante à malversação ou aplicação irregular de verbas públicas federais, a competência do Ministério Público Federal para atuar no caso é latente e acertada e a questão encontra-se perfeitamente judicializada perante a Justiça Federal.

3.1.25. Processo nº 2.00401/2011-CSMP (PAP Nº 111/2011-PAP)

Procedência: 4º PJ Cível e Defesa Comunitária e Cidadania de Ananindeua

Interessado(s): W.S.C.; W.B.C.

Assunto: Apurar possível situação de risco envolvendo adolescente.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, considerando que, após diligências realizadas concluiu-se que a situação de risco vivenciada pelo menor foi solucionada, pois conforme informações prestadas pelo Conselho Tutelar e a teor da Certidão acostada aos autos, a relação do adolescente com o seu genitor não é mais conflituosa e, consta das declarações prestadas que o referido já atingiu a maioridade.

3.1.26. Processo nº 2.00051/2014-CSMP (IC Nº 09/2011-MP/6ªPJMAB)

Procedência: 6º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Ações Constitucionais, Fazenda Pública, Família e Sucessão de Marabá

Interessado(s): A Coletividade.

Assunto: Apurar irregularidades encontradas nas escolas localizadas na zona rural do Município de Marabá.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, diante da regularização da prestação do serviço de educação na zona rural do município de Marabá e considerando que não há providências judiciais ou extrajudiciais a serem adotadas relativamente aos autos.

3.1.27. Processo nº 2.00074/2014-CSMP (IC Nº 003/2012-MP/PJBAIAO)

Procedência: PJ de Baião

Interessado(s): Ministério Público Estadual; Nilton Lopes de Farias.

Assunto: Apurar supostas irregularidades nas lotações dos servidores, em face de desrespeito ao Edital nº 001/2006 da Prefeitura Municipal de Baião/BA

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, eis que, após adoção das medidas cabíveis, constatou-se que as servidoras foram lotadas na localidade para a qual se inscreveram no Concurso.

3.1.28. Processo nº 2.00266/2013-CSMP (PAP Nº 011/2011-MP/1ªPJCV)

Procedência: 9º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Ações Constitucionais, Defesa da Probidade Administrativa e Fazenda Pública de Santarém

Interessado(s): O Estado; Jerônimo Ferreira Pinto; Paulo Roberto de Souza Matos.

Assunto: Apurar prestação de contas não aprovadas no exercício de gestão da Sec.Munic. de Infra-Estrutura da Pref. Munic. de Santarém, gestão 1999.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, vez que em análise aos presentes autos, constatou-se que já se passaram mais de cinco anos do término do exercício do cargo em comissão dos Srs. Jerônimo Ferreira Pinto e Paulo Roberto de Souza Matos, portanto, houve a incidência do instituto da prescrição.

3.1.29. Processo nº 2.00284/2014-CSMP (PAP Nº 08/2013)
Procedência: 9º PJ Infância e Juventude de Marabá
Interessado(s): D.; A. S.
Assunto: Apurar denúncia encaminhada ao disque 100, noticiando que mulher idosa seria vítima de exploração financeira por seu filho.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, considerando que a idosa não se encontrava em situação de vulnerabilidade.

3.1.30. Processo nº 2.00164/2014-CSMP (IC Nº 022/2009-MP/PJIM)

Procedência: PJ de Igarapé-Miri

Interessado(s): Ministério Público Estadual; D.M.P.C.

Assunto: Apurar possível prática de improbidade administrativa pela ex-prefeira de Igarapé-Miri no ano de 2005.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, NÃO HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, considerando que já tramita sob o nº 022.2009.1.001204-2, Ação Civil de Improbidade Administrativa ajuizada pela Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, com o mesmo objeto do presente inquérito, qual seja, ausência de prestação de contas do Convênio nº 180/2005, por parte da ex-prefeita Dilza Pantoja Corrêa e, nos termos da Súmula nº 003/2011/CSMP, não é competência do Conselho Superior rever procedimentos administrativos preliminares ou inquéritos civis que tenham sido objeto de Ação Civil Pública posteriormente ajuizada.

3.1.31. Processo nº 2.00223/2014-CSMP (PAP Nº 001/2013-MP/4PJATM)

Procedência: 4º PJ da Infância e Juventude de Altamira

Interessado(s): A. S.; M. E. B. S.

Assunto: Apurar possível situação de risco das crianças H.S.B e A.S.B

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, considerando que após diligências realizadas pela equipe técnica deste Órgão Ministerial, verificou-se que a criança encontra-se sob a guarda de seu genitor e vem recebendo os cuidados necessários para um saudável desenvolvimento biopsicossocial.

3.1.32. Processo nº 2.00234/2014-CSMP (PAP Nº PAP N 047/2013)

Procedência: 9º PJ da Infância e Juventude de Marabá

Interessado(s): Ministério Público Estadual.

Assunto: Denúncia de violência física e psicológica contra crianças.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, NÃO HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, convertendo-se o julgamento do pleito em diligência, devolvendo-se os autos à Promotoria de Justiça de origem para a juntada de estudo social a ser realizado pela equipe técnica deste Órgão Ministerial, nos termos do que dispõe o art. 10, § 4º, I da Resolução nº 23/2007 do CNMP, observadas as formalidades legais.

3.1.33. Processo nº 2.00250/2014-CSMP (IC Nº IC N 200/11-EXIJ)

Procedência: 2º PJ da Infância e Juventude de Ananindeua

Interessado(s): Conselho Tutelar de Ananindeua; Escola em Regime de Convênio Instituto Bom Pastor.

Assunto: Apurar a situação da ERC Instituto Bom Pastor, em que pese o encerramento de suas atividades em razão do término do convenio com a SEDUC.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, considerando que a Escola Bom Pastor funcionou normalmente desde o ano de 2008, sem qualquer prejuízo para o processo educativo dos alunos nela matriculados.

3.1.34. Processo nº 2.00257/2014-CSMP (PAP Nº 129/2013/9PJMAB)

Procedência: 9º PJ Infância e Juventude de Marabá

Interessado(s): V.; L.; A.

Assunto: Apurar denúncia do disque 100 registrada sob nº 350784, que relata suposta agressão física e psicológica contra criança sendo suspeitos a genitora e o padrasto.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, NÃO HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, convertendo-se o julgamento do pleito em diligência, devolvendo-se os autos à Promotoria de Justiça de origem para a juntada de estudo social a ser realizado pela equipe técnica deste Órgão Ministerial, nos termos do que dispõe o art. 10, § 4º, I da Resolução nº 23/2007 do CNMP, observadas as formalidades legais.

3.1.35. Processo nº 2.00261/2014-CSMP (NOTICIA Nº NF N 002307-116/2013)

Procedência: 6ª PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa

Interessado(s): Prefeitura Municipal de Belém; Raimundo Castro.

Assunto: Apurar denúncia sobre possíveis gastos/divida da Prefeitura Municipal de Belém com uma Empresa de Publicidade no ano de 2001

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, considerando que já se passaram mais de 5 anos do término do mandato do Prefeito Edmilson Rodrigues e, portanto, o presente caso está acobertado pelo manto da prescrição.

3.1.36. Processo nº 2.00266/2014-CSMP (IC Nº 006/2013/MP/6PJMAB)

Procedência: 6º PJ Direitos Constitucionais Fundamentais, Ações Constitucionais, Fazenda Pública, Família e Sucessão de Marabá

Interessado(s): Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará.

Assunto: Apurar condições estruturais do Hospital de Olhos de Marabá (HOMA), para fornecimento de serviço médico-hospitalar, bem como a regularidade da sua documentação junto ao CRM/PA.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, uma vez que, conforme Relatório de Vistoria realizada pelo Conselho Regional de Medicina acostado aos autos, as irregularidades constatadas em fiscalização anterior foram todas sanadas, motivo pelo qual o presente inquérito civil atingiu o seu objetivo.

3.1.37. Processo nº 2.00299/2014-CSMP (PA Nº 028/2011-MP/1PJCIV)

Procedência: 9º PJ Direitos Constitucionais Fundamentais, Ações Constitucionais, Fazenda Pública, Família e Sucessão de Santarém

Interessado(s): Estado do Pará; Jose Carlos Frazao Merabet.

Assunto: Denúncia de prática do ato de improbidade administrativa.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, NÃO HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator e, indicou o Exmo. Promotor de Justiça Túlio Chaves Novaes, para atuar no feito, determinando o envio dos autos à Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos do art. 57, parágrafo único da LCE nº 057, de 2006.

3.1.38. Processo nº 2.00341/2014-CSMP (PAP Nº 067/14-1PJIJ)

Procedência: 1º PJ da Infância e Juventude de Ananindeua

Interessado(s): R.S.B.C.; R.S.C.

Assunto: Apurar relato de abuso sexual sofrido por adolescente.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, considerando que se esgotaram as tentativas de localizar a adolescente e não consta nos autos dados escolares ou qualquer outra informação que possa levar a localização da vítima e/ou suposto agressor.

3.1.39. Processo nº 2.00328/2014-CSMP (PAP Nº 092/2009-MP/PJ/DC/PP)

Procedência: 6ª PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa

Interessado(s): Governo do Estado do Pará; Semma - Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Paulo Piragibe da Silva. Assunto: Denúncia de possível prática de improbidade administrativa pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente envolvendo as obras do projeto Via Metrópole, do Governo do Estado do Pará.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, considerando que não há qualquer indício de que os investigados objetivavam algum benefício próprio com a adoção desse licenciamento simplificado, não estando caracterizada a má-fé, requisito imprescindível para a caracterização do ato de improbidade administrativa.

3.1.40. Processo nº 2.00382/2014-CSMP (NOTICIA Nº 000113/151/2014-MP/PJ/DCF/DPP/MA)

Procedência: 5ª PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa

Interessado(s): Conselho Nacional de Justiça; Albanira Lobato Bemerguy.

Assunto: Reclamação em face da então Presidente do TJE/PA.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator retificado em sessão, considerando que antes da instauração do presente procedimento foi judicializada Ação Civil Pública por atos de improbidade administrativa, através da 3ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

3.2. Processos de Relatoria do Exma. Conselheira UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL:

3.2.1. Processo nº 2.00083/2014-CSMP (PAP Nº 005/2013-MP-3ºPJ/MA/PC/HU)

Procedência: 3ª PJ do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo

Interessado(s): Prefeitura Municipal de Belém; Zalan Reis Lima

Assunto: Apurar possível violação à Lei de Mobilidade Urbana com a obra de alargamento da Av. Júlio Cesar.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto

da Conselheira Relatora, pois que, diante das informações e documentos colacionados aos autos, a demarcação da ciclofaixa da Avenida Júlio Cesar está dentro dos parâmetros exigidos.

3.2.2. Processo nº 2.00249/2014-CSMP (PAP Nº PAP N 05/2009-MP/PJRP)

Procedência: PJ de Rondon do Pará

Interessado(s): Ministério da Fazenda

Assunto: Ofício sigiloso nº 14137/2009-COAF/MF, da lavra do COAF/MF

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, NÃO HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora, por se tratar de matéria criminal, com o consequente retorno à Promotoria de Justiça de origem, para o cumprimento dos termos do Parágrafo único, do artigo 11 da Resolução Conjunta nº 001/2011-MP/PJG/CGMP.

3.2.3. Processo nº 2.00267/2014-CSMP (PAP Nº 057/2013/9PJMAB)

Procedência: 9ª PJ da Infância e Juventude de Marabá

Interessado(s): F. S. L.; E. C. S. S.

Assunto: Apurar denúncia do disque 100, nº 362790, que relata a suposta agressão física e psicológica contra criança de 9 anos de idade, sendo suspeita sua GENITORA de nome não informado.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora, tendo em vista a ausência de fundamentos para a propositura de ação em face da genitora da criança, suposta vítima de violência física e psicológica, pois não restou comprovado que a genitora maltratava o menor.

3.2.4. Processo nº 2.00118/2014-CSMP (PAP Nº 051/2013/MP/9ªPJMAB)

Procedência: 9ª PJ da Infância e Juventude de Marabá

Interessado(s): M. V. S.; D. C. S.; E. C. V.

Assunto: Apurar possível negligência sofrida por criança.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, DECIDIU pela aplicação analógica da Súmula nº 003/2011-CSMP, nos casos em que a questão tenha sido levada ao Poder Judiciário, independentemente do nome dado a Ação intentada e de sua natureza, conforme voto da Conselheira Relatora.

3.2.5. Processo nº 2.00213/2013-CSMP (IC Nº 011-11-EXIJ)

Procedência: 2ª PJ da Infância e Juventude de Ananindeua

Interessado(s): Ministério Público Estadual; C.

Assunto: Apurar situação de risco sofrido por criança.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, DECIDIU pelo conhecimento do Pedido de Reconsideração e, no mérito, pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora, pois não foi possível averiguar a veracidade da denúncia em virtude da não localização do endereço informado.

3.2.6. Processo nº 2.00017/2014-CSMP (IC Nº 059/2009-MP/2ªPJ/MA/PC/HU)

Procedência: 2ª PJ do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo

Interessado(s): Eliane Marcia de Sousa Carvalho; Ginásio de Esportes do IEP

Assunto: Apurar denúncia de possível poluição sonora localizada no Ginásio de Esportes do IEP, na Av. Serzedelo Corrêa, bairro de Batista Campos, Belém/PA.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora, tendo em vista a destacada atuação do Promotor de Justiça, que esgotou todas as providências necessárias para restauração do "status quo ante" da relação entre o reclamante e a reclamada, inexistindo motivo e fundamento para a propositura da ação civil pública, pela perda do objeto.

3.2.7. Processo nº 2.00101/2014-CSMP (PAP Nº 101/2010-MP/PJ/DC/PP)

Procedência: 1º PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa

Interessado(s): SEDECT-Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia; Marcelino Gomes Moreira

Assunto: Apurar supostas irregularidades no Concurso Público C-129 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia (SEDECT).

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora, considerando que restou provado que a validade do concurso foi prorrogada por mais 02 (dois) anos. Sendo assim, como se vê não foi constatada qualquer irregularidade ou ilegalidade no Concurso Público C-129 da SEDECT.

Os feitos referentes aos itens 3.2.8, 3.2.10, 3.2.14, 3.2.15, 3.2.21 e 3.2.23 foram julgados em bloco:

3.2.8. Processo nº 2.00110/2014-CSMP (IC Nº 073/10-EXIJ)

Procedência: 2ª PJ da Infância e Juventude de Ananindeua

Interessado(s): Secretaria de Direitos Humanos - Presidência da República

Assunto: Apurar a conduta omissiva e negligente para fins de aplicação de medida de proteção prevista no ECA ou para a propositura de ação de suspensão ou perda do poder familiar.

3.2.10 Processo nº 2.00127/2014-CSMP (PAP Nº 015/2013)
Procedência: 9ª PJ da Infância e Juventude de Marabá
Interessado(s): Ministério Público Estadual.
Assunto: Apurar suposta prática de negligência sofrida por criança.

3.2.14 Processo nº 2.00221/2014-CSMP (PAP Nº 17/2013)
Procedência: 9ª PJ da Infância e Juventude de Marabá
Interessado(s): Ministério Público Estadual
Assunto: Apurar denúncia do disque 100 nº 128951.

3.2.15 Processo nº 2.00227/2014-CSMP (PAP Nº PAP N 46/2013)
Procedência: 9ª PJ da Infância e Juventude de Marabá
Interessado(s): Ministério Público Estadual
Assunto: Apurar denúncia do Disque 100, que relata suposto abuso sexual, negligência, agressão física e psicológica contra dois irmãos menores de idade.

3.2.21 Processo nº 2.00262/2014-CSMP (PAP Nº 08/2013)
Procedência: 9ª PJ da Infância e Juventude de Marabá
Interessado(s): D.S.J.; J.P.S.
Assunto: Apurar agressão física contra criança.

3.2.23 Processo nº 2.00286/2014-CSMP (PAP Nº 25/2013)
Procedência: 10ª PJ da Infância e Juventude de Marabá
Interessado(s): C. S. S.; A. T. S.; M. F. S.
Assunto: Apurar denúncia de vulnerabilidade de criança de 08 anos de idade.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento dos feitos referentes aos itens 3.2.8, 3.2.10, 3.2.14, 3.2.15, 3.2.21 e 3.2.23, nos termos do voto da Conselheira Relatora, considerando que o Órgão Ministerial atuou dentro de suas atribuições na tentativa de promover a proteção dos interesses individuais, difusos ou coletivos, próprios da criança, conforme determina os artigos 201, incisos V e VIII, e 223, ambos da Lei nº 8.069/90, esgotando-se todas as diligências.

Os feitos referentes aos itens 3.2.9 e 3.2.16 foram julgados em bloco:

3.2.9 Processo nº 2.00122/2014-CSMP (PAP Nº 40/2013)
Procedência: 9ª PJ da Infância e Juventude de Marabá
Interessado(s): Ministério Público Estadual; E.
Assunto: Apurar possível prática de abuso sexual sofrido por adolescente praticado por seu genitor, bem como negligência pela mãe.

3.2.16 Processo nº 2.00235/2014-CSMP (PAP Nº PAP N 055/2013)
Procedência: 9ª PJ da Infância e Juventude de Marabá
Interessado(s): Ministério Público Estadual
Assunto: Apurar denúncia do disque 100 sobre possível abuso sexual envolvendo criança.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, NÃO HOMOLOGOU a promoção de arquivamento dos feitos referentes aos itens 3.2.9 e 3.2.16, nos termos do voto da Conselheira Relatora, considerando a análise fática da situação e o cotejo da documentação acostada aos autos, bem como em observância ao disposto nas Súmulas nº 002/1998; 003/2001 e 003/2011-CSMP e na Resolução Conjunta nº 01/2011-MP/PGJ/CGMP, por se tratar de matéria de natureza criminal, DEVOLVENDO-SE OS AUTOS à Promotoria de Justiça de origem, para os ulteriores de direito.

3.2.11 Processo nº 2.00149/2014-CSMP (PAP Nº 115/2010-1ªPJDMAPC)
Procedência: 1ª PJ do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo
Interessado(s): Bar Ceará Drinks; Anônimo.
Assunto: Apurar possível poluição sonora praticada pelo Bar "Ceará Drinks", localizado no bairro de Canudos, Belém/PA.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora, tendo em vista a destacada atuação do Promotor de Justiça, que esgotou todas as providências necessárias para restauração do "status quo ante" da relação entre o reclamante e o reclamado, inexistindo motivo e fundamento para a propositura da ação civil pública, pela perda do objeto (art. 23, da Resolução 010/2011 - CPJ).

3.2.12 Processo nº 2.00160/2014-CSMP (PAP Nº 004/2011-MP/PJU)
Procedência: PJ de Ulianópolis
Interessado(s): Ministério Público Estadual; Prefeitura Municipal de Ulianópolis.

Assunto: Apurar cumprimento do Decreto nº 7507/2011 que dispõe sobre a movimentação de recursos federais transferidos a Estados, DF e Municípios.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora, vez que verificou-se que a Secretaria Municipal de Educação do Município de Ulianópolis, atendendo às recomendações do Ministério da Fazenda, assim como a Recomendação Ministerial, informou às empresas com quem contratava da necessidade de utilização obrigatória de Nota Fiscal Eletrônica, contribuindo para uma gestão transparente, exaurindo, assim, o objeto do presente feito.

3.2.13 Processo nº 2.00199/2013-CSMP (PA Nº PAP N°130/2012-MP/PJ/DC/PP)
Procedência: 4ª PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa
Interessado(s): Walber José Freitas Lima
Assunto: Apurar possíveis irregularidades com relação à audiência pública agendada pela CTBEL, referente aos requisitos da licitação visando a concessão para prestação de serviços de transporte coletivo.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora, considerando que o Promotor de Justiça esgotou todas as diligências necessárias para a apuração do caso em comento, não tendo constatado nenhum ato de improbidade administrativa que justificasse a intervenção ministerial, não havendo, portanto, motivação fática ou de direito para seu prosseguimento, observadas as formalidades legais.

3.2.17 Processo nº 2.00237/2013-CSMP (PA Nº 153/2007-MP/PJ/DC/PP)
Procedência: 5ª PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa
Interessado(s): Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado; Suenon Ferreira de Sousa Junior - Juiz Federal do Trabalho
Assunto: Apurar contratação irregular de agente prisional pela Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará (SUSIPE).

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora, pois não há nos autos elementos suficientes que comprovem a suposta ocorrência de ato de improbidade administrativa. Ademais, mesmo que se assim não fosse, já passaram mais de cinco anos do término do exercício funcional do ex-servidor Jorge Luiz Cordeiro Thales, estando a Ação de Improbidade prescrita nos termos do art. 23, inciso I, da Lei nº 8.429/92, que prevê prazo prescricional de cinco anos para propositura da competente ação.

3.2.18 Processo nº 2.00245/2013-CSMP (PAP Nº 103/2007-MP/PJ/DC/PP)
Procedência: 5ª PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa
Interessado(s): Ministério Público Estadual
Assunto: Apurar denúncia de possíveis irregularidades cometidas pelo Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará (IDEFLOR) que firmou três contratos sem licitação.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora, pois que, diante das informações e documentos colacionados aos autos, nenhuma das denúncias descritas na notícia jornalística ficou provada.

3.2.19 Processo nº 2.00252/2013-CSMP (PE Nº 102/2004-MP/PJ/DC/PP)
Procedência: 5ª PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa
Interessado(s): Fernando Dourado - Secretário de Saúde do Estado do Pará; Sandra Maria Aquino Matos
Assunto: Apurar possível prática de improbidade administrativa praticada por agente público.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora, considerando que os Promotores de Justiça que atuaram no feito adotaram as providências necessárias para salvaguardar o patrimônio público, no entanto, em relação à servidora Sandra Maria Aquino Matos o possível ato de improbidade administrativa constatado encontra-se prescrito; enquanto que na contratação do Sr. José Sebastião Moraes das Chagas não restou provada a prática de ato de improbidade denunciado.

3.2.20 Processo nº 2.00258/2013-CSMP (EXP Nº 057/2009-MP/PJ/DC/PP)
Procedência: 5ª PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa
Interessado(s): Daniel César Azeredo Avelino-Procurador da República
Assunto: Apurar denúncia de possível malversação de verbas públicas na execução de convênio entre o Governo do Estado (SECTAM) e a Associação Comunitária Paraense.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora, pois, por meio da Prestação de Contas do Convênio nº 024/2004, ficou devidamente demonstrado que foi realizado o "I Ciclo Integrado de Educação Ambiental", bem como que as verbas repassadas foram utilizadas na promoção do referido evento.

3.2.22 Processo nº 2.00267/2013-CSMP (IC Nº 301/2010-MP/PJ/DC/PP)
Procedência: 4ª PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa
Interessado(s): Fundação Carlos Gomes
Assunto: Apurar possível violação aos princípios constitucionais

e do acesso ao serviço público por concurso na contratação de servidores temporários pela Fundação Carlos Gomes.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, NÃO HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora retificado em sessão, determinando a devolução dos autos à Promotoria de Justiça de Origem para cumprimento de diligências.

3.2.24 Processo nº 2.00290/2010-CSMP (EXP Nº 120/2009-MP/PJ/DC/PP)
Procedência: 5ª PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa
Interessado(s): Deputado Mário Cardoso; Governador Simão Robson Jatene
Assunto: Suposta prática de nepotismo e outras irregularidades cometidas por Simão Robson Jatene, então Governador do Estado do Pará.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora, pois conforme a documentação acostada aos autos o Sr. Simão Robson de Oliveira Jatene, Governador do Estado à época, não praticou atos ímprobos, não havendo, portanto, neste momento, qualquer possibilidade de atuação do *Parquet* no caso em apreço.

3.2.25 Processo nº 2.00294/2014-CSMP (PAP Nº 035/2012-EXID)
Procedência: 4ª PJ Cível de Ananindeua
Interessado(s): Prefeitura Municipal de Ananindeua; Secretaria Municipal de Trânsito de Ananindeua; Paulo Sergio Reis Ferreira
Assunto: Procedimento administrativo visando garantia de direitos do Portador de Necessidades Especiais, impossibilitado de obtenção de gratuidade no transporte público de Ananindeua.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora, considerando que, de acordo com as informações prestadas pela SETRANSBEL, o requerente recebeu o cartão que lhe conferia o direito de ir e vir pela Região Metropolitana de Belém, alcançando, assim, o fim último do procedimento em apreço.

3.2.26 Processo nº 2.00311/2014-CSMP (IC Nº 220/11-EXIJ)
Procedência: 3ª PJ da Infância e Juventude de Ananindeua
Interessado(s): M.A.S.S.; T.N.F.
Assunto: Apurar possível situação de risco vivenciada por adolescentes.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora, considerando que foi verificado que a digna Promotora de Justiça da Infância e Juventude de Ananindeua atuou dentro de suas atribuições na tentativa de promover a proteção dos interesses individuais, difusos ou coletivos, próprios da adolescência, conforme determina os artigos 201, incisos V e VIII, e 223, ambos da Lei nº 8.069/90 e, foram esgotadas todas as diligências.

3.2.27 Processo nº 2.00322/2010-CSMP (PA Nº 051/2008)
Procedência: 2ª PJ de Benevides
Interessado(s): Adna Barbosa Feitosa; Prefeitura Municipal de Benevides
Assunto: Denúncia de irregularidades no concurso público da Prefeitura Municipal de Benevides, para o cargo de Agente de Saneamento.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora, pois, diante das informações e documentos colacionados aos autos, ficou evidenciado que o Município de Benevides observou as normas legais referentes à Concurso Público para provimento de cargo de natureza efetiva, art. 37, inciso 11, da CF/88, bem como as regras editalícias.

3.2.28 Processo nº 2.00404/2014-CSMP (PI Nº 04/2013)
Procedência: 10ª PJ da Infância e Juventude de Marabá
Interessado(s): Ministério Público Estadual; R.V.R.; R.R.
Assunto: Apurar situação de risco e vulnerabilidade sofrida por criança.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora, tendo em vista a ausência de fundamentos para a propositura de ação civil ou ainda de aplicação de qualquer das medidas previstas no art. 101 do Estatuto da Criança e do Adolescente, face ao fato de a criança está em local incerto e não sabido.

3.2.29 Processo nº 2.00565/2010-CSMP (PAP Nº 022/2001-1APJMAPC)
Procedência: 1ª PJ do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo
Interessado(s): Rejane Marinho de Sousa; Empresa de Ônibus TRANSURB.
Assunto: Apurar a ocorrência de transtornos decorrentes da poluição atmosférica provocada pelas atividades da Empresa TRANSURB.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora, considerando que cessou a poluição

ambiental constatada pela FUNVERDE, uma vez que a SEMMA informou e colacionou aos autos cópia das licenças concedidas por aquela secretaria à Empresa TRANSURB, demonstrado, assim, a regularidade das atividades por ela desenvolvidas.

3.2.30 Processo nº 2.00006/2014-CSMP (PA Nº 1.23.000.001192/2010-00-RA)

Procedência: PJ de São Francisco do Pará

Interessado(s): Controladoria Geral da União; Município de São Francisco do Pará

Assunto: Apurar indícios de irregularidades existentes no Programa Proteção Social Básica do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome no Município de São Francisco do Pará.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora, por não haverem indícios da prática de atos de improbidade administrativa ou crime de responsabilidade.

3.2.31 Processo nº 2.00104/2014-CSMP (PAP Nº 468/2013-MP/PJTFEIS)

Procedência: PJ de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

Interessado(s): Centro Espírita Paz, Luz e Amor.

Assunto: Apurar contas relativas ao ano-calendário 2012 do Centro Espírita Paz, Luz e Amor.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora, considerando que o Órgão Ministerial, pela Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidade de Interesse Social, não possui atribuições para atuar na fiscalização de associações religiosas classistas, pessoa jurídica de direito privado com interesse meramente religioso, que é o caso do referido Centro Espírita.

3.2.32 Processo nº 2.00224/2014-CSMP (PA Nº 018/2012-MP/PJS)

Procedência: PJ de Salvaterra

Interessado(s): População de Salvaterra

Assunto: Apurar péssimas condições da área de embarque/desembarque dos passageiros no Porto De Camará- Município de Salvaterra.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora, considerando que, de acordo com as informações prestadas pela Secretaria de Estado de Transporte, bem como a prestada pela Promotora de Justiça Melina Alves Barbosa, foram concluídas as obras de recuperação do Porto Camará, com a devida reinstalação do flutuante, motivo pelo qual entendo que o Procedimento Administrativo Preliminar atingiu sua finalidade.

3.2.33 Processo nº 2.00330/2012-CSMP (EXP Nº 084/2012-MP/PJ/DCF/DPP/MA)

Procedência: 4ª PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa

Interessado(s): Prefeitura Municipal de Belém; CETAP - Centro de Extensão, Treinamento e Aperfeiçoamento Profissional; Guarda Municipal de Belém; Elica N. de Oliveira.

Assunto: Apurar possíveis irregularidades ocorridas durante a realização da prova do Concurso Público da Guarda Municipal de Belém, ocorrida em 1º.04.2012.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, NÃO HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora, por se tratar de matéria criminal, conforme Súmula nº 002/1998-CSMP, DETERMINANDO o consequente retorno à Promotoria de Justiça de origem, para o cumprimento dos termos do Parágrafo único, do artigo 11 da Resolução Conjunta nº 001/2011-MP/PGJ /CGMP.

3.3 Processos de Relatoria do Exma. Conselheira **MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO**:

3.3.1. Processo nº 2.00171/2014-CSMP (PAP Nº 003/2013-MP/4ªPJ/ATM)

Procedência: 4º PJ Infância da Infância e Juventude de Marabá

Interessado(s): Ministério Público Estadual; Letícia da Cunha Guedes.

Assunto: Apurar situação de risco envolvendo adolescente.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora, uma vez que ficou comprovado que era a própria adolescente quem impunha dificuldades para frequentar a escola, pois a mesma não se sentia motivada e seus responsáveis em nada contribuíam para a decisão da jovem e somente a levavam para o trabalho na lavoura para que a mesma não ficasse sozinha em casa. No entanto, a atuação da Promotoria foi determinante para reverter tal situação, uma vez que a juntada de comprovação de matrícula em Escola Municipal demonstrou que a adolescente voltou a frequentar a escola.

3.3.2 Processo nº 2.00202/2014-CSMP (PAP Nº 698/2012-MP/PJTFEIS)

Procedência: PJ de Tutela das Fundações, Entidades de Interesse Social

Interessado(s): Ministério Público Estadual; Prefeitura Municipal de Alenquer.

Assunto: Apuração finalística das contas da Prefeitura Municipal de Alenquer, relativas ao ano calendário de 2011

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora, por não ser atribuição da Promotoria de Justiça de origem atuar no feito e por aquela Promotoria de Justiça já ter encaminhado cópia das peças informativas para a Promotoria de Justiça de Alenquer, para que a mesma proceda com as medidas cabíveis, DETERMINANDO o envio de ofício à Corregedoria-Geral do Ministério Público para proceder a supressão da pontuação.

3.3.3 Processo nº 2.00205/2014-CSMP (PAP Nº 21/2013)

Procedência: 9º PJ Infância da Infância e Juventude de Marabá

Interessado(s): Ministério Público Estadual; J.J.B.

Assunto: Apurar maus tratos a portador de necessidades especiais.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora, uma vez que a situação de vulnerabilidade vivenciada pelo jovem não mais existia.

3.3.4 Processo nº 2.00210/2014-CSMP (PAP Nº 50/2013)

Procedência: 10º PJ Infância da Infância e Juventude de Marabá

Interessado(s): A.J.; F.P.S.

Assunto: Apuração de denúncia do dique 100.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora, considerando que o Relatório de Visita Domiciliar realizado pelo Centro de Referência Especializado da Assistência Social de Marabá, aliado ao Termo de Declaração prestado pela Sra. F. P. S. à Polícia Civil são uníssonos em demonstrar que a situação de vulnerabilidade vivenciada pela interessada não mais persiste.

3.3.5 Processo nº 2.00211/2014-CSMP (PAP Nº 68/2013)

Procedência: 10º PJ da Infância da Infância e Juventude de Marabá

Interessado(s): Município de Marabá.

Assunto: Apurar cumprimento da Lei Estadual nº 6775, de 19/05/2005, que dispõe de instituição financeira local com caixa eletrônico adaptado para deficientes físicos.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora, pois antes da instauração do presente procedimento, já havia um Inquérito Civil em tramitação na respectiva Promotoria de Justiça com o mesmo objetivo: apurar o cumprimento da Lei Estadual nº 6.755/2005.

3.3.6 Processo nº 2.00240/2014-CSMP (EXP Nº 405/2012-MP/PJ/DCF/DPP/MA)

Procedência: 4ª PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa

Interessado(s): Maria Olívia Barbosa de Lima.

Assunto: Apurar denúncia de possíveis irregularidades com relação ao patrocínio feito pelo BASA de 2002 a 2005, a Associação Desportiva da Escola Superior de Educação Física-ADESEF/PA.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora, vez que o Promotor de Justiça atuou no sentido de tentar esclarecer os fatos envolvendo o patrocínio fornecido pelo Banco da Amazônia à ADESEF/PA. No entanto, as respostas apresentadas tanto pela Instituição Bancária quanto pela Receita Federal do Brasil foram conclusivas quanto à falta de comprovação dos fatos narrados.

3.3.7 Processo nº 2.00271/2014-CSMP (NOTICIA Nº 000979-116/2013-MP/PJ/DCF/DPP/MA)

Procedência: 4ª PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa

Interessado(s): Estado do Pará; Alcoa World Alumina Brasil Ltda.; Francisco de Assis Santos Lauzi.

Assunto: Apurar possível ilegalidade no instrumento contratual informando se houve múltiplas avenças entre Estado e a contribuinte ALCOA WORLD.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora, considerando que, ao responder os questionamentos feitos pelo Promotor de Justiça, a própria Diretora de Tributação da SEFA informou que existe divergência de interpretação, uma vez que as Secretarias de Estado da Fazenda de Minas Gerais e do Piauí admitem a apropriação extemporânea do crédito fiscal em questão, e que não existe nenhum parecer normativo expedido pelo Estado do Pará que consagre o entendimento esposado pela SEFA, portanto, não há que se falar em improbidade administrativa diante de situação em que há divergência entre as administrações tributárias do País.

3.3.8 Processo nº 2.00282/2014-CSMP (IC Nº 001/2013-MP/PA/PJSCO)

Procedência: PJ de São Caetano de Odivelas

Interessado(s): Ministério Público Estadual; Antônio Pita Moreira.

Assunto: Apurar possível ato de improbidade administrativa pelo Procurador Geral do Município de São Caetano de Odivelas.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, NÃO HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora, devolvendo-se os autos à Promotoria de Justiça de origem, considerando que a investigação implementada pela Ordem dos Advogados do Brasil deve ocorrer somente para investigar possível exercício irregular da profissão, não estando obrigado a adentrar no âmbito da improbidade administrativa, cujo papel de fiscalização é, por disposição Constitucional, deste Órgão Ministerial.

Os itens 3.3.9 e 3.3.10 foram julgados em bloco:

3.3.9 Processo nº 2.00285/2014-CSMP (PAP Nº 22/2013)

Procedência: 10º PJ da Infância da Infância e Juventude de Marabá

Interessado(s): S.C.C.; C.E.C.C

Assunto: Apurar denúncia disque 100.

3.3.10 Processo nº 2.00219/2014-CSMP (PAP Nº PAP N 018/2013)

Procedência: 9º PJ da Infância e Juventude de Marabá

Interessado(s): Ministério Público Estadual; Conselho Tutelar de Marabá; M.P.S.

Assunto: Apurar não prestação de atendimento à saúde de criança fato ocorrido no Hospital Regional de Marabá

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento dos feitos referentes aos itens 3.3.9 e 3.3.10, nos termos do voto da Conselheira Relatora, vez que verificou-se que o objetivo do primeiro Procedimento Administrativo foi alcançado na sua íntegra, conseguindo contornar o problema vivenciado pela criança sem a necessidade de interposição de medida judicial e quanto ao segundo Procedimento Administrativo, a atuação deste Órgão Ministerial, por meio de simples expedição de ofícios endereçados ao Secretário Municipal de Saúde e à Direção do Hospital, conseguiu garantir a assistência médica à criança, que realizou cirurgia no dia 05/11/2013, vindo a receber alta no mesmo dia.

Os itens 3.3.11 e 3.3.12 foram julgados em bloco:

3.3.11 Processo nº 2.00225/2014-CSMP (PAP Nº 048/2013)

Procedência: 9º PJ da Infância da Infância e Juventude de Marabá

Interessado(s): Ministério Público Estadual.

Assunto: Apurar denúncia de violência física e psicológica contra adolescente no município de Marabá, recebida através do Disque 100 - Disque Direitos Humanos

3.3.12 Processo nº 2.00229/2014-CSMP (PAP Nº PAP N 42/2013)

Procedência: 9º PJ Infância da Infância e Juventude de Marabá

Interessado(s): Ministério Público Estadual.

Assunto: Apurar a denúncia do Disque 100 sobre possível violência sexual contra criança.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento dos feitos referentes aos itens 3.3.11 e 3.3.12, nos termos do voto da Conselheira Relatora, estando comprovado que o Órgão Ministerial empreendeu esforço para elucidar os casos, mas que não obteve êxito por falta de informações claras que deveriam constar na denúncia.

3.3.13 Processo nº 2.00232/2014-CSMP (PAP Nº 007/2013-MP/4PJ/ATM)

Procedência: 4º PJ Infância da Infância e Juventude de Altamira

Interessado(s): Ministério Público Estadual; K., K. A.A.M.; K.A.M.

Assunto: Apurar notícia por suposta situação de risco envolvendo menores

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora, considerando que a instrução processual conseguiu comprovar que as crianças, que antes sofriam maus tratos por parte de sua mãe, já se encontram sob poder familiar de suas tias maternas, obtendo apoio afetivo e material.

3.3.14 Processo nº 2.00278/2014-CSMP (IC Nº IC N 000109-151/2014)

Procedência: 3ª PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa

Interessado(s): Prefeitura Municipal de Belém; Ministério Público Estadual.

Assunto: Apurar denúncia de omissão da Prefeitura Municipal de Belém com relação ao art.123 da Lei Municipal 8957/2012, que dispõe sobre a criação do PCCR da Guarda Municipal de Belém.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora, considerando que ficou comprovado que nova Lei foi promulgada (Lei 9.05012013) e que trata da mesma matéria da Lei alvo da presente investigação (Lei 8.957/2012), conclui-se que houve revogação tácita da lei antiga, fato este que *de per si* prejudica o objeto deste Inquérito Civil, não havendo justa causa para sua continuidade.

3.3.15 Processo nº 2.00134/2014-CSMP (PAP Nº 34/2013)

Procedência: 10º PJ da Infância e Juventude de Marabá

Interessado(s): J.J.B.

Assunto: Apurar possível situação de vulnerabilidade vivenciada por pessoa portadora de necessidades especiais.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora, considerando que, com base nos relatos

e no que foi observado pela equipe do Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS de Marabá em visita realizada no dia 08/10/2013, provou-se de maneira harmônica, segura e uníssona que o jovem portador de necessidades especiais encontra-se em boas condições de saúde física e mental, não havendo quaisquer indícios de que sofra maus tratos ou qualquer outro tipo de violência e, não foi detectada nenhuma situação de agressão ou violação de direitos que coloque em risco a suposta vítima.

3.3.16 Processo nº 2.00179/2014-CSMP (PAP Nº 027/13-EX4C)

Procedência: 4ª PJ Cível

Interessado(s): J.T.S.; M.V.L.; A.J.A.S.; M.C.A.S; M.J.A.S.

Assunto: Apurar possível situação de risco social e abandono de incapaz vivenciado por idoso.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora, considerando que, com base nos relatos e no que foi observado pelas equipes de Assistência Social de Belém e de Barcarena, em visita realizada nos dias 14/05/2013 e 25/10/2013, provou-se de maneira harmônica, segura e uníssona que o idoso encontra-se em condições razoáveis de saúde física e mental, não havendo quaisquer indícios de que sofra maus tratos ou qualquer outro tipo de violência ou negligência e, não foi detectada nenhuma situação de agressão ou violação de direitos que coloque em risco a suposta vítima.

3.4 Processos de Relatoria do Exma. Conselheira CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO:

3.4.1. Processo nº 2.00152/2012-CSMP (IC Nº 001/2012-MP/2ªPJCA)

Procedência: 2º PJ de Conceição do Araguaia

Interessado(s): Ministério Público Estadual; Cleober Tadeu de Campos.

Assunto: Denúncia de prática de ato de improbidade administrativa por parte de servidor

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, DECIDIU pelo conhecimento do Pedido de Reconsideração, todavia, no mérito, pelo IMPROVIMENTO do mesmo, determinando-se, com fulcro na Súmula nº 02/1998-CSMP, a devolução dos autos à Promotoria de Justiça de origem, nos termos do voto da Conselheira Relatora, vez que não é atribuição do Conselho Superior do Ministério Público homologar promoção de arquivamento pelo Promotor de Justiça, em matéria de natureza criminal.

3.4.2. Processo nº 2.00173/2014-CSMP (PAP Nº 001229-116/2013-MP/PJ/DPP/MA)

Procedência: 5ª PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa

Interessado(s): Alex Wilde Salles Antunes; Ezenildo Gonçalves Dornelas.

Assunto: Apurar suposta acumulação ilícita de cargos públicos. O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora, vez que o servidor fez, em tempo, a devida opção por um dos cargos, exonerando-se do cargo de Engenheiro Sanitarista que exercia na Secretaria Municipal de Saúde - SESMA, o que implica dizer não haver necessidade de propositura de ação civil por ato de improbidade ou de ressarcimento ao erário, tendo em vista a ausência de má-fé por parte do investigado.

3.4.3. Processo nº 2.00174/2014-CSMP (NOTICIA Nº 000008-151/2013-MP/PJ/DCF/DPP/MA)

Procedência: 4ª PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa

Interessado(s): Governo do Estado do Pará; Savio Aleixo.

Assunto: Apurar denúncia de irregularidade em processo licitatório realizado pelo Governo do Estado do Pará em novembro de 2013.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora, considerando que a denúncia formulada pelo senhor Sávio Aleixo não continha elementos mínimos que justificassem o início de procedimento administrativo apuratório, dado o caráter genérico da mesma.

3.4.4. Processo nº 2.00312/2014-CSMP (IC Nº IC N 000707-116/2013)

Procedência: 6ª PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa

Interessado(s): COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará; Tarcila Guedes Tourinho; Luis Alexandre Martins Lobato.

Assunto: Denúncia de irregularidades na contratação de servidor sem prévio concurso público.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora, eis que não restou configurado o elemento subjetivo dolo por parte dos dirigentes daquela companhia, o que inviabiliza a propositura de Ação Civil Pública de improbidade administrativa.

3.4.5. Processo nº 2.00115/2013-CSMP (PA Nº 025/2007)

Procedência: PJ de Aurora do Pará

Interessado(s): O Estado.

Assunto: Denúncia de irregularidades na Prefeitura Municipal de Aurora do Pará na aplicação de recursos do FUNDEF/FUNDEB.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora, considerando que não houve razões que justificassem a propositura de Ação Civil Pública por parte do Ministério Público, primeiro, porque as denúncias relativas ao FUNDEF/FUNDEB e à compensação financeira pela exploração de recursos minerais - CFEM, a qual é administrada e fiscalizada pelo Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), quando objeto de denúncias e investigações, como é sabido, sujeitam-se à atuação do Ministério Público Federal. Segundo, porque, quanto às denúncias referentes à exploração de minérios, ficou provado nos autos que a Companhia Brasileira de Equipamento (CBE) obteve da Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral do Ministério de Minas e Energia concessão para lavrar Caulim na área denunciada e que mencionada companhia obteve, também, Licença de Operação da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e Alvará de Licença para Funcionamento por parte da Prefeitura Municipal de Aurora do Pará.

3.4.6. Processo nº 2.00255/2014-CSMP (IC Nº N 242/2012-MP/PJ/DCF/DPP/MA)

Procedência: 1º PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa

Interessado(s): CTBEL - Companhia de Transportes de Belém; Balbina de Abreu Rodrigues da Silva.

Assunto: Inexistência de sinalização para a travessia de alunos em 04 escolas estaduais localizadas na Rodovia Arthur Bernardes O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora, eis que verificou-se que o Órgão de Execução do Ministério Público realizou as diligências necessárias, para alcançar o objetivo almejado no presente Inquérito Civil, conforme documentos e imagens acostadas aos autos que foram efetivamente realizados serviços de sinalização da via e, notadamente, em frente à escola em comento.

3.4.7. Processo nº 2.00467/2011-CSMP (PAP Nº 002/2010-MP/PJPB)

Procedência: PJ de Peixe-boi

Interessado(s): A Coletividade; Prefeitura Municipal de Peixe-boi.

Assunto: Denúncias de irregularidades na execução do Programa de Alimentação Escolar no município de Peixe-Boi.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora, considerando que, no que diz respeito à gestão do programa pelo Poder Executivo Municipal, verificou-se que os recursos estavam sendo utilizados para a aquisição dos produtos da merenda escolar, porém, consoante o Relatório elaborado pela Coordenação de Vigilância Sanitária e Ambiental, em 02/06/11, foi constatado que algumas escolas ainda precisavam se adequarem para o recebimento, armazenamento e preparo de alimentos, o que demonstra que a gestão do programa apresentava falhas, as quais foram sanadas posteriormente, conforme declarou o Secretário Municipal de Educação.

3.4.8. Processo nº 2.00329/2010-CSMP (PE Nº 004/2010-2ºPJSIP)

Procedência: 2º PJ de Santa Izabel do Pará

Interessado(s): R. S. S.; Sd PM F.

Assunto: Apurar delações de abuso sexual ocorrido no interior do Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico - HCTP.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, NÃO HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora, vez que, com fulcro na Súmula nº 02/1998-CSMP, não é atribuição do Conselho Superior do Ministério Público homologar promoção de arquivamento pelo Promotor de Justiça, em matéria de natureza criminal e, DETERMINOU a devolução dos autos à Promotoria de Justiça de origem, para que proceda nos termos da Resolução Conjunta nº 01/2011-MP/PJ/CGMP.

3.4.9. Processo nº 2.00300/2014-CSMP (PA Nº 006/2011-MP/1PJCV)

Procedência: 9º PJ de Direitos Constitucionais Fundamentais, Ações Constitucionais, Probidade Administrativa e Fazenda Pública de Santarém

Interessado(s): Prefeitura Municipal de Santarém; Comunidade do Distrito de Boa Esperança.

Assunto: Denúncia de descaso na prestação de serviços públicos à comunidade.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora, considerando o atendimento pelo Município das demandas apresentadas pela comunidade.

3.4.10. Processo nº 2.00361/2014-CSMP (IC Nº 007/2013-MP/5PJ/ATM)

Procedência: 5º PJ Direitos Constitucionais Fundamentais, Ações Constitucionais, Probidade Administrativa e Fazenda Pública de Altamira

Interessado(s): Ministério Público Estadual; Coletividade; Erivando Oliveira Amaral.

Assunto: Denúncia de improbidade administrativa relacionada à possível malversação de recursos oriundos do convênio DS-VX-001/2011, firmado pela Secretaria Municipal de Saúde de Vitória do Xingu-PA com a Norte Energia S/A, referente ao Plano de Ação de controle da Malária e outras doenças transmitidas por vetores.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, NÃO HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora retificado em sessão, indicando a Exma. Promotora de Justiça Grace Kanemitsu Parente para atuar no feito e determinando o encaminhamento dos autos à Procuradoria-Geral de Justiça, para os fins do art. 57, parágrafo único da LCE nº 057, de 2006, considerando que apesar do Plano de Ação de Controle da Malária ser nacional e o fiscal do convênio ser o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis -IBAMA, o recurso é da empresa privada Norte Energia S/A e o convênio é entre a Prefeitura Municipal e a empresa privada ora referida.

3.4.11. Processo nº 2.00161/2014-CSMP (PAP Nº 003/2011-MP/PJU)

Procedência: PJ de Ulianópolis

Interessado(s): Ministério Público Estadual; Secretaria Municipal de Saúde de Ulianópolis.

Assunto: Apurar o cumprimento da Lei nº 12.461/2011 que dispõe sobre a notificação compulsória a órgãos públicos em caso de suspeita ou confirmação de violência praticada contra idosos.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora, considerando que a Secretaria de Saúde daquele Município informou à Promotora de Justiça que fora expedida Portaria determinando aos servidores lotados na referida secretaria a observância da Lei e da Recomendação feita pelo Ministério Público, sendo confirmada pela Promotoria de Justiça que vem sendo observado naquele Município o preceituado na Lei nº 10.741/2003.

3.4.12. Processo nº 2.00184/2014-CSMP (PAP Nº 35/2013)

Procedência: 9º PJ da Infância e Juventude de Marabá

Interessado(s): Secretaria Municipal de Saúde; Mario de Souza Fernandes; Maria Bendelaque dos Santos.

Assunto: apurar a falta de vaga para o tratamento de hemodiálise de idoso.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora, eis que o Órgão de Execução do Ministério Público realizou as diligências necessárias e que, após contato com a Reclamante, esta informou que já resolveu a demanda envolvendo o tratamento de saúde de seu genitor.

3.4.13. Processo nº 2.00260/2014-CSMP (PAP Nº 21/2013)

Procedência: 10º PJ da Infância e Juventude de Marabá

Interessado(s): Ministério Público Estadual; J. E.; D.D.S.M.

Assunto: Apurar situação de vulnerabilidade das crianças, origem da denúncia disque 100.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora, tendo em vista que foi extinta a situação de litigiosidade que era vivenciada pelas partes, e o fato de que o menor não está em situação de vulnerabilidade ou risco social, posto que se encontra amparado pela sua avó.

3.4.14. Processo nº 2.00264/2014-CSMP (EXP Nº 402/2012-MP/PJ/DCF/DPP/MA)

Procedência: 1º PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa

Interessado(s): CTBEL - Companhia de Transportes de Belém; Kleiton dos Santos Costa.

Assunto: Denúncia de irregularidade em edital de Concurso Público realizado pela CTBEL para exploração publicitário em mídia embarcada nos transportes públicos

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora, haja vista que a Concorrência Pública nº 025/2012-CTBEL foi revogada, segundo informado pelo Poder Executivo Municipal de Belém.

3.4.15. Processo nº 2.00075/2014-CSMP (IC Nº 004/2012)

Procedência: 3º PJ de Defesa Comunitária e Cidadania, da Infância, Juventude e dos Idosos de Redenção

Interessado(s): A Sociedade.

Assunto: Apurar efetivação/viabilização do PROCON na cidade de Redenção.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora, eis que o Coordenador do PROCON de Redenção prestou as seguintes informações: 1) Que as cláusulas PRIMEIRA (do compromisso de instalar e inaugurar sede própria do PROCON até 30/06/2014) e SEGUNDA (do compromisso de custear as despesas necessárias ao adequado funcionamento do PROCON, fazendo incluir na lei orçamentária anual dotação suficiente para tanto) já foram ajustadas e estão em pleno funcionamento; 2) Que a cláusula TERCEIRA (do compromisso de designar cinco servidores necessários ao regular funcionamento

do PROCON Municipal) foi cumprida além do avençado; 3) Que da cláusula QUARTA (do compromisso de providenciar o mobiliário necessário ao funcionamento do PROCON Municipal) apenas a linha telefônica, ainda foi instalada, mas já foram tomadas providenciadas e estavam no aguardo até o final do mês de setembro do corrente ano; 4) Que a cláusula QUINTA (do compromisso de sempre oferecer serviços com eficiência aos consumidores a serem atendidos pelo PROCON) desde a instalação do PROCON já vem sendo cumprida na sua integralidade; 5) Que a cláusula SEXTA (do compromisso de implementar o Fundo Municipal de Defesa dos Direitos do Consumidor em até 120 dias, contados da assinatura do TAC) tão logo seja estruturada e capacitada a equipe que permanecerá nos quadros do PROCON, bem como seja aprovada Lei Complementar (em andamento) de normatização das funções dos servidores, será instituído o Conselho Municipal de Defesa do Consumidor.

3.4.16. Processo nº 2.00104/2013-CSMP (PA Nº 12583/2013) Procedência: PJ de Salvaterra

Interessado(s): População de Salvaterra

Assunto: Apurar eventual ação ou omissão contra direitos transindividuais de crianças e adolescentes, bem como da política que os envolvem diretamente.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora, considerando que o fato de que a preocupação primeira era a criação de um fundo no âmbito municipal a fim de captar e aplicar recursos a serem utilizados em benefício das crianças e dos adolescentes, foi constatada a abertura de uma conta específica para tanto pela Prefeitura Municipal a ser gerenciada por Agentes Públicos designados pelo Prefeito Municipal, tendo, portanto, que o objetivo do presente procedimento foi alcançado.

3.4.17. Processo nº 2.00359/2012-CSMP (IC Nº 001/2002-MP/2ªPJ/MA/PC/HU)

Procedência: 2º PJ do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural

Interessado(s): Delegacia do Meio Ambiente - DEMA; Fábrica de Beneficiamento de Castanhas Benedito Mutran.

Assunto: Denúncia de poluição atmosférica

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora, considerando que as atividades objeto da presente investigação restam cessadas, como comprovado em diligência realizada por este Órgão Ministerial, não mais havendo poluição sonora e atmosférica, bem como comprovada existência de ação penal com o mesmo objeto, não mais há justificativas para o feito. DECIDIU em encaminhar ofício à Corregedoria-Geral do Ministério Público para providências cabíveis quanto a demora do feito.

3.4.18. Processo nº 2.00391/2014-CSMP (PI Nº 018/2013PJ/C/MPE)

Procedência: PJ de Curuçá

Interessado(s): Prefeitura Municipal de Terra Alta; Secretaria de Meio Ambiente e Tecnologia de Terra Alta; Sebastião Corrêa do Nascimento.

Assunto: Denúncia de crime ambiental em construção de obras irregulares às margens do leito do igarapé do Bacuri, no Município de Terra Alta.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora, considerando inexistir elementos para a propositura de outras medidas judiciais ou extrajudiciais, além das que já foram executadas.

3.4.19. Processo nº 2.00407/2014-CSMP (PAP Nº 004/2013-MP/01PJDIAT-BELEM-PA)

Procedência: 1º PJ de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos e de Acidentes de Trabalho

Interessado(s): Ministério Público Estadual; Setransbel.

Assunto: Apurar a qualidade e segurança no transporte coletivo urbano aos idosos.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora, considerando que, após as diligências realizadas foram assumidos compromissos por parte dos agentes diretamente envolvidos na prestação do serviço de transporte público coletivo urbano em Belém.

3.5. Processos de Relatoria do Exma. Conselheira LEILA MARIA MARQUES DE MORAES:

3.5.1. Processo nº 2.00297/2014-CSMP (PAP Nº 014/14)

Procedência: 1º PJ da Infância e Juventude de Ananindeua

Interessado(s): Ministério Público Estadual.

Assunto: Apurar denúncia do Disque 100 em desfavor de adolescente

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora, considerando que, de acordo com as informações prestadas pelo Conselho Tutelar II, o adolescente e sua família não reside mais no endereço informado na denúncia, pelo que se mostrou inviável a efetiva apuração dos fatos e elaboração de relatório social do caso.

3.5.2. Processo nº 2.00355/2014-CSMP (PA Nº 028/14-1PJII)

Procedência: 1º PJ da Infância e Juventude de Ananindeua

Interessado(s): FADSF; GSF; SSF; DSF.

Assunto: Apurar relato de negligência, violência física e psicológica sofrida por adolescentes.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora, uma vez que, de acordo com as informações prestadas pelo Conselho Tutelar II, o suposto agressor e seus filhos não residem mais no endereço informado na denúncia, pelo que se mostrou inviável a efetiva apuração dos fatos e elaboração de relatório social do caso.

3.6. Processos de Relatoria do Exmo. Conselheiro HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA:

3.6.1. Processo nº 2.00551/2014-CSMP (PAP Nº 035/2013-MP/PJ/DCF/DPP/MA)

Procedência: 3ª PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa

Interessado(s): Anônimo; Aida Maria Santos de Souza.

Assunto: Apurar denúncia em face de Aida Maria Santos de Souza, por acumulação de cargos públicos.

Em substituição a(o) titular: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, considerando a inexistência de fundamentos para a propositura de ação civil por ato de improbidade administrativa, vez que, embora tenha havido a cumulação ilegal de cargos públicos, esta não mais persiste. Ademais, houve a contraprestação do serviço de forma adequada e sem prejuízo ao patrimônio público, com compatibilidade de horários. Registrou-se o impedimento do Exmo. Conselheiro Geraldo de Mendonça Rocha em votar, nos termos do art. 37, § 5º do Regimento Interno do Conselho Superior.

3.6.2. Processo nº 2.00474/2014-CSMP (IC Nº 013/2013-MP/1PJCIIV)

Procedência: 1ª PJ Cível

Interessado(s): Condomínio Viver Ananindeua

Assunto: Apuração de irregularidades na construção de condomínio em Ananindeua.

Em substituição a(o) titular: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, NÃO HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, determinando a devolução dos autos à Promotoria de Justiça de origem para que informe se os subitens “a” e “b” do item 02 do Termo de Ajustamento de Conduta foram totalmente executados, considerando ser medida imprescindível para a homologação do arquivamento do presente feito. Registrou-se o impedimento do Exmo. Conselheiro Geraldo de Mendonça Rocha em votar, nos termos do art. 37, § 5º do Regimento Interno do Conselho Superior.

3.6.3. Processo nº 2.00487/2014-CSMP (NOTICIA Nº 029/2013-MP/PJ/DCF/DPP/MA)

Procedência: 3ª PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa

Interessado(s): Ministério Público Estadual; J.O.S.

Assunto: Apurar a responsabilidade do estagiário do MPE.

Em substituição a(o) titular: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, tendo em vista a inexistência de fundamentos para a propositura de ação civil por ato de improbidade administrativa, sobretudo, por reconhecer que há jurisprudência pacífica a respeito do tema. Registrou-se o impedimento do Exmo. Conselheiro Geraldo de Mendonça Rocha em votar, nos termos do art. 37, § 5º do Regimento Interno do Conselho Superior.

3.6.4. Processo nº 2.00403/2014-CSMP (PAP Nº 033/14-EX4C)

Procedência: 4ª PJ Cível

Interessado(s): Ministério Público Estadual; M.L.S.P.; L.G.S.P.

Assunto: Apurar notícia de prática de negligência em desfavor de idoso.

Em substituição a(o) titular: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, NÃO HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator e, indicou a Exma. Promotora de Justiça Sílvia Regina Messias Klautau Miléo, para atuar no feito, determinando o envio dos autos à Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos do art. 57, parágrafo único da LCE nº 057, de 2006. Registrou-se o impedimento do Exmo. Conselheiro Geraldo de Mendonça Rocha em votar, nos termos do art. 37, § 5º do Regimento Interno do Conselho Superior.

3.7. Processos de Relatoria do(a) Exmo(a) Conselheiro(a)

MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA:

Itens 4.4.1 a 4.4.15 foram retirados de pauta, considerando a ausência da Exma. Conselheira Relatora.

4.4.1. Processo nº 2.00429/2014-CSMP (PAP Nº 744/2014-MP/PJTFEIS)

Procedência: PJ de Tutela das Fundações, Entidades de Interesse Social

Interessado(s): Ministério Público Estadual; SUCEU - Sociedade de Usuários de Informática e Telecomunicações.

Assunto: Apuração finalística das contas relativas ao ano calendário 2011

Em substituição a(o) titular: CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

4.4.2. Processo nº 2.00433/2014-CSMP (PAP Nº 082/2008-01PJDMAPC)

Procedência: 1º PJ do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo

Interessado(s): Reginalda Gonçalves Pimentel; Transportadora Assef.

Assunto: Denúncia de poluição sonora e aterramento das margens da Baía do Guajará, que ocorria na Transportadora e Navegação Assef, localizada na Av. Pedro Álvares Cabral, nesta cidade.

Em substituição a(o) titular: CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

4.4.3. Processo nº 2.00419/2014-CSMP (NOTICIA Nº 000188-151/2014-MP/PJ/DPP/MA)

Procedência: 4ª PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa

Interessado(s): UEPA - Universidade do Estado do Pará; Anônimo.

Assunto: Apurar denúncia anônima em face da Universidade do Estado do Pará que estaria oferecendo cursos pagos de pós-graduação lato sensu, ministrados pelos professores e recebendo por eles

Em substituição a(o) titular: CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

4.4.4. Processo nº 2.00425/2014-CSMP (PROC Nº 009/2007-01PJMAPC)

Procedência: 1º PJ do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo

Interessado(s): Bar da Fátima; Moradores do Conjunto Jardim Sevilha.

Assunto: Apurar poluição sonora vinda do estabelecimento “Bar da Fátima”, no Conjunto Sevilha, localizado no bairro Parque Verde.

Em substituição a(o) titular: CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

4.4.5. Processo nº 2.00437/2014-CSMP (PAP Nº 003/2010-01PJDMAPC)

Procedência: 1º PJ do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo

Interessado(s): Diego Ramiro Melo Monteiro; Bar Garagem.

Assunto: Apurar possível poluição sonora perpetrada no estabelecimento “Bar Garagem”, localizado na Av. Duque de Caxias.

Em substituição a(o) titular: CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

4.4.6. Processo nº 2.00442/2014-CSMP (EXP Nº 155/2009-MP/PJ/DC/PP)

Procedência: 4ª PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa

Interessado(s): SEDUC - Secretaria de Estado de Educação; Ministério Público do Trabalho da 8ª Região; Jose Maria Ramos dos Santos.

Assunto: Apurar denúncia de prática de improbidade administrativa.

Em substituição a(o) titular: CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

4.4.7. Processo nº 2.00450/2014-CSMP (PAP Nº 001/2014-MP/PJTFEIS)

Procedência: PJ de Tutela das Fundações, Entidades de Interesse Social

Interessado(s): Ministério Público Estadual; Izabel Maria Vale; Centro Comunitário São Jorge.

Assunto: Denúncia de irregularidades no Centro Comunitário São Jorge, na Pass. São Jorge, bairro da Marambaia. Em substituição a(o) titular: CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

4.4.8. Processo nº 2.00452/2014-CSMP (PE Nº 007/2012-MP/PJTFEIS)

Procedência: PJ de Tutela das Fundações, Entidades de Interesse Social

Interessado(s): A Coletividade; Centro Comunitário São Jorge.

Assunto: Denúncias de irregularidades no Centro Comunitário São Jorge, na Pass. São Jorge, bairro da Marambaia. Em substituição a(o) titular: CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

4.4.9. Processo nº 2.00459/2014-CSMP (IC Nº 086/10-EXIJ)

Procedência: 3º PJ da Infância e Juventude de Ananindeua

Interessado(s): Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República; S.C.S.B.; C.P.S.

Assunto: Denúncia de violência sexual que teria sido sofrida por adolescente.

Em substituição a(o) titular: CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

4.4.10. Processo nº 2.00467/2014-CSMP (IC Nº 151/10-EXIJ)

Procedência: 3º PJ da Infância e Juventude de Ananindeua

Interessado(s): A.C.F.S.; R.F.S.; M.C.F.S; A.A.S.F.
Assunto: Apurar possível situação de risco vivenciada por adolescente.

Em substituição a(o) titular: CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

4.4.11. Processo nº 2.00461/2014-CSMP (NOTICIA Nº 083/2013-MP/IC)

Procedência: 2ª PJC de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci

Interessado(s): Ministério Público Estadual.

Assunto: Vistoria técnica realizada pelo grupo técnico interdisciplinar do MP referente a canil localizado na Ilha de Outeiro onde foram amparados os cães resgatados do município de Santa Cruz do Arari.

Em substituição a(o) titular: CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

4.4.12. Processo nº 2.00519/2014-CSMP (PAP Nº 037//14-1PJIJ)

Procedência: 3º PJ da Infância e Juventude de Ananindeua

Interessado(s): J.C.R.S.; C.D.R.S.

Assunto: Denúncia de relato de negligência de adolescente.

Em substituição a(o) titular: CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

4.4.13. Processo nº 2.00525/2014-CSMP (IC Nº 087/10-EXIJ)

Procedência: 3º PJ da Infância e Juventude de Ananindeua

Interessado(s): Ministério Público Estadual; J.P.N.; G.C.N.

Assunto: Denúncia de possível negligência, agressão psicológica e abuso sexual de adolescente sendo os possíveis responsáveis a avó e o genitor.

Em substituição a(o) titular: CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

4.4.14. Processo nº 2.00543/2014-CSMP (IC Nº 030/12-EX1C)

Procedência: 1ª PJ Cível

Interessado(s): Ministério Público Estadual; Conselho Estadual de Educação Núcleo de Preparação Infantil.

Assunto: Termo de Ajustamento - TAC celebrado entre o MP e o Núcleo de Preparação Infantil.

Em substituição a(o) titular: CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

4.4.15. Processo nº 2.00532/2014-CSMP (PAP Nº 030/14-2PJIJ)

Procedência: 2º PJ da Infância e Juventude de Ananindeua

Interessado(s): L.; G.; S.

Assunto: Apurar relato de negligência sofrida por criança.

Em substituição a(o) titular: CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

5. O que ocorrer

5.1. Comunicação de Vagas

O Egrégio Conselho Superior TOMOU CONHECIMENTO da existência de vagas e DECIDIU pela abertura de editais para os seguintes cargos:

01 (uma) vaga para remoção na 3ª entrância: 4º PJ CRIMINAL (ANTIGUIDADE).

02 (duas) vagas para remoção na 2ª entrância: 6º PJ AGRÁRIO DE ALTAMIRA (ANTIGUIDADE) e 4º PJ AGRÁRIO DE REDENÇÃO (MERCIMENTO).

5.2. Registro de elogios

A Exma. Conselheira Secretária Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento propôs ao Colegiado que encaminhasse à Subprocuradoria-Geral de Justiça, área técnico-administrativa para o devido registro em ficha funcional, elogios aos servidores da Secretaria do Conselho Superior, bem como aos Analistas Jurídicos que colaboraram com o Conselho Superior e agradeceu a todos os servidores que contribuíram com o Colegiado.

A Exma. Conselheira Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo concordou com a proposição e fez um agradecimento especial ao Analista Jurídico Leonardo Marruaz, que com todo afinho e toda dedicação conseguiram devolver todos os processos de seu gabinete, deixando o Conselho Superior sem nenhum processo para os próximos Conselheiros.

A Exma. Conselheira Ubiragilda Silva Pimentel concordou com a proposição e agradeceu à Analista Jurídica Karen Braga Pinto e aos demais servidores da Secretaria do Conselho Superior, desde àqueles que os apoiaram com os trabalhos de copa e todos que de forma indistinta contribuíram com o Colegiado durante o biênio, se manifestando no sentido de que também sejam lançados elogios a todos. Disse que o Ministério Público não se compõe apenas de membros e sim de integrantes, os quais são membros e servidores, e sem estes, os membros não poderiam de forma nenhuma exercer sua função com plenitude. Finalizou se colocando à disposição de todos em seu gabinete, para o que for necessário, como membro do Ministério Público até quando aqui estiver no exercício de sua Procuradoria de Justiça.

O Exmo. Conselheiro Geraldo de Mendonça Rocha concordou com a proposição e agradeceu a todos os servidores que contribuíram com o Conselho Superior e que seja feito o registro na ficha funcional dos mesmos.

O Exmo. Corregedor-Geral do Ministério Público Adélio Mendes dos Santos agradeceu a todos os Conselheiros, servidores, policiais e apoio e, que se Deus permitir continuará por mais dois anos na Corregedoria-Geral e, consequentemente, no Conselho Superior.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, APROVOU a proposta e determinou o encaminhamento de ofício à Subprocuradoria-Geral de Justiça, área técnico-administrativa para as providências necessárias quanto ao registro de elogios nos assentamentos dos servidores que contribuíram com o trabalho do Conselho Superior no biênio 2013-2014: Ângelo Nazareno Costa Barbosa, Elizabeth Santos Lima de Sousa, Fátia Gihanna da Silva Sousa, Fernanda Alves de Souza, Karen Braga Pinto, Larissa da Silva Lemos, Leonardo Fonseca Marruaz da Silva, Paulo Sérgio da Silva Soares, Ricardo Augusto Fonseca Paranhos, Cristiano de Castro Nobre, José de Fátima Ferreira Lima, Luiz de França Duarte, Maria Gorette Prado do Couto Leite, Manoel Messias de Oliveira Souza e Sérgio dos Santos Aquino, 5.3. E-mail encaminhado pela Exma. Promotora de Justiça Suely Regina Ferreira Aguiar Catete, solicitando a retificação de seu nome na Resolução nº 007/2014-CSMP, conforme consta em seus assentamentos funcionais.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, DETERMINOU que a Secretaria providenciasse a retificação do nome da Exma. Promotora de Justiça Suely Regina Ferreira Aguiar Catete, na Resolução nº 007/2014-CSMP.

ITENS EXTRA-PAUTA:

1. Julgamento de Processos submetidos à homologação de arquivamento:

1.1. Processos de Relatoria do(a) Exmo(a) Conselheiro(a) MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Os itens 1.1.1 e 1.1.2 foram julgados em bloco:

1.1.1. Processo nº 2.00137/2011-CSMP (PAI Nº 005/2003-PJDMA)

Procedência: 3º PJ do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo

Interessado(s): Laxex Timber Indústria e Comércio e Exportação de Madeiras; Siriana Souza Silau; Belém Rio Transportes LTDA; Conjunto Residencial Tavares Bastos; Empresa Dunorte.

Assunto: apurar possível poluição ambiental em olho d'água localizado em um terreno em Condomínio Residencial.

1.1.2. Processo nº 2.00204/2014-CSMP (PAP Nº IC 090/2008-MP/2PJ/MA/PC/HU)

Procedência: 2º PJ do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo

Interessado(s): Moradores da Rua Tamoios; Canil Chrysantheme.

Assunto: Poluição sonora e atmosférica.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento dos feitos referentes aos itens 1.1.1 e 1.1.2, nos termos do voto da Conselheira Relatora, considerando que no primeiro caso verificou-se que a suspeita de poluição ambiental do olho d'água localizado no mencionado terreno não se concretizou, sendo esta a conclusão final presente em Relatório de Vistoria produzido pelo Centro de Perícias Científicas Renato Chaves e, no segundo caso, restou inteiramente comprovado nos autos que houve conscientização por parte do proprietário do estabelecimento em adequar-se a todos os ditames legais, inclusive aqueles que não foram alvo da denúncia.

1.1.3. Processo nº 2.00207/2014-CSMP (PE Nº 037/2008)

Procedência: 2º PJ do Consumidor

Interessado(s): Reinaldo de Pinho Barros.

Assunto: solicita providencias junto ao Governo do Estado do Pará que autorize a navegação do navio SOURE, na linha de travessia da Baía do Marajó.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, NÃO HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora e indicou a Exma. Promotora de Justiça Joana Chagas Coutinho para atuar no feito, determinando o encaminhamento dos autos à Procuradoria-Geral de Justiça, para fins do art. 57, parágrafo único da LCE nº 057, de 2006.

1.1.4. Processo nº 2.00216/2014-CSMP (IC Nº 029/12-EXID)

Procedência: 3º PJ de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos e de Acidentes de Trabalho

Interessado(s): 4ª Promotoria Cível de Ananindeua; D.M.B.; A.A.B.

Assunto: Apuração de denúncia de maus-tratos praticados contra idoso.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora, considerando que ficou comprovado que o caso não necessita de intervenção judicial ou mesmo extrajudicial da Promotoria de Justiça de Ananindeua, pois não se está diante de caso de violação aos direitos e garantias de pessoa idosa.

Os itens 1.1.5 e 1.1.9 foram julgados em bloco:

1.1.5. Processo nº 2.00244/2014-CSMP (PAP Nº 003/2011-MP/PJFMF)

Procedência: PJ de Tutela das Fundações, Entidades de Interesse Social

Interessado(s): Ministério Público Estadual; Fundação Stichting Terre des Hommes Nederland.

Assunto: Procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas relativas ao ano-calendário 2006

1.1.9 Processo nº 2.00263/2014-CSMP (NOTICIA Nº NF N 002190-116/2013-4PJ/DPP/MA)

Procedência: 4ª PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa

Interessado(s): Ministério Público Estadual; Conselho Escolar da EEEFM Lauro Sodré.

Assunto: Apurar possíveis irregularidades com relação às prestações de contas do Conselho Escolar da EEEFM Lauro Sodré, referentes ao ano-calendário 2012

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento dos feitos referentes aos itens 1.1.5 e 1.1.9, nos termos do voto da Conselheira Relatora, considerando que, no primeiro caso, pela documentação apresentada pela entidade Stichting Terre Des Hommes Nederlend, constatou-se que não há óbice capaz de gerar a desaprovação das contas, ou mesmo alguma irregularidade que necessitasse de interposição de ação judicial e, no segundo caso, os documentos acostados aos autos comprovam que houve a regular prestação de contas do dinheiro público recebido no ano de 2012, possibilitando conhecer onde a respectiva verba foi aplicada.

1.1.6. Processo nº 2.00247/2014-CSMP (PE Nº 102/2007-MP/PJ/DC/PP)

Procedência: 2º PJ de Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos

Interessado(s): Alexandre Silva Soares.

Assunto: Representação contra a Prefeitura Municipal de Belém

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora, eis que houve a rescisão do convênio firmado com a Clínica Roumiê e não ficou comprovada nenhuma ilegalidade ou mesmo prejuízo à população.

1.1.7. Processo nº 2.00252/2014-CSMP (NOTICIA Nº NF N 000066-151/2014)

Procedência: 6ª PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa

Interessado(s): TCE - Tribunal de Contas do Estado; Cipriano Sabino de Oliveira Junior; Rosivalda Trindade Coelho; Luis da Cunha Teixeira.

Assunto: Apurar denúncia feita em desfavor do presidente e vice-presidente do Tribunal de Contas do Estado do Para - TCE/PA, por autorizarem suposto pagamento recíproco de férias em dobro.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora, considerando que as documentações anexadas aos autos demonstram que os Conselheiros tinham ao menos 2 períodos de férias não gozadas e que tal período não foi usufruído por necessidade do serviço, pois o Tribunal de Contas contava com apenas cinco Conselheiros até agosto de 2012 e, dessa forma, é patente o fato de que não houve ilegalidade na conduta relatada pela notícia de fato.

1.1.8. Processo nº 2.00258/2014-CSMP (IC Nº IC N 001/2010)

Procedência: 11º PJ de Defesa da Probidade Administrativa, Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social de Marabá.

Interessado(s): Ministério Público Estadual; SEEL - Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.

Assunto: Apurar possíveis irregularidades no processo licitatório promovido pela Secretaria Executiva Estadual de Esporte e Lazer para realização dos III Jogos Indígenas naquele município

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora, eis que a instrução processual conseguiu demonstrar que, apesar de ter realmente ocorrido ato de improbidade administrativa por parte da empresa BENFICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, não há mais medida a ser adotada pelo Ministério Público, pois houve a prescrição da pretensão punitiva e, o próprio Estado do Pará já tomou as medidas judiciais cabíveis para reaver os valores transferidos para a referida empresa, bem como os danos por ela causados.

1.1.10 Processo nº 2.00307/2014-CSMP (PA Nº 003/2010-MP/1PJCV)

Procedência: 9º PJ de Direitos Constitucionais Fundamentais, Ações Constitucionais, Defesa da Probidade Administrativa e Fazenda Pública de Santarém

Interessado(s): Estado do Pará; Maria do Carmo Martins Lima; Peterson Diniz; Francinaldo Ferreira Gomes; Isaac Vasconcelos Lisboa Filho.

Assunto: Apurar denúncia de eventual ato de improbidade administrativa

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora, eis que ficou comprovado nos autos que, apesar da área destinada ao projeto "Morar Bem" ser de uso comum do povo, já há esforços da Prefeitura Municipal no sentido de realizar a respectiva "desafetação" do local, para que, tão logo aprovado o projeto de emenda à Lei Orgânica Municipal, a situação dos moradores seja regularizada e, as investigações também não demonstraram o dolo dos Administradores Municipais em se beneficiarem com o mencionado projeto ou mesmo de simplesmente infringir os princípios constitucionais.

1.1.11 Processo nº 2.00310/2014-CSMP (NOTICIA Nº NF N 000035-151/2014)

Procedência: 6ª PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa

Interessado(s): Ministério Público Estadual.

Assunto: Apurar denúncia sobre possíveis irregularidades no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Pará, com relação à prática de nepotismo.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora, considerando que, para que seja configurado o ato de improbidade por violação a princípios da administração, é necessária a demonstração de elemento subjetivo doloso, o que, no caso em tela, não foi evidenciado, pelo contrário, a imediata exoneração do servidor contratado demonstra a boa-fé da Defensoria Pública em cumprir com os princípios administrativos.

1.1.12 Processo nº 2.00316/2014-CSMP (IC Nº 002009-116-MP/PJ/DCF/DPP/MA)

Procedência: 6ª PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa

Interessado(s): Loc Engenharia Ltda; C12 Arquitetura e Engenharia Ltda.; John Waine Pimentel da Costa.

Assunto: Apurar irregularidade em processo licitatório envolvendo empresas de engenharia e arquitetura.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora, considerando que não há elementos nos autos que caracterizem fraude à licitação, tendo em vista que não houve comprovação de envolvimento de agente público em suposta fraude, sendo assim, inviável o prosseguimento do feito pelo *Parquet*.

1.1.13 Processo nº 2.00318/2014-CSMP (IC Nº 326/2012-MP/PJ/DCF/DPP/MA)

Procedência: 5ª PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa

Interessado(s): Heraldo Maria da Silva Coelho; Sonia Braga da Silva; Elane de Sousa Soares.

Assunto: Apurar possível irregularidades cometidas por conselheiras tutelares por acúmulo de cargos públicos, objeto de apuração do processo administrativo nº 001/2012-COMDAC.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora, considerando que não se configurou a prática de improbidade administrativa, eis que verificou-se que a Sra. Elane de Sousa Soares Brito não infringiu a vedação constitucional de não cumulação de cargos públicos, visto que a mesma exercia a função de Conselheira Tutelar e professora em um colégio particular. No que se refere à Sra. Sônia Braga da Silva, apesar de ter realmente ocorrido o acúmulo ilegal de cargos públicos, não houve prática de ato de improbidade, pois foi cumprido o parecer do relatório conclusivo da comissão processante, sendo a investigada destituída do cargo de Conselheira Tutelar.

Os itens 1.1.14 e 1.1.15 foram julgados em bloco:

1.1.14 Processo nº 2.00357/2014-CSMP (IC Nº 054/2012-MP/5PJ/ATM)

Procedência: 5º PJ de Direitos Constitucionais Fundamentais, Ações Constitucionais, Defesa da Probidade Administrativa e Fazenda Pública de Altamira.

Interessado(s): Ministério Público Estadual; Prefeitura Municipal de Vitoria do Xingu.

Assunto: Apurar eventual ocorrência de danos ao patrimônio público e ou ocorrência de improbidade administrativa na execução de convênio pela Prefeitura Municipal de Vitoria do Xingu/Pá.

1.1.15 Processo nº 2.00360/2014-CSMP (IC Nº 006/2013-MP/5PJ/ATM)

Procedência: 5º PJ de Direitos Constitucionais Fundamentais, Ações Constitucionais, Defesa da Probidade Administrativa e Fazenda Pública de Altamira Interessado(s): Ministério Público Estadual; Coletividade; Erivando Oliveira Amaral.

Assunto: Apurar notícia de improbidade administrativa relacionada a possível malversação de recursos oriundos do termo de cooperação firmado com a Norte Energia S/A, nas ações de incentivo à estrutura funcional de entidades religiosas de Vitória do Xingu.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, NÃO HOMOLOGOU a promoção de arquivamento dos feitos referentes aos itens 1.1.14 e 1.1.15, nos termos do voto da Conselheira Relatora e indicou a Exma. Promotora de Justiça Grace Kanemitsu Parente para atuar nos feitos, determinando o encaminhamento dos autos à Procuradoria-Geral de Justiça, para os fins do art. 57, parágrafo único da LCE nº 057, de 2006.

1.1.16 Processo nº 2.00381/2014-CSMP (IC Nº 110/2011-MP/PJ/DPP/MA)

Procedência: 5ª PJ de Direitos Constitucionais Fundamentais, Ações Constitucionais, Defesa da Probidade Interessado(s): Detran; José Francisco de Oliveira Teixeira.

Assunto: Apurar supostas irregularidades no contrato celebrado

entre o DETRAN e a Empresa Máxima Visão Alphaville para prestação de serviços de Treinamento, Gerenciamento e Fornecimento de Sistemas informatizados para vistoria de veículos.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora, considerando que foi demonstrado nos autos, com sua instrução, que não ocorreram irregularidades na realização de contrato entre o DETRAN e a empresa Máxima Visão Alphaville, a qual foi contratada para prestar serviços de treinamento, gerenciamento e fornecimento de sistema informatizado de vistoria de veículos.

1.1.17 Processo nº 2.00386/2014-CSMP (EXP Nº 228/2009-MP/PJ/DC/PP)

Procedência: 5ª PJ de Direitos Constitucionais Fundamentais, Ações Constitucionais, Defesa da Probidade

Interessado(s): Julio de Sousa Crisostomo; Instituto de Gestão Previdenciária - IGEPREV

Assunto: Morosidade na concessão de aposentadoria a Militares. O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora, eis que constatou-se justificada a demora do IGEPREV em conceder a aposentadoria aos militares Júlio de Sousa Crisástomo e Wilson Luiz Pimentel Noronha, uma vez que o processo para aposentadoria requer rigorosa apreciação, sendo, por natureza, um procedimento mais lento.

1.1.18 Processo nº 2.00395/2014-CSMP (IC Nº 018/2008-MP/PJ/DPP/MA)

Procedência: 1º PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa

Interessado(s): Ministério Público Estadual; Armando Tadeu Mourão Alonso; Lauro Martins Viana Neto.

Assunto: Requer a investigação de ato de improbidade administrativa supostamente praticado por Delegados da Polícia Civil, que não seriam bacharéis em Direito e receberiam gratificações de escolaridade.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, NÃO HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora, devolvendo-se os autos à Promotoria de Justiça de origem, para cumprimento de diligência, sem necessidade de indicação de novo membro, considerando que a Promotoria de Justiça que promoveu o arquivamento não se encontra mais respondendo pela 1ª PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

1.1.19 Processo nº 2.00397/2014-CSMP (PAP Nº 300/10)

Procedência: PJ de Tutela das Fundações, Entidades de Interesse Social

Interessado(s): Ministério Público Estadual; Associação Afro Religiosa e Cultural Morada de Oxossi.

Assunto: Apuração finalística de prestação de contas do ano-calendário 2009

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, NÃO HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora retificado em sessão, determinando o envio dos autos à Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa, para distribuição, para que se verifique a real destinação das verbas públicas.

1.1.20 Processo nº 2.00401/2014-CSMP (IC Nº 001/2012-MP/4PJ/ATM)

Procedência: 4º PJ da Infância e Juventude de Altamira

Interessado(s): Ministério Público Estadual; Secretaria Municipal de Educação de Altamira; Secretaria Municipal de Educação de Vitória do Xingu.

Assunto: Apurar elevados índices de não frequência dos alunos da rede pública de ensino de Altamira e Vitória do Xingu.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora, considerando que foi firmado Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), bem como seu fiel cumprimento, comprovado por meio de certidão que atesta não ter mais havido comunicação de infrequência escolar desde a data de sua assinatura.

1.1.21 Processo nº 2.00412/2014-CSMP (PA Nº 208/2010)

Procedência: PJ de Tutela das Fundações, Entidades de Interesse Social

Interessado(s): Ministério Público Estadual; Associação dos Trabalhadores Autônomos em Investigação Particular do Para.

Assunto: Prestação de contas do ano-calendário 2009.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora, eis que a Associação sob análise caracteriza-se como entidade classista e, por isso, a atuação do *Parquet* apenas se justificaria se houvesse ao menos indícios de recebimento de verbas públicas por parte de tal entidade, logo, não há razão para adoção de procedimento administrativo ou judicial por parte do Ministério Público quando sequer há notícia de repasse de verbas públicas a entidades privadas.

1.1.22 Processo nº 2.00156/2011-CSMP (IC Nº 001/2011-1ªPJX)

Procedência: 1º PJ de Xinguara

Interessado(s): Prefeitura Municipal de Xinguara; Ministério Público do Trabalho da 8ª Região.

Assunto: Contratação irregular de servidor temporário.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora, recomendando ao 1º Promotor de Justiça de Xinguara, que diligencie junto à Prefeitura Municipal no sentido de possibilitar a realização de novo concurso público, tendo em vista que o prazo do certame anterior já se esgotou e a necessidade de mais servidores concursados se mostra patente.

1.1.23 Processo nº 2.00303/2014-CSMP (PAP Nº 300/2011-MP/PJ/DCF/DPP/MA)

Procedência: 6ª PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa

Interessado(s): Secretaria Estadual de Educação - SEDUC; Maria Resende da Costa Locações.

Assunto: Apurar possível irregularidade referente ao pregão eletrônico SRP, efetuado pela SEDUC na modalidade registro de preço, de contratação de empresa especializada em serviço de limpeza.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora, considerando que não houve qualquer fato concreto de improbidade que justifique a atuação do *Parquet*, tendo em vista que não foi encontrado no procedimento qualquer atuação de agente público ou má fé de gestores que pudessem resultar em fraude ou irregularidade do procedimento.

1.1.24 Processo nº 2.00322/2014-CSMP (PA Nº 001/2014-MP/PJB)

Procedência: PJ de Baião

Interessado(s): Petrobrás S/A; Coletividade.

Assunto: Apurar o possível cometimento de crime ambiental

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora, considerando que as autoridades competentes para apurar o caso já haviam sido acionadas, sendo que as medidas cabíveis já haviam sido tomadas.

1.1.25 Processo nº 2.00329/2014-CSMP (PAP Nº 0009/2014-PJ/PMZ)

Procedência: PJ de Porto de Moz

Interessado(s): Prefeitura Municipal de Porto de Moz.

Assunto: Apurar o uso do nome de pessoas vivas em prédios públicos municipais de Porto de Moz.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora, pois restou comprovado que a simples expedição de Recomendação foi capaz de fazer as autoridades municipais anularem os atos administrativos em dissonância com os princípios constitucionais da impessoalidade e da probidade, fato este que exclui o dolo da conduta do agente.

1.1.26 Processo nº 2.00336/2014-CSMP (PAP Nº 009/14-EXIJ)

Procedência: 1º PJ da Infância e Juventude de Ananindeua

Interessado(s): S.H.S.F; M.D.T.S.

Assunto: Averiguar a situação da adolescente, no âmbito da E.M.E.F do Aurá, em razão de dificuldade em adaptar-se ao método de ensino.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora, tendo em vista que, mesmo se tivesse sido comprovado alguma falha no sistema de ensino utilizado pela escola, o que nem de perto chegou a se comprovar, o objeto do presente procedimento já estaria se esgotado, uma vez que a criança já não mais estuda na escola investigada, transferiu-se para a rede estadual de ensino para cursar a 8ª série.

Os itens 1.1.27, 1.1.29 e 1.1.32 foram julgados em bloco:

1.1.27 Processo nº 2.00344/2014-CSMP (PAP Nº 075/14-1PJIJ)

Procedência: 1º PJ da Infância e Juventude de Ananindeua

Interessado(s): J.M.B.; M.R.M.

Assunto: Apurar relato de negligência, violência física e/ou psicológica sofrida por adolescente.

1.1.29 Processo nº 2.00351/2014-CSMP (PAP Nº 018/14/1PJIJ)

Procedência: 1º PJ da Infância e Juventude de Ananindeua

Interessado(s): E.A.G.R.; L.J.S.P.

Assunto: Apurar provável situação de risco vivenciada por adolescente.

1.1.32 Processo nº 2.00375/2014-CSMP (PAP Nº 07/2013)

Procedência: 9º PJ da Infância e Juventude de Marabá

Interessado(s): Ministério Público Estadual; M.R.A.; S.R.A.

Assunto: Apurar possível abandono de incapaz.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, NÃO HOMOLOGOU a promoção de arquivamento dos feitos, nos termos do voto da Conselheira Relatora, considerando que não foram esgotadas todas as diligências necessárias à elucidação dos casos, determinando a devolução dos feitos às Promotorias de Justiça de

origem, uma vez que os Promotores de Justiça que promoveram os arquivamentos não se encontram mais respondendo pelos cargos da 1º PJ da Infância e Juventude de Ananindeua e 9ª PJ da Infância e Juventude de Marabá.

Os itens 1.1.28 e 1.1.30 foram julgados em bloco:

1.1.28 Processo nº 2.00346/2014-CSMP (PAP Nº 020/14-1PJ1J)

Procedência: 1º PJ da Infância e Juventude de Ananindeua

Interessado(s): M.G.; J.

Assunto: Apurar relato de negligência, violência física e/ou psicológica sofrida por adolescente.

1.1.30 Processo nº 2.00363/2014-CSMP (PA Nº 010/12)

Procedência: 3º PJ da Infância e Juventude de Ananindeua

Interessado(s): Ministério Público Estadual; M.J.M.L.; G.; G.; G. D. T. S.

Assunto: Apurar relato de negligência, violência física e/ou psicológica sofrida por criança e adolescente.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento dos feitos referentes aos itens 1.1.28 e 1.1.30, nos termos do voto da Conselheira Relatora, uma vez que, quanto ao primeiro caso todos os esforços envidados no sentido de elucidar o caso mostraram-se ineficazes, por falta de localização das pessoas citadas na denúncia e, quanto ao segundo caso, após cumpridas todas as diligências cabíveis e necessárias, restou demonstrada a inexistência de situação de vulnerabilidade.

1.1.31 Processo nº 2.00368/2014-CSMP (PAP Nº 05/2014)

Procedência: 9º PJ da Infância e Juventude de Marabá

Interessado(s): F.A.S.M.; F.F.C.

Assunto: Apurar situação de vulnerabilidade do portador de necessidades especiais.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora, uma vez que, após cumpridas todas as diligências cabíveis e necessárias, foi judicializada a ação de interdição do portador de necessidades especiais.

1.2 Processos de Relatoria do(a) Exmo(a) Conselheiro(a) CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

1.2.1. Processo nº 2.00339/2014-CSMP (PAP Nº 076/14-1PJ1J)

Procedência: 1º PJ da Infância e Juventude de Ananindeua

Interessado(s): D.R.; L.F.R.; M.H.R.B.; D.R..

Assunto: Apurar o relato de violência física e/ou psicológica sofrida por crianças.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora, considerando que foram efetivadas as diligências necessárias e requeridas pelo caso e, considerando a ausência de fundamentos para a propositura de ação civil ou aplicação de quaisquer medidas previstas no art. 101 do ECA.

1.2.2. Processo nº 2.00343/2014-CSMP (PAP Nº 027/14-1PJ1J)

Procedência: 1º PJ da Infância e Juventude de Ananindeua

Interessado(s): T.C.F.M.; T.N.M.; T.L.M.S.

Assunto: Apurara relato de violência física sofrida por crianças.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora, considerando que foram efetivadas as diligências necessárias e requeridas pelo caso e, considerando a ausência de fundamentos para a propositura de ação civil ou aplicação de quaisquer medidas previstas no art. 101 do ECA.

1.2.3. Processo nº 2.00379/2014-CSMP (PAP Nº 0157-117/2014)

Procedência: 10º PJ da Infância e Juventude

Interessado(s): R.S.A.; J.M.C.N.; J.R.A.A.

Assunto: Apurar possível agressão psicológica vivenciada por criança.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora, considerando que, após realizar as diligências necessárias, o presente procedimento atingiu a sua finalidade.

1.2.4. Processo nº 2.00405/2014-CSMP (PAP Nº 16/2013)

Procedência: 10º PJ da Infância e Juventude de Marabá

Interessado(s): Ministério Público Estado do Rio de Janeiro; A.P.M.L.; J.P.O.L.; P.M.L.

Assunto: Apurar situação de vulnerabilidade sofrida por adolescente.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora, considerando que as adolescentes voltaram a residir com a genitora no Estado do Rio de Janeiro.

1.2.5. Processo nº 2.00095/2013-CSMP (PA Nº 02/2011-MP/PJSJP)

Procedência: PJ de São João de Pirabas

Interessado(s): Ministério Público Estadual; Polícia Civil de São João de Pirabas.

Assunto: Apurar possível recusa de profissional da área de saúde em atendimento para a confecção de boletim médico.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, NÃO HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora, por se tratar de matéria criminal, com o consequente retorno à Promotoria de Justiça de origem, para

cumprimento do art. 28 do Código de Processo Penal (Parágrafo único, do artigo 11 da Resolução Conjunta nº 001/2011-MP/PGJ/CGMP).

1.2.6. Processo nº 2.00110/2013-CSMP (IC Nº 027/2011-MP/PJO)

Procedência: PJ de Óbidos

Interessado(s): Ministério Público Estadual; Cleide Tavares.

Assunto: Apurar suposta utilização indevida do CNPJ da Associação Comunitária do Sucuriçu - Obidos/PA por terceiros não autorizados.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora, considerando que foram realizadas as diligências necessárias à solução do problema, sendo devolvidos os documentos pertencentes à entidade associativa para pessoas da comunidade reclamante.

1.2.7. Processo nº 2.00123/2013-CSMP (PAP Nº 065/2007)

Procedência: PJ de Autora do Pará

Interessado(s): IBAMA; Indústria e Comércio de Madeiras Itumbiara Ltda.

Assunto: Apurar suposto dano ao meio ambiente perpetrado pela Indústria e Comércio de Madeiras Itumbiara Ltda.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, NÃO HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora, por se tratar de matéria criminal, com o consequente retorno à Promotoria de Justiça de origem, para cumprimento do art. 28 do Código de Processo Penal (Parágrafo único, do artigo 11 da Resolução Conjunta nº 001/2011-MP/PGJ/CGMP).

1.2.8. Processo nº 2.00202/2013-CSMP (PA Nº PAP.Nº221/11-EX1J)

Procedência: 4º PJ Cível e Defesa Comunitária e Cidadania de Ananindeua

Interessado(s): J.H.R.V.; R.C.M.V.; R.C.R.L.

Assunto: Apurar situação de risco vivenciada por idoso.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora, considerando que foram realizadas diligências no sentido de ver esclarecida e solucionada a situação objeto do presente procedimento administrativo e ficou constatado nos relatórios sociais juntados aos autos que o idoso não mais estava em situação de risco.

1.2.9. Processo nº 2.00349/2014-CSMP (PAP Nº 033/14-1PJ1J)

Procedência: 1º PJ da Infância e Juventude de Ananindeua

Interessado(s): Ministério Público Estadual; A.C.; C.; C.

Assunto: Apurar relato de negligência, violência física e/ou psicológica, abuso sexual sofrida por criança.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora, em virtude da não localização das partes envolvidas para que pudesse proceder à aplicação de quaisquer medidas previstas no ECA.

1.2.10. Processo nº 2.00364/2014-CSMP (IC Nº 217/11-EX1J)

Procedência: 3º PJ da Infância e Juventude de Ananindeua

Interessado(s): A.S.P.; C.B.

Assunto: Apurar eventual situação de risco vivenciada por crianças.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora, considerando que, conforme relatório da Assistente Social do Ministério Público de Ananindeua, as adolescentes estavam sendo bem cuidadas por seu genitor e pela companheira deste, inclusive, estavam cursando o ensino fundamental e, seus irmãos estavam sob a guarda de sua genitora, em São Paulo.

Belém-PA, 17 de dezembro de 2014.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora de Justiça

Secretária do Conselho Superior

Protocolo 788007

EDITAL 031/2014-CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625/93, c/c o artigo 88, § 1º e artigo 98, *caput*, da Lei Complementar nº 057/2006, FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 2ª Entrância, que se encontra aberta pelo prazo de 10 (dez) dias, a inscrição no CONCURSO DE REMOÇÃO para preenchimento do cargo vago na Promotoria de Justiça abaixo indicada:

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº		
Nº	CARGO	CRITÉRIO
1	6º PJ AGRÁRIO DE ALTAMIRA	ANTIGUIDADE

Belém-PA, 19 de dezembro de 2014.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

Protocolo 788012

EDITAL 032/2014-CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625/93, c/c o artigo 88, § 1º e artigo 98, *caput*, da Lei Complementar nº 057/2006, FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 2ª Entrância, que se encontra aberta pelo prazo de 10 (dez) dias, a inscrição no CONCURSO DE REMOÇÃO para preenchimento do cargo vago na Promotoria de Justiça abaixo indicada:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA 2ª ENTRÂNCIA		
Nº	CARGO	CRITÉRIO
1	4º PJ AGRÁRIO DE REDENÇÃO	MERECIMENTO

Belém-PA, 19 de dezembro de 2014.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

Protocolo 788014

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO
PARÁ

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE SERVIDOR

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ - MPCM
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2015,
DE 14 DE JANEIRO DE 2015.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ - MPCM torna pública a realização de Concurso Público para provimento de vagas nos cargos efetivos de níveis médio e superior do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, observadas as disposições constitucionais e de acordo com os termos da Lei Complementar n.º 086, de 04 de janeiro de 2013, Lei n.º 8.025, de 16 de julho de 2014 e da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e suas alterações (Regime Jurídico Único do Estado do Pará), mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1) O presente Concurso Público é regido por este Edital e seus anexos, bem como por eventuais retificações e/ou aditamentos e será executado pelo CETAP - Centro de Extensão, Treinamento e Aperfeiçoamento Profissional Ltda., sob supervisão da Comissão do Concurso Público, designada pela Resolução n.º 02/2014-MPCM, de 30.10.2014.

1.2) O Concurso Público compreenderá a aplicação das seguintes Fases:

a) 1ª Fase: Prova Objetiva de Múltipla Escolha para todos os Cargos e Prova Discursiva somente para os Cargos de Nível Superior, ambas de caráter Eliminatorio e Classificatório;

b) 2ª Fase: Prova de Títulos, de caráter Classificatório, somente para os candidatos dos Cargos de Nível Superior aprovados na 1ª Fase.

1.3) As Provas serão realizadas, prioritariamente, nos Municípios de Belém/PA, mas poderão ser executadas em outra localidade, caso haja indisponibilidade de locais suficientes ou adequados para a realização das mesmas.

1.4) A data de realização das Provas está fixada no Anexo 02 - Cronograma Completo do presente Edital.

1.5) O horário de realização das Provas observará o horário local de Belém/PA, devendo ser expressamente informado nos Editais específicos, podendo ser realizada em qualquer um dos turnos, manhã e/ou tarde.

1.6) Fazem parte integrante do presente Edital os seguintes anexos:

a) ANEXO 01 - Conteúdo Programático;

b) ANEXO 02 - Cronograma Completo;

c) ANEXO 03 - Informações dos Cargos.

2. DOS CARGOS

2.1) As informações referentes às Atribuições, Nível de Escolaridade, Requisitos para Investidura no Cargo, Quantidade de Vagas dos Cargos, Vencimento e Carga Horária estão dispostas no Anexo 03 - Informações dos Cargos do presente Edital.

3. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

- 3.1) O candidato aprovado no presente Concurso Público deverá comprovar, durante o prazo de habilitação à posse, conforme o estabelecido no artigo 15, da Lei n.º 8.025, de 16 de julho de 2014 e no artigo 22 da Lei Estadual n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os seguintes requisitos para a investidura no cargo:
- a) ser brasileiro nato/naturalizado ou possuir os direitos inerentes a tal nas condições previstas no artigo 12, §1º da Constituição Federal;
 - b) possuir os pré-requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme o item 02 e Anexo 03 - Informações dos Cargos deste Edital;
 - c) estar em dia com as obrigações militares (se do sexo masculino) e eleitorais, comprovadas à época da contratação;
 - d) ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos na data da admissão;
 - e) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada perante avaliação médica pré-admissional;
 - g) nos últimos 5 (cinco) anos, na forma da legislação vigente:
 - g.1) não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo/emprego ou função pública;
 - g.2) não ter sido condenado em processo criminal, por sentença transitada em julgado, pela prática de crimes contra a Administração Pública capitulados no Título XI da Parte Especial no Código Penal Brasileiro, na Lei n.º 7.492, de 16 de junho de 1985 e na Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.
 - h) apresentar outros documentos ou firmar outras declarações que se fizerem necessárias à época da posse;
 - i) declarar concordância com todos os termos deste Edital e seus anexos;
- 3.2) A não-comprovação de qualquer dos requisitos especificados no subitem 3.1 do presente Edital impedirá a posse no candidato.
4. Do Valor das Inscrições NO CONCURSO PÚBLICO
- 4.1) Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche os requisitos citados nos itens 02 e 03 e no Anexo 03 - Informações dos Cargos do presente Edital, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação do candidato, mesmo que aprovado neste concurso.
- 4.2) O valor da taxa de inscrição será o seguinte:

Nível de Escolaridade	Valor
Nível Médio	R\$ 75,00
Nível Superior	R\$ 100,00

- 4.3) O pagamento da importância relativa à taxa de inscrição deverá ser efetuado e recolhido através de boleto bancário gerado pelo Sistema Eletrônico de Inscrições, no site <http://www.cetapnet.com.br>, o qual deverá ser impresso após a conclusão do preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição.
- 4.3.1) As instruções sobre o preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição e a geração do boleto bancário estão previstas no item 05 do presente Edital.
- 4.4) É vedada a transferência do valor pago a título de taxa de inscrição para terceiros, para outros cargos ou para outros concursos.
- 4.5) O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento ou anulação do certame, por conveniência ou interesse da Administração.
- 4.6) Aos candidatos com deficiência e aos hipossuficientes será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição, desde que respeitadas às exigências previstas no item 05 do presente Edital.
- 4.6.1) A isenção do pagamento da taxa de inscrição deverá ser requerida nos termos previstos no item 05 do presente Edital.
5. DaS INSCRIÇÕES no concurso público
- 5.1) As inscrições serão realizadas, exclusivamente, via Internet, através do endereço eletrônico <http://www.cetapnet.com.br>.
- 5.2) O CETAP e o MPCM não se responsabilizarão por Formulário Eletrônico de Inscrição não recebido por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como, outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 5.3) O candidato deverá preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição, confirmar seus dados, gerar e imprimir o boleto bancário, utilizando o Sistema Eletrônico de Inscrições do CETAP.
- 5.3.1) As informações prestadas no Formulário Eletrônico de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o CETAP do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher o Formulário de forma completa e correta.
- 5.4) O pagamento da taxa de inscrição será efetuado, exclusivamente, através de boleto bancário gerado pelo Sistema Eletrônico de Inscrições do CETAP.

- 5.5) O boleto bancário gerado pelo Sistema Eletrônico de Inscrições do CETAP terá vencimento datado para os dois dias subsequentes à data em que foi gerado, exceto os boletos que forem gerados no último dia de inscrição.
- 5.5.1) Após o vencimento do boleto bancário, o título não poderá ser utilizado para pagamento da inscrição podendo, porém, ser reimpresso através do Sistema Eletrônico de Inscrições do CETAP que irá gerar novo boleto com nova data de vencimento, observando as mesmas condições do subitem 5.5 do presente Edital.
- 5.5.2) Boletos gerados no último dia de inscrição, mesmo que reimpressos, terão como data de vencimento o primeiro dia útil posterior ao último dia de inscrição.
- 5.6) As instruções de pagamento estarão impressas no próprio boleto bancário.
- 5.7) Ao realizar a inscrição, o candidato deverá acompanhar a confirmação do pagamento de sua taxa de inscrição através do endereço eletrônico <http://www.cetapnet.com.br> que disponibilizará, ao candidato, em ambiente eletrônico personalizado, as informações fornecidas pela Instituição Financeira acerca do recebimento da taxa de inscrição.
- 5.7.1) Em caso de não confirmação do pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá informar o erro material ao CETAP, nos termos do item 06 do presente Edital que dispõe a respeito da Confirmação das Inscrições.
- 5.8) Após o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá manter, em segurança, o boleto bancário devidamente autenticado, que deverá ser conservado até a data de realização das Provas.
- 5.9) As inscrições somente serão acatadas após a verificação do pagamento da taxa de inscrição ou o deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição.
- 5.10) Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e o número da Carteira de Identidade do candidato.
- 5.10.1) Poderá ser eliminado do concurso o candidato que realizar sua inscrição utilizando CPF de terceiros ou com numeração incorreta.
- 5.11) Informações complementares acerca da inscrição estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.cetapnet.com.br>.
- 5.12) Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o presente Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
- 5.13) O candidato deverá declarar, no Formulário Eletrônico de Inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o Cargo por ocasião do prazo para a habilitação à posse.
- 5.14) O candidato que necessitar de qualquer tipo de atendimento especial para a realização das Provas, deverá indicar, no Formulário Eletrônico de Inscrição, o(s) recurso(s) especial(is) necessário(s) e, ainda, enviar no período respectivo fixado no Anexo 02 - Cronograma Completo do presente Edital, via SEDEX (com data de postagem até o último dia do período de entrega da documentação) para a sede do CETAP em Belém/PA (ver endereço no item 14 do presente Edital) ou entregar, pessoalmente, na sede do CETAP em Belém/PA (ver endereço no item 14 do presente Edital), até o último dia do período de entrega da referida solicitação para atendimento especial, no horário de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, a solicitação de atendimento especial acompanhada de laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), todos legíveis e que justifiquem o(s) recurso(s) especial(ais) solicitado(s).
- 5.14.1) Após este período mencionado no subitem 5.14 e no Anexo 02 - Cronograma Completo do presente Edital, a solicitação de atendimento especial será indeferida, salvo nos casos de força maior, que serão apreciados pelo CETAP juntamente com a Comissão do Concurso Público.
- 5.15) A solicitação de atendimento especial deverá ser enviada ou entregue pessoalmente, em envelope tamanho A4, devidamente lacrado e etiquetado conforme modelo a seguir:

SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015 GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ MPCM - MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
Nome completo do candidato
CPF do candidato

- 5.16) A solicitação de atendimento especial será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 5.17) A inexistência de laudo médico para qualquer solicitação de atendimento especial implicará não atendimento da mesma.
- 5.17.1) O laudo médico valerá somente para este Concurso e para esta finalidade de solicitação de atendimento especial, e, não será devolvido, nem mesmo fornecida cópia do mesmo.

- 5.18) A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das Provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá levar um acompanhante que ficará em sala reservada para esta finalidade e que será responsável pela guarda da criança, de acordo com a Lei Estadual n.º 7.613/2012. A candidata que não levar acompanhante não poderá permanecer com a criança no Local de Prova.
- 5.18.1) A compensação para a lactante não poderá ser superior a 30 (trinta) minutos, a cada amamentação permitida, para um período de 02 (duas) horas, nos termos estritos do que preveem o artigo 3º, *caput* e parágrafo único da Lei Estadual n.º 7.613/2012.
- 5.19) O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das Provas deverá indicar a necessidade no Formulário Eletrônico de Inscrição e encaminhar ou entregar justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência que ateste a necessidade de tempo adicional, conforme prevê o § 2º do artigo 40 do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações.
- 5.19.1) O tempo adicional de duração das provas será de 60 (sessenta) minutos.
- 5.20) O CETAP não se responsabilizará por solicitação de atendimento especial não recebida por motivos de extravio, bem como, outros fatores que impossibilitem o recebimento dos documentos.
- 5.21) A relação dos candidatos que tiverem a solicitação de atendimento especial deferida e indeferida será divulgada na Lista Provisória de Candidatos Inscritos.
- 5.22) Os candidatos com deficiências, que preencham os requisitos da Lei Estadual n.º 6.988, de 2 de julho de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará, de 4 de julho de 2007, e os hipossuficientes, que desejarem a isenção do pagamento da taxa de inscrição neste Concurso Público, deverão indicar, no Formulário Eletrônico de Inscrição, a opção que solicita a isenção e, ainda, enviar no período respectivo fixado no Anexo 02 - Cronograma Completo do presente Edital, via SEDEX (com data de postagem até o último dia do período de envio/ entrega da documentação) para a sede do CETAP em Belém/PA (ver endereço no item 14 do presente Edital) ou entregar pessoalmente, na sede do CETAP Belém/PA (ver endereços no item 14 do presente Edital), até o último dia do período de envio/ entrega da referida solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição, no horário de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, os documentos listados nos subitens 5.24 e/ou 5.25 do presente Edital.
- 5.23) O candidato que solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição deverá preencher os seguintes requisitos:
- a) ser pessoa com deficiência; e/ou,
 - b) ser hipossuficiente.
- 5.24) Os candidatos com deficiência, conforme previsão constante na Lei Estadual n.º 6.988, de 2 de julho de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará, de 4 de julho de 2007, deverão enviar/entregar os seguintes documentos:
- a) Requerimento de Isenção da taxa de inscrição devidamente preenchido, disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.cetapnet.com.br>;
 - b) Cópia autenticada do Documento de Identidade nos termos do subitem 8.24 do presente Edital;
 - c) Laudo Médico (original ou cópia autenticada em cartório) legível atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência;
 - d) Cópia autenticada da carteirinha ou declaração de cadastramento da instituição de deficientes a qual pertence.
- 5.25) Os candidatos hipossuficientes deverão preencher os seguintes requisitos:
- a) estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007;
 - b) pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007.
- 5.25.1) Será considerada família de baixa renda aquela com renda familiar mensal *per capita* de até meio salário mínimo ou a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos, nos termos das alíneas "a" e "b" do inciso II do art. 4º do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.
- 5.25.2) Será considerada renda familiar mensal a soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros da família e renda familiar *per capita* a razão entre a renda familiar mensal e o total de indivíduos na família.
- 5.25.2.1) Não serão incluídos, no cálculo da renda familiar mensal, os rendimentos percebidos dos programas previstos nas alíneas do inciso IV do art. 4º do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.
- 5.26) Os candidatos hipossuficientes deverão enviar/ entregar os seguintes documentos:
- a) Requerimento de Isenção da taxa de inscrição devidamente preenchido, disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.cetapnet.com.br>;

b) Declaração de Comprovação de Renda Familiar (Declaração de Hipossuficiência Financeira) devidamente preenchida conforme modelo disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.cetapnet.com.br>, incluindo a renda do candidato;

c) Indicação do Número de Identificação Social - NIS atribuído pelo CadÚnico no Requerimento de Isenção da taxa de inscrição previsto na alínea "a" do subitem 5.25 do presente Edital;

d) Declaração de que atende à condição de ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal n.º 6.135, de 26 de junho de 2007, devidamente preenchida conforme modelo disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.cetapnet.com.br>;

e) Documento(s) que comprove(m) a renda familiar de todos os membros da família indicados na Declaração de Comprovação de Renda Familiar, incluindo a renda do candidato. Esta comprovação deverá ser realizada por meio do envio/ entrega dos seguintes documentos, nos casos de:

e.1) empregados de empresas privadas: cópia autenticada em cartório da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - páginas que contenham fotografia, identificação e anotações do último contrato de trabalho (com as alterações salariais), e da primeira página subsequente em branco;

e.2) servidores públicos: cópia autenticada em cartório de contracheque;

e.3) autônomos: declaração de próprio punho dos rendimentos correspondentes a contratos de prestação de serviço e/ou original ou cópia autenticada em cartório de contrato de prestação de serviços e de recibo de pagamento autônomo (RPA) e cópia autenticada em cartório da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - páginas que contenham fotografia, identificação e anotação do último contrato e da primeira página subsequente em branco ou com correspondente data de saída da anotação do último contrato de trabalho;

e.4) desempregados: declaração de próprio punho de que está desempregado, não exerce atividade como autônomo, não participa de sociedade profissional e que a sua situação econômica não lhe permite arcar com o valor da inscrição, sem prejuízo do sustento próprio ou de sua família, respondendo civil e criminalmente pelo inteiro teor das afirmativas, cópia autenticada em cartório da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - páginas que contenham fotografia, identificação e anotação do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente em branco e com correspondente data de saída da anotação do último contrato de trabalho;

e.5) servidores públicos, exonerados ou demitidos: cópia autenticada em cartório do ato correspondente e sua publicação no órgão oficial, além dos documentos constantes da subalínea "e.2", da alínea "e" do subitem 5.25 do presente Edital;

e.6) pensionistas: cópia autenticada em cartório do Comprovante de Crédito atual do benefício, fornecido pela Instituição pagadora, cópia autenticada em cartório da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - páginas que contenham fotografia, identificação e anotação do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente em branco ou com correspondente data de saída da anotação do último contrato de trabalho;

e.7) estagiários: cópia autenticada em cartório do Contrato de Estágio; cópia autenticada em cartório da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - páginas que contenham fotografia, identificação e anotação do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente em branco ou com correspondente data de saída da anotação do último contrato de trabalho.

f) cópia do Documento de Identidade do candidato nos termos do subitem 8.24 do presente Edital;

g) cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato;

h) cópia das últimas 03 (três) contas de energia elétrica com o mesmo endereço do candidato conforme indicado no Formulário Eletrônico de Inscrição, as quais não deverão ultrapassar o consumo mensal de 100 Kwh.

5.27) A Declaração de Comprovação de Renda Familiar deve ser preenchida com os dados de todos os membros da família, os quais também deverão ter suas respectivas rendas comprovadas pelos documentos listados na alínea "e" do subitem 5.26 do presente Edital.

5.27.1) O CETAP verificará a veracidade das informações prestadas pelo candidato e terá decisão terminativa sobre a concessão, ou não, da isenção.

5.28) Os documentos listados nos subitens 5.24 e 5.25 do presente Edital deverão ser enviados ou entregues pessoalmente, em envelope tamanho A4, devidamente lacrado e etiquetado conforme modelo a seguir:

SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
MPCM - MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
Nome completo do candidato
CPF do candidato

5.29) As informações prestadas no Requerimento de Isenção da taxa de inscrição e na Declaração de Hipossuficiência Financeira, bem como toda a documentação apresentada serão de inteira responsabilidade do candidato que responderá por qualquer falsidade.

5.30) Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

a) omitir informações;

b) fraudar e/ou falsificar documentação;

c) pleitear a isenção instruindo o pedido com documentação incompleta; ou

d) não observar o prazo e os horários estabelecidos no subitem 5.22 e no Anexo 02 - Cronograma Completo do presente Edital.

5.31) A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

5.32) A entrega da documentação exigida será de responsabilidade exclusiva do candidato, o CETAP não se responsabilizará por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada completa ou incompleta da referida documentação.

5.33) Não será permitida, após a entrega do Requerimento de Isenção da taxa de inscrição, da Declaração de Hipossuficiência Financeira e dos demais documentos comprobatórios, a complementação da documentação, bem como, revisão.

5.34) Não será aceita solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

5.35) O deferimento do pedido de isenção de pagamento da taxa de inscrição ficará condicionado à comprovação da deficiência e/ou da hipossuficiência atestada(s) pelo encaminhamento da documentação especificada nos subitens 5.24 e/ou 5.25 do presente Edital.

5.36) A simples entrega da documentação não garante ao interessado a isenção de pagamento da taxa de inscrição, a qual estará sujeita à análise por parte do CETAP nos termos das regras previstas no presente Edital.

5.37) O não-cumprimento das diretrizes previstas sobre a isenção do pagamento da taxa de inscrição, a falta ou inconformidade de alguma documentação e/ou informação, ou a solicitação apresentada fora do período fixado implicará indeferimento do referido pedido.

5.38) Em data fixada no Anexo 02 - Cronograma Completo do presente Edital, será divulgada a Relação Preliminar das Solicitações de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição Deferidas e Indeferidas, nos termos do item 12 do presente Edital.

5.39) Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferidos poderão interpor recursos através do Portal de Acompanhamento no endereço eletrônico do CETAP, os quais serão devidamente analisados. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

5.40) Após a análise dos recursos, será divulgada a Relação Definitiva das Isenções Deferidas e Indeferidas, nos termos do item 12 do presente Edital.

5.41) Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferidos nos termos do subitem 5.40 do presente Edital e, ainda, tenham interesse em efetivar a respectiva inscrição no presente concurso público, deverão acessar o Sistema Eletrônico de Inscrições do CETAP, imprimir a 2ª via do boleto bancário, seguindo todos os demais procedimentos descritos no presente Edital sobre a inscrição no certame e efetuar o pagamento do boleto bancário da taxa de inscrição.

5.42) Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferidos e que não efetivarem a sua inscrição através do pagamento do boleto bancário da taxa de inscrição dentro do prazo previsto não participarão do presente concurso público.

5.43) O candidato poderá inscrever-se para concorrer a apenas um Cargo.

5.44) Caso o candidato realize mais de uma inscrição, será considerada como oficial apenas a mais recente, considerando a data, hora, minuto e segundo do preenchimento da inscrição no Sistema Eletrônico de Inscrições do CETAP.

5.45) As informações prestadas pelo candidato, durante a fase de inscrição, são de sua inteira responsabilidade. A declaração falsa ou inexata dos dados fornecidos pelo candidato poderá gerar o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, incorrendo o autor em crime previsto no artigo 299 do Código Penal, além da responsabilidade civil pelos eventuais prejuízos que causar ao CETAP e ao MPCM.

5.46) Outras Informações:

a) Só o pagamento da taxa de inscrição não significa que o candidato esteja inscrito, estando sujeito à confirmação posterior, quando será publicada a Lista Provisória de Candidatos Insritos;

b) Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória ou condicional, salvo nos casos previstos no subitem 8.29 do presente Edital;

c) Não serão recebidas inscrições por via postal, via fax, correio eletrônico, condicional ou extemporânea.

6. Da CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

6.1) A confirmação das inscrições dar-se-á através da Lista Provisória de Candidatos Insritos a ser publicada nos termos do item 12 do presente Edital.

6.1.1) Na Lista Provisória de Candidatos Insritos no Concurso Público, serão divulgadas, em ordem alfabética, as seguintes relações:

a) Relação Provisória de candidatos que tiveram suas inscrições deferidas e indeferidas;

b) Relação Provisória de candidatos que tiveram suas inscrições para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deferidas e indeferidas;

c) Relação Provisória de candidatos que tiveram suas solicitações de atendimento especial para a realização das Provas deferidas e indeferidas.

6.2) O ato de Confirmação da Inscrição consiste na verificação, por parte do candidato, de seus dados divulgados na Lista Provisória de Candidatos Insritos.

6.3) O candidato deverá recorrer, em face das seguintes ocorrências na Lista Provisória de Candidatos Insritos:

a) ausência do seu nome em qualquer uma das Relações;

b) erro cadastral (nome completo, CPF, data de nascimento, opção de Cargo);

c) inclusão do seu nome na Relação Provisória de candidatos com inscrições indeferidas;

d) inclusão do seu nome na Relação Provisória de candidatos que tiveram suas inscrições para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deferidas, em caso de não ser candidato com deficiência;

e) não inclusão do seu nome na Relação Provisória de candidatos que tiveram suas inscrições para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, em caso de ser candidato com deficiência e ter realizado todo o procedimento de solicitação previsto no presente Edital;

f) inclusão de seu nome na Relação Provisória de candidatos que tiveram suas solicitações de atendimento especial para a realização das Provas deferidas, em caso do candidato não possuir necessidade de atendimento especial;

g) não inclusão de seu nome na Relação Provisória de candidatos que tiveram suas solicitações de atendimento especial para a realização das Provas deferidas, em caso do candidato possuir necessidade de atendimento especial e ter realizado todo o procedimento de solicitação previsto no presente Edital.

6.4) Em quaisquer dos casos previstos no subitem 6.3 do presente Edital ou demais casos ocorridos, o candidato deverá interpor recurso, nos termos do item 11 do presente Edital, observando o período determinado para a Confirmação das Inscrições no Anexo 02 - Cronograma Completo do presente Edital.

6.5) O candidato que confirmar a presença de seu nome na Lista Provisória de Candidatos Insritos e verificar que todos os seus dados se encontram corretos terá sua inscrição confirmada e deverá aguardar a publicação do Edital de Homologação das Inscrições e de Divulgação dos Locais e Horários das Provas.

6.6) Os recursos interpostos fora do prazo estabelecido não serão aceitos, sendo considerada, para tanto, a data de recebimento do recurso interposto via internet.

6.7) Será de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de seus dados na Lista Provisória de Candidatos Insritos, a qual passará a ser oficial e imutável àqueles que não interponham qualquer tipo de recurso no prazo previamente estabelecido.

6.7.1) Tornam-se, sem efeito, os recursos interpostos após o período previsto no presente Edital, sendo os mesmos indeferidos sem análise do mérito.

6.8) Será divulgado, após análise e julgamento dos recursos interpostos nos termos e condições dos itens 06 e 11 do presente Edital, o Edital de Homologação das Inscrições e Divulgação dos Locais e Horários das Provas, nos termos do item 12 do presente Edital.

6.9) O candidato que verificar, na Lista Provisória de Candidatos Insritos, quaisquer das ocorrências previstas no subitem 6.3 do presente Edital e não recorrer poderá, dependendo da ocorrência verificada:

a) ser eliminado do concurso quando o seu nome não constar nas Relações Provisórias de candidatos com inscrições deferidas ou ainda constar na Relação Provisória de candidatos com inscrições indeferidas;

b) alterar o erro cadastral (nome completo, CPF e data de nascimento) na Ata de Correção que lhe será disponibilizada no dia da realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha;

etc.), passaporte brasileiro, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

8.24.1) Para o candidato estrangeiro, nos termos do item 3, subitem 3.1, alínea “a” do presente Edital, os documentos válidos serão a Carteira de Estrangeiro ou o passaporte visado.

8.25) Não serão aceitos como documento de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados.

8.26) Não será aceita cópia (autenticada ou não) do documento de identidade.

8.27) Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 60 (sessenta) dias da data de realização das Provas, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

8.27.1) A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

8.28) Por ocasião da realização das Provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida por este Edital, não poderá fazer as Provas e será, automaticamente, eliminado deste Concurso Público.

8.29) No dia da realização das Provas, caso o nome do candidato não conste das listagens oficiais relativas aos locais de prova pré-estabelecidos, o CETAP poderá proceder a inclusão do referido candidato através do preenchimento de identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio, mediante a apresentação do Cartão de Inscrição e/ou do Boleto de Pagamento da Taxa de Inscrição com o respectivo comprovante de pagamento, permitindo que o candidato realize a(s) Prova(s) com inscrição condicional.

8.29.1) A inclusão de que trata o subitem 8.29 terá caráter condicional, passível de confirmação pelo CETAP, na fase de correção das Provas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inclusão.

8.29.2) Na hipótese de não ser confirmada a inscrição do pagamento da taxa de inscrição desse candidato, o mesmo será eliminado do certame, não tendo seu nome divulgado em qualquer Relação de candidatos.

8.29.3) A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas tais como as relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

8.30) O portão de acesso ao local das Provas será fechado, impreterivelmente, no horário determinado no Edital de Homologação e de Divulgação dos Locais e Horários de Prova, não sendo tolerado atraso, nem a presença de acompanhante nas dependências do local de realização das Provas, exceto para os casos de candidatas lactantes, sendo que tal condição deverá ser mencionada previamente à realizadora do certame.

8.31) Em nenhuma hipótese haverá aplicação de Provas fora dos locais e horários pré-estabelecidos.

8.32) Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada ou repetição de Prova, importando a ausência ou atraso do candidato na sua eliminação, seja qual for o motivo alegado.

8.33) Durante a execução das Provas, não será permitida consulta a nenhuma espécie de legislação, livro, revista, folheto, dicionário ou qualquer outro material impresso ou digital.

8.34) No dia de realização da prova, não será permitido ao candidato entrar ou permanecer com smartphone, tablet, ipod®, gravador, mp3 ou similar, ou qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica ou similar, notebook, palmtop, pen drive, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.

8.35) Caso o candidato leve algum dos objetos citados no subitem anterior, este deverá requerer ao Fiscal de Sala embalagem apropriada para a guarda dos mesmos, com exceção de qualquer tipo de arma.

8.35.1) Todos os objetos citados no subitem 8.34 deverão ser guardados devidamente desligados.

8.35.2) Qualquer som emitido pelos objetos citados no subitem 8.34 do presente Edital durante e realização das Provas poderá ocasionar a eliminação do candidato do Concurso Público.

8.35.3) O candidato que estiver portando qualquer tipo de arma no local de prova será encaminhado à Coordenação.

8.35.4) O descumprimento das instruções contidas nos subitens 8.33, 8.34, 8.35, 8.35.1, 8.35.2 e 8.35.3 poderá implicar

eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

8.36) Quando do término das Provas, o candidato deverá retirar-se da sala de Prova portando sua embalagem com os objetos citados no subitem 8.35.

8.36.1) O CETAP não se responsabilizará por perdas ou extravio de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

8.37) No decorrer da(s) Prova(s), se o candidato observar qualquer anormalidade gráfica, deverá manifestar-se imediatamente ao Fiscal de Sala.

8.38) Os eventuais erros nos dados pessoais constantes do Cartão Resposta ou na Ata de Sala deverão ser corrigidos na Ata de Correção.

8.39) Ao terminar a prova, o candidato deverá entregar ao Fiscal de Sala o Caderno de Questões, o Cartão Resposta e a Folha Discursiva (quando for o caso), bem como todo e qualquer material cedido para a execução da(s) Prova(s), com exceção da embalagem apropriada à guarda dos objetos citados no subitem 8.35.

8.40) Será permitido ao candidato copiar o gabarito da Prova Objetiva de Múltipla Escolha e levar consigo o Caderno de Questões desde que nos últimos 30 (trinta) minutos antes do término da Prova.

8.40.1) A anotação do gabarito será permitida de acordo com as instruções contidas na capa do Caderno de Questões.

8.41) Todos os candidatos poderão, ainda, ter acesso à imagem digitalizada do Cartão Resposta preenchido por eles durante a realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha no endereço eletrônico <http://www.cetapnet.com.br>.

8.41.1) A referida imagem ficará disponível até 30 (trinta) dias corridos da data de publicação do Resultado Preliminar da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.

8.42) O candidato somente poderá ausentar-se da Sala de Prova, deixando o Local de Prova, após 90 (noventa) minutos do início da mesma, sob pena de eliminação do presente concurso.

8.43) O candidato que se retirar do Local de Prova não poderá retornar em hipótese alguma.

8.44) Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação das Provas, em razão do afastamento do candidato da Sala de Prova.

8.45) Os três últimos candidatos de cada Sala de Prova deverão conferir toda a documentação respectiva e assinar a Ata de Sala, verificando as informações contidas na mesma, saindo juntos do local somente após a conferência do material da(s) Prova(s).

8.46) O CETAP poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal durante a realização da(s) Prova(s).

8.47) A transcrição da “frase mestra” é obrigatória e servirá para identificar o Cartão Resposta do candidato, bem como para possibilitar o Exame Pericial Grafotécnico, quando for o caso.

8.47.1) As instruções sobre a transcrição da “frase mestra” estarão contidas na capa do Caderno de Questões.

8.48) Será considerado ELIMINADO do Concurso Público o candidato que:

a) apresentar-se ao local de prova após o fechamento do portão, que se dará no horário determinado no Edital de Homologação das Inscrições e de Divulgação dos Locais e Horários da(s) Prova(s), impreterivelmente, não havendo tolerância;

b) não apresentar o documento de identidade exigido, respeitadas as exceções previstas no subitem 8.27;

c) não seguir, criteriosamente, todas as instruções contidas na capa do Caderno de Questões, no Cartão Resposta e na Folha Discursiva (quando for o caso);

d) se recusar a entregar o material da(s) Prova(s) ao término do tempo destinado para sua realização;

e) se afastar da sala, após início da mesma, sem o acompanhamento de Fiscal;

f) se ausentar da sala, a qualquer tempo, portando o Cartão Resposta e/ou a Folha Discursiva;

g) durante a realização da(s) Prova(s), for encontrado em flagrante comunicação com outro candidato ou com pessoas estranhas, oralmente, por escrito, ou através de equipamentos eletrônicos, ou ainda que venha a tumultuar a sua realização;

h) utilizar livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos, ou ainda qualquer dos objetos previstos no subitem 8.34 do presente Edital;

i) usar de ofensas ou insultos para com os Coordenadores, Fiscais ou demais pessoas envolvidas na realização do certame, inclusive candidatos;

j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

k) não permitir ser submetido ao detector de metal;

l) não permitir a coleta de sua assinatura e/ou se recusar a realizar qualquer procedimento que tenha por objetivo comprovar a autenticidade de identidade e/ou de dados;

m) for surpreendido portando qualquer tipo de arma e/ou se negar a entregar a arma à Coordenação.

n) ausentar-se do Local de Prova antes dos primeiros 90 (noventa) minutos de Prova.

o) for surpreendido portando caneta fabricada em material não transparente;

8.49) Será considerado APROVADO:

a) o candidato inscrito nos cargos do Nível Médio que obtiver na Prova Objetiva de Múltipla Escolha rendimento igual ou superior a 6 (seis) pontos na referida Prova;

b) o candidato inscrito nos cargos de Nível Superior que obtiver na Prova Objetiva de Múltipla Escolha rendimento igual ou superior a 6 (seis) pontos na referida Prova E que obtiver pontuação igual ou superior a 6 (seis) pontos na referida Prova.

8.50) Será considerado REPROVADO:

a) o candidato inscrito nos cargos do Nível Médio que obtiver na Prova Objetiva de Múltipla Escolha rendimento inferior a 6 (seis) pontos na referida Prova;

b) o candidato inscrito nos cargos de Nível Superior que obtiver na Prova Objetiva de Múltipla Escolha rendimento inferior a 6 (seis) pontos na referida Prova OU que obtiver pontuação inferior a 6 (seis) pontos na referida Prova.

8.51) Na hipótese de candidatos empatados com a mesma pontuação obtida na Prova Objetiva de Múltipla Escolha, o nome dos mesmos será divulgado respeitada a ordem alfabética, não sendo ainda, neste momento, aplicados os critérios de desempate previstos, os quais serão utilizados somente para fins de divulgação do Resultado Final do Concurso.

8.52) Em data fixada no Anexo 02 - Cronograma Completo do presente Edital, será divulgado, nos termos do item 12 do presente Edital, o Resultado Preliminar da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.

8.53) Após análise dos recursos interpostos contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, será divulgado o Resultado Definitivo da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, nos termos do item 12 do presente Edital.

8.54) Somente serão corrigidas as Provas Discursiva dos candidatos APROVADOS na Prova Objetiva de Múltipla Escolha.

8.55) Os candidatos do nível superior REPROVADOS na Prova Objetiva de Múltipla Escolha não terão corrigidas as Provas Discursiva, sendo ELIMINADOS do Concurso Público.

8.56) Será considerado APROVADO na Prova Discursiva, o candidato de Nível Superior que obtiver rendimento igual ou superior a 6 (seis) pontos na referida Prova.

8.57) O candidato de Nível Superior que obtiver rendimento inferior a 6 (seis) pontos na Prova Discursiva será considerado REPROVADO na referida Prova.

8.58) Em data fixada no Anexo 02 - Cronograma Completo do presente Edital, será divulgado, nos termos do item 12 do presente Edital, o Resultado Preliminar da Prova Discursiva.

8.59) Após análise dos recursos interpostos contra o Resultado Preliminar da Prova Discursiva, será divulgado o Resultado Definitivo da Prova Discursiva, nos termos do item 12 do presente Edital.

8.60) Será considerado APROVADO na 1ª Fase do Concurso Público, o candidato:

a) do Nível Médio APROVADO na Prova Objetiva de Múltipla Escolha;

b) do Nível Superior APROVADO na Prova Discursiva.

9. 2ª FASE: PROVA DE TÍTULOS (SOMENTE PARA OS CANDIDATOS DOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR).

9.1) A Prova de Títulos, de caráter Classificatório, será aplicada somente aos candidatos dos cargos de Nível Superior convocados através do Edital de Convocação para a Prova de Títulos nos termos do item 12 do presente Edital, sendo realizada em data fixada no Anexo 02 - Cronograma Completo do presente Edital.

9.2) Serão convocados para a Prova de Títulos somente os candidatos dos cargos de Nível Superior APROVADOS na 1ª Fase do Concurso Público conforme critérios estabelecidos no item 08 do presente Edital.

9.3) À Prova de Títulos será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

9.4) Os Títulos corresponderão à Titulação Acadêmica, sendo avaliados segundo os parâmetros do Quadro seguinte:

QUADRO DE PARÂMETROS DA PROVA DE TÍTULOS			
ALÍNEAS	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO
A	Pós-graduação: Doutorado	3,0	3,0
B	Pós-graduação: Mestrado	2,0	2,0
C	Pós-graduação Lato Sensu	1,0	1,0
D	Exercício de Atividade Profissional de Nível Superior na Administração Pública ou na Iniciativa Privada. O Exercício de Atividade Profissional deverá ser, necessariamente, na Área de Formação Acadêmica do Cargo a que concorre o candidato.	0,5 por ano completo sem sobreposição de tempo.	3,0
E	Aprovação em Concurso Público para provimento de vaga em Cargo ou Emprego Público de Nível Superior, Privativo da Área de Formação Acadêmica do Cargo a que concorre o candidato.	0,5	1,0

TOTAL MÁXIMO DE PONTOS	10
------------------------	----

9.5) Os títulos serão somados concomitantemente até o valor máximo de 10 (dez) pontos, respeitando o valor máximo apresentado na Tabela do subitem 9.4 do presente Edital, para cada tipo de título.

9.6) A documentação comprobatória para obtenção de pontos na Prova de Títulos seguirá os seguintes critérios:

9.6.1) Para os títulos referentes à alínea “A” do subitem 9.4 serão aceitas as seguintes documentações:

a) Diploma de Curso de Pós-Graduação em Nível de Doutorado devidamente reconhecido pelo MEC e expedido por instituição reconhecida pelo MEC, ou Certificado/Declaração de Conclusão do respectivo Curso, este último devidamente acompanhado do Histórico Escolar, no qual conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado e as respectivas menções do resultado dos exames e do julgamento da tese ou dissertação.

b) Para Curso de Doutorado concluído no exterior, será aceito apenas o Diploma, desde que revalidado por Instituição de Ensino Superior no Brasil, na conformidade com as normas estabelecidas pelo MEC.

9.6.2) Para os títulos referentes à alínea “B” do subitem 9.4 serão aceitas as seguintes documentações:

a) Diploma de Curso de Pós-Graduação em Nível de Mestrado devidamente reconhecido pelo MEC e expedido por instituição reconhecida pelo MEC, ou Certificado/Declaração de Conclusão do respectivo Curso, este último devidamente acompanhado do Histórico Escolar, no qual conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado e as respectivas menções do resultado dos exames e do julgamento da tese ou dissertação.

b) Para Curso de Mestrado concluído no exterior, será aceito apenas o Diploma, desde que revalidado por Instituição de Ensino Superior no Brasil, na conformidade com as normas estabelecidas pelo MEC.

9.6.3) Para os títulos referentes à alínea “C” do subitem 9.4 serão aceitas as seguintes documentações:

a) Certificado ou Declaração de Conclusão de Curso de Especialização em nível de Pós-graduação lato sensu, inclusive com defesa de monografia, expedido pela instituição ministrante e reconhecida pelo MEC, de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação, anexando o respectivo Histórico Escolar.

9.6.3.1) Serão aceitos somente diploma, certificado ou declaração de conclusão de curso de especialização em que conste a carga horária total do curso.

9.6.4) Para os títulos referentes à alínea “D” do subitem 9.4 serão aceitas as seguintes documentações:

a) Cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), onde constem os dados pessoais e os dados referentes ao Contrato de Trabalho, acrescida de Declaração do empregador com firma reconhecida emitida por departamento de pessoal ou de recursos humanos do local onde o candidato exerça ou exerceu a atividade (não havendo departamento de pessoal ou de recursos humanos específico, a pessoa responsável pela emissão do documento deverá declarar também esta inexistência) que informe o período (com início e fim, se for o caso, especificados por dia, mês e ano), a espécie do cargo exercido durante todo o período atestado na declaração (descrevendo as atividades desenvolvidas e respectiva escolaridade com a identificação do Curso de Formação), a identificação expressa do candidato (nome completo e número do CPF) e a data de emissão da declaração;

b) Certidão ou Declaração de Tempo de Serviço emitida por órgão de pessoal ou de recursos humanos do local onde o candidato exerça ou exerceu a atividade (não havendo órgão de pessoal ou de recursos humanos específico, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá certificar/ declarar também esta inexistência) que informe o período (com início e fim, se for o caso, especificados por dia, mês e ano), a espécie do cargo exercido durante todo o período atestado na certidão/declaração (descrevendo as atividades desenvolvidas e a respectiva escolaridade com a identificação do Curso de Formação), a identificação expressa do candidato (nome completo e número do CPF) e a data de emissão da certidão/ declaração;

c) Cópia autenticada do Contrato de Prestação de Serviços ou Recibo de Pagamento Autônomo -RPA (com a apresentação do primeiro e último mês recebido), onde constem os dados pessoais, o serviço realizado; acrescida de Declaração do empregador com firma reconhecida emitida por departamento de pessoal ou de recursos humanos do local onde o candidato exerça a atividade (não havendo departamento de pessoal ou de recursos humanos específico, a pessoa responsável pela emissão do documento deverá declarar também esta inexistência) que informe o período (com início e fim, se for o caso, especificados por dia, mês e ano), a espécie do serviço exercido durante todo o período atestado na declaração (descrevendo as atividades desenvolvidas e respectiva escolaridade com a identificação do Curso de Formação), a identificação expressa do candidato (nome completo e número do CPF) e a data de emissão da

Declaração.

9.6.4.1) Os documentos descritos no subitem 9.6.4 deste Edital que, por serem antigos ou por quaisquer outros motivos, não possam ter a firma reconhecida de quem os assinou, devem ser revalidados ou reemitidos no local em que foram gerados inicialmente, devendo constar o reconhecimento da assinatura de quem o revalida.

9.6.4.2) Para efeito de pontuação dos documentos citados no subitem 9.6.4 deste Edital, não será considerada fração de ano, nem sobreposição de tempo de serviço. Não serão considerados os documentos que não comprovem período contínuo superior ou igual a 1 (um) ano de atividade.

9.6.4.3) Para a concessão da pontuação relativa aos títulos relacionados à experiência profissional (alínea D do quadro de títulos), somente será considerada a experiência profissional após a conclusão do curso de nível superior, e o tempo de serviço será computado até a data de publicação do Edital específico de convocação para a Prova de títulos no endereço eletrônico <http://www.cetapnet.com.br>.

9.6.4.4) Não será considerada experiência profissional as atividades relacionadas ao estágio, monitoria, cargos honoríficos, bolsa de estudo, ou casos julgados similares pela comissão avaliadora.

9.6.5) Para os títulos referentes à alínea “E” do subitem 9.4 serão aceitas as seguintes documentações:

a) Certidão expedida pelo setor de pessoal do órgão ou Certificado do órgão executor do certame, constando as seguintes informações: cargo/emprego concorrido; pré-requisito do cargo/emprego (escolaridade); identificação expressa do candidato (nome completo e número do CPF); aprovação e/ou classificação;

b) Cópia autenticada da publicação do Resultado Final do concurso em Diário Oficial constando: cargo/emprego concorrido; pré-requisito do cargo/emprego (escolaridade); aprovação e/ou classificação; identificação expressa do candidato (nome completo e número do CPF); preâmbulo do Edital de Resultado Final.

b) Cópia autenticada da publicação na imprensa da Homologação do Resultado Final de Concurso em Diário Oficial ou impresso divulgado na Internet, desde que validado/autenticado pelo órgão de Imprensa Oficial do Diário Oficial do Estado do Pará em que foi publicada a Homologação do Resultado Final do Concurso. Nesse documento, deve constar o cargo concorrido, o nível de escolaridade exigido e a aprovação e/ou a classificação, com a identificação expressa do candidato (nome completo e número do CPF). Além disso, deve constar que se trata da Homologação do Resultado Final do certame. O documento apresentado que não constar a identificação clara, com o assinalamento do nome do candidato, não será considerado para efeito de pontuação.

9.6.5.1) Não será aceito documento que comprove a aprovação em seleção constituída apenas de provas de títulos e/ou de análise de currículos e/ou de provas práticas e/ou testes psicotécnicos e/ou entrevistas.

9.7) Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

9.8) Apenas os Títulos que tenham relação direta com o cargo escolhido pelo candidato no presente Concurso Público terão validade para o cômputo de pontos na Prova de Títulos.

9.9) A comprovação dos Títulos deverá ser entregue através de fotocópia autenticada. Não será considerada, para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em Cartório.

9.10) Os pontos que excederem o valor máximo em cada alínea do Quadro de Parâmetros da Prova de Títulos serão desconsiderados.

9.11) Não serão recebidos documentos originais.

9.12) Não serão aceitos documentos ilegíveis, como também os emitidos via fax, página eletrônicas sem a respectiva autenticação do cartório ou outras formas que não aquelas exigidas no presente Edital.

9.13) Os documentos apresentados não serão devolvidos.

9.14) O candidato deverá entregar os títulos pessoalmente ou através de Procurador.

9.14.1) O Procurador deverá apresentar, além da documentação referente à Prova de Títulos do candidato, a Procuração do interessado em Instrumento Particular com Firma reconhecida, juntamente com a cópia legível do documento de identidade e do CPF do candidato e do respectivo Procurador.

9.14.2) As informações prestadas e os Títulos entregues pelo Procurador do candidato serão de inteira responsabilidade do candidato, o qual arcará com todas as consequências de eventuais erros cometidos por seu Representante.

9.15) No ato da entrega dos Títulos, o candidato ou seu respectivo Procurador deverá preencher Formulário de Entrega dos Documentos referentes à Prova de Títulos, o qual estará disponível em anexo ao Edital de Convocação para a Prova de Títulos a ser divulgado no endereço eletrônico <http://www.cetapnet.com.br>.

9.15.1) Todas as instruções para o preenchimento do Formulário de Entrega dos Documentos referentes à Prova de Títulos serão

informadas no Edital de Convocação para a Prova de Títulos.

9.15.2) O Formulário de Entrega dos Documentos referentes à Prova de Títulos deverá ser acompanhado dos respectivos documentos previstos no subitem 9.6, na forma exigida pelo presente Edital.

9.16) A entrega dos documentos referentes à Prova de Títulos deverá ser realizada no período mencionado no Anexo 02 - Cronograma Completo do presente Edital.

9.17) A não apresentação dos documentos referentes à Prova de Títulos, nos termos do item 9 do presente Edital e do Edital de Convocação para a Prova de Títulos, implicará na atribuição de 0 (zero) pontos na referida Prova.

9.18) Não serão aceitos Títulos encaminhados via postal, via fax, via correio eletrônico ou por quaisquer outras vias não especificadas no presente Edital.

9.19) Em data fixada no Anexo 02 - Cronograma Completo do presente Edital, será divulgado, nos termos do item 12 do presente Edital, o Resultado Preliminar da Prova de Títulos.

9.20) Após análise dos recursos interpostos contra o Resultado Preliminar da Prova de Títulos, será divulgado o Resultado Definitivo da Prova de Títulos, nos termos do item 12 do presente Edital.

10. DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

10.1) Será considerado APROVADO no concurso público o candidato:

a) do Nível Médio APROVADO na Prova Objetiva de Múltipla Escolha;

b) do Nível Superior APROVADO na Prova Discursiva.

10.2) Será considerado REPROVADO no concurso público o candidato:

a) do Nível Médio REPROVADO na Prova Objetiva de Múltipla Escolha;

b) do Nível Superior REPROVADO na Prova Objetiva de Múltipla Escolha e o REPROVADO na Prova Discursiva.

10.3) Será considerado APROVADO E CLASSIFICADO no concurso público o candidato APROVADO no concurso público conforme determinado no subitem 10.1 do presente Edital E que obtenha Nota Final que o classifique para o número de vagas ofertadas ao cargo pleiteado neste concurso.

10.4) Será considerado APROVADO E NÃO-CLASSIFICADO no concurso público o candidato APROVADO no concurso público conforme determinado no subitem 10.1 do presente Edital E que obtenha Nota Final que NÃO o classifique para o número de vagas ofertadas ao cargo pleiteado neste concurso.

10.5) A Nota Final de cada candidato APROVADO será igual à:

10.5.1) Candidatos de Nível Médio:

Nota Final = NPO

10.6.2) Candidatos de Nível Superior:

Nota Final = (NPO x 50%) + (NPD x 40%) + (NPT x 10%)
--

Em que:

NPO: Nota da Prova Objetiva de Múltipla Escolha

NPD: Nota da Prova Discursiva

NPT: Nota da Prova de Títulos

10.6) Os candidatos APROVADOS serão classificados de acordo com os valores decrescentes da Nota Final.

10.7) Apurado o total de pontos que compõe a Nota Final, na hipótese de empate entre os candidatos, serão adotados os seguintes critérios de desempate na respectiva ordem:

a) for mais idoso, desde que tenha idade igual ou superior a sessenta anos, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);

b) obtiver maior nota na Prova Discursiva, quando for o caso;

c) obtiver maior nota na Prova de Conhecimentos Específicos, quando for o caso;

d) obtiver maior nota na Prova de Língua Portuguesa, quando for o caso;

e) obtiver maior nota na Prova de Legislação;

f) obtiver maior nota na Prova de Noções de Informática;

g) possuir a maior idade, considerando o dia, mês e ano de nascimento.

10.8) No caso da persistência do empate, mesmo depois de aplicados todos os critérios de desempate estabelecidos por este edital, o CETAP promoverá sorteio público com critérios específicos a serem definidos em edital específico de convocação.

11. DOS RECURSOS

11.1) Caberá recurso contra:

	Recurso	Forma
01	Edital Completo do Certame	Presencial
02	Relação Preliminar das Isenções Deferidas e Indeferidas	Internet

03	Lista Provisória de Candidatos Inscritos	Internet
04	Gabarito Oficial Preliminar da Prova Objetiva de Múltipla Escolha	Internet
05	Resultado Preliminar da Prova Objetiva de Múltipla Escolha	Internet
06	Resultado Preliminar da Prova Discursiva	Internet
07	Resultado Preliminar da Prova de Títulos	Internet
08	Resultado Final Preliminar	Internet

11.2) Os candidatos deverão interpor recursos de forma “PRESENCIAL” ou “VIA INTERNET” conforme especificação da forma prevista no quadro do subitem 11.1 do presente Edital, nos prazos informados no Anexo 02 - Cronograma Completo do presente Edital.

11.2.1) Para interpor recurso pela forma “Presencial”, é necessário o preenchimento de Formulário próprio, disponível no endereço eletrônico <http://www.cetapnet.com.br>, o qual deverá ser entregue na sede do CETAP (ver endereço no item 14 do presente Edital) no horário de 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00.

11.2.2) Para interpor recurso pela forma “Via Internet”, é necessário acessar o Portal de Acompanhamento (<http://www.cetapnet.com.br>) e preencher eletronicamente o Formulário próprio.

11.3) Todos os recursos serão analisados, entretanto, somente serão respondidos e divulgados no site <http://www.cetapnet.com.br> em documento específico os Recursos interpostos contra o Gabarito Oficial Preliminar se devidamente fundamentados. Os deferimentos/indeferimentos dos demais Recursos interpostos contra as outras fases do certame serão informados através da divulgação dos Resultados Definitivos de cada etapa questionada, quando então o candidato poderá verificar a alteração ou não de sua pontuação, o que indicará o respectivo deferimento/indeferimento do recurso, não havendo qualquer outro tipo de comunicação relacionada ao deferimento ou indeferimento dos recursos.

11.3.1) Em nenhuma hipótese, será encaminhada resposta individual aos candidatos.

11.3.2) O candidato poderá ter acesso à resposta aos recursos interpostos na sede do CETAP.

11.3.3) O CETAP não se responsabilizará pelo não recebimento dos recursos Via Internet interpostos ocasionado por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como, outros fatores que impossibilitem a transmissão de dados.

11.4) Se o exame de recursos contra o Gabarito Oficial Preliminar da Prova Objetiva de Múltipla Escolha resultar na anulação de questão integrante de Prova, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

11.5) Se houver alterações do Gabarito Oficial Preliminar, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

11.6) O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo no seu recurso. Recursos inconsistentes ou sem fundamentação serão preliminarmente indeferidos.

11.7) Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos e/ou recurso contra o Gabarito Oficial Definitivo.

11.8) Recurso interposto fora do prazo previsto será indeferido.

11.9) Não será aceito recurso enviado via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

11.10) Recursos cujo teor desrespeite a Banca serão preliminarmente indeferidos.

11.11) A Banca Examinadora constitui última instância para julgamento dos recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

12. DA PUBLICAÇÃO DOS ATOS

12.1) Os resultados de cada etapa do presente Concurso Público, bem como todas as comunicações oficiais de interesse dos candidatos, serão disponibilizados para consulta no endereço eletrônico <http://www.cetapnet.com.br>.

12.2) É de inteira responsabilidade do candidato a obtenção das informações oficiais através dos meios disponibilizados pelo CETAP, não podendo o candidato alegar desconhecimento de qualquer publicação oficial divulgada dentro dos termos especificados no item 12 do presente Edital.

12.3) Não serão fornecidas informações por telefone, fax, correios, correio eletrônico (e-mail) ou qualquer outra forma que não as especificadas no item 12 do presente Edital.

13. DA NOMEAÇÃO E POSSE

13.1) A nomeação e posse no cargo obedecerão à ordem de classificação.

13.2) A nomeação dar-se-á em consonância com a legislação em vigor.

13.3) Os candidatos serão convocados através do Diário Oficial do Estado do Pará.

13.3.1) Não serão realizadas convocações através de telefone, fax, correio eletrônico (e-mail) ou qualquer outra forma que não as especificadas no subitem 13.3 do presente Edital.

13.3.2) É de inteira responsabilidade do candidato a obtenção das informações referentes à convocação oficial através dos meios disponibilizados pelo Governo do Estado do Pará e pelo MPCM não podendo o candidato alegar desconhecimento de qualquer convocação oficial divulgada dentro dos termos especificados no subitem 13.3 do presente Edital.

13.4) Após a nomeação, serão exigidos dos candidatos classificados os documentos relativos à confirmação das condições estabelecidas nos itens 02 e 03 do presente Edital que estabelecem as exigências de cada cargo para efeito de investidura, bem como da legislação pertinente, sendo que a não apresentação de quaisquer deles implicará na revogação do ato de nomeação.

13.4.1) Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, declarações, nem fotocópias não autenticadas.

13.4.2) É facultado ao MPCM exigir dos candidatos, até a data da posse, além da documentação prevista neste Edital, outros documentos que julgar necessário.

14. DOS ENDEREÇOS CITADOS NESTE EDITAL

14.1) Endereço da sede do CETAP: Av. Presidente Vargas, n.º 158, sala 902, CEP: 66.010.-000, Centro, Belém/PA. (Horário de funcionamento: 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas).

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1) A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação das condições do Concurso, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes.

15.2) O MPCM e o CETAP não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações que venham a ser comercializados, referentes à preparação de candidatos a este Concurso Público.

15.3) Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das Provas. O candidato deverá observar, rigorosamente, os Editais e os comunicados a serem divulgados na forma do item 12 do presente Edital.

15.4) Decorridos 180 (cento e oitenta) dias após a divulgação do Resultado Final, e não se caracterizando qualquer óbice, é facultado ao CETAP a incineração das Provas e demais registros escritos, mantendo-se, porém, pelo prazo de validade do concurso, os registros eletrônicos.

15.5) Toda documentação comprobatória enviada via Sedex, junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, será considerada como válida quando postada dentro do prazo estabelecido no presente Edital.

15.6) Os itens, subitens e Anexos deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data de convocação dos candidatos para a Prova correspondente, circunstância em que será mencionada em Edital de Retificação ao presente Edital a ser publicado na forma do item 12 do presente Edital.

15.6.1) É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todo e qualquer Edital de Retificação ao presente Edital que vier a ser publicado, nos termos do item 12 do presente Edital.

15.7) Caberá ao MPCM a Homologação do Resultado Final, o qual será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.

15.8) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso em conjunto com o CETAP.

15.8.1) Os questionamentos relativos a casos omissos no presente Edital e na Legislação pertinente deverão ser protocolados na sede do CETAP e serão resolvidos pela Comissão do Concurso em conjunto com o CETAP.

15.9) A Comissão do Concurso poderá anular a inscrição, prova ou admissão do candidato, a qualquer tempo, desde que sejam verificadas falsidades de declaração ou irregularidade nas provas em que se submeter.

15.10) O MPCM e o CETAP se eximem de quaisquer despesas decorrentes da participação do candidato no presente Concurso Público.

15.11) O Concurso Público terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de Homologação do Resultado Final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do MPCM.

15.12) O candidato APROVADO obriga-se a manter atualizado seu endereço junto ao MPCM, enquanto perdurar a validade do Concurso.

15.13) Não serão fornecidos aos candidatos, pelo CETAP, quaisquer atestados, certidões ou certificados relativos à classificação ou notas de candidatos, valendo para este fim a Homologação do Resultado Final do Concurso Público divulgada no Diário Oficial do Estado do Pará.

15.14) Fica assegurada a fiscalização do concurso público, em todas as suas fases, pelas entidades sindicais representativas de servidores públicos, conforme §3º do artigo 11 da Lei Estadual n.º 5.810/94.

15.15) Legislações com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como alterações em dispositivos

legais e normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas do presente certame.

15.16) O foro da Comarca de Belém - PA é competente para decidir quaisquer ações judiciais interpostas com respeito ao presente Edital e respectivo Concurso Público.

15.17) O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belém, 14 de janeiro de 2015.

Dra. Elisabeth Massoud Salame da Silva

Procuradora Geral do MPCM/PA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DO PARÁ - MPCM
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2015
EDITAL DE ABERTURA N.º 01/2015, DE 14 DE JANEIRO
DE 2015.

ANEXO 01 - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

I - NÍVEL MÉDIO

1.CONHECIMENTOS BÁSICOS

1.1 LÍNGUA PORTUGUESA

Obs: O candidato deverá considerar a nova Reforma Ortográfica contida no Decreto n.º 6.583, de 29 de setembro de 2008.

Compreensão e Interpretação de Textos. Ortografia. Acentuação gráfica (crase) e uso dos porquês. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos. Classes de Palavras. Período simples e composto. Pontuação. Concordância Nominal e Verbal. Colocação dos pronomes átonos. Figuras de Linguagem.

1.2 NOÇÕES DE INFORMÁTICA

Sistema operacional e ambiente Windows Vista e Windows 7. Edição de textos, planilhas e apresentações utilizando Microsoft Word, Excel e Power Point (versões 2003 e 2007) no ambiente Windows. Conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de Internet. Conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de Intranet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas.

1.3 LEGISLAÇÃO

Lei Orgânica do MPCM (Lei Complementar n.º 086/2013): www.mpcm.pa.gov.br

Lei Orgânica do TCM (Lei Complementar n.º 084 /2012): www.tcm.pa.gov.br

Regimento Interno do TCM: www.tcm.pa.gov.br

Regime Jurídico Único (Lei n.º 5.810/94) : www.alepa.pa.gov.br

Constituição do Estado do Pará: www.alepa.pa.gov.br

2. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO 01: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO: A natureza das organizações. Estrutura organizacional. Estudo de layout. Gestão pela qualidade. Mudança e inovação. Planejamento, Organização, Direção e Controle como parte integrante do processo administrativo. Gestão por processos. Sistema de Informação de Recursos Humanos: organização e controle de dados de pessoal. Desenvolvimento de Recursos Humanos e educação corporativa. Elementos da comunicação, comunicação corporativa e comunicação no ambiente de trabalho. Trabalho em Equipe. Noções de relações humanas e conflito. Noções de elaboração de projetos. Noções de administração de materiais: recebimento, guarda, conservação, distribuição, classificação, catalogação, controle e inventário de estoque. Noções de Orçamento público: controle orçamentário. Noções de Administração Financeira: fluxo de caixa, elaboração de demonstrativos, controle de saldos e movimentação bancária. Lei de Responsabilidade Fiscal. Redação Oficial. Atividades de protocolo, recepção, classificação, registro e distribuição de documentos. Gestão de arquivos. Documentação: tipos de correspondências e documentos. Atendimento ao público. Conhecimentos sobre higiene e segurança do trabalho. Ética na prestação de serviços.

CARGO 02: TÉCNICO EM INFORMÁTICA - ESPECIALIDADE:

DESENVOLVIMENTO: Sistemas operacionais: gerência de memória; sistema de E/S, sistemas de arquivos; Lógica de programação e estrutura de dados: algoritmos; raciocínio lógico; tipos de variáveis; expressões aritméticas, lógicas e relacionais; comandos de atribuição; comandos de entrada e saída; estrutura condicional; estrutura de repetição; matrizes e vetores; funções e procedimentos; arquivos; modularização e desenvolvimento TOP-DOW; Orientação a objetos: conceitos fundamentais, princípios de programação orientada a objetos; Arquivo; registro; campo; chave primária, secundária, de acesso, de ordenação; tipos de arquivo: permanente, de transação, intermediário; organização de arquivos; métodos de acesso arquivos; Conceitos de estrutura de dados: divisão esquemática das estruturas de dados, alocação estática, alocação dinâmica, listas lineares, pilha, fila; estruturas hierárquicas: árvore (definição, representação, caminhamento em árvore binária, transformação de árvore em árvore binária); implementação de hierarquias; e implementação de redes. 6. Banco de dados: fundamentos; características; funcionalidades; modelos de bancos de dados; projeto lógico e físico de banco de dados; modelos relacionais e de entidade relacionamentos; linguagem SQL; sistemas Gerenciadores de Bancos de Dados:

MS-SQL Server 2008, PostgreSQL 9.3, MySQL; fundamentos de Java SE e C#.

CARGO 03: TÉCNICO EM INFORMÁTICA - ESPECIALIDADE: SUPORTE TÉCNICO: Instalação e manutenção do Windows Server 2008/2003, Windows XP, Windows Vista/7/8 e Linux; Organização, arquitetura interna, características físicas e componentes funcionais (hardware e software) de microcomputadores e periféricos (mouse, teclado, impressoras, no-breaks, estabilizadores, monitores de vídeo); Conceitos e funções dos principais softwares básicos e aplicativos (sistemas operacionais, pacotes de escritório, anti-vírus, programas de internet, compactadores); Raciocínio numérico e lógico; Instalação, configuração, suporte e uso dos programas integrantes dos pacotes Microsoft Office 2010/2013 e Libre Office; Internet: conceitos básicos e principais serviços; Instalação, configuração, suporte e uso de softwares aplicativos e utilitários em estações dos sistemas operacionais Windows XP/Vista/7/8 Linux; Montagem, instalação e configuração de microcomputadores e periféricos (impressoras, no-break, monitor, mouse, teclado e scanner); Fundamentos de redes de computadores: Modelo OSI, TCP/IP 4 e 6; elementos de interconexão de redes de computadores (gateways, hubs, repetidores, bridges, switches, roteadores).

II - NÍVEL SUPERIOR

2.CONHECIMENTOS BÁSICOS

2.1 LÍNGUA PORTUGUESA

Obs: O candidato deverá considerar a nova Reforma Ortográfica contida no Decreto n.º 6.583, de 29 de setembro de 2008. Compreender e interpretar textos. Níveis de Linguagem na modalidade oral e escrita. Fenômenos Semânticos: Sinonímia, Antonímia, Polissemia, Ambiguidade, Homônimos e Parônimos. Ortografia Oficial. Coerência Textual. Coesão Textual. Concordância Nominal e Verbal. Regência Nominal e Verbal. Classe de Palavras. Colocação pronominal. Pontuação. Figuras de Linguagem. Acentuação gráfica. Emprego da crase.

2.2 NOÇÕES DE INFORMÁTICA

Sistema operacional e ambiente Windows Vista e Windows 7. Edição de textos, planilhas e apresentações utilizando Microsoft Word, Excel e Power Point (versões 2003 e 2007) no ambiente Windows. Conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de Internet. Conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de Intranet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Programas de compressão de arquivos (Zip). Segurança da informação e procedimentos de segurança. Noções de vírus, ameaças virtuais e aplicativos (antivírus, anti-spyware). Noções de Proxy e Firewall. Procedimentos de backup.

2.3 LEGISLAÇÃO

Lei Orgânica do MPCM (Lei Complementar n.º 086/2013): www.mpcm.pa.gov.br

Lei Orgânica do TCM (Lei Complementar n.º 084 /2012): www.tcm.pa.gov.br

Regimento Interno do TCM: www.tcm.pa.gov.br

Regime Jurídico Único (Lei n.º 5.810/94) : www.alepa.pa.gov.br

Constituição do Estado do Pará: www.alepa.pa.gov.br

2. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO 04: ANALISTA - ÁREA: ADMINISTRAÇÃO: Administração geral: Abordagem das escolas da Administração. Conceitos e princípios da Administração. Funções do processo administrativo. Competências do administrador. Instrumentos e metodologias organizacionais. Comportamento organizacional. Gestão de Pessoas: Estratégias de RH, Relações com Empregados, Equipes, Liderança. Gerenciamento de Desempenho, Remuneração e Benefícios, Motivação, Desenvolvimento de RH e Educação corporativa, Qualidade de Vida no Trabalho. Gestão de conflitos. Estratégia e Planejamento estratégico. Contabilidade Pública. *Balanced Scorecard* (BSC). Estrutura organizacional. Condicionantes da estrutura organizacional. Sustentabilidade. Princípios da Administração Pública. Descentralização. Delegação. Legislação administrativa. Administração direta, indireta e funcional. Atos administrativos. Aposentadoria no Serviço Público. Abono de Permanência. Administração financeira e orçamentária: Princípios orçamentários. Execução orçamentária. Introdução à Administração Pública. Recursos humanos: Os servidores públicos (administrações direta e indireta); Cargos de carreira e comissão (celetista e estatutário); Recrutamento e seleção no setor público; Administração de salários (remuneração estratégica e política salarial no setor público). Planejamento socioeconômico na administração pública: Planejamento orçamentário financeiro (PPA - LDO - LOA) - avaliação de planos e projetos - Lei de Responsabilidade Fiscal. Recursos patrimoniais e materiais: Introdução à administração patrimonial e de materiais: balanço patrimonial; demonstrativo de variação patrimonial; depreciação patrimonial; Lei 4320/64. Lei nº 8.666/93 - licitação e contratos - pregão presencial e eletrônico. Modelos organizacionais: administração direta, autarquias, empresas, fundações, organizações sociais. Noções de Direito Administrativo. Administração Pública. Princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Conceito, fontes e princípios do Direito Administrativo. Legislação e Ética Profissional.

CARGO 05: ANALISTA - ÁREA: ANALISTA DE SISTEMAS - ESPECIALIDADE: DESENVOLVIMENTO: Linguagens de programação: paradigmas de linguagens de programação; conceitos e características estruturais das linguagens de programação; algoritmos; lógica de programação; fluxogramas; funções; bibliotecas e estruturas de dados. Bancos de Dados: Tipos de bancos de dados; normalização; esquemas; tabelas; views, sequences; campos; registros; índices; relacionamentos; transação; triggers; stored procedures; Modelo Entidade-Relacionamento; Modelagem conceitual; modelagem lógica e modelagem física; linguagem SQL. Programação orientada a objetos: Conceitos básicos da plataforma Java e .NET; Programação em .NET: Linguagem C#, Windows Forms, Windows Workflow Foundation (WF); Windows Communication Foundation (WCF), programação web com aplicações ASP.NET, acesso a dados com ADO.NET, Web Services, desenvolvimento de aplicações com ASP.NET; Programação em Java: Servlets, JSP; JSF, JPA, Hibernate, desenvolvimento de sistemas web com Java, HTML (incluindo versão 5), CSS (incluindo versão 3), Javascript, jQuery Framework. Conceitos de Arquitetura de Sistemas: sistemas de três camadas; Modelo MVC. Fundamentos de sistemas de Groupware e Workflow. Fundamentos de aplicações distribuídas. Tecnologia de servidores de aplicação JBoss, Glassfish e Tomcat. Interoperabilidade de sistemas: Conceitos básicoe arquitetura orientada a serviços (SOA) e web services: XML; XSLT; UDDI; WSDL e SOAP. Engenharia de software: Conceitos; Ciclos de vida e de desenvolvimento; Técnicas de levantamento de requisitos; Análise de requisitos e técnicas de validação; Gerenciamento de requisitos; Testes; Qualidade de software; Métricas: Conceitos de análise por pontos de função; Conceitos básicos do RUP (Rational Unified Process): fases e disciplinas; Conceitos básicos de SCRUM: características, papéis e artefatos; Visão geral do MPS. BR: níveis de maturidade e processos; UML (Unified Modeling Language): visão geral, modelos e diagramas; Sistemas de gestão de conteúdo; Acessibilidade na web: conceitos básicos, recomendações W3C. Governança de Tecnologia da Informação: gestão estratégica: noções de planejamento estratégico; noções de Balanced Scorecard (BSC); Matriz SWOT; análise de cenários; Indicadores de desempenho: conceito, formulação e análise; conceitos de Planejamento Estratégico de TI e Plano Diretor de TI; Guia de Elaboração de PDTI do SISP; Instrução Normativa no 04/2010 SLTI/MP; Gerência de projetos: conceitos básicos; processos do PMBOK; gerenciamento da integração, do escopo, do tempo, de custos, de recursos humanos, de riscos, das comunicações, da qualidade e de aquisições; BPM (Business Process Management): conceitos básicos e BPMN (Business Process Management Notation).

CARGO 06: ANALISTA - ÁREA: ANALISTA DE SISTEMAS - ESPECIALIDADE: SUPORTE TÉCNICO: Linguagens de programação: paradigmas de linguagens de programação; conceitos básicos características estruturais das linguagens de programação. Banco de dados: conceitos básicos; abordagem relacional; SGBD: Conceitos básicos. Integridade. Concorrência. Controle de acesso; PostgreSQL 9.3.X e MS SQL Server 2008: conceitos básicos. Linguagem SQL. Arquitetura de sistemas de informação: conceitos básicos; arquitetura cliente/servidor; arquitetura orientada a serviços (SOA); arquitetura distribuída; arquitetura de aplicações para ambiente web: servidor de aplicações, servidor Web (HTTP) e Web Services. Segurança da informação: conceitos; políticas de segurança; classificação de informações; procedimentos de segurança; auditoria e conformidade; confiabilidade, Integridade e disponibilidade; mecanismos de segurança, criptografia, assinatura digital, garantia de integridade, controle de acesso e certificação digital; autenticação; controle de acesso; ataques e contramedidas; protocolo SSL; segurança em LANs sem fio; detecção de vulnerabilidades a análise de riscos, sistemas de firewall, proxy e defesa de perímetros, IDs e IPs; antivírus; topologias seguras; plano de continuidade de negócio; gerência de riscos: ameaça, vulnerabilidade e impacto; normas NBR ISO/IEC 27001:2013 e NBR ISO/IEC 27002:2013; conceito de VPN, IPsec e VLAN; tratamento de incidentes de segurança; softwares maliciosos (vírus, cavalo de tróia, adware, spyware, backdoors, keylogger, worm, Rootkit); segurança em serviços WWW, SMTP, POP, FTP e DNS; algoritmos de chave pública; gerenciamento de chaves públicas. Redes de computadores: fundamentos de comunicação de dados; meios de transmissão; técnicas de comutação de circuitos, pacotes e células; topologias de redes de computadores; arquitetura e protocolos de redes de comunicação; modelo de referência OSI e principais padrões internacionais; internet e intranet; Protocolo TCP/IP v4 e v6; conceitos de DNS, HTTP, HTTPS, SSL, NTP, SSH, TELNET, FTP, DHCP, SMTP, POP, IMAP; proxy cache, proxy reverso e NAT; LDAP, NFS, NTP; tecnologias de WAN: Comutação por circuitos, pacotes e células, circuitos virtuais, topologias; protocolos: ATM; Frame Relay, HDLC e tecnologia MPLS; Roteamento estático e dinâmico: conceitos básicos sobre OSPF, RIPv2, BGP; conceitos básicos sobre sistemas autônomos (AS); tecnologias de LAN e MAN: tipos

de transmissão; protocolos de acesso múltiplo: CSMA-CD e CSMA-CA; topologias; elementos de interconexão de redes de computadores (gateways, hubs, repetidores, bridges, switches, roteadores); Ethernet, Fast Ethernet, Gigabit Ethernet e Metro Ethernet; Endereçamento MAC, STP, MSTP, RSTP, SPB, ARP, IEEE 802.1q, IEEE 802.1x e IEEE 802.11a/b/g/n; fibras ópticas: fundamentos, padrões 1000BaseSX e 1000BaseLX; redes sem fio (wireless); gerência de redes: protocolo SNMP (versão 2 e 3) RMON; conceitos de MIB, MIB II e MIBs proprietárias. Conceitos de SAN (Storage Area Network) e NAS (Network Attached Storage); virtualização; cluster de servidores; balanceamento de carga; contingência e continuidade de operação; backup: políticas de backup e tipos de backup (completo, incremental e diferencial). Gerência de projetos: conceitos básicos; processos do PMBOK; gerenciamento da integração, do escopo, do tempo, de custos, de recursos humanos, de riscos, das comunicações, da qualidade e de aquisições. Governança de Tecnologia da Informação: gestão estratégica: noções de planejamento estratégico; noções de Balanced Scorecard (BSC); Matriz SWOT; análise de cenários; Indicadores de desempenho: conceito, formulação e análise; conceitos de Planejamento Estratégico de TI e Plano Diretor de TI; Guia de Elaboração de PDTI do SISP; Instrução Normativa no 04/2010 SLTI/MP; Gestão de Projetos segundo o guia PMBOK; Gestão e Análise de Processos de Negócio; BPM (Business Process Management): conceitos básicos e BPMN (Business Process Management Notation); fundamentos de COBIT 4.1: objetivos do modelo, estrutura do modelo, aplicabilidade do modelo e benefícios do modelo; noções de gerenciamento de serviços de TI - ITIL V3: conceitos, objetivos, estrutura do modelo, aplicabilidade e benefícios do modelo; gerenciamento e realização de atendimento técnico de 1º e 2º níveis; acordo de níveis de serviço (SLA); gerenciamento de licenciamento de software.

CARGO 07: ANALISTA - ÁREA: CIÊNCIAS CONTÁBEIS: Controle Externo: Controle da Administração Pública: conceito; abrangência. Sistemas de Controle Externo. Controle externo no Brasil. A Constituição e o controle externo: fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial; aspectos da legalidade, legitimidade e economicidade. Tribunais de Contas: funções, natureza jurídica, competências constitucionais, infraconstitucionais e eficácia das decisões; princípio da simetria centrífrica. Súmula 347 do STF e os Tribunais de Contas. Poder Legislativo e os Tribunais de Contas. Controle Interno e os Tribunais de Contas; finalidades e responsabilidades. Controles Externo e Interno na Constituição Federal. Tribunal de Contas dos Municípios e a Constituição Federal. Lei de Responsabilidade Fiscal e os Tribunais de Contas. Sanções aplicáveis pelos Tribunais de Contas. Direito Financeiro: Finanças Públicas na Constituição de 1988. Orçamento: conceito e espécies; natureza jurídica; princípios orçamentários. Normas gerais de direito financeiro (Lei nº 4.320/64). Fiscalização e controle interno e externo dos orçamentos. Disciplina constitucional e legal dos precatórios; receita pública: conceito; ingressos e receitas; classificação: receitas originárias e receitas derivadas. Despesa pública: conceito e classificação; princípio da legalidade; técnica de realização da despesa pública: empenho, liquidação e pagamento. Crédito público: conceito; empréstimos públicos: classificação; fases; condições; garantias; amortização e conversão. Dívida Pública: conceito; disciplina constitucional e legal; classificação e extinção. Lei de Responsabilidade Fiscal: receita e despesa públicas. Controle do déficit público e limitação de empenho e movimentação financeira. Renúncia de receita. Despesas continuadas: conceito, condições, limites e recondução aos limites; despesas obrigatórias e não- obrigatórias; despesa com pessoal e despesas com seguridade social. Operações de crédito: conceito, condições, limites e recondução aos limites. Restos a pagar: conceito, condições. Controle e transparência: Administração Financeira e Orçamentária: conceitos e princípios. Orçamento público no Brasil. Ciclo orçamentário. Orçamento-Programa. Planejamento no Orçamento-Programa. Orçamento na Constituição de 1988: LDO, LOA e PPA. Conceituação e classificação da Receita Pública. Classificação orçamentária da receita pública por categoria econômica no Brasil. Classificação dos Gastos Públicos segundo a finalidade, natureza e agente (classificação funcional e econômica). Tipos de Créditos Orçamentários. Contas dos Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial. Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Contabilidade Geral: conceito, objetivos, campo de atuação e usuários. Princípios Contábeis aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade e regulamentação. Patrimônio: definição e conceitos; formação e classificação de seus elementos; componentes do patrimônio: ativo, passivo e patrimônio líquido; conceito, forma da avaliação e evidenciação; equação fundamental do Patrimônio. Fatos contábeis: conceito e espécies. Variação do patrimônio: receita, despesa, ganhos e perdas. Depreciação. Apuração dos resultados: conceitos, forma de evidenciação e avaliação. Escrituração contábil: método das partidas dobradas. Escrituração de operações típicas. Livros de escrituração: diário e razão. Erros de escrituração e suas correções. Conta: conceito; função e estrutura; contas

patrimoniais e de resultado. Balancete de verificação. Regimes contábeis. Balanço patrimonial: obrigatoriedade e apresentação. Conteúdo dos grupos e subgrupos. Classificação das contas. Critérios de avaliação do Ativo e do Passivo. Demonstrações Contábeis estabelecidas de acordo com a Lei no 6.404/76 e suas alterações, formas de elaboração, estrutura e processos de avaliação. Contabilidade Pública: Conceito, campo de aplicação, objeto e regime. Gestão organizacional da Contabilidade Pública no Brasil: papéis da Secretaria do Tesouro Nacional e dos órgãos setoriais de Contabilidade. Legislação básica (Lei nº4.320/64, Lei complementar nº 101/2000 e Portaria Interministerial no 163/2001). Receitas e despesas públicas. Receitas e despesas orçamentárias: conceito, classificação e estágios. Receitas e despesas extra-orçamentárias: conceito. Variações patrimoniais: interferências, mutações, superveniências e insubsistências. Plano de contas da Administração Federal: conceito, estrutura e contas de Ativo, Passivo, Despesa, Receita, Resultado e Compensação. Sistemas de contas: financeiro, orçamentário, patrimonial e compensação. Escrituração contábil no setor público: registro das principais operações típicas. Balanços financeiro, patrimonial, orçamentário e demonstração das variações patrimoniais, de acordo com a Lei nº 4.320/64. Seguridade Social: conceito e princípios constitucionais do custeio da seguridade social. Aposentadorias, pensões e regimes próprios de previdência.

CARGO 08: ANALISTA - ÁREA: DIREITO: Direito Constitucional: Conceito de Constituição. Regras materialmente e formalmente constitucionais. Tipos de Constituição. Poder Constituinte originário e derivado. Controle de Constitucionalidade Difuso e Concentrado. Ação Declaratória de Constitucionalidade. Ação Direta de Inconstitucionalidade. Direitos e deveres individuais e coletivos. Habeas Corpus. Habeas Data. Mandado de Segurança. Mandado de Injunção. Direito de Petição. Ação Popular. Ação Civil Pública. Direitos Sociais. Direitos Políticos. Organização político-administrativa. O Federalismo no Brasil. Intervenção nos Estados e Municípios. Administração Pública e servidores públicos civis. Separação de Poderes. Sistemas de Governo. Poder Executivo, Legislativo e Judiciário. O Ministério Público e o Ministério Público de Contas. Defesa do Estado e as instituições democráticas. Princípios Gerais da Atividade Econômica e Financeira. Sistema Tributário Nacional. Constituição do Estado do Pará. Conselho Nacional do Ministério Público. Direito Administrativo: Administração Pública. Conceito. Estrutura legal dos órgãos públicos. Natureza e fins da administração. Agentes da Administração. Princípios da Administração Pública. Poderes e Deveres do Administrador Público. Poderes Administrativos: vinculado; discricionário; hierárquico, disciplinar, regulamentar, de polícia. Atos Administrativos. Conceitos e requisitos. Classificação. Espécies. Validade. Formalidade. Motivação. Revogação. Anulação. Modificação. Extinção. Controle de Legalidade. Licitações e Contratos. Princípios, objeto, finalidade, modalidades, fases. Anulação, revogação, prorrogação, revisão, rescisão, suspensão, aditamento. Adesão à Ata de Registros de Preços. Serviços Públicos. Conceito, classificação, regulamentação e controle. Organização Administrativa: Administração direta e indireta. Agências executivas e reguladoras. Servidores Públicos. Classificação e regime jurídico. Cargos: provimento, direitos e vantagens, deveres e responsabilidades. Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar. Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado do Pará. Lei do Ministério Público de Contas dos Municípios do Pará. Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios do Pará. A Responsabilidade Civil do Estado. Improbidade Administrativa e Lei de Acesso à informação. Direito Civil: A lei: vigência no tempo e no espaço. Das pessoas: naturais e jurídicas. Domicílio Civil. Das diferentes classes de bens. Fatos e Atos Jurídicos. Validade e defeitos dos Negócios Jurídicos. Prescrição e Decadência. Atos ilícitos. Direito das Coisas. Posse. Propriedade. Direitos reais sobre coisas alheias. Teoria Geral das Obrigações. Contratos: espécies, responsabilidade civil, contratual e extracontratual. Direitos das Sucessões. Regimes de Bens entre os cônjuges. Inventário e partilha e divórcio. Da empresa, empresário, gerente. Desconsideração da Personalidade Jurídica. Direito Penal: Aplicação da lei penal. Crimes. Imputabilidade. Concurso de Pessoas. Penas. Ação Penal Pública e Privada. Extinção da Punibilidade. Crimes contra a honra. A inviolabilidade do Domicílio e da correspondência. O patrimônio, a fé pública e a administração pública. Abuso de Autoridade. Enriquecimento Ilícito. Crimes contra a ordem tributária. Crimes contra o Sistema Financeiro. Crimes contra a Administração Pública. Direito Financeiro e Tributário: Atividade Financeira do Estado. Fontes do Direito Financeiro e Tributário. Princípios Financeiros e Tributários. Despesa Pública. Receita Pública. Orçamento Público. Limitações ao Poder de Tributar. Renúncias de Receita. A Lei 4.320/64. LC 101/2000. O PPA, A LOA

e a LDO. Tributos. Repartição de Receita Tributária. Competências tributárias dos entes federativos. Obrigação Tributária: principal e acessória. Fato gerador. Incidência e não-incidência. Domicílio tributário. Competência e capacidade tributária. Sujeitos do Crédito Tributário. Responsabilidades tributárias. O Crédito tributário: lançamento, efeitos e modalidades. Suspensão, extinção e exclusão do crédito tributário. Administração tributária. Fiscalização, regulamentação, competência. Limites, procedimentos. Dívida Ativa. Certidão Negativa. Súmulas Vinculantes em matéria financeira e tributária. Seguridade Social: conceito e princípios constitucionais, do custeio da seguridade social. Hipóteses de incidência de contribuição. Arrecadação e recolhimento das contribuições. Responsabilidade pelo recolhimento. Prescrição e decadência. Lei nº 8212/91 aposentadoria, pensões e regime próprio de Previdência.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARÁ - MPCM
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2015
ANEXO 02 - CRONOGRAMA COMPLETO

DESCRIÇÃO	Data
01 AFIXAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO	14/01/2015
02 PRAZO DE RECURSO CONTRA O EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO	15/01/2015 e 16/01/2015
03 PERÍODO DAS INSCRIÇÕES	19/01/2015 à 26/02/2015
04 PERÍODO DAS INSCRIÇÕES PARA OS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA OU DE NECESSIDADES ESPECIAIS E OS HIPOSSUFICIENTES QUE SOLICITAREM A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	19/01/2015 à 22/01/2015
05 PERÍODO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS REFERENTES À SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	19/01/2015 à 23/01/2015
06 RELAÇÃO PRELIMINAR DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDAS E INDEFERIDAS	28/01/2015
07 PERÍODO DE RECURSO CONTRA A RELAÇÃO PRELIMINAR DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDAS E INDEFERIDAS	29/01/2015 e 30/01/2015
08 RELAÇÃO DEFINITIVA DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDAS E INDEFERIDAS	04/02/2015
09 PERÍODO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	19/01/2015 à 27/02/2015
10 PERÍODO DE ENTREGA DA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL	19/01/2015 à 27/02/2015
11 LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS INSCRITOS	04/03/2015
12 CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	05/03/2015 e 06/03/2015
13 EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DE DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DAS PROVAS	13/03/2015
14 REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA E DA PROVA DISCURSIVA	22/03/2015
15 AFIXAÇÃO DO GABARITO OFICIAL PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA	22/03/2015
16 PERÍODO DE RECURSO CONTRA O GABARITO OFICIAL PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA	23/03/2015 e 24/03/2015
17 AFIXAÇÃO DO GABARITO OFICIAL DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA	07/04/2015
18 RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA	07/04/2015
19 PERÍODO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA	08/04/2015 e 09/04/2015
20 RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA	15/04/2015
21 RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DISCURSIVA	22/04/2015
22 PERÍODO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DISCURSIVA	23/04/2015 e 24/04/2015
23 RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DISCURSIVA	30/04/2015
24 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS REFERENTES À PROVA DE TÍTULOS	30/04/2015
25 PERÍODO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS REFERENTES À PROVA DE TÍTULOS	04/05/2015 e 05/05/2015
26 RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS	12/05/2015
27 PERÍODO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS	13/05/2015 e 14/05/2015
28 RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DE TÍTULOS	19/05/2015
29 RESULTADO FINAL PRELIMINAR	19/05/2015
30 PERÍODO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO FINAL PRELIMINAR	20/05/2015 e 21/05/2015

31	RESULTADO FINAL DEFINITIVO DO CONCURSO PÚBLICO	26/05/2015
----	--	------------

BELÉM, 14 DE JANEIRO DE 2015.
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DO PARÁ - MPCM
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2015
ANEXO 03 - INFORMAÇÕES DOS CARGOS
1. CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

Cargo 01	Técnico em Administração
Atribuições	Realizar atividades que envolvam a aplicação das técnicas de pessoal, orçamento, organização e métodos, material, secretaria, classificação, codificação, catalogação, digitação e arquivamento de documentos; prestar atendimento ao público em questões ligadas às unidades administrativas. Executar outras tarefas correlatas a critério do superior imediato, além das previstas na Resolução do Colégio dos Procuradores.
Nível de Escolaridade	Nível Médio Completo
Requisitos para Investidura no Cargo	Diploma de conclusão de curso do ensino médio expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.
Quantidade de Vagas	02 (duas) vagas.
Vencimento	R\$ 1.822,86 (Hum mil, oitocentos e vinte e dois reais e oitenta e seis centavos).
Carga Horária	30 (trinta) horas semanais.

Cargo 02	Técnico em Informática - Especialidade: Desenvolvimento
Atribuições	Atuar de forma a permitir a resolução imediata de problemas que impeçam a continuidade dos serviços prestados pelos sistemas de tecnologia da informação; Auxiliar o analista de sistemas na produção de sistemas de informação; preparar testes e testar programas, procurando detectar e corrigir erros não necessariamente relacionados aos conhecimentos do negócio; organizar e padronizar aspectos nos programas, não tratados pelo analista de sistemas, que venham a facilitar a manutenção dos mesmos, permitindo a produção de programas legíveis e mais simples de serem mantidos; atuar de forma a cumprir os prazos de realização dos serviços, comunicando, no caso de dificuldades, o técnico responsável pelo serviço, ou se for o caso, a chefia imediata. Executar outras tarefas correlatas a critério do superior imediato, além das previstas na Resolução do Colégio dos Procuradores.
Nível de Escolaridade	Nível Médio Completo
Requisitos para Investidura no Cargo	Diploma, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino, devidamente reconhecida pelo órgão competente, de conclusão de curso técnico na área ou curso de nível médio acrescido de curso(s) na área de Tecnologia da Informação com, no mínimo, 120 horas/aula. Experiência Profissional mínima de 01(um) ano na área de atuação.
Quantidade de Vagas	01 (uma) vaga.

Vencimento	R\$ 1.822,86 (Hum mil, oitocentos e vinte e dois reais e oitenta e seis centavos).
Carga Horária	30 (trinta) horas semanais.

Cargo 03	Técnico em Informática - Especialidade: Suporte Técnico
Atribuições	Configurar, instalar, atualizar e migrar sistemas operacionais para usuários finais e/ou servidores de rede, softwares básicos e serviços de rede instalados em servidores de rede; configurar, instalar e atualizar ativos de redes de computadores e de comunicação de dados; identificar, corrigir ou propor solução para problemas originados por: sistemas operacionais, softwares básicos e ativos de rede; Auxiliar o analista de suporte no planejamento e instalação de ativos de TI; Realizar a inspeção de entrada de servidores de rede, ativos de rede, sistemas operacionais e softwares básicos; Aplicar as medidas de segurança definidas pela Política de Segurança da Informação; elaborar scripts para automatizar serviços de rede. Executar outras tarefas correlatas a critério do superior imediato, além das previstas na Resolução do Colégio dos Procuradores.
Nível de Escolaridade	Nível Médio Completo
Requisitos para Investidura no Cargo	Diploma, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino, devidamente reconhecida pelo órgão competente, de conclusão de curso técnico na área ou curso de nível médio acrescido de curso(s) na área de Tecnologia da Informação com, no mínimo, 120 horas/aula. Experiência Profissional mínima de 01(um) ano na área de atuação.
Quantidade de Vagas	01 (uma) vaga.
Vencimento	R\$ 1.822,86 (Hum mil, oitocentos e vinte e dois reais e oitenta e seis centavos).
Carga Horária	30 (trinta) horas semanais.

2. CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

Cargo 04	Analista - Área: Administração
Atribuições	Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, programação, coordenação, execução estudos, pesquisas, análise de projetos inerentes ao campo da administração de pessoal, material, orçamento, finanças, organização e métodos, além das previstas na Resolução do Colégio dos Procuradores.
Nível de Escolaridade	Nível Superior Completo
Requisitos para Investidura no Cargo	Diploma de curso de graduação em Administração expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
Quantidade de Vagas	01 (uma) vaga.

Vencimento	R\$ 3.954,21 (Três mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e um centavos), referente à R\$ 2.196,78 (Dois mil, cento e noventa e seis reais e setenta e oito centavos) + Gratificação de 80%.
Carga Horária	30 (trinta) horas semanais.

Cargo 05	Analista - Área: Analista de Sistemas - Especialidade: Desenvolvimento
Atribuições	Realizar análise de requisitos, projetar, desenvolver, codificar, depurar, documentar e treinar, testar e implantar sistemas de software de pequeno, médio e grande porte; otimizar programas/rotinas dos sistemas; Projetar alterações dos sistemas de software legados de forma a manter a coerência com as funcionalidades já existentes; adaptar softwares básicos aos recursos existentes; programar em linguagens imperativas, funcionais, orientadas a objeto, orientadas a aspectos e voltadas para desenvolvimento web; especificar sistemas de acordo com as normas e metodologias adotadas pelo MPCM-PA em conformidade às necessidades institucionais; especificar arquiteturas, plataformas, elencar recursos e às alternativas de desenvolvimento de sistemas ou ainda especificar a aquisição de sistemas desenvolvidos por terceiros, além de acompanhar e avaliar sua implantação. Coordenar a execução dos processos de gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), incluindo a adoção de melhores práticas de mercado. Elaborar orçamentos, cronogramas e análise de viabilidade técnica e econômica da contratação de serviços; auxiliar e/ou elaborar a proposta de obtenção e operação de contratação de serviços; acompanhar prazos e qualidade dos serviços; avaliar e atestar a execução adequada de serviços contratados; Executar outras tarefas correlatas a critério do superior imediato, além das previstas na Resolução do Colégio dos Procuradores.
Nível de Escolaridade	Nível Superior Completo
Requisitos para Investidura no Cargo	Diploma de curso de nível superior na área de tecnologia de informação ou nível superior em qualquer curso da área de ciências exatas com pós-graduação stricto-sensu na área de tecnologia da informação (Mestrado ou Doutorado), em instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

Quantidade de Vagas	02 (duas) vagas.
Vencimento	R\$ 3.954,21 (Três mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e um centavos), referente à R\$ 2.196,78 (Dois mil, cento e noventa e seis reais e setenta e oito centavos) + Gratificação de 80%.
Carga Horária	30 (trinta) horas semanais.

Cargo 06	Analista - Área: Analista de Sistemas - Especialidade: Suporte
Atribuições	Analisar, projetar, especificar, adaptar e implantar sistemas de software básico para apoiar a atividade de desenvolvimento de sistemas de informação; Analisar, projetar, especificar e implantar soluções em conectividade local, metropolitana e de longa distância para disponibilizar o acesso a informação produzida no órgão bem como o acesso a base de dados externas de interesse do MPCM-PA; Implantar e manter os bancos de dados nos ambientes operacionais do MPCM-PA, objetivando obter a melhor estrutura de armazenamento das informações; Definir e implantar procedimentos operacionais e de utilização dos sistemas gerenciadores de bancos de dados (SGBD), visando a integral disponibilidade das diversas bases de dados, Realizar atividades de planejamento, controle e administração visando a implementação de políticas de segurança da informação, o acesso e a integridade das bases de dados; planejar, desenvolver, coordenar e definir atividades de suporte operacional, configuração e instalação de hardware, manutenção e instalação de serviços de software básico e sistemas operacionais em servidores de rede; Operar equipamentos disponíveis e os sistemas e recursos de TI na execução de suas atividades; Especificar a aquisição de soluções de hardware e software básico de terceiros, além de acompanhar e avaliar sua implantação. Coordenar a execução dos processos de gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), incluindo a adoção de melhores práticas de mercado. Elaborar orçamentos, cronogramas e análise de viabilidade técnica e econômica da contratação de serviços; auxiliar e/ou elaborar a proposta de obtenção e operação de contratação de serviços; acompanhar prazos e qualidade dos serviços; avaliar e atestar a execução adequada de serviços contratados; Executar outras tarefas correlatas a critério do superior imediato, além das previstas na Resolução do Colégio dos Procuradores.
Nível de Escolaridade	Nível Superior Completo

Requisitos para Investidura no Cargo	Diploma de curso de nível superior na área de tecnologia de informação ou nível superior em qualquer curso da área de ciências exatas com pós-graduação stricto-sensu na área de tecnologia da informação (Mestrado ou Doutorado), em instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
Quantidade de Vagas	01 (uma) vaga.
Vencimento	R\$ 3.954,21 (Três mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e um centavos), referente à R\$ 2.196,78 (Dois mil, cento e noventa e seis reais e setenta e oito centavos) + Gratificação de 80%.
Carga Horária	30 (trinta) horas semanais.

Cargo 07	Analista - Área: Ciências Contábeis
Atribuições	Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação e execução relativa à administração orçamentária, financeira, patrimonial, contabilidade e auditoria, compreendendo análise, registro e perícia contábil de balancetes, balanços e demonstrações contábeis, além das previstas na Resolução do Colégio dos Procuradores.
Nível de Escolaridade	Nível Superior Completo
Requisitos para Investidura no Cargo	Diploma de curso de graduação em Ciências Contábeis expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
Quantidade de Vagas	02 (duas) vagas.
Vencimento	R\$ 3.954,21 (Três mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e um centavos), referente à R\$ 2.196,78 (Dois mil, cento e noventa e seis reais e setenta e oito centavos) + Gratificação de 80%.
Carga Horária	30 (trinta) horas semanais.

Cargo 08	Analista - Área: Direito
Atribuições	Elaboração de Relatórios para instrumentalizar Pareceres no âmbito das atribuições finalísticas do órgão. Acompanhamento jurídico de processos licitatórios do próprio órgão. Elaboração de Pareceres Jurídicos sobre Processos de Pessoal e Formas de Contratação do órgão. Assessoramento jurídico dos gabinetes dos procuradores e subprocuradores, além das previstas na Resolução do Colégio dos Procuradores.
Nível de Escolaridade	Nível Superior Completo
Requisitos para Investidura no Cargo	Diploma de curso de graduação em Direito expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
Quantidade de Vagas	04 (quatro) vagas.
Vencimento	R\$ 3.954,21 (Três mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e um centavos), referente à R\$ 2.196,78 (Dois mil, cento e noventa e seis reais e setenta e oito centavos) + Gratificação de 80%.
Carga Horária	30 (trinta) horas semanais.

Protocolo 788003

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015
Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo (Suprimentos de Informática), Para Atender As Necessidades da Secretária Municipal de Administração. Data: 26-01-2015 Horário: 09:00 Hs Local: Prefeitura Municipal de Aurora do Pará, Sala de Licitação, Sítio A Rua: Raimunda Mendes de Queiroz, nº 306, Bairro: Vila Nova, Aurora do Pará-Pa. Suzane Silva Rodrigues-Pregoeira Port. Nº 030/2014

Protocolo 787855

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
RESULTADO DE JULGAMENTO A CPL da Prefeitura Municipal de Barcarena-Pa, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Tomada de Preços nº. 2-006/2014, do Tipo Menor Preço, que tem como objeto a Contratação de Empresa, visando à execução de obras e serviços de engenharia, para construção de 12 (doze) micro estações de tratamento de água do tipo chafariz na ilha São Mateus, para atender com água tratada 105 (cento e cinco) famílias ribeirinhas, conforme Projeto, Planilha Orçamentária e demais documentos técnicos anexos ao Edital; Empresa habilitada, classificada e vencedora: Construir Brasil Serviços de Engenharia e Obras Ltda-Epp; Valor: R\$ 259.419,10 (duzentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e dezenove reais e dez centavos).Waldemar C. Nery Júnior-Presidente da CPL

Protocolo 787856

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2015 - PMC
Objeto: Aquisição 02 (duas) motocicletas para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Colares/PA.
Entrega do edital: www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.colares.pa.gov.br.
Pregoeiro: Carlos Alberto de A. Rodrigues Junior
Abertura: 27.01.2015 às 10h (horário de Brasília) no site www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 926460)
Prefeito Municipal: Diego de Carvalho Palheta

Protocolo 787756

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
AVISOS DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 20150601001, objetivando a aquisição de combustível, gás de cozinha e óleo lubrificante para atender as necessidades da prefeitura municipal e suas secretarias, que ocorrerá no dia 27/01/2015 às 09h00min. Inf: (93) 99174-8201. E-mail: licitacaojuruti@gmail.com
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20150601002, objetivando a aquisição de combustível, gás de cozinha e óleo lubrificante para atender as necessidades da secretaria municipal educação, que ocorrerá no dia 27/01/2015 às 14h00min. Inf: (93) 99174-8201. E-mail: licitacaojuruti@gmail.com

Protocolo 787859

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - FMS
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO nº 36/2014 SRP. Objeto: Aquisição de Alimentos Estocáveis, que seria realizado dia 13/01/2015, publicado no 16/12/2014, no D.O.U, IOEPA e Diário do Pará, será realizado dia 29/01/2015 às 9:00hs. Motivo: A CPL/FMS está com problema na senha do banco do Brasil Site utilizado para realização do Certame e reformulação do quantitativo do objeto. As outras informações permanecem. Maria Sampaio de F. Gomes - Pregoeira- CPL/FMS.
Protocolo 787861

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - SEPLAN
EXTRATO DE CONVÊNIO. Objeto: O presente convênio tem por objeto a concessão de auxílio pecuniário em favor da LIGA Esportiva de Marabá - LEMAR, com o fito de apoiar a Seleção de Marabá na competição Copa Sul do Pará, a qual contará com a realização de 8 (oito) jogos em casa e 8 (oito) jogos em outras localidades. Incentivando a realização de atividades diretamente ligadas à área de desporto como forma de interação social, promoção do esporte e do bem estar no âmbito do poder público municipal. Valor Global: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Dotação Orçamentária: O recurso repassado pelo Município de Marabá encontra- se alocado na dotação orçamentária nº 0202. Gabinete do Prefeito 04.122.0047.2.003 apoio a Entidades não Governamentais. Adjudicado: Liga Esportiva de Marabá - LEMAR. Data: 01/12/2014. Prazo: Até 01/07/2015.João Salame Neto-Prefeito

Protocolo 787863

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - SEVOP
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2014/CEL/PPE/SEVOP/PMO O Município de Marabá-Pa, por meio do Pregoeiro da CEL/SEVOP/PMO, torna pública a suspensão por tempo indeterminado do edital de licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 012/2014/CEL/PPE/SEVOP/PMO, Tipo: menor preço, cujo objeto é a contratação de empresa, pelo sistema de registro de preços, para prestação de serviços de locação de máquinas e equipamentos, incluindo mão-de-obra e manutenção preventiva e corretiva, observados os detalhamentos técnicos e operacionais, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Marabá/PA, em virtude de alterações no termo de referência na planilha de serviços e preços. A mesma estava marcada para o dia 14/01/2015 às 09h00min, horário local, sendo solicitada pela SEMSUR. Mais Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMO - Prédio da Secretária Municipal de Viação e Obras Pública. Rod. BR 230 (Antiga Rod. Transamazônica) - KM 5.5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone (94) 3322-2827/3322-3092 das 08h00min às 12h00min, ou pelo e-mail: elsevopmaraba@hotmail.com. Pregoeiro-Leandro Maia Teixeira.

Protocolo 787864

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA
AVISOS DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna estará realizando o seguinte processo licitatório:
Pregão Presencial nº. 002/2015
Para Locação de Barco/Ônibus visando atender ao Transporte Escolar - abertura: 27 de Janeiro de 2015. Horário: 09:00 horas. Presencial nº. 003/2015
Para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Iluminação Pública - abertura: 27 de Janeiro de 2015. Horário: 14:00 horas; Local de Realização e Edital: Sede da Prefeitura na Sala 03, na Rua Cachoeira do Capitariquara, 266-A, Centro, Nova Ipixuna/PA, onde neste mesmo endereço os interessados poderão adquirir o edital na íntegra, isento de qualquer taxa, mediante gravação em pendrive ou CD, fornecido pelo interessado. Informações poderão ser obtidas na Sede da Prefeitura com a Equipe Responsável, no horário das 08h00 às 14h00, ou no tel. (94) 3344-3430. Nova Ipixuna - PA, 13 de Janeiro de 2015. Thiago Antonio da Silva Gomes - Pregoeiro
Protocolo 787790

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 423/2014 da Tomada de Preço nº 009-PMO/2014; conforme art. 57, § 1º, inciso II Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: Prefeitura Municipal de Oriximiná. Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços na Reforma da Praça Santo Antônio, localizada na Zona Urbana do Município de Oriximiná conforme as normas e condições deste Edital e seus anexos. Contratada: CONSTRUTORA ENGEMIL LTDA. Prazo: De: 01/01/2015 a 31/032015. Data assinatura: 29/12/2014.

Luiz Gonzaga Viana Filho
Prefeito Municipal

Protocolo 784694

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE/PA
EXTRATO DE ADITIVO

Extrato do 1º Termo Aditivo de Prazo de Execução e Vigência ao Contrato nº 18062014/001-PMON. (Construção de uma escola com seis salas de aulas na E.M.E.F. Machado de Assis). Contratante: Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte. Contratada: Secovel - Serviços de Construção Civil Ltda; Objeto: Aditar a cláusula Sétima - do prazo de execução e vigência. Vigência: o presente contrato terá o prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, com início em 24/01/2015 e termino em 23/06/2015; fundamento legal: art. 57, §1º da lei 8.666/93 e alterações. Ourilândia do Norte/PA, 12 de janeiro de 2015. Prefeito Municipal.

Protocolo 787794

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 9/2014-033SEMED
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, por intermédio da Fundo Municipal de Educação, mediante o (a) Pregoeiro (a) devidamente designado (a), torna público que às 09:00 horas do dia 27 de Janeiro de 2015, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, para Registro de Preços para contratação de serviços de recargas e recondicionamento de cartuchos de toners e tinta para impressoras e multifuncionais das Escolas Municipais de Parauapebas, Estado do Pará., de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se nas dependências da Coordenadoria de Licitações e Contratos. O procedimento licitatório obedecerá aos dispostos na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e demais normas vigentes aplicáveis ao caso. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada no MORRO DOS VENTOS, S/N-BEIRA RIO II-PARAUAPEBAS/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8h às 14h).

PARAUAPEBAS - PA, 12 de Janeiro de 2015.

LEO MAGNO MORAES CORDEIRO

Pregoeiro

Protocolo 787738

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2014-026SEMED

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS - PODER EXECUTIVO, comunica a todos os interessados que a data de realização da sessão pública para recebimento dos envelopes

contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Envelope nº 2) e DA PROPOSTA COMERCIAL (Envelope nº 1) referente ao Pregão Presencial nº 9/2014-026SEMED, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de mobiliário escolar destinado ao uso nas Escolas Municipais de Ensino Infantil e Fundamental do Município de Parauapebas, Estado do Pará, fica prorrogada para dia 22/01/2015 às 09:00 horas, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação na Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ, localizada no Centro Administrativo da PMP - Bairro Beira Rio II- Parauapebas, Estado do Pará.

Parauapebas, 12 de Janeiro de 2.015.

Argenor Sousa Silva

Pregoeiro

Protocolo 787739

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
REVOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2014-006SEHAB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS - PODER EXECUTIVO, comunica aos interessados a REVOGAÇÃO de todo o processo referente à CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2014-006SEHAB, cujo objeto era a Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de urbanização, calçamento e construção de 177(cento e setenta e sete) unidades habitacionais referente à etapa II no Residencial Vila nova, no Município de Parauapebas, Estado Pará, por motivo de revisões orçamentárias conforme circular 001/2015-SEFAZ. Todas as empresas têm, a partir desta comunicação, o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interponem recurso contra esta decisão, conforme artigo 109 da Lei 8.666/93.

Parauapebas, 12 de Janeiro de 2.015.

Argenor Sousa Silva

Comissão Permanente de Licitação

Presidente

Protocolo 787740

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2014-017SEMOB

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que da análise da documentação apresentada referente ao processo licitatório nº 3/2014-017SEMOB, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, que tem como objeto a contratação de empresa para execução das obras de engenharia para a execução de unidades modulares para edificação do Restaurante Popular do município de Parauapebas - PA. Após a análise de toda documentação das licitantes participantes do presente certame, a Comissão DECIDIU: INABILITAR:

MULTISUL ENGENHARIA S/S LTDA - Não comprovou

execução de estrutura metálica para edificações, pilares, vigas principais e secundárias, escadas, patamares, platibandas e chapa das bases da fundação, pintura e tratamento, inclusive fornecimento e montagem de todos os materiais para ligação e fixações. Instalação de painéis compostos por aço galvanizado conforme NBR 15366. Fornecimento e montagem, estando em desacordo com o item 6.2.4.2.3 do edital;

METALURGICA VALENÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

- Não apresentou documentação de identidade dos sócios, conforme item 6.2.1.1 do edital. Apresentou comprovante do depósito de garantia em cópia simples, estando em desacordo com o item 6.2.6.1. Não apresentou comprovação de vínculo ou declaração de contratação futura do Engenheiro Mecânico, conforme item 6.2.4.2.1 e 6.2.4.3 respectivamente. Não apresentou certidão de registro e Regularidade dos responsáveis técnicos junto ao CREA conforme item 6.2.4.1 do edital; Tendo em vista a INABILITAÇÃO de todas as proponentes a Comissão Permanente de Licitação DECIDIU conceder o prazo de 8 (oito) dias úteis a todas as proponentes para reapresentação de nova documentação escoimada dos vícios apresentados, conforme Artigo 48, §3º da Lei 8.666/93, ficando a sessão pública de reapresentação da documentação marcada para o dia 28.01.2015 às 09:00 na Sala de Sessões de Comissão Permanente de Licitações localizada no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Parauapebas, Estado do Pará no Morro do Ventos, S/Nº Bairro Beira Rio II.

Conforme determina a Lei 8.666/93, art. 109, inciso I, letra "a", todas as empresas têm o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir desta comunicação, para interponem recurso quanto à decisão, ora proferida.

PARAUAPEBAS - PA, 13 DE JANEIRO DE 2015.

Argenor Sousa Silva

Comissão Permanente de Licitação

Presidente

Protocolo 787879

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2015
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015

O Município de Pau D'Arco comunicar aos interessados, que realizará no dia 23/01/2015 às 09h00min (horário local), licitação sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por ITEM tendo como objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de combustível (Gasolina, Óleo diesel comum e diesel S10), para atender a frota de veículo e maquinas pesada do Município, no exercício de 2015. O edital completo está à disposição no endereço supracitado. Mais informações no telefone (94) 3356-8105/8104, e-mail licitacao@pauarco.pa.gov.br; Wilmar Marinho Lima: PREGOEIRO. Pau D'Arco, 09 de janeiro de 2015.

Protocolo 787716

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO /PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

TERMO ADITIVO N. 001

Contrato n. 20140101. Processo Convite n. 001/2014 - Objeto: Locação de 01 (um) veículo. Contratada: José Milton Moraes Silva. Contratante Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer. Vigência: 04.02.2014 a 31.12.2014. Prazo Aditado: 01 (um mês). Fundamento legal: Art. 57, II, Paragrafo 2º e posteriores alterações. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais. Piçarra (PA), 13 de janeiro de 2015, ordenador (a) de despesas Laane Barros Lucena.

TERMO ADITIVO N. 001

Processo Convite n. 002/2014 - Objeto: Limpeza e recolhimento do Lixo, Vila Boa Vista e Vila Oziel Pereira. Contrato n. 20140102 Contratado: Railon Gonçalves de Carvalho; Contrato n. 20140103 Contratado: Jucivaldo Ribeiro Araújo. Contratante Prefeitura Municipal de Piçarra. Vigência: 04.02.2014 a 31.12.2014. Prazo Aditado: 11 (onze meses). Fundamento legal: Art. 57, II, Paragrafo 2º e posteriores alterações. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais. Piçarra (PA), 13 de janeiro de 2015, ordenador (a) de despesas Wagne costa Machado.

TERMO ADITIVO N. 001

Contrato n. 20140016. Processo Dispensa n. 001/2014 - Objeto: Locação de um imóvel. Contratada: José Luiz da Silva Filho. Contratante Fundo Municipal de Assistência Social. Vigência: 06.01.2014 a 31.12.2014. Prazo Aditado: 12 (doze meses). Fundamento legal: Art. 57, II, Paragrafo 2º e posteriores alterações. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais. Piçarra (PA), 13 de janeiro de 2015, ordenador (a) de despesas Katiuce Wanny R. M. Machado.

TERMO ADITIVO N. 001

Contrato n. 20140017, 20140018 e 20140019. Processo Dispensa n. 002/2014 - Objeto: Locação de um imóvel. Contratada: Antônio Teixeira da Silva. Contratante Prefeitura Municipal de Piçarra. Vigência: 06.01.2014 a 31.12.2014. Prazo Aditado: 12 (doze meses). Fundamento legal: Art. 57, II, Paragrafo 2º e posteriores alterações. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais. Piçarra (PA), 13 de janeiro de 2015, ordenador (a) de despesas Wagne Costa Machado.

TERMO ADITIVO N. 001

Contrato n. 20140338, 20140339, 20140340, 20140341 e 20140342. Processo Dispensa n. 007/2014 - Objeto: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática. Contratada: Líder Telecom Ltda-Me. Contratante Prefeitura Municipal de Piçarra. Vigência: 27.11.2014 a 31.12.2014. Prazo Aditado: 01 (um mês). Fundamento legal: Art. 57, II, Paragrafo 2º e posteriores alterações. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais. Piçarra (PA), 13 de janeiro de 2015, ordenador de despesas Wagne Costa Machado.

Protocolo 787822

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS.
Publica o PREGÃO P. Nº 9/2015-00001 abertura 26/01/2015, às 08hs30min, local sede do Poder Executivo, localizada na Rua 10 de maio nº 263, centro, Objeto: Aquisição de material de expediente, limpeza, gêneros alimentícios, gás engarrafado e utensílio doméstico a ser utilizado na Manutenção das secretarias: Secretaria Municipal de Administração, Infraestrutura, Agricultura e Gabinete do Prefeito.

Publica o PREGÃO P. Nº 9/2015-00004 abertura 27/01/2015, às 11hs00min, local sede do Poder Executivo, localizada na Rua 10 de maio nº 263, centro, Objeto: aquisição de combustível, lubrificantes e graxas a serem utilizados na manutenção de veículos e maquinas das secretarias, Secretaria de Administração e Planejamento, secretaria municipal de Infra-estrutura, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria de Finanças e Gabinete do Prefeito. Fundo Municipal de Saúde.

Publica o PREGÃO P. Nº 9/2015-00002 abertura 26/01/2015, às 11hs00min, local sede do Poder Executivo, localizada na Rua 10 de maio nº 263, centro, Objeto: Aquisição de material de expediente, para manutenção do Fundo Municipal de Saúde e Hospital Municipal.

Publica o PREGÃO P. Nº 9/2015-00003 abertura 27/01/2015, às 08hs20min, local sede do Poder Executivo, localizada na Rua 10 de maio nº 263, centro, Objeto: Aquisição de Gêneros alimentícios, materiais de limpeza, utensilio domestico, recarga e vasilhame de gás de cozinha para manutenção do fundo municipal de saúde, hospital municipal, postos de saúde, Campanha de vacina, ACS e vigilância epidemiológica.

Publica o PREGÃO P. Nº 9/2015-00005 abertura 27/01/2015, às 13hs00min, local sede do Poder Executivo, localizada na Rua 10 de maio nº 263, centro, Objeto: aquisição de combustível, lubrificantes e graxas para manutenção do Fundo Municipal de Saúde, Hospital Municipal, Posto de Saúde e vigilância epidemiológica. Rurópolis 12/01/2015

Protocolo 787573

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS.
Publica o terceiro termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência e execução do contrato nº 20139106, firmado com a empresa D C Amoras - EPP, ficam prorrogados os prazos até dia 20 de junho de 2015, referente à T.P nº 2/2013-00002. Rurópolis, 13/01/2015.

Protocolo 787782

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA

A Prefeitura Municipal de Salvaterra. Avisa que no dia 26/01/ 2015, as 08:00h, fará licitação tipo Tomada de Preços nº. 001/PMSVT/2015. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços técnicos, visando planejamento, organização, execução e realização de concurso publico para provimento de cargos do quadro municipal da prefeitura e secretarias. Edital encontra-se na Sede da Prefeitura - Sito Av. Victor Engelhard, Nº. 123 - Centro; Das 08:00 às 13:00. Salvaterra(Pa), 09 de Janeiro de 2015. Valentim Lucas de Oliveira.

Protocolo 787113

A Prefeitura Municipal de Salvaterra. Avisa que no dia 29/01/ 2015, as 08:00h, fará licitação tipo Tomada de Preços nº. 001/PMSVT/2015. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços técnicos, visando planejamento, organização, execução e realização de concurso publico para provimento de cargos do quadro municipal da prefeitura e secretarias. Edital encontra-se na Sede da Prefeitura - Sito Av. Victor Engelhard, Nº. 123 - Centro; Das 08:00 às 13:00. Salvaterra(Pa), 13 de Janeiro de 2015. Valentim Lucas de Oliveira.

Protocolo 787833

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DE PIRABAS
AVISOS DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial SRP nº 001/2015 que objetiva a Contratação de Empresa para a prestação de Serviços Funerários para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social.Abertura: 27/01/2015 às 10:00.

Pregão Presencial SRP nº 002/2015. Objeto: Contratação de Empresa para a prestação de serviços de mão de obra especializada em esgotamento, limpeza de fossa séptica e o transporte dos dejetos para atender as necessidades da Prefeitura. Abertura: 27/01/2015 às 13:00.

Pregão Presencial SRP nº 003/2015. Objeto: Aquisição de Material Elétrico e de Construção para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e Fundos. Abertura: 27/01/2015 às 14:30.

Pregão Presencial SRP nº 004/2015. Objeto: Aquisição de Equipamento e Suprimentos de Informática para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e Fundos. Abertura: 28/01/2015 às 08:00.

Pregão Presencial SRP nº 005/2015. Objeto: Contratação de empresa para confecção de Uniformes, Fardamentos, Bolsas, Colchoaria e Material para Comunicação Visual para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e Fundos. Abertura: 28/01/2015 às 14:30.

Pregão Presencial SRP nº 006/2015. Objeto: Aquisição de Peças de Reposição e Pneus para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e Fundos. Abertura: 29/01/2015 às 08:00

Pregão Presencial SRP nº 007/2015. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de suporte técnico-operacional e locação de Materiais para a promoção de eventos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas. Abertura: 29/01/2015 às 14:30

Pregão Presencial SRP nº 008/2015 que objetiva a Aquisição de Móveis e Eletrodomésticos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e Fundos. Abertura: 29/01/2015 às 08:00.

Pregão Presencial SRP nº 009/2015. Objeto:Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Locação de Veículos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e Fundos. Abertura: 29/01/2015 às 14:00. A Comissão

Protocolo 787865

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
A CPL da PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA-PA através do Fundo Municipal de Educação torna público o resultado do julgamento do processo licitatório Pregão Presencial SRP Nº 9/2014-281101. Realizado no dia 23/12/2014 sendo vencedora a firma: Gomes Nascimento Ltda, cujo resultado foi homologado pela Prefeitura Municipal de Tailândia.

Tailândia-Pa, 13 de Janeiro 2015.
JOSENALDO JUNIOR CARVALHO GOMES

Presidente da CPL

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2014-281101
Partes: Fundo Municipal de Educação e Gomes Nascimento Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e instalação de ar condicionados, centrais de ar, bebedouros, fogões, freezers, geladeiras, lavadoras de roupa, liquidificadores e ventiladores das escolas da zona urbana e rural do município de Tailândia. Data da assinatura da Ata de registro de preço e dos contratos: 14/01/2015. Ata de Registro De preços nº 20150003, Contrato nº. 20150004 Gomes e Nascimento Ltda, Valor estimado R\$ 15.000,00 mensal. Vigência: 12 meses.
Tailândia-Pa, 13 de Janeiro 2015.
JOSENALDO JUNIOR CARVALHO GOMES
Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
A CPL da PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA-PA através do Fundo Municipal de Saúde torna público o resultado do julgamento do processo licitatório Pregão Presencial SRP Nº 9/2014-121101. Realizado no dia 23/12/2014 sendo vencedoras as firmas: Transportadora Sensolo Ltda-Me; A F Siqueira & Cia Ltda; E T da Silva Transporte-ME e Maioli Terraplenagem Ltda-Me, cujo resultado foi homologado pelo Fundo Municipal de Saúde.

Tailândia-Pa, 13 de Janeiro 2015.
JOSENALDO JUNIOR CARVALHO GOMES
Presidente da CPL

AVISO DE EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL SRP
Nº 9/2014-121101

Partes: Fundo Municipal de Saúde e Outros. Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de veículos com motorista e com a disponibilidade de 03 (três) micro ônibus de 28 lugares para atender o transporte de pacientes com Tratamento Fora do Domicilio (TFD), sendo 02 (dois) com saída de segunda a sexta-feira e 01(um) com saída as terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados; 02 (dois) veículos do tipo furgão adaptado para ambulância para efetuar o transporte/transferências intermunicipais de pacientes atendidos pelo sistema de saúde municipal de Tailândia. Data da assinatura da Ata de registro de preço e dos contratos: 14/01/2015. Ata de Registro De preços nº 20150005, Contrato nº. 20150006 Transportadora Sensolo Ltda-Me, Valor R\$ 10.000,00 mensal; Contrato nº. 20150007 A F Siqueira & Cia Ltda, Valor R\$ 10.000,00 mensal; Contrato nº. 20150008 E T da Silva Transporte-Me, Valor R\$ 10.000,00 mensal; Contrato nº. 20150009 Maioli Terraplenagem Ltda-Me, Valor R\$ 8.000,00 mensal. Vigência: 12 meses.

Tailândia-Pa, 13 de Janeiro 2015.
JOSENALDO JUNIOR CARVALHO GOMES
Presidente da CPL

Protocolo 787734

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARA
AVISOS DE LICITAÇÃO. A Prefeitura M. de Uruará publica Pregão Presencial 9/2015-00004, abertura 27/01/15 às 08h30min, sede do Executivo Rua 15 de Novembro nº 520, objeto: aquisição de material elétrico para iluminação pública, a fim de atender a demanda do Município de Uruará. A Prefeitura M. de Uruará publica Pregão Presencial 9/2015-00005, abertura 27/01/15 às 10hrs, sede do Executivo Rua 15 de Novembro nº 520, objeto: aquisição de material de construção, a fim de atender a demanda do Município. Informações: das 8 às 12 hr no Fone (93) 3532-2120.

Protocolo 787868

EMPRESARIAL

POSTO ICCAR LTDA - CNPJ: 02.280.133/0022-19, torna público q/ requereu à SEMMA Belém a renovação da LO nº 288/2014, p/ atividade de comércio varejista de combustível no Município de Belém/PA.

Protocolo 786427

POSTO ICCAR LTDA - CNPJ: 02.280.133/0024-80, torna público q/ requereu à SEMMA Belém a renovação da LI nº 054/2014, p/ instalação de canaletas e reforma de piso em um posto de combustível no Município de Belém/PA.

Protocolo 786430

POSTO ICCAR LTDA - CNPJ: 02.280.133/0024-80, torna público q/ requereu à SEMMA Belém a renovação da LO nº 275/2014, p/ atividade de comércio varejista de combustível no Município de Belém/PA.

Protocolo 786432

A Empresa RAÇÕES GRANDE LAGO LTDA - ME CNPJ nº 10.225.757/0001-37, torna público que solicitou junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Jacundá (SEMATUR) através do Processo nº 061/2014 a Renovação da Licença de Operação L.O para Fabricação de Alimentos para Animais.

Protocolo 787115

A GOLF IND. COM. E EXP. DE MADEIRAS LTDA torna público que solicitou da SEMA/PA a Licença de Operação para atividade de Desdobro de madeira em tora para produção de madeira serrada e seu beneficiamento/secagem, em Oriximiná, Pará.

Protocolo 787252

SM PARÁ MADEIRAS E LAMINADOS LTDA, CNPJ 02626013/000104 requereu à SEMA Renovação de L.O. nº: 7679/2013, com validade até 28/05/2015, para atividade de DESDOBR O DE MADEIRA EM TORA PARA PRODUÇÃO DE MADEIRA SERRADA E SEU BENEFICIAMENTO em Altamira - Pa.

Protocolo 787501

SM PARÁ MADEIRAS E LAMINADOS LTDA, CNPJ 02626013/0001-04, requereu à SEMA Renovação de L O nº 7894/2013, com validade 17/05/2015 para atividade de DESDOBR O DE MADEIRA EM TORA PARA PRODUÇÃO DE MADEIRA LAMINADA em Altamira - Pa.

Protocolo 787502

XINGU INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS, CNPJ 04.502.186/0001-38, requereu à SEMA/PA, Renovação de sua Licença de Operação n: 8252/2014, validade até 15/04/2015, para atividade de Desdobro de Madeira em Tora para Produção de Madeira Serrada/ Laminada e faqueada em Uruará - Pa

Protocolo 787503

B L MADEIRAS EIRELI - ME, sito Estrada Caiçaua, Km 01 s/nº, Sta. Bárbara do Pará/PA, Galpão 1, CNPJ nº 04.478.504/0001-72, torna público que requereu a SEMA, renovação de LO, prot 28252/2014 em 08/09/2014.

Protocolo 787720

MARIA ANETE PAULINO DE SANTANA- CPF 331.498.792-72-Torna público que recebeu da SEMA a Autorização De Utilização de Matéria-Prima Florestal - AUMP nº 156/2014 com validade de até 18/12/2015, da Fazenda Santa Helena, município de Mojú - Pará

Protocolo 787867

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ RELAÇÃO DAS CANDIDATURAS HABILITADAS A CONCORREREM AO PLEITO DE DELEGADOS DO CRCPA
O Conselho Regional de Contabilidade do Pará comunica que as candidaturas abaixo relacionadas estão habilitadas a concorrerem à eleição a se realizar no mês de fevereiro de 2015. Belém,14 de janeiro de 2015.MARIA DE FÁTIMA CAVALCANTE VASCONCELOS-Coordenadora da Comissão Eleitoral.

DELEGACIA	NOME	NÚMERO DE REGISTRO	CATEGORIA
MARABÁ	RAIMUNDO MENEZES SALAME	PA-009963/O	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
MARABÁ	WILLIAM MENDES CRUZ	PA-018878/O	CONTADOR
CAPANEMA	ALDACIR CLARA DA SILVA BRITO	PA-013706/O	CONTADOR

Protocolo 787878

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, notifica pelo presente, os abaixo relacionados, dispostos por nome e registro no CRCPA e categoria de registro (Profissional, Escritório Individual, Sociedade Contábil/Empresário Contábil), em ordem alfabética, para que compareçam, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente, no endereço constante deste, ou contate pelos telefones (91) 3202-4159/4163/4175, para tratar de assunto relevante e de seu interesse, uma vez que se encontra em lugar incerto e não sabido:**Profissional Contador/ Técnico**

em Contabilidade: ALEXSANDRA DA SILVA-CRPCA-017670/O; AUGUSTO DO SOCORRO SOUSA SIQUEIRA-CRPCA-009832/O;ARMANDO GOMES COELHO-CRCTO-000712/O; ANTONIO IGOR CARNEIRO DOS SANTOS-CRPCA-014678/O;ANDREIA ALVES DE ARAUJO PIZZATTO-CRPCA-015338/O; ANTONIA MARIA REIS LISBOA-CRPCA-016933/O;AYAMI SAKAGUCHI FAZOLLO-CRPCA-013085/O; ANTONIO CARLIFRANCE FERNANDES PORTELA-CRCCE-004999/O; ANDREA DE NAZARE PEREIRA PINHEIRO-CRPCA-010934/O; ADRIANA BRAGA CAVALCANTE-CRPCA-012812/O; ATILA DE OLIVEIRA WANGHON-CRPCA-007817/O; ARI OSVALDO DA SILVA FERREIRA-CRPCA-005870/O; ASSIS DE SOUZA NETO-CRPCA-013596/O; ALICE DO SOCORRO CEREJA OLIVEIRA DOS SANTOS-CRPCA-007816/O; ANA CAROLINA LIMA NOBRE-CRPCA-015183/O; ALFREDO MOTA SANTOS-CRPCA-014279/O; ALDINÊS PEREIRA GUEDES-CRPCA-016009/O; ANDERSON LOPES DA SILVA PONTES-CRPCA-016223/O; ALEX FLAVIO DO CARMO BRITO-CRPCA-017041/O; AUGUSTO DO SOCORRO SOUSA SIQUEIRA-CRPCA-000683/O; ANTONIO CARLOS SOUSA CARDIM-CRPCA-015953/O; BENEDITO JOAO VIEGAS DE MATOS-CRPCA-016540/O; BRUNA DANIELA ANDRADE DA CUNHA-CRPCA-017663/O; CELIA MARTA DA SILVA ALVES-CRPCA-010083/O; CLEOSENICE MARIA CARVALHO DA MOTA-CRPCA-009398/O; CARLOS DANIEL ROCHA DE OLIVEIRA-CRCCE-016445/O; CAROLINA CUNHA PEREIRA CARVALHO-CRC PA-012672/O; CLAUDETE MARIA SOUSA FRANÇA-CRPCA-013835/O;CINTYA EMI SATO-CRPCA-011719/O; CYRO KAZUO ALVES TIDA-CRPCA-016035/O; CLAUDINE RODRIGUES MENDES-CRPCA-015606/O; CRISTIANE RIBEIRO DA SILVA SOUSA-CRPCA-017634/O; CLAUDIONOR REBELO HENRIQUES-CRPCA-000678/O; CARMEN FERREIRA LOPES-CRPCA-013425/O; CAROLINE SANTOS MEIRA CARDOSO-CRCSC-022713/O; CLENEIDE REJANE RAMOS MONTEIRO-CRPCA-008498/O; DOMINGOS NEVES DO NASCIMENTO-CRC PA-013685/O; DALVINA AMORIM DOS SANTOS-CRPCA-017054/O; DANIEL RODRIGUES SENA-CRPCA-006468/O; DIOGO DA COSTA ARAUJO-CRPCA-017154/O; DANIELY BATISTA MOREIRA-CRPCA-017428/O; DAIVED LIMA DE ANDRADE-CRPCA-017526/O; ELIANE CRISTINA DA COSTA RODRIGUES-CRPCA-016665/P; ELAINE AVILA FERREIRA-CRPCA-015916/O; EDNELSON DOS SANTOS SERRAO-CRPCA-000349/O;ELIAN DE SOUZA COSTA-CRPCA-006663/O; ELIZABETH AUXILIADORA CAETANO CATARINO-CRPCA-017717/P; FLAVIA CRISTOVAO DE ASSIS-CRCPE-022233/O; FRANCISCO DIAS FERNANDES-CRPCA-006544/O; FERNANDA DE CAMARGO CALIL-CRPCA-014797/O; GISA MACEDO DA SILVA-CRPCA-015670/O; GUILHERME JORGE SILVA DOS REIS-CRPCA-015707/O; GERDEN FERREIRA VIDA-CRPCA-007473/O;GENSKEN MARINHO SOARES-CRPCA-007527/O; GLEIDISI THAIS CARVALHO DAMASCENO-CRPCA-017492/O; HELY SANTOS VIEIRA-CRPCA-011376/O; HUMBERTO LUCIANO SILVEIRA-CRCPR-037327/O; ITALDO MARCELL DA SILVA NASCIMENTO-CRPCA-017496/O; IOLANDIRANA DE SOUZA BARROS-CRPCA-014557/O;IRACEMA RIBEIRO DA SILVA-CRPCA-016148/O; JOAO DE DEUS BALBINO DE ALMEIDAS-CRPCA-009511/O; JOAS LAMEIRA DE MEDEIROS-CRPCA-015491/O;JURAE LUIZ DE FRANÇA PA-008746/O;JANDIARIA SANTANA PEREIRA NUNES-CRPCA-017579/O;JUVENILDE BRAGA SALES BARRETO-CRPCA-011264/O;JORGE LUIZ FEITOSA PEREIRA-CRPCA-007145/O;JOSE DE JESUS PINHEIRO NETO PA-007129/O;JOSÉ RICARDO MARTINS BATISTA-CRPCA-017382/O;JACKSON SANTOS RODRIGUES-CRPCA-015553/O;JANETE MARIA REPOLHO AZEVEDO-CRPCA-016953/O;JOSEILA DE JESUS COSTA-CRPCA-015871/O;JOSE ADONEZ PEREIRA DA SILVA-CRPCA-015418/O;JOELCILENE BEZERRA SARAIVA-CRPCA-016239/O;JOSE TORRES OLIVEIRA-CRPCA-015703/O;JULIA BELTRAO CORREA-CRPCA-016614/O;JOSÉ RIBAMAR SILVA DA COSTA-CRPCA-017200/O;JOSE ARNALDO SARAIVA DO NASCIMENTO-CRPCA-016251/O; JOSÉ ERNESTO PEREIRA RIBEIRO-CRPCA-017767/O;JOAO ALVARO DIAS-CRPCA-012161/O;JANE CRISTINA CORREA DE LIMA-CRPCA-010951/O;KARLA NOELY GUIMARAES MARQUES-CRPCA-014490/O;KARLLA TATIANE DE OLIVEIRA REIS-CRPCA-012520/O; LUIZ CLAUDIO SILVA OGATA-CRPCA-016024/O;LUCIUS ANTONIO DE MENEZES-CRPCA-015211/O;LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA JÚNIOR-CRPCA-016758/O; LUCILENE DOS SANTOS-CRPCA-017651/O;LUCIVALDO DE OLIVEIRA RIBEIRO JUNIOR-CRPCA-012262/O;LEILA SUELY PONTES DA SILVA-CRPCA-012638/O;LEONICE DE NAZARE DA FONSECA CORREA-CRPCA-013105/O;LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS SILVA-CRPCA-015810/O;MATEUS PEREIRA MARTINS-CRPCA-014046/O; MARCELO TAKESHI AMADA KISEN-CRPCA-013335/O; MARIA DOS REIS DA SILVA CAMPOS-CRPCA-013575/O; MÁRCIO MARCELINO SANTOS SILVA-CRPCA-016813/P;MARCOS ARAUJO DA ROCHA JUNIOR-CRPCA-012631/O; MARIA DA GRAÇA FRANCIOLI HONORATO-CRPCA-005894/O; MARIA JOSE DA SILVA LIMA-CRPCA-012636/O; MARILENA MONTEIRO CORDEIRO-CRPCA-005068/O; MARIA DO CARMO DA COSTA SOUZA-CRPCA-005836/O; MARIA LUCIA DA SILVA MOTA-CRPCA-008044/O; MADSON DA SILVA DUARTE-CRPCA-012741/O; MARKOS THADEU CAMPELO BARROSO-CRPCA-011533/O; MARCELO MACHADO TAVARES-CRPCA-012386/O; MARTHA GORETH RIBEIRO REIS-

CRPCA-007982/O; MARLENE DO NASCIMENTO FRANCO-CRPCA-004289/O; MICHELLE APARECIDA DA SILVA CARVALHO-CRPCA-014896/O; MILLY FERNANDES DOURADO-CRPCA-014857/O; MICHELLE ALESSANDRA CORREA DE CARVALHO-CRPCA-015383/O; MONICA SILVA LOPES-CRPCA-014865/O; MONIQUE DANIELLE NASCIMENTO MOURA-CRPCA-015829/O;NATALIA PRISCILA RODRIGUES DO NASCIMENTO-CRPCA-017434/O; ODALVO CASTRO DOS SANTOS-CRPCA-011497/O;PAULO MULLER GAIA DOS REIS-CRPCA-015127/O;PATRICIA GODINHO HEITMANN-CRPCA-011707/O;PATRICIA DE FATIMA LIMA DA SILVA-CRPCA-015021/O;PETERSON DA SILVA BARRETO-CRPCA-016505/O;RAIMUNDO NONATO DE SOUSA GONÇALVES-CRPCA-017679/P;RAIMUNDO DO NASCIMENTO SILVA FILHO-CRPCA-004427/O;RAIMUNDO HERCULANO RODRIGUES-CRPCA-013091/O;RENATO HERINQUE DOS SANTOS COSTA-CRPCA-016255/O;RICARDO MESQUITA LUCAS-CRPCA-012573/O;ROBERTO DE SOUZA OLIVEIRA-CRPCA-007785/O;RONILDO CARVALHO DOS SANTOS-CRPCA-008119/O;ROSEANE PEREIRA CORDOVIL PA-016191/O; ROSINETE PIMENTA VINAGRE-CRPCA-016657/O;ROSA MARIA DOS SANTOS SILVA-CRCGO-015963/O;ROSANGELA MARIA MIRANDA DE LIMA-CRPCA-009781/O;ROSA HELENA CARNEIRO FEIJÓ-CRPCA-016727/O;ROGERIO RIVELINO MACHADO GOMES-CRPCA-008856/O;ROSE MARY FERNANDES LOPES-CRPCA-002025/O;SAULO PINTO FRANÇA-CRPCA-017190/O;SELMA FIGUEIREDO FERNANDES SABOIA-CRPCA-012135/O;SHEILA DE NAZARÉ ROCHA DE MATOS-CRPCA-009906/O;SIDILEILA NUNES CARDOSO-CRPCA-016237/O;SUANI CRISTINA DE MOURA PALHETA-CRPCA-008634/O;SUELLEN MAYENE BASTOS FREIRE-CRPCA-016015/O;TARCIANA MARIA ALVAO CORREA SEIXAS-CRPCA-016728/P; TAIS DE MATOS LEAL-CRPCA-016292/O;VANDERLEIA LEANDRO RODRIGUES-CRPCA-013791/O;VALNEI VICENTE TOMIELLO-CRPCA-015668/O;VALDO LUIZ DOS SANTOS GASPAR-CRPCA-004989/O;VERA LUCIA SOARES MARIANO-CRPCA-014032/O;VERUSKA FERREIRA BERNAL DE ALMEIDA-CRPCA-015797/O; VALDILEI GONÇALVES SANTOS-CRPCA-016063/O; WALCINEY MENEZES DA SILVA-CRPCA-011991/O; WALTER SEVERINO DOS SANTOS-CRPCA-017730/P; WALTER SILVA PEIXOTO-CRPCA-013438/O;WANDERSON ARAUJO LOPES-CRPCA-016067/O;WEIDILA DOS SANTOS CORDEIRO LIMA-CRPCA-017722/P;WELDER AUGUSTO LIMA MUNIZ-CRPCA-010523/O; WILSON DUARTE DOS SANTOS-CRPCA-008480/O; WILSON NAZARENO DA SILVA TEIXEIRA-CRPCA-007038/O.Escritório Individual:DENISE DE SOUZA RIBEIRO-CRPCA-000679/O; GILBERTO RODRIGUES DOS SANTOS-CRPCA-000927/O;CLAUDIONOR REBELO HENRIQUES-CRPCA-000678/O; CLEONIZARD DE SOUZA LIMA-CRPCA-000239/O;HUMBERTO LUCIANO SILVEIRA-CRPCA-000902/O;JOAQUIM DA SILVA COSTA-CRPCA-000334/O;JOSE MARIA DANTAS E SILVA-CRPCA-000094/O;JOAO ALVARO DIAS-CRPCA-000883/O;JOSIANE DE MELO TAVARES-CRPCA-000832/O;MARIA ELIZABETH DE QUEIROGA SALES-CRPCA-001020/O; MARCIA GONÇALVES SOARES-CRPCA-000691/O; NILTON PEREIRA REIS-CRPCA-000915/O; REGINALDO CORTEZ BRITO-CRPCA-000742/O. Sociedade/Empresário Contábil: BDO TREVISAN AUDITORES INDEPENDENTES-CRCSP-013439/F;NUNES & FILHOS S/C LTDA-CRPCA-000251/O

Protocolo 787890

LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A Vale S. A. (CNPJ 33.592.510/0370-74), torna público que recebeu em 08 de janeiro de 2015, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, Registro no IBAMA nº 02001.005036/2010-85, a Licença de Instalação LI nº 1041/2015, válida por 2 (dois) anos, para a instalação das estruturas necessárias à operação da Pilha de Estéril na cava N5W (PDE N5W) no âmbito do Plano das Ampliações das Minas de N4 e N5 - Serra Norte - Carajás, localizado na Floresta Nacional de Carajás, município de Parauapebas, Estado do Pará.

Protocolo 787804

BIOPALMA DA AMAZÔNIA S.A. - RFLORESTAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
CNPJ/MF nº 08.581.205/0001-10

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - Ficam os Senhores acionistas da **Biopalma da Amazônia S.A. - Reflorestamento, Indústria e Comércio** ("Companhia" ou "Biopalma") convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada, em primeira convocação, no dia 23/01/2015, às 10h00, na sede social da Companhia, localizada na cidade de Belém, Estado do Pará, na Travessa Doutor Moraes, 78, 2º andar, com o objetivo de deliberar sobre a rratificação da deliberação constante do item 6.6 da Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04.11.2014 e do item 6.7 da Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28.11.2014; bem como o aumento do capital social da Companhia com a emissão de novas ações, e, caso aprova-do esse aumento, a alteração do artigo 5º, caput, do Estatuto Social da Companhia. Belém, PA, 12 de janeiro de 2015. **João Pinto Coral Neto** - Presidente do Conselho de Administração.

Protocolo 787831

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. A IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioepa.pa.gov.br

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP-Brasil, instituída através de medida provisória nº. 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC Imprensa Oficial SP. A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioepa.com.br,

